



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – IFC  
Rua das Missões, nº 100, Bairro Ponta Aguda  
CEP. 89051-000 – Blumenau/SC Fone/Fax: (47) 3331 7800

# **BOLETIM DE SERVIÇO REITORIA**

## **PARTE I**

### **ANO VIII – SETEMBRO - 2017**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria



Instituto Federal Catarinense  
BS – Boletim de Serviço nº 08 de 30/09/2017.

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Michel Miguel Elias Temer Lulia

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**

Ministro

José Mendonça Bezerra Filho

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC**

Secretária

Eline Neves Braga Nascimento

**INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

Reitora

Sônia Regina de Souza Fernandes

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

Pró-Reitor

Fernando José Garbuio

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

Pró-Reitora

Josefa Surek de Souza

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

Pró-Reitor

Robert Lench

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

Pró-Reitor

Cladecir Alberto Schenkel

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Pró-Reitora

Delides Lorensetti



## SUMÁRIO

<b>Portarias</b>	<b>04</b>
<b>Portarias Corregedoria</b>	<b>115</b>
<b>Portarias Campus Avançado Abelardo Luz</b>	<b>117</b>
<b>Portaria Normativa</b>	<b>121</b>
<b>Resoluções</b>	<b>134</b>
<b>Ordens de Serviço</b>	<b>149</b>
<b>Editais e Extratos de Editais</b>	<b>158</b>
<b>Extratos de Contratos</b>	<b>161</b>
<b>Substituições Remuneradas</b>	<b>164</b>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

# PORTARIAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 2.560/2017, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23352.001634/2017-41.

RESOLVE:

Art. 1º – REMOVER, a partir de 01/09/2017, o(a) servidor(a) CLAUDIA ZIMMER DE CERQUEIRA CEZAR, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2276983, lotado(a) no Campus Videira, para o Campus Blumenau, nos termos do art. 36, inciso II da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.561/2017, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar as portarias 2.403/2017 e 2.404/2017, de 22 de agosto de 2017, publicadas no Diário Oficial da União em 23 de agosto de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.562/2017, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no Ofício nº 720002647227 da 1ª Vara Federal de Chapecó e Tutela Cautelar Antecedente Nº 5005494-35.2017.4.04.7202/SC .

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, o(a) servidor(a) RICARDO SCOPEL VELHO, Matrícula SIAPE 1450289, do Cargo Comissionado de Diretor do Campus Avançado Abelardo Luz, código CD-3, do IFC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.563/2017, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no Ofício nº 720002647227 da 1ª Vara Federal de Chapecó e Tutela Cautelar Antecedente Nº 5005494-35.2017.4.04.7202/SC .

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, o(a) servidor(a) MAICON FONTANIVE, Matrícula SIAPE 2379349, do Cargo Comissionado da COORDENAÇÃO GERAL PEDAGÓGICA do Campus Avançado Abelardo Luz, código CD-4, do IFC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.564/2017, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no Memorando nº 36/2017 – DPPGI/REIT (11.01.18.05.01)

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, o(a) servidor(a) ALINE LOUISE DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE 1488208, do Cargo Comissionado de DIRETOR(A) SUBSTITUTO(A) DA DIRETORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO, código CD-3, na Reitoria do IFC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.565/2017, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no Memorando nº 37/2017 – DPPGI/REIT (11.01.18.05.01)

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, o(a) servidor(a) RAFAEL PAES BARROS, Matrícula SIAPE 1165246 , para o Cargo Comissionado de DIRETOR(A) SUBSTITUTO(A) DA DIRETORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO, código CD-3, na Reitoria do IFC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.566/2017, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no Memorando nº 16/2017 – CPP (11.05).

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, a partir de 06 de setembro de 2017, o(a) servidor(a) MICHEL SILVA DE CASTRO, Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE 2381201, como Substituto da Função Gratificada de Coordenação de Pagamento de Pessoal, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense, nos termos do art. 9º, inciso II da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.567/2017, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.002338/2016-46.

RESOLVE:

Art.1º ALTERAR o Anexo à Portaria nº 3.581, de 21/10/2016, que ESTABELECE o horário de funcionamento do Setor Unidade de Auditoria Interna da Reitoria que passará a vigorar na forma do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º – Revogar a Portaria 1.141/2017, de 02 de maio de 2017

Art.3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

ANEXO I

Escala de Trabalho do Setor de Unidade de Auditoria Interna – Reitoria

	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
EDIRLEI DALPRA Auditor Matrícula SIAPE 2009656	Segunda-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Terça-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quarta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quinta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Sexta-feira;	Das 13h30min às 19h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
ARIANE SARTORI HARTMANN Assistente em Administração Matrícula SIAPE 1640059	Segunda-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Terça-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quarta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quinta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Sexta-feira;	Das 07h30min às 13h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
FRANCELINA LIDIA SCHULT Auxiliar em Administração Matrícula SIAPE 1901171	Segunda-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Terça-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quarta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quinta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Sexta-feira;	Das 13h30min às 19h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
------------------	------	--------------------------



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

MARIA CRISTINA BATISTA RODRIGUES AUDITOR Matrícula SIAPE 2283168	Segunda-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Terça-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quarta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quinta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Sexta-feira;	Das 07h30min às 13h30min

\* Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

\*\* Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.568/2017, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23352.002470/2017-70.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Horário Especial para servidor Estudante, ao(à) servidor(a) LUANA DE ARAUJO HUFF ocupante do Cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no Campus Videira, matrícula SIAPE nº 2866793, no período de 10/08/2017 a 15/12/2017, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUPER/2013.

Art. 2º – Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.569/2017, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23353.001388/2017-18.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) MYLENE HAFEMANN, ocupante do Cargo de Telefonista, lotado(a) no Campus Rio do Sul, matrícula SIAPE nº. 1102086, por 90 (noventa) dias, no período de 01/10/2017 a 29/12/2017, referente ao período aquisitivo de 16/01/2010 a 15/01/2015, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.570/2017, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - LOCALIZAR, a partir de 24/08/2017, o(a) servidor(a) LIAMAR BONATTI ZORZANELLO, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Abelardo Luz, Código de Vaga 0945091 na Coordenação Geral Pedagógica – do Campus Abelardo Luz.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.571/2017, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria 2.531/2017 de 30 de agosto de 2017, que Localiza o(a) servidor(a) Maria Cristina Batista Rodrigues, ocupante do cargo de Auditor, lotada na Reitoria, Matrícula SIAPE 2283168, no setor Unidade de Auditoria Interna na Reitoria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

RETIFICAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Na PORTARIA nº 2.241/2017, de 08/08/2017, que CONCEDE Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) MIGUELANGELO ZIEGLER ARBOITTE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Santa Rosa do Sul, Matrícula nº 1430573, Classe DIV, Nível 1:

ONDE SE LÊ:

“[...] Classe DIV, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2[...]”

LEIA-SE:

“[...] Classe DIV, Nível 1, para a Classe DIV, Nível 2[...]”

Blumenau, 01 de setembro de 2017

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

#### RETIFICAÇÃO

Na PORTARIA nº 1.800/2017, de 03/07/2017, que NOMEIA em caráter efetivo para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no Campus CONCÓRDIA, o(a) servidor(a) Silvia da Silva:

ONDE SE LÊ:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
SILVA DA SILVA	701/437 – ASSISTENTE DE LABORATÓRIO	CI 01	0225054

LEIA-SE:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
SILVIA DA SILVA	701/437 – ASSISTENTE DE LABORATÓRIO	CI 01	0225054

Blumenau, 05 de setembro de 2017

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

#### RETIFICAÇÃO

Na PORTARIA nº 2.571/2017, de 03/07/2017, que TORNA SEM EFEITO a Portaria 2.531/2017 de 30 de agosto de 2017, que Localiza o(a) servidor(a) Maria Cristina Batista Rodrigues, ocupante do cargo de Auditor, lotada na Reitoria, Matrícula SIAPE 2283168, no setor Unidade de Auditoria Interna na Reitoria:

ONDE SE LÊ:

“ PORTARIA Nº 2.570/2017, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017 ”

LEIA-SE:

“ PORTARIA Nº 2.571/2017, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017 ”

Blumenau, 05 de setembro de 2017

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

#### PORTARIA Nº 2.572/2017, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, e considerando:

a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012; b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013; c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014; e d) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências ao(s) docente(s) abaixo relacionado(s), pertencente(s) ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

SERVIDOR	MATRÍCULA	PROCESSO	CAMPUS	RESULTADO	NÍVEL RSC	EFEITOS
ALAN SANTOS PIMENTEL	2322512	23348.003859/2016-11	BRUSQUE	APTO	III	11/07/2016
DANILO JOSÉ FERREIRA	1488595	23350.000620/2015-69	CAMBORIÚ	APTO	III	01/03/2013





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
 Instituto Federal Catarinense – Reitoria

LOUISE FARIAS DA SILVEIRA	1256271	23354.000817/2016-49	SANTA ROSA DO SUL	APTA	III	16/03/2016
PATRICK DE SOUZA GIRELLI	2795975	23354.000326/2017-89	SANTA ROSA DO SUL	APTO	III	25/01/2017

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.  
 SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
 Reitora

**PORTARIA Nº 2.573/2017, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016:

RESOLVE:

Art. 1º – Art. 1º – DESIGNAR os servidores estáveis, ADAILTON BORGES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1035292, CPF 713.659.156-20, cargo de Assistente em Administração/COPSIA Universidade Federal de Uberlândia (UFU), ALEXEY GERKMAN KIL, matrícula SIAPE 1579136, CPF 049.540.076-90, cargo de Administrador/COPSIA Universidade Federal de Uberlândia (UFU), e MARCELO ALDAIR DE SOUZA, matrícula SIAPE 1550569, CPF 888.950.099-91, cargo/função de Corregedor/Instituto Federal Catarinense (IFC), para, sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão Processante, nos termos do Artigo 149 da Lei 8.112/90, com a finalidade de apurar conduta e eventual responsabilização de servidores público – que estavam em exercício no Campus Avançado Abelardo Luz, constantes no processo nº 23348.005599/2017-07;

Art. 2º – A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos, conforme Art. 152, da lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
 Reitora

**PORTARIA Nº 2.574/2017, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.002383/2016-09:

RESOLVE:

Art.1º ALTERAR o Anexo à Portaria nº 3.041/2016, de 30/08/2016, que ESTABELECE o horário de funcionamento do Setor de Saúde, Segurança e Qualidade de Vida da Reitoria do IFC, que passará a vigorar na forma do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º – Revogar a Portaria nº 1.247 de 09/05/2017.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
 Reitora

**ANEXO I**

Escala de Trabalho do Setor de Saúde, Segurança e Qualidade de Vida – Reitoria

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
ALAINE SANTANA BARRETO Engenheiro de Segurança do Trabalho Matrícula SIAPE 2155240	Segunda-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Terça-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quarta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quinta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Sexta-feira;	Das 13h30min às 19h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
ANA CLARA MEDINA MENEZES DE SOUZA Administrador Matrícula SIAPE 1786317	Segunda-feira;	Das 8h00m às 14h00m
	Terça-feira;	Das 8h00m às 14h00m
	Quarta-feira;	Das 8h00m às 14h00m
	Quinta-feira;	Das 8h00m às 14h00m
	Sexta-feira;	Das 12h00m às 18h00m

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE***
ANTÔNIO RÉGIS JESUS DE CARVALHO Médico Matrícula SIAPE 2376825	Segunda-feira;	-----
	Terça-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quarta-feira;	Das 07h30min às 12h30min e das 13h30min às 18h30min



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
 Instituto Federal Catarinense – Reitoria

	Quinta-feira;	-----
	Sexta-feira;	Das 07h30min às 13h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
DANIELLE RUIZ DE LACERDA Assistente em Administração Matrícula SIAPE 2129506	Segunda-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Terça-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quarta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quinta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Sexta-feira;	Das 07h30min às 13h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
LYVIA SOUSA GOMES DE VASCONCELOS Médica Matrícula SIAPE 1523762	Segunda-feira;	Das 07h30min às 12h00min e das 13h00min às 16h30min
	Terça-feira;	Das 07h30min às 12h00min e das 13h00min às 16h30min
	Quarta-feira;	Das 07h30min às 12h00min e das 13h00min às 16h30min
	Quinta-feira;	Das 07h30min às 12h00min e das 13h00min às 16h30min
	Sexta-feira;	Das 07h30min às 12h00min e das 13h00min às 16h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
MAYKON DONIZETE DOS SANTOS Técnico em Segurança do Trabalho Matrícula SIAPE 2383571	Segunda-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Terça-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quarta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quinta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Sexta-feira;	Das 13h30min às 19h30min

Continua...

Continuação...

Página 02 do Anexo I da Portaria nº 2.574/2017, de 05 de setembro de 2017.

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE****
RAMONA GALHOTO Enfermeiro do Trabalho Matrícula SIAPE 2166989	Segunda-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Terça-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quarta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quinta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Sexta-feira;	-----

\*Jornada de trabalho de 40 horas semanais.

\*\* Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

\*\*\*Jornada de trabalho de 20 horas semanais.

\*\*\*\*Servidor(a) participante do PIQIFC.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 2.575/2017, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Memorando nº 107/2017 – UNAI/REIT (11.01.18.06):

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR o período de férias do(a) servidor(a) ADONILTON LUIZ PIZZATTO, cargo de Auditor, Matrícula SIAPE 2109252, lotado(a) no Campus Santa Rosa Do Sul, no período de 11/09/2017 a 20/09/2017, para usufruto no período de 12/09/2017 a 13/09/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 2.576/2017, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Memorando nº 555/2017 – PROEN/REIT (11.01.18.03):

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR o período de férias do(a) servidor(a) GIOVANA VON MECHELN LORENZ, cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1827011, lotado(a) no Campus Videira, no período de 18/09/2017 a 29/09/2017, para usufruto no período de 06/11/2017 a 17/11/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.577/2017, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23349.002010/2017-09:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) PAULA VERGARA DA SILVA, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Araquari, matrícula SIAPE nº. 1802852, por 90 (noventa) dias, no período de 11/09/2017 a 09/12/2017. referente ao período aquisitivo de 29/06/2010 a 28/06/2015, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.578/2017, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23514.000752/2017-32:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) FERNANDA MORAES DE JESUS, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, lotada no Campus Brusque, Matrícula nº 2152313, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02. para Padrão de Vencimento 03, com efeitos financeiros a partir de 02/09/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.579/2017, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23350.003124/2017-29:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) EDSON FERNANDO PAGLIOCHI, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus Camboriú, Matrícula nº 2622673, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 05. para Padrão de Vencimento 06, com efeitos financeiros a partir de 01/08/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.580/2017, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23352.002458/2017-65:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) DANIEL MANENTI, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotada no Campus Avançado Sombrio, Matrícula nº 1756017, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 05, para Padrão de Vencimento 06, com efeitos financeiros a partir de 01/08/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Reitora

PORTARIA Nº 2.581/2017, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23354.002587/2017-33:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) REGINALDO LUIZ CIPRIANO, ocupante do cargo de Almoxarife, lotado no Campus Avançado Sombrio, Matrícula nº 1109204, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 13, para Padrão de Vencimento 14, com efeitos financeiros a partir de 16/08/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.582/2017, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23354.002126/2017-61:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) VANESSA DIAS ESPINDOLA, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada no Campus Avançado Sombrio, Matrícula nº 2135053, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, para Padrão de Vencimento 03, com efeitos financeiros a partir de 08/07/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.583/2017, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.005042/2017-68:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) EMERSON BATISTA SALDANHA, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado na Reitoria, Matrícula nº 2133696, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, para Padrão de Vencimento 03, com efeitos financeiros a partir de 03/07/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.584/2017, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23352.002459/2017-18:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) DIEGO ALAN PEREIRA, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado no Campus Videira, Matrícula nº 1756007, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 05, para Padrão de Vencimento 06, com efeitos financeiros a partir de 01/08/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.585/2017, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23514.000749/2017-19:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) DIEGO CARLOS MULLER, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, lotado no Campus Brusque, Matrícula nº 2152295, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, para Padrão de Vencimento 03, com efeitos financeiros a partir de 25/08/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.586/2017, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23354.002349/2017-28:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) TANIA MARIA DE SOUZA GOULART, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, lotada no Campus Avançado Sombrio, Matrícula nº 1106248, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 13, para Padrão de Vencimento 14, com efeitos financeiros a partir de 30/07/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.587/2017, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23354.002389/2017-70:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) DIEGO MONSANI, ocupante do cargo de Bibliotecário Documentalista, lotado no Campus Avançado Sombrio, Matrícula nº 1757297, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 05, para Padrão de Vencimento 06, com efeitos financeiros a partir de 01/08/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.588/2017, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23475.000986/2017-93:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ALISSON BORGES ZANETTI, ocupante do cargo de Tecnólogo – Formação, lotado no Campus Luzerna, Matrícula nº 2156818, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, para Padrão de Vencimento 03, com efeitos financeiros a partir de 08/09/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.589/2017, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23351.001975/2017-27:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) CLAUDIR ANTONIO BERNARDI, ocupante do cargo de Vigilante, lotado no Campus Concórdia, Matrícula nº 1106193, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 13, para Padrão de Vencimento 14, com efeitos financeiros a partir de 01/08/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.590/2017, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23354.002350/2017-52:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) CYNTHIA NALILA SOUZA SILVA, ocupante do cargo de Odontóloga, lotada no Campus Avançado Sombrio, Matrícula nº 1106570, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 13, para Padrão de Vencimento 14, com efeitos financeiros a partir de 30/07/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.591/2017, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23352.002461/2017-89:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) LILIANE JOSEFA ORSO PINHEIRO, ocupante do cargo de Contadora, lotada no Campus Videira, Matrícula nº 1757291, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 05, para Padrão de Vencimento 06, com efeitos financeiros a partir de 03/08/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.592/2017, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23351.001980/2017-30:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) JUCELINO DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Mecânica, lotado no Campus Concórdia, Matrícula nº 1104080, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 13, para Padrão de Vencimento 14, com efeitos financeiros a partir de 26/08/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.593/2017, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23352.002454/2017-87:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) JUCIARA RAMOS CORDEIRO, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada no Campus Videira, Matrícula nº 1884350, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 04, para Padrão de Vencimento 05, com efeitos financeiros a partir de 15/08/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.594/2017, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23351.001974/2017-82:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) LAERTE BERGAMO, ocupante do cargo de Vigilante, lotado no Campus Concórdia, Matrícula nº 1104049, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 15, para Padrão de Vencimento 16, com efeitos financeiros a partir de 24/07/2017.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.595/2017, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23349.002096/2017-61:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ELAINE CRISTINA SOARES CANTU, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotada no Campus Araquari, Matrícula nº 1049782, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, para Padrão de Vencimento 03, com efeitos financeiros a partir de 12/09/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.596/2017, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23351.001979/2017-13:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) INECIO HEINRICHS, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, lotado no Campus Concórdia, Matrícula nº 1075362, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 12, para Padrão de Vencimento 13, com efeitos financeiros a partir de 27/06/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.597/2017, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23352.002578/2017-62:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) JOSE COITO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus Fraiburgo, Matrícula nº 2154670, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, para Padrão de Vencimento 03, com efeitos financeiros a partir de 01/09/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.598/2017, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23349.002141/2017-88:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) FILIPE ANTUNES DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no Campus Araquari, Matrícula nº 2156709, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, para Padrão de Vencimento 03, com efeitos financeiros a partir de 01/09/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.599/2017, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando a Portaria 1.081 de 06/09/2017 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná e considerando o que consta no Ofício nº



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

293/2017/REITORIA/IFC:

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR o(a) servidor(a) IVANIA MARINI PITON, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1792260, para o Cargo Comissionado de Diretor(a), código CD-3, do Instituto Federal Catarinense – Campus Abelardo Luz.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.600/2017, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando a Portaria 1.080 de 06/09/2017 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná e considerando o que consta no Ofício nº 293/2017/REITORIA/IFC:

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR o(a) servidor(a) VANIA MARIA ALVES, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1768247, para o Cargo Comissionado de Coordenador(a) Geral-Pedagógico, código CD-4, do Instituto Federal Catarinense – Campus Abelardo Luz.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.601/2017, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Memorando nº 320/20107 – CGADP/REIT (11.01.15.21):

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, no período de 11/09/2017 a 15/09/2017, o(a) servidor(a) ANANDRA GORGES MARTENDAL, ocupante do cargo de Administrador(a), Matrícula SIAPE 1786304, para o Cargo Comissionado de Coordenação Geral de Administração e Desenvolvimento de Pessoal Substituto(a), código CD-4, do Instituto Federal Catarinense – Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.602/2017, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23349.002064/2017-66:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Promoção, de acordo com o artigo 14 da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) LUCIANO ALVES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Araquari, Matrícula nº 2533597, Classe DIII, Nível 4, para Classe DIV, Nível 1, a partir de 23/08/2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.603/2017, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23350.002894/2017-54:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Promoção, de acordo com o artigo 14 da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) ADRIANO MARTENDAL, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Camboriú, Matrícula nº 2771288, Classe DIII, Nível 4, para Classe DIV, Nível 1, a partir de 13/08/2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.604/2017, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Processo nº 23350.002893/2017-18:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Promoção, de acordo com o artigo 14 da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) RENATA OGUSUCU, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Camboriú, Matrícula nº 2773042, Classe DIII, Nível 4, para Classe DIV, Nível 1, a partir de 13/08/2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.605/2017, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23349.002066/2017-55:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Promoção, de acordo com o artigo 14 da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) PAULA VERGARA DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Araquari, Matrícula nº 1802852, Classe DIII, Nível 4, para Classe DIV, Nível 1, a partir de 02/08/2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.606/2017, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23349.002067/2017-08:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Promoção, de acordo com o artigo 14 da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) KATIA HARDT SIEWERT, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Araquari, Matrícula nº 2755788, Classe DIII, Nível 4, para Classe DIV, Nível 1, a partir de 21/09/2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.607/2017, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23352.002450/2017-07:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Promoção, de acordo com o artigo 14 da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) JAQUIEL SALVI FERNANDES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Videira, Matrícula nº 1803730, Classe DIII, Nível 4, para Classe DIV, Nível 1, a partir de 06/08/2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.608/2017, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23514.000753/2017-87:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) FERNANDA MORAES DE JESUS, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, lotada no Campus Brusque, Matrícula nº 2152313, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 03, do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III, a partir de 03/09/2017, tendo apresentado os cursos de: Formação Inicial e Continuada “Inglês Intermediário I”, com carga horária de 80 horas; Turma 1/2017 – Gestão Estratégica de Pessoas e Planos de Carreira, com carga horária de 20 horas; totalizando a carga horária de 100 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

PORTARIA Nº 2.609/2017, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23351.001326/2017-26:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ELIZIANE RAQUEL RAUCH, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada no Campus Concórdia, Matrícula nº 2136621, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 03, do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III, a partir de 25/08/2017, tendo apresentado os cursos de: I Seminário de Educação Profissional Integrada ao Ensino Médio do IFC: contexto, desafios e perspectivas, com carga horária de 20 horas; Formação de mediadores/conciliadores de conflitos em ambiente escolar, com carga horária de 20 horas; MS Excel 2010 – Avançado, com carga horária de 20 horas; Introdução à Informática, com carga horária de 20 horas; MS Word 2007 – Intermediário, com carga horária de 21 horas; Internet Explorer 8, com carga horária de 32 horas; MS ACCESS 2007 – Básico, com carga horária de 37 horas; totalizando a carga horária de 170 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.610/2017, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23352.002428/2017-59:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) DEISE DALLPOSSO, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, lotada no Campus Videira, Matrícula nº 2151327, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 03, do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III, a partir de 26/08/2017, tendo apresentado os cursos de: Coordenação Pedagógica, com carga horária de 35 horas; Filosofia da Educação, com carga horária de 40 horas; BPSA Boas Práticas nos Serviços de Alimentação, com carga horária de 40 horas; 5ª edição do Evento de Alinhamento para Aplicação de Exames e Avaliações do Inep, com carga horária de 20 horas; CBAE – Curso Básico de Atendimento a Emergências, com carga horária de 40 horas; totalizando a carga horária de 175 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.611/2017, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23476.000667/2017-78:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) FABIO VIEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus São Francisco do Sul, Matrícula nº 1010076, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 03, do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III, a partir de 25/08/2017, tendo apresentado os cursos de: Comunicação Escrita, com carga horária de 91 horas, e o aproveitamento do saldo de 50 horas do curso anteriormente apresentado de Deveres, Proibições e Responsabilidades do Servidor Público Federal Turma 01 A, com carga horária de 60 horas; totalizando a carga horária de 141 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.612/2017, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23475.000987/2017-38:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ALISSON BORGES ZANETTI, ocupante do cargo de Tecnólogo, lotado no Campus Luzerna, Matrícula nº 2156818, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 03, do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III, a partir de 08/09/2017, tendo apresentado os cursos de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Turma 2/2017 – Emag Conteudista, com carga horária de 20 horas; Turma 1/2017 – Seleção de Fornecedores de Tecnologia da Informação (SFTI), com carga horária de 30 horas; Programação em C#, com carga horária de 117 horas; totalizando a carga horária de 167 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.613/2017, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.005476/2017-68:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) CAROLINA GIORDANO BERGMANN, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, lotada na Reitoria, Matrícula nº 2009653, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 03, do Nível de Capacitação III para o Nível de Capacitação IV, a partir de 19/09/2017, tendo apresentado os cursos de: Seminário de Acesso ao Ensino Superior – SAES, com carga horária de 30 horas; Formação Continuada em História Africana, Afro-brasileira e Indígena, com carga horária de 60 horas; e o aproveitamento do saldo de 115 horas dos cursos anteriormente apresentados de: Direito Administrativo para Gerentes no Setor Público – Turma 06, com carga horária de 35 horas; Deveres, Proibições e Responsabilidades do Servidor Público Federal, com carga horária de 60 horas e Excelência no Atendimento – Turma 06, com carga horária de 20 horas; totalizando a carga horária de 205 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.614/2017, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23514.000750/2017-43:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) DIEGO CARLOS MULLER, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, lotado no Campus Brusque, Matrícula nº 2152295, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 03, do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III, a partir de 26/08/2017, tendo reapresentado os cursos de: Segurança do Trabalho, com carga horária de 100 horas; Qualidade no atendimento, com carga horária de 60 horas e Primeiros Socorros, com carga horária de 40 horas; totalizando a carga horária de 200 horas, para aproveitamento do saldo de 195 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.615/2017, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23350.003087/2017-59:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) CARINE CALIXTO AGUENA, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotada no Campus Camboriú, Matrícula nº 1828484, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 04, do Nível de Capacitação III para o Nível de Capacitação IV, a partir de 19/09/2017, tendo apresentado os cursos de: Rede Nacional de Certificadores, com carga horária de 30 horas; 5ª Edição do Evento de Alinhamento para Aplicação de Exames e Avaliações do Inep, com carga horária de 20 horas; Turma 2/2017 – Sistema Eletrônico de Informações – SEI! USAR, com carga horária de 20 horas; Gestão Estratégica de TI – ITIL, com carga horária de 42 horas; Segurança da Informação, com carga horária de 23 horas; I Seminário de Educação Profissional Integrada ao Ensino Médio do IFC: contexto, desafios e perspectivas, com carga horária de 20 horas; Fundamentos de COBIT, com carga horária de 52 horas; e o aproveitamento do saldo de 62 horas do curso anteriormente apresentado de Conceitos de Business Intelligence com Pentaho, com carga horária de 80 horas; totalizando a carga horária de 269 horas.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

PORTARIA Nº 2.616/2017, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23352.002354/2017-51:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) EDINEIA MARIA TORQUATTO DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotada no Campus Fraiburgo, Matrícula nº 1837912, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 05, do Nível de Capacitação III para o Nível de Capacitação IV, a partir de 14/08/2017, tendo rerepresentado o curso de Educação Especial: a atuação da família e da escola na inclusão, com carga horária de 240 horas, para aproveitamento do saldo de 150 horas.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.617/2017, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23351.000833/2014-08:

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) FABIANO DEOLA, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula siape 2174408, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) na Campus Concórdia, referente ao período de 07/11/2014 a 07/11/2017, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.618/2017, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23475.000103/2015-83:

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) DIEGO MENEGAZZI, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula siape 2163283, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) na Campus Luzerna, referente ao período de 03/10/2014 a 03/10/2017, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.619/2017, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23351.000798/2014-19:

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) ANA JULIAN FACCIO, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, Matrícula siape 2168263, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) na Campus Concórdia, referente ao período de 13/10/2014 a 13/10/2017, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.620/2017, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23349.000495/2014-45:

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) FERNANDA CRISTINA FERREIRA LOPES, ocupante do cargo de Assistente de laboratório, Matrícula siape 2165837, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Catarinense – lotado(a) na Campus Araquari, referente ao período de 02/10/2014 a 02/10/2017, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.621/2017, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23351.000809/2014-61:

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) MARCIONEI SOLMIR VERRUCK, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, Matrícula siape 2154738, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) na Campus Concórdia, referente ao período de 01/09/2014 a 01/09/2017, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com efeitos retroativos a partir de 01/09/2017.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.622/2017, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23349.000378/2014-81:

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) FILIPE ANTUNES DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório, Matrícula siape 2156709, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) na Campus Araquari, referente ao período de 01/09/2014 a 01/09/2017, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com efeitos retroativos a partir de 01/09/2017.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.623/2017, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23349.000467/2014-28:

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) BRUNA ARIANE DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula siape 2164100, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) na Campus Araquari, referente ao período de 03/10/2014 a 03/10/2017, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.624/2017, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23349.000469/2014-17:

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) CRISTIANO TWARDOWSKI, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula siape 2164365, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) na Campus Araquari, referente ao período de 03/10/2014 a 03/10/2017, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.625/2017, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23349.000470/2014-41:

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) KRISTIAN VICENTE, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, Matrícula siape 2164334, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) na Campus Araquari, referente ao período de 03/10/2014 a 03/10/2017, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.626/2017, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23349.000472/2014-31:

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) RAQUEL RYBANDT, ocupante do cargo de Publicitário, Matrícula siape 2164316, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) na Campus Araquari, referente ao período de 03/10/2014 a 03/10/2017, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.627/2017, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23349.000494/2014-09:

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) MARIANA DA SILVEIRA, ocupante do cargo de Contador, Matrícula siape 2164408, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) na Campus Araquari, referente ao período de 06/10/2014 a 06/010/2017, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.628/2017, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 2339.000379/2014-26:

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) PRISCILA CARVALHO MONTEIRO, ocupante do cargo de Assistente Social, Matrícula siape 2156618, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) na Campus Araquari, referente ao período de 01/09/2014 a 01/09/2017, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com efeitos retroativos a partir de 01/09/2017.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.629/2017, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23349.002039/2017-82:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) CRISTIANE VANESSA TAGLIARI CORREA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Araquari, Matrícula nº 1351550, Classe DIV, Nível 2, para a Classe DIV, Nível 3, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 26/08/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 2.630/2017, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23514.000740/2017-16:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o [decreto nº 977, de 10/09/1993](#), EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) ALAN SANTOS PIMENTEL, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Brusque, matrícula SIAPE nº 2322512, a partir de 15/08/2017. Dependentes: ALAN SOARES PIMENTEL

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 2.631/2017, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23514.000774/2017-01:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o [decreto nº 977, de 10/09/1993](#), EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) NATALIA MEZZOMO, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Brusque, matrícula SIAPE nº 1683214, a partir de 12/07/2017. Dependentes: CAETANO MEZZOMO LAYDNER.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 2.632/2017, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23352.002554/2017-11:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o [decreto nº 977, de 10/09/1993](#), EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) JOSIAS REIS LIMA, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Fraiburgo, matrícula SIAPE nº 1878471, a partir de 24/08/2017. Dependentes: EDUARDA FRANÇOSI REIS LIMA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 2.633/2017, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23352.002611/2017-54:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o [decreto nº 977, de 10/09/1993](#), EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) DIEGO ALAN PEREIRA, ocupante do Cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, lotado(a) no Campus Videira, matrícula SIAPE nº 1756007, a partir de 31/08/2017. Dependentes: MARIA CECÍLIA PEREIRA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 2.634/2017, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23514.000773/2017-58:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Auxílio Natalidade, de acordo com o Art. 196 da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) NATALIA MEZZOMO,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Brusque, Matrícula SIAPE nº 1683214.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.635/2017, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23352.002552/2017-14:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Auxílio Natalidade, de acordo com o Art. 196 da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) JOSIAS REIS LIMA, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Fraiburgo, Matrícula SIAPE nº 1878471.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.636/2017, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23514.000746/2017-85:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Auxílio Natalidade, de acordo com o Art. 196 da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) ALAN SANTOS PIMENTEL, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Brusque, Matrícula SIAPE nº 2322512.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.637/2017, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23352.001328/2017-13:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Horário Especial para servidor Estudante, ao(à) servidor(a) MICHELE LEÃO DE LIMA AVILA, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Videira, matrícula SIAPE nº 2276227, no período de 11/08/2017 a 08/12/2017, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUPER/2013.

Art. 2º – Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.638/2017, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23350.003177/2017-40:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER ao(à) servidor(a) FLAVIA DE SOUZA FERNANDES, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Camboriú, matrícula SIAPE nº 2141010, adequação da jornada semanal de trabalho em 50%, sem prejuízos pedagógicos e sem prejuízo a remuneração, a fim de cursar Doutorado em Ciências da Saúde, junto à Universidade do Sul de Santa Catarina – UNISUL, no período de 01/09/2017 a 31/08/2021, de acordo com o Programa Institucional de Qualificação de servidores para o Instituto Federal Catarinense – PIQIFC, regulamentado pela Resolução nº 031/CONSUPER/IFC/2012 de 08/05/2012, alterada pela Resolução 064/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.639/2017, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23350.003105/2017-01:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) MARIA AMELIA CUNHA PEREIRA, ocupante do Cargo de Cozinheiro, lotado(a) no Campus Camboriú, matrícula SIAPE nº. 1160145, por 30 (trinta) dias, no período de 02/10/2017 a 31/10/2017, referente ao período aquisitivo de 09/09/2009 a 08/09/2014, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.640/2017, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.005471/2017-35:

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o Afastamento Integral do(a) servidor(a) TIAGO GIURIATTI, ocupante do Cargo de Engenheiro-Área, lotado(a) na Reitoria, matrícula SIAPE nº 2155263, para Realização de Programa de Pós-Graduação – nível Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação, junto à Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, no período de 16/11/2017 a 16/03/2019, de acordo com a Resolução 009/2013/CONSUPER e alterações, a Orientação Normativa SRH nº 2, de 23 de Fevereiro de 2011, bem como o Acórdão 1.058/2013 – TCU e o Ofício Circular nº 012/2015 – CGGP/SAA/SE/MEC, de 29/06/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.641/2017, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23349.000579/2012-17:

RESOLVE:

Art. 1º – INTERROMPER o afastamento Integral da servidora STELAMARIS DEZEN, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Araquari, matrícula SIAPE nº 1434706, para realização de curso de Pós-Graduação Stricto Sensu – Doutorado em Ciência Animal, junto à Universidade Estadual de Londrina – UEL, em 06/08/2017, devido à concessão de Licença para Tratamento Saúde da servidora por um período de 60 (sessenta) dias a partir de 07/08/2017.

Art. 2º – ESTABELEECER o retorno ao Afastamento Integral a partir de 06/10/2017 e seu término em 26/10/2017, considerando o limite máximo fixado em lei e no inciso II do art. 20 da Resolução nº. 009-CONSUPER/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.642/2017, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23354.002061/2017-53:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, alteração do Regime de Trabalho de 20 (vinte) horas semanais e 4 (quatro) horas diárias para, 40 (quarenta) horas semanais e 8 (oito) horas diárias, com dedicação exclusiva, e aumento da remuneração proporcional, ao (à) servidor(a) CARLA SOFIA DIAS BRASIL, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Avançado Sombrio, Matrícula nº 1758052, Classe DI, Nível 1, com fundamento no Art. 20, Art. 22 § 3º e Art. 26, § 1º, inciso III, da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e Resolução nº 007 – CONSUPER/2017, de 16/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.643/2017, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23349.001278/2017-15:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, alteração do Regime de Trabalho de 20 (vinte) horas semanais e 4 (quatro) horas diárias para, 40 (quarenta) horas semanais e 8 (oito) horas diárias, com dedicação exclusiva, e aumento da remuneração proporcional, ao (à) servidor(a) GISELE GUTSTEIN GUTTSCHOW, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Araquari, Matrícula nº 1019906, Classe DI, Nível 2, com fundamento no Art. 20, Art. 22 § 3º e Art. 26, § 1º, inciso III, da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e Resolução nº 007 – CONSUPER/2017, de 16/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

**PORTARIA Nº 2.644/2017, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23350.003106/2017-47:

**RESOLVE:**

Art. 1º – CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) JOSÉ DOMINGOS PEREIRA, ocupante do Cargo de Pedreiro, lotado(a) no Campus Camboriú, matrícula SIAPE nº. 1159388, por 30 (trinta) dias, no período de 02/10/2017 a 31/10/2017, referente ao período aquisitivo de 01/04/2008 a 31/03/2013, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

**PORTARIA Nº 2.645/2017, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23349.002009/2017-76:

**RESOLVE:**

Art. 1º – AUTORIZAR a Prorrogação do Afastamento Integral do(a) servidor(a) JULIANO SANTOS GUERETZ, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Araquari, Matrícula SIAPE sob o nº 1810731, para Realização de Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal – nível de Doutorado, junto à Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no período de 03/02/2018 a 28/02/2018, de acordo com a Resolução 009/2013/CONSUPER e alterações, a Orientação Normativa SRH nº 2, de 23 de Fevereiro de 2011, bem como o Acórdão 1.058/2013 – TCU e o Ofício Circular nº 012/2015 – CGGP/SAA/SE/MEC, de 29/06/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

**PORTARIA Nº 2.646/2017, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23354.002758/2017-24:

**RESOLVE:**

Art. 1º - AUTORIZAR o Afastamento do País, do(a) servidor(a) JOSÉ CLAUDIO RAMOS RODRIGUES, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no Campus Santa Rosa do Sul, matrícula SIAPE sob o nº 2220110, sem ônus para o Instituto Federal Cartaginense, no período de 22/09/2017 a 01/10/2017, para a realização de viagem particular à cidade de Buenos Aires, Argentina.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

**PORTARIA Nº 2.647/2017, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23476.000689/2017-38:

**RESOLVE:**

Art. 1º – DECLARAR VAGO, a partir de 05/09/2017, o cargo de Técnico em Contabilidade, código de vaga nº 970327, ocupado por ANNA GABRIELA PEREIRA BURMANN, matrícula SIAPE 2389650, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus São Francisco do Sul, de acordo com o inciso VIII, do artigo 33, da Lei nº 8.112/90, em razão de posse em cargo público inacumulável.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Art. 2º – Considerando que o(a) servidor(a) não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112/90, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

**RETIFICAÇÃO**

Na PORTARIA nº 2.334/2017, de 14/08/2017, que CONCEDE Aposentadoria Voluntária ao(a) servidor(a) LUIZ ANTONIO TUON ROSSO, ocupante Assistente em Administração, lotado no Campus Santa Rosa do Sul, Matrícula nº 1105073:

ONDE SE LÊ:

“[...] Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 12[...]”

LEIA-SE:

“[...] Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 13[...]”

Blumenau, 06 de setembro de 2017

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

**RETIFICAÇÃO**

Na PORTARIA nº 2.565/2017, de 01/09/2017, que NOMEIA, o(a) servidor(a) RAFAEL PAES DE BARROS, Matrícula SIAPE 1165246, para o Cargo Comissionado de DIRETOR(A) SUBSTITUTO(A) DA DIRETORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO, código CD-3, na Reitoria do IFC.:

ONDE SE LÊ:

“[...] RAFAEL PAES BARROS[...]”

LEIA-SE:

“[...] RAFAEL PAES DE BARROS[...]”

Blumenau, 06 de setembro de 2017

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

**RETIFICAÇÃO**

Na PORTARIA nº 2.138/2017, de 02/08/2017, CONCEDE Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) UBERSON ROSSA, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Araquari, matrícula SIAPE nº. 4204259:

ONDE SE LÊ:

“[...] por 90 (noventa) dias, no período de 25/08/2017 a 22/11/2017[...]”

LEIA-SE:

“[...] por 90 (noventa) dias, no período de 26/08/2017 a 23/11/2017[...]”

Blumenau, 06 de setembro de 2017

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

**PORTARIA Nº 2.648/2017, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria Nº 2.572/2017, de 05 de setembro de 2017 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23348.003859/2016-11,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao mestrado somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) ALAN SANTOS PIMENTEL, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus BRUSQUE, matrícula Nº 2322512, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros retroativos a partir de 11/07/2016.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 2.649/2017, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria Nº 2.572/2017, de 05 de setembro de 2017 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23350.000620/2015-69,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao mestrado somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) DANILO JOSÉ FERREIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus CÂMBORIÚ, matrícula nº 1488595, Classe DIV, Nível 03, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros retroativos a partir de 01/03/2013 até 05/06/2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 2.650/2017, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria Nº 2.572/2017, de 05 de setembro de 2017 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23354.000817/2016-49,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao mestrado somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) LOUISE FARIAS DA SILVEIRA, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus SANTA ROSA DO SUL, matrícula nº 1256271, Classe DI, Nível 01.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros retroativos a partir de 16/03/2016.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 2.651/2017, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria Nº 2.572/2017, de 05 de setembro de 2017 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23354.000326/2017-89,

RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao mestrado somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) PATRICK DE SOUZA GIRELLI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus SANTA ROSA DO SUL, matrícula nº 2795975, Classe DIII, Nível 01.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros retroativos a partir de 25/01/2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.652/2017, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016:

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a) ANA PAULA FASSINA, Matrícula siape 2133161, cargo de Tecnólogo em Recursos Humanos, lotado(a) na Reitoria, no período de 11/09/2017 a 19/09/2017, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, devido ao fechamento da folha de pagamento do IFC, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º- Determinar nova data de usufruto para o período de 25/09/2017 a 03/10/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.653/2017, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.005894/2017-55:

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) RAFAEL PAES DE BARROS, ocupante do cargo de Tecnólogo-Formação, Matrícula siape 1165246, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) na Reitoria, referente ao período de 01/10/2014 a 01/10/2017, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.654/2017, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, e considerando:

a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012; b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013; c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014; e d) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências ao(s) docente(s) abaixo relacionado(s), pertencente(s) ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

SERVIDOR	MATRÍCULA	PROCESSO	CAMPUS	RESUL-TADO	NÍVEL RSC	EFEITOS
ORLANDO CRISTOFOLINI	1882138	23353.000431/2017-28	RIO DO SUL	APTO	II	02/03/2017

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.655/2017, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Memorando nº 189/2017 – REIT/ADM (11.01.18):

RESOLVE:





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Art. 1º - LOCALIZAR, a partir de 31/05/2017, o(a) servidor(a) Vilmar Frarão Junior, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, lotado(a) na Reitoria, Matrícula SIAPE 1754746 na Procuradoria da Reitoria do IFC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.656/2017, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Memorando nº 53/2017 – CSIST/ADM (11.01.18.11.02):

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, a partir de 06 de setembro de 2017, o(a) servidor(a) MARIO GERSON MIRANDA MAGNO JUNIOR, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 1849117, como Substituto da Função Gratificada de Coordenação de Sistemas de Informação – CSI, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense, nos termos do art. 9º, inciso II da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.657/2017, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Memorando nº 62/2017 – DAP/PROAD (11.01.18.02.01):

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo para constituição do Grupo de Trabalho de Elaboração do Manual Institucional de Patrimônio do IFC:

ADEMIR KRIESER – SIAPE: 2006185 – Auxiliar em Administração – Ibirama;

JOÃO LEANDRO PEREIRA DA SILVEIRA – SIAPE: 2019411 – Técnico em Tecnologia Da Informação – Fraiburgo;

GABRIELA WIGGERS DE ANDRADE – SIAPE: 2084166 – Assistente em Administração – Araquari;

MURILO CESAR DOS SANTOS, SIAPE 2206978, Tecnólogo – Reitoria;

ROBERTO MAURINA – SIAPE 1837692 – Auxiliar de Biblioteca – Reitoria;

JARDEL SILVIO DUARTE – SIAPE 1885878 – Assistente em Administração – Blumenau;

LUCAS RESTELLI – SIAPE 1821250 – Contador – Fraiburgo;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.658/2017, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Memorando nº 83/2017 – CGPPES/REI (11.01.18.28):

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo para constituição do Grupo de Trabalho Responsável pelo Aprimoramento do Processo de Análise Socioeconômica do Programa de Assistência Estudantil, Revisão do Índice de Vulnerabilidade Econômica (IVS) e Revisão de sua Normatização:

ANDREIA NUNES VIEIRA, Assistente Social, lotada na Reitoria/ em cooperação técnica com o IFSC, Matrícula SIAPE nº 2137726, como coordenadora;

IARA MANTOANELLI, Assistente Social, lotada na Reitoria, Matrícula SIAPE nº 1883457;

PRISCILA CARVALHO MONTEIRO, Assistente Social, lotada no Campus Araquari, Matrícula SIAPE nº 2156618;

RÚBIA GRAZIELA DE SOUZA SAGAZ, Assistente Social, lotada no Campus Blumenau, Matrícula SIAPE nº 2165146;

VANESSA COELHO DOS REIS, Assistente Social, lotada no Campus Brusque, Matrícula SIAPE nº 1755652;

NELZA DE MOURA, Assistente Social, lotada no Campus Camboriú, Matrícula SIAPE nº 1812872;

ELIZIANE RAQUEL RAUTH, Assistente Social, lotada no Campus Concórdia, Matrícula SIAPE nº 2136621;

GLÓRIA DE FATIMA DOS SANTOS, Assistente Social, lotada no Campus Fraiburgo, Matrícula SIAPE 2376753;

MICHELLE FRANZONI INÁCIO, Assistente Social, lotada no Campus Ibirama, Matrícula SIAPE nº 2128336;

Continua...

Continuação...

Página 02 da Portaria nº 2.568/2017, de 06 de setembro de 2017.

JÉSSICA SARAIVA DE SOUZA, Assistente Social, lotada no Campus Luzerna, Matrícula SIAPE nº 2163389;

TALITA DEANE ERN, Assistente Social, lotada no Campus Rio do Sul, Matrícula SIAPE nº 2137984;

MARA RÚBIA DOS SANTOS CORRÊA, Assistente Social, lotada no Campus Santa Rosa do Sul, Matrícula SIAPE nº 2135008;

ANDRESSA TORINELLI, Assistente Social, lotada no Campus São Bento do Sul, Matrícula SIAPE nº 2304641;

VERÚCIA DE ARAUJO MARQUES, Assistente Social, lotada no Campus São Francisco do Sul, Matrícula SIAPE nº 2756036;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

VANESSA DIAS ESPÍNDOLA, Assistente Social, lotada no Campus Sombrio, Matrícula SIAPE nº 2135053,  
Art. 2º – A comissão terá duração de setembro de 2017 a janeiro de 2018.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 2.659/2017, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta nos Memorandos nº 174/2017 e 188/2017 – REIT/ADM (11.01.18):

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR os Membros para a Câmara Permanente de Extensão do CONSEPE - Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal Catarinense – IFC, conforme segue:

FERNANDO JOSE GARBUIO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1760873, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, em exercício na Reitoria – Como Presidente;

FANI LUCIA MARTENDAL EBERHARDT, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1930478, lotado(a) no Campus Blumenau, em exercício na Reitoria;

KARINE AREND, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1987341, lotado(a) no Campus São Bento do Sul;

LEANDRO PADILHA RIBEIRO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1660948, lotado(a) na Reitoria;

BRUNO PEIXOTO BITTENCOURT – Representante Discente.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 2.660/2017, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta nos Memorandos nº 191/2017 – REIT/ADM (11.01.18):

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, no período de 18/09/2017 a 22/09/2017, o servidor CLADECIR ALBERTO SCHENKEL, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2095330, para exercer o Cargo de REITOR SUBSTITUTO do Instituto Federal Catarinense, código CD-01.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 2.661/2017, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta nos Processos nº 23348.005781/2017-50:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) RAFAELA ZORZETTO DE CAMARGO, ocupante do cargo de Publicitária, lotada na Reitoria, Matrícula nº 2133331, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 03, do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III, a partir de 29/08/2017, tendo reapresentado os cursos de: Comunicação Escrita, com carga horária de 91 horas; Postura e Imagem Profissional, com carga horária de 59 horas; Conhecendo o Novo Acordo Ortográfico – Turma 09 B, com carga horária de 20 horas; Excelência no Atendimento – Turma 07 B, com carga horária de 20 horas; Ética e Administração Pública, com carga horária de 40 horas; Modalidades, Tipos e Fases da Licitação – Turma 11 B, com carga horária de 40 horas; totalizando a carga horária de 270 horas, para aproveitamento do saldo de 170 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

PORTARIA Nº 2.662/2017, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta nos Processos nº 23350.002771/2017-13:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) LUAN NOBERTO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado no Campus Camboriú, Matrícula nº 2155483, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 03, do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III, a partir de 01/09/2017, tendo apresentado os cursos de: Sustentabilidade e Meio Ambiente, com carga horária de 40 horas; Sanidade animal e Tecnologias gerenciais, com carga horária de 40 horas; Negócio Certo Rural, com carga horária de 40 horas; totalizando a carga horária de 120 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.663/2017, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta nos Processos nº 23349.001635/2017-45:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) VAGNER ANTONIO FERREIRA, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado no Campus Araquari, Matrícula nº 1756303, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 06, do Nível de Capacitação III para o Nível de Capacitação IV, a partir de 08/09/2017, tendo apresentado o curso de Gestão de Resíduos Sólidos, com carga horária de 150 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.664/2017, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta nos Processos nº 23348.005782/2017-02:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) JONATAS VENANCIO TEIXEIRA, ocupante do cargo de Engenheiro, lotado na Reitoria, Matrícula nº 1065453, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 03, do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III, a partir de 29/08/2017, tendo apresentado o curso de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, com carga horária de 28 horas; e o aproveitamento do saldo de 200 horas dos cursos anteriormente apresentados de: aluno especial no Mestrado Profissional em Engenharia Elétrica: Jogos Sérios, com carga horária de 60 horas; Modelagem Geométrica, com carga horária de 60 horas; Robótica Industrial, com carga horária de 60 horas; Sistemas Computacionais na Manufatura, com carga horária de 60 horas e ainda; Curso Básico Lumine V4 “a distância”, com carga horária de 30 horas; Licitações e Contratos – 30ª Edição, com carga horária de 30 horas; Curso Software Cabeamento Estruturado – Lumine V4 a distância, com carga horária de 20 horas; totalizando a carga horária de 228 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.665/2017, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta nos Processos nº 23476.000664/2017-34:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ANTONIO FERREIRA COELHO FILHO, ocupante do cargo de Contador, lotado no Campus São Francisco do Sul, Matrícula nº 2151604, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 03, do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III, a partir de 29/08/2017, tendo apresentado os cursos de: Comunicação Escrita, com carga horária de 91 horas; Reajuste, Repactuação, Planilha de Custos e Formação de Preços de Contratos e Serviços Continuados com Dedicção Exclusiva de Mão de Obra, com carga horária de 21 horas; Análise de Balanços, com carga horária de 30 horas; totalizando a carga horária de 142 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.666/2017, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta nos Processos nº 23349.002111/2017-71:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) NILTON DOS SANTOS NETO, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no Campus Araquari Matrícula nº 2248016, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 02, do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III, a partir de 29/08/2017, tendo apresentado o curso de Roteamento e switching CCNA: Introdução às redes com carga horária de 90 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.667/2017, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta nos Processos nº 23354.002090/2017-15:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) VANESSA DIAS ESPINDOLA, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada no Campus Avançado Sombrio, Matrícula nº 2135053, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 03, do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III, a partir de 04/08/2017, tendo apresentado o curso de Educação Profissional como Política Pública, com carga horária de 180 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.668/2017, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016,

CONSIDERANDO a Portaria SGP/MP nº 24, de 27 de julho de 2017;

CONSIDERANDO necessidade de racionalizar o consumo de energia elétrica, água, serviços de telefonia e outros;

CONSIDERANDO o período de férias acadêmicas no IFC;

CONSIDERANDO o interesse público de compatibilizar a jornada de trabalho do IFC com a dos órgãos públicos federais, estaduais e municipais, que adotam igualmente, horário especial de verão;

RESOLVE:

Art. 1º – ESTABELEECER, nos dias 26 a 29 de dezembro de 2017 recesso na Reitoria e nos Campi do IFC.

Parágrafo Único: DETERMINAR aos gestores dos Campi e Reitoria, que se mantenham apenas os serviços essenciais de 26 a 29 de Dezembro de 2017, em especial o atendimento ao público.

Art. 2º - DETERMINAR que a compensação do horário disposto no artigo anterior, seja realizada entre os dias 01 de novembro de 2017 a 27 de abril de 2018, mediante antecipação e/ou postergação da jornada de trabalho, limitada a, no máximo, 02 (duas) horas por dia, devendo haver cumprimento da compensação por parte dos servidores e controle de frequência por parte da chefia imediata;

Art. 3º – ESTABELEECER a jornada de trabalho dos servidores do IFC – campus e Reitoria, das 8 às 14 horas, entre os dias 02 de janeiro de 2018 a 31 de janeiro de 2018, sendo vetada, neste período, a compensação de horas de que trata o artigo 2º desta Portaria;

Continua...

Continuação...

Página 02 da Portaria nº 2.668/2017, de 11 de setembro de 2017.

Art. 4º - ORIENTAR os Campi que, durante o período estabelecido no artigo 2º, tiverem previstas atividades acadêmicas de reposição ou realização de matrículas, poderão, por meio de portaria interna, organizar o horário de atendimento, bem como, que seja observada a manutenção das atividades essenciais em consonância com a necessidade local.

Art. 5º – DEFINIR que a compensação dos horários dispostos no artigo 3º, será efetuada no exercício de 2018, atendendo às necessidades de serviço e ações institucionais, sob o acompanhamento da chefia imediata.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.669/2017, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta nos Processos nº 23354.002110/2017-58:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Promoção, de acordo com o artigo 14 da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

servidor(a) VANDERLEI FREITAS JUNIOR, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Avançado Sombrio, Matrícula nº 1507881, Classe DIII, Nível 4, para Classe DIV, Nível 1, a partir de 07/07/2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.670/2017, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta nos Processos nº 23353.001338/2017-31:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Promoção, de acordo com o artigo 14 da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) RODRIGO CURVELLO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Rio do Sul, Matrícula nº 1810957, Classe DIII, Nível 4, para Classe DIV, Nível 1, a partir de 03/09/2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.671/2017, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta nos Processos nº 23350.003076/2017-79:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Promoção, de acordo com o artigo 14 da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) ISADORA BALSINI LUCIO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Camboriú, Matrícula nº 1554262, Classe DIII, Nível 4, para Classe DIV, Nível 1, a partir de 10/09/2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.672/2017, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta nos Processos nº 23821.000314/2017-09:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) GENILSON DE MELO CARVALHO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus São Bento do Sul, Matrícula nº 1851178, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 15/08/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.673/2017, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta nos Processos nº 23474.000726/2017-28:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) FRANCISLETH PEREIRA BATTISTI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Ibirama, Matrícula nº 2415608, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 24/08/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.674/2017, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta nos Processos nº 23353.001517/2017-78:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) ELISANGELA REGINA SELLI MELZ, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Rio do Sul, Matrícula nº 4020722, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 25/08/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

**PORTARIA Nº 2.675/2017, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta nos Processos nº 23351.001903/2017-80:

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) BRUNO RIBEIRO RABELLO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Concórdia, Matrícula nº 2278025, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Doutor, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 21/08/2017, alterando assim o recebimento de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para Retribuição por Titulação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

**PORTARIA Nº 2.676/2017, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta nos Processos nº 23351.001864/2017-11:

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) LIAMARA TERESINHA FORNARI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Concórdia, Matrícula nº 1564504, Classe DIII, Nível 4, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Doutor, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 15/08/2017, alterando assim o recebimento de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para Retribuição por Titulação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

**PORTARIA Nº 2.677/2017, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta nos Processos nº 23351.001981/2017-84:

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) JULIANO ROSSI DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Concórdia, Matrícula nº 1027418, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Doutor, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 28/08/2017, alterando assim o recebimento de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para Retribuição por Titulação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

**PORTARIA Nº 2.678/2017, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta nos Processos nº 23353.001323/2017-72:

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) MORGANA SCHELLER, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Rio do Sul, Matrícula nº 1537347, Classe DIV, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Doutor, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 09/08/2017, alterando assim o



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

recebimento de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para Retribuição por Titulação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.679/2017, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta nos Processos nº 23348.005853/2017-69:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) LIAMAR BONATTI ZORZANELLO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Avançado de Abelardo Luz, Matrícula nº 2417227, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 25/08/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.680/2017, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta nos Processos nº 23349.001669/2017-30:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) LUI FELLIPPE DA SILVA BELLINCANTTA MOLLOSSI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Araquari, Matrícula nº 2323329, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 01/08/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.681/2017, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta nos Processos nº 23475.000998/2017-18:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) RAPHAEL DA COSTA NEVES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Luzerna, Matrícula nº 2258319, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente ao Curso de Aperfeiçoamento em Teorias e Técnicas de Avaliação, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 30/08/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.682/2017, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta nos Processos nº 23821.000328/2017-14:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) JEAN CARLOS BORTOLI DALCIN, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus São Bento do Sul, Matrícula nº 2323474, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente ao Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Docência no Ensino Superior, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 24/08/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

PORTARIA Nº 2.683/2017, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta nos Processos nº 23351.001884/2017-91:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) JOSE JUSCELINO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Concórdia, Matrícula nº 1095425, Classe DIV, Nível 4, em regime de Dedicção Exclusiva, referente ao Diploma de Doutorado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 16/08/2017, alterando assim o recebimento de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para Retribuição por Titulação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.684/2017, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta nos Processos nº 23354.002705/2017-11:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 15%, ao(a) servidor(a) REGINALDO LUIZ CIPRIANO, ocupante do cargo de Almoxarife, lotado no Campus Avançado Sombrio, Matrícula nº 1109204, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 13, tendo apresentado o Diploma do curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 21/08/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.685/2017, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta nos Processos nº 23353.001300/2017-68:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 52%, ao(a) servidor(a) CICERO TEOFILO BERTON, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, lotado no Campus Rio do Sul, Matrícula nº 2409550, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, tendo apresentado o Diploma de Mestre em Agroecossistemas, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 31/07/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.686/2017, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta nos Processos nº 23354.002466/2017-91:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 75%, ao(a) servidor(a) ADRIANA GARCIA, ocupante do cargo de Técnica de Laboratório, lotada no Campus Santa Rosa do Sul, Matrícula nº 2411223, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, tendo apresentado o Diploma de Doutora em Biologia das Interações Orgânicas, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 08/08/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.687/2017, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta nos Processos nº 23349.002063/2017-11:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) LUIZ ANTONIO DA ROCHA





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

ANDRADE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Araquari, Matrícula nº 277652, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 12/12/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.688/2017, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta nos Processos nº 23350.003113/2017-49:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) MARCOS ALEXANDRE HEINIG, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Camboriú, Matrícula nº 2277873, Classe DIII, Nível 1, para a Classe DIII, Nível 2, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 02/06/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.689/2017, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta nos Processos nº 23349.002065/2017-19:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) JONATHAN ACHE DIAS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Araquari, Matrícula nº 2251200, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 23/09/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.690/2017, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta nos Processos nº 23353.001327/2017-51:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) WESLEY DOS REIS BEZERRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Rio do Sul, Matrícula nº 2251943, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 28/09/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.691/2017, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta nos Processos nº 23350.003107/2017-91:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) ANTONIO JOSE PEREIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Camboriú, Matrícula nº 3159543, Classe DIV, Nível 1, para a Classe DIV, Nível 2, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 03/09/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.692/2017, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta nos Processos nº 23352.002449/2017-74:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) ALECIO COMELLI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Videira, Matrícula nº 1985961, Classe DIII, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 3, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 18/08/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.693/2017, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta nos Processos nº 23514.000597/2017-54:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) JACKSON MALLMANN, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Brusque, Matrícula nº 1907024, Classe DIII, Nível 3, para a Classe DIII, Nível 4, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 02/07/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.694/2017, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta nos Processos nº 23350.003072/2017-91:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Promoção, de acordo com o artigo 14 da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) ROSSANO LINASSI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Camboriú, Matrícula nº 1812919, Classe DIII, Nível 4, para Classe DIV, Nível 1, a partir de 13/09/2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.695/2017, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta nos Processos nº 23353.001333/2017-16:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Promoção, de acordo com o artigo 14 da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) FERNANDO JOLY CAMPOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Rio do Sul, Matrícula nº 1818679, Classe DIII, Nível 4, para Classe DIV, Nível 1, a partir de 22/09/2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.696/2017, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta nos Processos nº 23353.001337/2017-96:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Promoção, de acordo com o artigo 14 da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) ANDRE KUHN RAUPP, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Rio do Sul, Matrícula nº 1810848, Classe DIII, Nível 4, para Classe DIV, Nível 1, a partir de 08/09/2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

PORTARIA Nº 2.697/2017, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta nos Processos nº 23353.001331/2017-19:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Promoção, de acordo com o artigo 14 da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) SIDINEI LEANDRO KLOCKNER STURMER, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Rio do Sul, Matrícula nº 1814618, Classe DIII, Nível 4, para Classe DIV, Nível 1, a partir de 17/09/2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.698/2017, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta nos Memorando nº 193/2017 – REIT/ADM (11.01.18):

RESOLVE:

Art. 1º – DISPENSAR, a partir de 06 de setembro de 2017, o(a) servidor(a) BARBARAH CRISTINE LEIDOW SORGETZ, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 2873684, da Função Gratificada de Assessoria de Gabinete, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.699/2017, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta nos Memorando nº 194/2017 – REIT/ADM (11.01.18):

RESOLVE:

Art. 1º – DISPENSAR, a partir de 06 de setembro de 2017, o(a) servidor(a) TABATA SUELEN RODRIGUES DIAS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1246187, da Função Gratificada de Assessoria de Gabinete Substituta, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.700/2017, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta nos Memorando nº 192/2017 – REIT/ADM (11.01.18):

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, a partir de 06 de setembro de 2017, o(a) servidor(a) TABATA SUELEN RODRIGUES DIAS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1246187, para Função Gratificada de Assessoria de Gabinete, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.701/2017, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

h) a 2.654/2017, de 06 de setembro de 2017 e;  
i) demais documentos constantes no processo nº 233453.000431/2017-28

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Mestrado, correspondente a Especialização somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC II), ao(à) servidor(a) ORLANDO CRISTOFOLINI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus RIO SO SUL, matrícula Nº 1882138, Classe DIII, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º – Determinar efeitos financeiros retroativos a partir de 02/03/2017.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.702/2017, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta nos Memorando nº 84/2017 – CGCLIC/REI (11.01.18.32):

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores RENATO DE SOUZA MUNIZ, cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, lotado(a) na Reitoria, Matrícula SIAPE 1577643, CPF: 045.888.209-74, como titular e MARCOS ANTONIO MALFATTI, ocupante do Cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado(a) na Reitoria, matrícula SIAPE 1786426, CPF: 892.147.659-87, como substituto, para atuarem como responsáveis pela fiscalização da ata de registro de preços firmada, bem como contratações oriundas da mesma, conforme abaixo discriminado:

Processo Nº: 23348.004403/2016-78 IFC – Reitoria

Modalidade: Contrato nº 109/2017 – IFC SERVICE INFORMÁTICA LTDA – Valor: R\$ 34.600,00 (trinta e quatro mil e seiscentos reais).

Objeto: Fornecimento de material permanente de TI para suprir às necessidades do Instituto Federal Catarinense – Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.703/2017, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta nos Memorando nº 85/2017 – CGCLIC/REI (11.01.18.32):

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores RODRIGO BOEING ALTHOF, cargo de Engenheiro, lotado(a) na Reitoria, Matrícula SIAPE 1789080, CPF: 022.277.509-28, como titular e MARCELO BRADACZ LOPES, ocupante do Cargo de Arquiteto, lotado(a) na Reitoria, matrícula SIAPE 1754373, CPF: 058.361.039-09, como substituto, para atuarem como responsáveis pela fiscalização da ata de registro de preços firmada, bem como contratações oriundas da mesma, conforme abaixo discriminado:

Processo Nº: 23348.004015/2017-78

Contrato Nº: 103-104/2017 IFC – Reitoria COPYHOUSE IMPRESSÕES DIGITAIS EIRELI – ME e COPIMAGEM GRÁFICA DIGITAL LTDA – ME

Modalidade: Dispensa 17/2017 IFC – REITORIA.

Objeto: Fornecimento de material permanente de TI para suprir às necessidades do Instituto Federal Catarinense – Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.704/2017, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23473.001019/2017-69:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o [decreto nº 977, de 10/09/1993](#), EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) KELI CASTRO CARNEIRO, ocupante do Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado(a) no Campus Blumenau, matrícula SIAPE nº 2057903, a partir de 02/08/2017. Dependentes: PEDRO CASTRO MINUZZI DE SOUZA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

PORTARIA Nº 2.705/2017, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23353.001514/2017-34:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER ao(à) servidor(a) DANIEL COSTA PITTALUGA, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no Campus Rio do Sul, matrícula SIAPE nº 1786502, adequação da jornada semanal de trabalho em 50%, sem prejuízos pedagógicos e sem prejuízo a remuneração, a fim de cursar Mestrado Profissional em Gestão de Políticas Públicas, junto à Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI, no período de 11/09/2017 a 31/12/2018, de acordo com o Programa Institucional de Qualificação de servidores para o Instituto Federal Catarinense – PIQIFC, regulamentado pela Resolução nº 031/CONSUPER/IFC/2012 de 08/05/2012, alterada pela Resolução 064/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.706/2017, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23514.000754/2017-21:

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Afastamento do País, do(a) servidor(a) HELIO MACIEL GOMES, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no Campus Brusque, matrícula SIAPE sob o nº 1836823, sem ônus para o Instituto Federal Cartaginense, no período de 08/12/2017 a 10/12/2017, para a realização de viagem particular à cidade de Buenos Aires, Argentina.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.707/2017, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23354.002352/2017-41:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Adicional de Insalubridade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao servidor IRENE COSMO NETA, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada no campus Santa Rosa do Sul, matrícula SIAPE nº 2409617, de acordo com o Art. 68 da lei 8.112/90 e Arts. 2º, 3º, 4º, 5º, 8º e 9º da Orientação Normativa nº 04 de 14/02/2017, conforme Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2016, emitido pelos profissionais da área de Segurança do Trabalho do IFC e posteriores revisões.

Art. 2º - Determinar efeitos financeiros retroativos à 31/07/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.708/2017, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23353.001512/2017-45:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Adicional de Insalubridade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao servidor CÍCERO TEÓFILO BERTON, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, lotado no campus Rio do Sul, matrícula SIAPE nº 2409550, de acordo com o Art. 68 da lei 8.112/90 e Arts. 2º, 3º, 4º, 5º, 8º e 9º da Orientação Normativa nº 04 de 14/02/2017, conforme Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2016, emitido pelos profissionais da área de Segurança do Trabalho do IFC e posteriores revisões.

Art. 2º - Determinar efeitos financeiros retroativos à 24/08/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.709/2017, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Memorando nº 558/2017 – PROEN/REITO (11.01.18.03):

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a) IRIS WEIDUSCHAT, Matrícula siape 2103577, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Bluemanau, no período de 13/09/2017 a 15/09/2017, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, devido a demandas relativas a eventos que iniciarão em setembro e estender-se-ão até o final de outubro de 2017 no IFC, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar nova data de usufruto para o período de 20/12/2017 a 22/12/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.710/2017, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23352.002629/2017-56:

RESOLVE:

Art. 1º – ESTABELEECER que o Setor Coordenação de Assistência Estudantil funcionará de segunda e sexta-feira, das 07h30min às 22h30min, e de terça-feira a quinta-feira, das 07h30min às 21h00min, ininterruptamente e sem fechamento do Setor.

Art. 2º – AUTORIZAR os servidores em exercício no Setor Coordenação de Assistência Estudantil a cumprir jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições, conforme escala em anexo.

Art. 3º – DETERMINAR a afixação, nas dependências do Campus Videira em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharem no regime de turnos ou escalas, constando dias e horários dos seus expedientes;

Art. 4º – Havendo alteração de servidores no setor, uma nova proposta deverá ser apresentada à Reitoria.

Art. 5º – Tornando-se inviável o atendimento ao público usuário por pelo menos 12 (doze) horas ininterruptas, em face de férias, licenças, afastamentos ou outros, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às 8 (oito) horas diárias, até que a situação seja regularizada.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

ANEXO I

ESCALA DE TRABALHO DO SETOR DE COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - Campus VIDEIRA

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
Antoninho Baldissera Pedagogo/Orientador Educacional Matrícula SIAPE 2257077	Segunda-feira;	Das 16h30min às 22h30min
	Terça-feira;	Das 15h00min às 21h00min
	Quarta-feira;	Das 15h00min às 21h00min
	Quinta-feira;	Das 09h00min às 15h00min
	Sexta-feira;	Das 13h00min às 19h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
Deise Dallposso Assistente de Alunos Matrícula SIAPE 2151327	Segunda-feira;	Das 07h30min às 11h15min Das 12h45min às 17h00min
	Terça-feira;	Das 07h30min às 11h15min Das 12h45min às 17h00min
	Quarta-feira;	Das 07h30min às 11h15min Das 12h45min às 17h00min
	Quinta-feira;	Das 07h30min às 11h15min Das 12h45min às 17h00min
	Sexta-feira;	Das 07h30min às 11h15min Das 12h45min às 17h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
Danieli Vieceli Psicóloga Matrícula SIAPE 1836749	Segunda-feira;	Das 12h00min às 18h00min
	Terça-feira;	Das 12h00min às 18h00min
	Quarta-feira;	Das 12h00min às 18h00min



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

	Quinta-feira;	Das 12h00min às 18h00min
	Sexta-feira;	Das 12h00min às 18h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
Denise Danielli Pagno Técnica em Ass. Educacionais Matrícula SIAPE 1786668	Segunda-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Terça-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quarta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quinta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Sexta-feira;	Das 07h30min às 13h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
Grazieli Ferreira da Rosa Enfermeira Matrícula SIAPE 2166876	Segunda-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Terça-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quarta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quinta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Sexta-feira;	Das 07h30min às 13h30min

Continua...

Continuação...

Página 02 do Anexo I da Portaria nº 2.710/2017, de 12 de setembro de 2017.

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
Loriane Vicelli Técnica em Assuntos Educacionais Matrícula SIAPE 1894395	Segunda-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Terça-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quarta-feira;	Das 10h00min às 16h00min
	Quinta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Sexta-feira;	Das 10h00min às 16h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
Ramon Silva da Cunha Tradutor e Intérprete de Libras Matrícula SIAPE 1885978	Segunda-feira;	Das 13h00min às 19h00min
	Terça-feira;	Das 13h00min às 19h00min
	Quarta-feira;	Das 12h30min às 18h30min
	Quinta-feira;	Das 15h00min às 21h00min
	Sexta-feira;	Das 16h30min às 22h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
Tatiana Zuffo de Castilha Assiste de Alunos Matrícula SIAPE 2227554	Segunda-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Terça-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quarta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quinta-feira;	Das 13h00min às 19h00min
	Sexta-feira;	Das 07h30min às 13h30min

\* Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

\*\* Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.711/2017, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23352.002628/2017-10: RESOLVE:

Art. 1º – ESTABELECEER que o Setor de Coordenação de Registros Acadêmicos funcionará de segunda a quinta-feira, das 07h30min às 21h00min, e na sexta-feira que será das 07h30min às 22h30min, ininterruptamente e sem fechamento do Setor.

Art. 2º – AUTORIZAR os servidores em exercício do Setor de Coordenação de Registros Acadêmicos a cumprir jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições, conforme escala em anexo.

Art. 3º – DETERMINAR a afixação, nas dependências do Campus Videira em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharem no regime de turnos ou escalas, constando dias e horários dos seus expedientes;

Art. 4º – Havendo alteração de servidores no setor, uma nova proposta deverá ser apresentada à Reitoria.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 5º – Tornando-se inviável o atendimento ao público usuário por pelo menos 12 (doze) horas ininterruptas, em face de férias, licenças, afastamentos ou outros, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às 8 (oito) horas diárias, até que a situação seja regularizada.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

**ANEXO I**

**ESCALA DE TRABALHO DO SETOR DE COORDENAÇÃO DE REGISTROS ACADÊMICOS - Campus VIDEIRA**

Servidor	Dias	Horários de Expediente**
Nome: Carla G. Santin Fernandes Cargo: Assistente em Administração Matrícula SIAPE: 1885902	Segunda-feira	Das 13h30min às 19h30min
	Terça-feira	Das 07h30min às 13h30min
	Quarta-feira	Das 15h00min às 21h00min
	Quinta-feira	Das 15h00min às 21h00min
	Sexta-feira	Das 07h30min às 13h30min

Servidor	Dias	Horários de Expediente*
Nome: Cassiana Schmidt Cargo: Assistente em Administração Matrícula SIAPE: 1794361	Segunda-feira	Das 08h00min às 12h00min Das 13h00min às 17h00min
	Terça-feira	Das 08h00min às 12h00min Das 13h00min às 17h00min
	Quarta-feira	Das 07h30min às 11h30min Das 13h00min às 17h00min
	Quinta-feira	Das 07h30min às 11h30min Das 13h00min às 17h00min
	Sexta-feira	Das 13h30min às 17h30min Das 18h30min às 22h30min

Servidor	Dias	Horários de Expediente**
Nome: Gabriela Frizzo Patrício Cargo: Técnica em Assuntos Educacionais Matrícula SIAPE: 1786498	Segunda-feira	Das 07h30min às 13h30min
	Terça-feira	Das 15h00min às 21h00min
	Quarta-feira	Das 13h00min às 19h00min
	Quinta-feira	Das 07h30min às 13h30min
	Sexta-feira	Das 07h30min às 13h30min

Servidor	Dias	Horários de Expediente**
Nome: Rosana de Oliveira Cargo: Técnica em Assuntos Educacionais Matrícula SIAPE: 1893686	Segunda-feira	Das 15h00min às 21h00min
	Terça-feira	Das 13h15min às 19h15min
	Quarta-feira	Das 08h00min às 14h00min
	Quinta-feira	Das 11h30min às 17h30min
	Sexta-feira	Das 13h15min às 19h15min

\* Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

\*\* Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
Reitora

**PORTARIA Nº 2.712/2017, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23352.002626/2017-12:

**RESOLVE:**

Art. 1º – ESTABELEECER que a Biblioteca funcionará de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 22h00min, ininterruptamente e



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

sem fechamento do Setor.

Art. 2º – AUTORIZAR os servidores em exercício na Biblioteca a cumprir jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições, conforme escala em anexo.

Art. 3º – DETERMINAR a afiação, nas dependências do Campus Videira em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharem no regime de turnos ou escalas, constando dias e horários dos seus expedientes;

Art. 4º – Havendo alteração de servidores no setor, uma nova proposta deverá ser apresentada à Reitoria.

Art. 5º – Tornando-se inviável o atendimento ao público usuário por pelo menos 12 (doze) horas ininterruptas, em face de férias, licenças, afastamentos ou outros, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às 8 (oito) horas diárias, até que a situação seja regularizada.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

**ANEXO I**

**ESCALA DE TRABALHO DA BIBLIOTECA - Campus VIDEIRA**

Servidora	Dias	Horários de Expediente**
Nome: Ana Cláudia dos Santos Cargo: Auxiliar de Biblioteca Matrícula SIAPE: 2134445	Segunda-feira	Das 11h30min às 17h30min
	Terça-feira	Das 11h30min às 17h30min
	Quarta-feira	Das 11h30min às 17h30min
	Quinta-feira	Das 07h30min às 13h30min
	Sexta-feira	Das 11h30min às 17h30min
	Nome: Joice Aparecida do Nascimento Cargo: Auxiliar de Biblioteca Matrícula SIAPE: 1786528	Segunda-feira
Terça-feira		Das 16h00min às 22h00min
Quarta-feira		Das 16h00min às 22h00min
Quinta-feira		Das 11h30min às 17h30min
Sexta-feira		Das 16h00min às 22h00min
Nome: Nelson Magalhães de Oliveira Cargo: Bibliotecário Matrícula SIAPE: 1943338		Segunda-feira
	Terça-feira	Das 07h30min às 13h30min
	Quarta-feira	Das 07h30min às 13h30min
	Quinta-feira	Das 07h30min às 13h30min
	Sexta-feira	Das 07h30min às 13h30min
	Nome: Samantha Vanin Felchilcher Cargo: Auxiliar de Biblioteca Matrícula SIAPE: 1754415	Segunda-feira
Terça-feira		Das 07h30min às 13h30min
Quarta-feira		Das 07h30min às 13h30min
Quinta-feira		Das 16h00min às 22h00min
Sexta-feira		Das 07h30min às 13h30min

\* Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

\*\* Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

**PORTARIA Nº 2.713/2017, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23352.002627/2017-67:

RESOLVE:

Art. 1º – ESTABELECER que o Setor de Coordenação Geral de Ensino funcionará na quarta-feira, das 08h às 22h30min, e nos demais dias das 07h30min às 19h30min, ininterruptamente e sem fechamento do Setor.

Art. 2º – AUTORIZAR os servidores em exercício no Setor de Coordenação Geral de Ensino a cumprir jornada de trabalho de 6





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

(seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições, conforme escala em anexo.

Art. 3º – DETERMINAR a afiação, nas dependências do Campus Videira em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharem no regime de turnos ou escalas, constando dias e horários dos seus expedientes;

Art. 4º – Havendo alteração de servidores no setor, uma nova proposta deverá ser apresentada à Reitoria.

Art. 5º – Tornando-se inviável o atendimento ao público usuário por pelo menos 12 (doze) horas ininterruptas, em face de férias, licenças, afastamentos ou outros, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às 8 (oito) horas diárias, até que a situação seja regularizada.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

**ANEXO I**

**ESCALA DE TRABALHO DO SETOR DE COORDENAÇÃO GERAL DE ENSINO- Campus VIDEIRA**

Servidor	Dias	Horários de Expediente**
Nome: Lizete Camara Hubler Cargo: Técnica em Assuntos Educacionais Matrícula SIAPE: 1843096	Segunda-feira	Das 08h00min às 12h00min Das 13h00min às 17h00min
	Terça-feira	Das 08h00min às 12h00min Das 13h00min às 17h00min
	Quarta-feira	Das 08h00min às 12h00min Das 13h00min às 17h00min
	Quinta-feira	Das 08h00min às 12h00min Das 13h00min às 17h00min
	Sexta-feira	Das 08h00min às 12h00min Das 13h00min às 17h00min

Servidor	Dias	Horários de Expediente*
Nome: Rosicler Zancanaro Bernardi Cargo: Técnica em Assuntos Educacionais Matrícula SIAPE: 2152446	Segunda-feira	Das 07h30min às 13h30min
	Terça-feira	Das 13h30min às 19h30min
	Quarta-feira	Das 11h30min às 17h30min
	Quinta-feira	Das 07h30min às 13h30min
	Sexta-feira	Das 13h30min às 19h30min

Servidor	Dias	Horários de Expediente*
Nome: Vera Regina Mazureck Cargo: Pedagogo/Supervisor Educacional Matrícula SIAPE: 1757296	Segunda-feira	Das 13h30min às 19h30min
	Terça-feira	Das 07h30min às 13h30min
	Quarta-feira	Das 16h30min às 22h30min
	Quinta-feira	Das 13h30min às 19h30min
	Sexta-feira	Das 07h30min às 13h30min

\* Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

\*\* Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

**PORTARIA Nº 2.714/2017, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23474.000424/2016-79:

RESOLVE:

Art.1º ALTERAR o Anexo à Portaria nº 3.297/2016, de 16/09/2016, que ESTABELECE o horário de funcionamento da Coordenação de Registros Escolares e Pesquisa Institucional, do Campus Ibirama do IFC, que passará a vigorar na forma do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º – Revogar a Portaria 812/2017, de 29 de março de 2017;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

ANEXO I

ESCALA DE TRABALHO – SETOR DE REGISTROS ESCOLARES/SECRETARIA – Campus Ibirama

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
*Fernanda Tomasi Cargo: Auxiliar em Administração Matrícula SIAPE 2083580	Segunda-feira;	Das 07h00 às 13h00
	Terça-feira;	Das 07h00 às 13h00
	Quarta-feira;	Das 07h00 às 13h00
	Quinta-feira;	Das 07h00 às 13h00
	Sexta-feira;	Das 07h00 às 13h00
NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
*Jairo Perin Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais Matrícula SIAPE 1786512	Segunda-feira;	Das 13h00 às 19h00
	Terça-feira;	Das 13h00 às 19h00
	Quarta-feira;	Das 13h00 às 19h00
	Quinta-feira;	Das 13h00 às 19h00
	Sexta-feira;	Das 13h00 às 19h00

\* Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.715/2017, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23352.002579/2017-15:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) JOSE COITO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus Fraiburgo, Matrícula nº 2154670, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 03, do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III, a partir de 01/09/2017, tendo rerepresentado os cursos de: Educação Pública: uma referência na construção da cidadania, com carga horária de 240 horas e Educação para a comunidade: Escola de todos, com carga horária de 80 horas; para aproveitamento do saldo de 230 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.716/2017, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23475.000976/2017-58:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) HUMBERTO LUIS DE CESARO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Luzerna, matrícula nº 2140325, Classe DI, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 01, a partir de 28/07/2017, haja vista apresentação de Diploma de Doutor em Ciências do Movimento Humano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.717/2017, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23354.002753/2017-00:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) SUZANA MARIA POZZER DA SILVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Santa Rosa do Sul, matrícula nº 1056608, Classe DI, Nível 2, Classe DIII, Nível 01, a partir de 01/04/2017, haja vista apresentação de Diploma de Doutora em Sociologia Política.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Reitora

PORTARIA Nº 2.718/2017, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23475.001002/2017-91:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) ILLYUSHIN ZAAK SARAIVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Luzerna, matrícula nº 1091130, Classe DI, Nível 2, Classe DII, Nível 01, a partir de 23/03/2017, haja vista apresentação de Certificado de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Empreendedora.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.719/2017, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23352.001700/2017-83:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) JOSIAS REIS LIMA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Fraiburgo, Matrícula nº 1878471, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Especialização, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 12/06/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.720/2017, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23474.000653/2017-74:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) SHAIANE CARLA GABOARDI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Ibirama, Matrícula nº 2402945, Classe DI, Nível 1, em regime de 20 horas semanais, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 07/08/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.721/2017, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23350.003074/2017-80:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) MARINA TETE VIEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Camboriú, Matrícula nº 2813207, Classe DIII, Nível 1, para a Classe DIII, Nível 2, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 14/09/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.722/2017, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23350.003109/2017-81:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Promoção, de acordo com o artigo 14 da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

servidor(a) LUCIANE GRANDO DORNELES UNGERICH, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Camboriú, Matrícula nº 1811380, Classe DIII, Nível 4, para a Classe DIV, Nível 1, a partir de 03/09/2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.723/2017, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23350.003108/2017-36:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Promoção, de acordo com o artigo 14 da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) GIANE LAVARDA MELO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Camboriú, Matrícula nº 1811066, Classe DIII, Nível 4, para a Classe DIV, Nível 1, a partir de 08/09/2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.724/2017, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23350.003092/2017-61:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Promoção, de acordo com o artigo 14 da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) MARIA AMELIA PELLIZZETTI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Camboriú, Matrícula nº 2613364, Classe DIII, Nível 4, para a Classe DIV, Nível 1, a partir de 08/09/2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.725/2017, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23350.003075/2017-24:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Promoção, de acordo com o artigo 14 da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) ROBERTA RAQUEL, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Camboriú, Matrícula nº 1812901, Classe DIII, Nível 4, para a Classe DIV, Nível 1, a partir de 10/09/2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.726/2017, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23350.003071/2017-46:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Promoção, de acordo com o artigo 14 da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) ANTONIO JOSE FARIAS NOBREGA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Camboriú, Matrícula nº 1811967, Classe DIII, Nível 4, para a Classe DIV, Nível 1, a partir de 13/09/2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.727/2017, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23350.003088/2017-01:

RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 1º – CONCEDER Promoção, de acordo com o artigo 14 da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) ELIANE DUTRA DE ARMAS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Camboriú, Matrícula nº 2200599, Classe DIII, Nível 4, para a Classe DIV, Nível 1, a partir de 13/09/2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.728/2017, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016:

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR em caráter efetivo para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no Campus Avançado ABELARDO LUZ, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 140 de 30/08/2016, publicado no DOU de 31/08/2016, homologado através do Edital nº 044 de 03/02/2017, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
Aristiliano Bruno Beber	701/214 – Técnico em Agropecuária	DI 01	0835147

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.729/2017, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016:

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR em caráter efetivo para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no Campus Fraiburgo, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 140 de 30/08/2016, publicado no DOU de 31/08/2016, homologado através do Edital nº 046 de 03/02/2017, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
Simone Moretto	701/224 – Técnico em Contabilidade	DI 01	0970326

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.730/2017, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016:

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR em caráter efetivo para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no Campus São Bento do Sul, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 140 de 30/08/2016, publicado no DOU de 31/08/2016, homologado através do Edital nº 051 de 03/02/2017, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
Jeferson Fernandes da Silva	701/226 – Técnico em Tecnologia da Informação	DI 01	0904056

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.731/2017, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016:

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR em caráter efetivo para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no Campus Santa Rosa do Sul, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 48 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 182 de 27/07/2015, em regime de dedicação exclusiva conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
Fabiana Terezinha Sartori	701/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e	DI 01	0348854





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Zatiti	Tecnológico – Área Química		
--------	----------------------------	--	--

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.732/2017, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016:

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR em caráter efetivo para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no Campus Santa Rosa do Sul, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 140 de 30/08/2016, publicado no DOU de 31/08/2016, homologado através do Edital nº 055 de 03/02/2017, em regime de dedicação exclusiva conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
Fernanda Corrêa da Silva Vasconcellos	701/244 – Técnico Laboratório – Área Biologia	DI 01	0826172

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.733/2017, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016:

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR em caráter efetivo para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no Campus Araquari, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 140 de 30/08/2016, publicado no DOU de 31/08/2016, homologado através do Edital nº 061 de 03/02/2017, em regime de dedicação exclusiva conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
Vanessa Alessandra de Souza Andrade Miranda	701/262 – Técnico em Segurança do Trabalho	DI 01	0971915

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.734/2017, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016:

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR em caráter efetivo para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no Campus Araquari, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 140 de 30/08/2016, publicado no DOU de 31/08/2016, homologado através do Edital nº 029 de 03/02/2017, em regime de dedicação exclusiva conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
Taina Fraga de Melo	701/437 – Assistente de Laboratório	CI 01	0283737

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.735/2017, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016:

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR em caráter efetivo para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no Campus Fraiburgo, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 140 de 30/08/2016, publicado no DOU de 31/08/2016, homologado através do Edital nº 068 de 03/02/2017, em regime de dedicação exclusiva conforme segue:





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
Rodrigo Luiz Ferreira Santos	701/200 – Assistente em Administração	DI 01	0672088

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.736/2017, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no Processo Nº 23348.004842/2017-61:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Promoção, de acordo com o artigo 14 da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) JOSEFA SUREK DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Araquari, em exercício na Reitoria, Matrícula nº 1677525, Classe DIII, Nível 4, para Classe DIV, Nível 1, a partir de 02/08/2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.737/2017, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no Processo Nº 23350.002696/2017-91:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) JOECI RICARDO GODOI, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no Campus Camboriú, Matrícula nº 2155492, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 03, do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III, a partir de 01/09/2017, tendo apresentado os cursos de: Formação Continuada em Responsabilidade Socioambiental, com carga horária de 60 horas; Rede Nacional de Certificadores, com carga horária de 30 horas; e o aproveitamento do saldo de 135 horas dos cursos anteriormente apresentados de: Botânica Geral, com carga horária de 60 horas; Resíduos Sólidos – Uma Visão Sistemática da Gestão de Resíduos, com carga horária de 60 horas; Auditoria Ambiental Pública, com carga horária de 40 horas; totalizando a carga horária de 225 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.738/2017, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no Processo Nº 23473.000763/2017-46:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) GISELE SILVEIRA, ocupante do cargo de Jornalista, lotada no Campus Blumenau, Matrícula nº 2151057, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 03, do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III, a partir de 25/08/2017, tendo apresentado os cursos de: Rede Nacional de Certificadores, com carga horária de 30 horas; Spreading Wings - FISK, com carga horária de 38 horas; Breaking Free - FISK, com carga horária de 38 horas; Nova Ortografia da Língua Portuguesa, com carga horária de 30 horas; e o aproveitamento do saldo de 30 horas do curso anteriormente apresentado de Comunicação Empresarial, com carga horária de 35 horas; totalizando a carga horária de 166 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.739/2017, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no Processo Nº 23351.001929/2017-28:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) GILBERTO NILTON SILVESTRE, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado no Campus Concórdia, Matrícula nº 2154799, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 03, do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III, a partir de 29/08/2017, tendo apresentado os cursos de: Deveres, Proibições e Responsabilidades do Servidor Público Federal, com carga horária de 60 horas; Ética e Administração Pública – Turma 01 A, com carga horária de 40 horas; Fundamentos da Integração Regional: o Mercosul – Turma 01 A, com carga horária de 40 horas; O Poder Legislativo – Turma 01 A, com carga horária de 40 horas; totalizando a carga horária de 180 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.740/2017, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no Processo Nº 23351.002027/2017-17:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ELIZA DE PINHO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Concórdia, Matrícula nº 2289292, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II, a partir de 15/09/2017, tendo apresentado os cursos de: Rede Nacional de Certificadores, com carga horária de 30 horas; Turma 1/2017 – Siape folha, com carga horária de 40 horas; Comunicação Escrita, com carga horária de 91 horas; Introdução à Informática, com carga horária de 20 horas; Internet Explorer 8, com carga horária de 32 horas; totalizando a carga horária de 213 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.741/2017, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no Processo Nº 23349.002003/2017-07:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) JULIA CORREA VIEIRA, ocupante do cargo de Administradora, lotada no Campus Araquari, Matrícula nº 2157421, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 03, do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III, a partir de 09/09/2017, tendo apresentado os cursos de: Execução Orçamentária e Financeira no Setor Público, com carga horária de 20 horas; Turma 5/2016 – Gestão da Estratégia com uso do BSC, com carga horária de 20 horas; Turma 6/2016 – Orçamento Público: conceitos básicos, com carga horária de 30 horas; Gestão de Conflitos, com carga horária de 50 horas; Empreendedorismo Social, com carga horária de 55 horas; totalizando a carga horária de 175 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.742/2017, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no Processo Nº 23349.002054/2017-21:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) JEFFERSON DOUGLAS VIANA, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado no Campus Araquari, Matrícula nº 1134696, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 03, do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III, a partir de 16/08/2017, tendo apresentado os cursos de: Roteamento e switching CCNA: Introdução às redes, com carga horária de 90 horas; IPv6 Básico com Ênfase em Serviços, com carga horária de 32 horas; Rede Nacional de Certificadores, com carga horária de 30 horas; totalizando a carga horária de 152 horas

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

PORTARIA Nº 2.743/2017, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no Processo Nº 23349.002237/2017-46:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) LIDIANE SIEVERT, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, lotada no Campus Araquari, Matrícula nº 2010793, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 04, do Nível de Capacitação III para o Nível de Capacitação IV, a partir de 26/09/2017, tendo apresentado o curso de Descartes de Resíduos em Laboratórios – Noções Gerais, com carga horária de 120 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.744/2017, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no Processo Nº 23350.002638/2017-67:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) HERLON IRAN ROSA, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, lotado no Campus Camboriú, Matrícula nº 1755105, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 06, do Nível de Capacitação III para o Nível de Capacitação IV, a partir de 28/08/2017, tendo apresentado o curso de Automotivação na Prática, com carga horária de 80 horas e o aproveitamento do saldo de 60 horas do curso anteriormente apresentado de Dificuldades de aprendizagem: um desafio para o professor – módulo I, com carga horária de 150 horas; totalizando a carga horária de 140 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.745/2017, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no Processo Nº 23350.003158/2017-13:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) SILVIA REGIA CHAVES DE FREITAS SIMOES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Camboriú, Matrícula nº 1445626, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 29/09/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.746/2017, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no Processo Nº 23350.003144/2017-08:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) GILMAR BOLSI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Camboriú, Matrícula nº 2771262, Classe DIII, Nível 3, para a Classe DIII, Nível 4, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 29/07/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.747/2017, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no Processo Nº 23350.003247/2017-60:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) CARLOS EDUARDO REBELLO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Camboriú, Matrícula nº 2279499, Classe DIV, Nível 1, para a Classe DIV, Nível 2, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 19/09/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

**PORTARIA Nº 2.748/2017, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no Processo Nº 23350.003216/2017-17:

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) AGATA REGIANE QUISSINI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Camboriú, Matrícula nº 2567107, Classe DIII, Nível 1, para a Classe DIII, Nível 2, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 24/06/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

**PORTARIA Nº 2.749/2017, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no Processo Nº 23349.002166/2017-81:

**RESOLVE:**

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) SIDNEI SKARBEEK, ocupante do cargo de Engenheiro, lotado no Campus Araquari, Matrícula nº 2009523, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03. para Padrão de Vencimento 04, com efeitos financeiros a partir de 19/09/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

**PORTARIA Nº 2.750/2017, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no Processo Nº 23349.002194/2017-07:

**RESOLVE:**

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) LIDIANE SIEVERT, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, lotada no Campus Araquari, Matrícula nº 2010793, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03. para Padrão de Vencimento 04, com efeitos financeiros a partir de 25/09/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

**PORTARIA Nº 2.751/2017, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no Processo Nº 23473.001022/2017-82:

**RESOLVE:**

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) GISELE SILVEIRA, ocupante do cargo de Jornalista, lotada no Campus Blumenau, Matrícula nº 2151057, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02. para Padrão de Vencimento 03, com efeitos financeiros a partir de 25/08/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

PORTARIA Nº 2.752/2017, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no Processo Nº 23349.002236/2017-00:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) LAURO MACHADO DE QUADROS, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, lotado no Campus Araquari, Matrícula nº 2010797, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03. para Padrão de Vencimento 04, com efeitos financeiros a partir de 25/09/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.753/2017, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no Processo Nº 23354.002585/2017-44:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ODILON BATISTA SOARES, ocupante do cargo de Médico, lotado no Campus Santa Rosa do Sul, Matrícula nº 1106324, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 13. para Padrão de Vencimento 14, com efeitos financeiros a partir de 06/08/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.754/2017, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no Processo Nº 23354.002398/2017-61:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) MAURICIO DUARTE ANASTACIO, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado no Campus Santa Rosa do Sul, Matrícula nº 1758547, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 05. para Padrão de Vencimento 06, com efeitos financeiros a partir de 03/08/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.755/2017, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no Processo Nº 23475.000936/2017-14:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) CAMILA BOSETTI, ocupante do cargo de Auditora, lotada no Campus Luzerna, Matrícula nº 2152227, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02. para Padrão de Vencimento 03, com efeitos financeiros a partir de 27/08/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.756/2017, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no Processo Nº 23352.002451/2017-43:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) MARION SCHMIDT, ocupante do cargo de





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Assistente em Administração, lotada no Campus Videira, Matrícula nº 1754778, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 05. para Padrão de Vencimento 06, com efeitos financeiros a partir de 03/08/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.757/2017, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no Processo Nº 23352.002453/2017-32:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) THALES FELLIPE GUILL, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus Videira, Matrícula nº 1754685, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 05. para Padrão de Vencimento 06, com efeitos financeiros a partir de 03/08/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.758/2017, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no Processo Nº 23352.002457/2017-11:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Videira, Matrícula nº 1879497, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 04. para Padrão de Vencimento 05, com efeitos financeiros a partir de 01/08/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.759/2017, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no Processo Nº 23351.002053/2017-37:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) NEUDI RIGO, ocupante do cargo de Vigilante, lotado no Campus Concórdia, Matrícula nº 1104298, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 13. para Padrão de Vencimento 14, com efeitos financeiros a partir de 24/07/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.760/2017, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no Processo Nº 23351.001860/2017-32:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) NANACHARA CAROLINA SPERB, ocupante do cargo de Jornalista, lotada no Campus Concórdia, Matrícula nº 1760308, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 05. para Padrão de Vencimento 06, com efeitos financeiros a partir de 12/08/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.761/2017, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no Processo Nº 23351.002025/2017-10:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) SUELI ALLEBRANDT, ocupante do cargo de Operadora de Máquina Copiadora, lotada no Campus Concórdia, Matrícula nº 1099504, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 13. para Padrão de Vencimento 14, com efeitos financeiros a partir de 11/07/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.762/2017, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no Processo Nº 23354.002299/2017-89:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) MARCELO SOARES DARELLA, ocupante do cargo de Médico Veterinário, lotado no Campus Santa Rosa do Sul, Matrícula nº 1105088, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 13. para Padrão de Vencimento 14, com efeitos financeiros a partir de 23/07/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.763/2017, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no Processo Nº 23354.002187/2017-28:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) LONIA LUCIA LIED, ocupante do cargo de Lavadeira, lotada no Campus Avançado Sombrio, Matrícula nº 1105896, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 13. para Padrão de Vencimento 14, com efeitos financeiros a partir de 18/07/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.764/2017, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no Processo Nº 23354.002682/2017-37:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) KELLY MARI PACHECO FRANCISCO, ocupante do cargo de Telefonista, lotada no Campus Santa Rosa do Sul, Matrícula nº 1109244, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 13. para Padrão de Vencimento 14, com efeitos financeiros a partir de 23/08/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.765/2017, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no Processo Nº 23354.002586/2017-99:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) JOSE VALDOMIR VEFAGO, ocupante do cargo de Bombeiro Hidráulico, lotado no Campus Santa Rosa do Sul, Matrícula nº 1106317, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 13. para Padrão de Vencimento 14, com efeitos financeiros a partir de 06/08/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

ROBERT LENOCH  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.766/2017, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no Processo Nº 23354.002388/2017-25:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) DANIEL MIRON BRENTANO, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado no Campus Santa Rosa do Sul, Matrícula nº 1757254, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 05. para Padrão de Vencimento 06, com efeitos financeiros a partir de 01/08/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.767/2017, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no Processo Nº 23350.003157/2017-79:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) CRISTINA SCHMITT, ocupante do cargo de Contadora, lotada no Campus Camboriú, Matrícula nº 1771433, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 05. para Padrão de Vencimento 06, com efeitos financeiros a partir de 18/09/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.768/2017, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no Processo Nº 23354.001997/2016-86:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ANDERSON CONTI SOPRANA, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado no Campus Santa Rosa do Sul, Matrícula nº 2566070, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 04. para Padrão de Vencimento 05, com efeitos financeiros a partir de 23/11/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.769/2017, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no Processo Nº 23352.002462/2017-23:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) VERA REGINA MAZURECK, ocupante do cargo de Pedagoga, lotada no Campus Videira, Matrícula nº 1757296, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 05. para Padrão de Vencimento 06, com efeitos financeiros a partir de 03/08/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.770/2017, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no Processo Nº 23352.002644/2017-02:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o [decreto nº 977, de 10/09/1993](#), EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Videira, matrícula SIAPE nº 1901987, a partir de 04/09/2017. Dependentes: LUISA CARVALHO GARDIN e MIGUEL CARVALHO GARDIN

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.771/2017, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no Processo Nº 23821.000319/2017-23:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o [decreto nº 977, de 10/09/1993](#), EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Videira, matrícula SIAPE nº 1901987, a partir de 04/09/2017. Dependentes: LUISA CARVALHO GARDIN e MIGUEL CARVALHO GARDIN

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.771/2017, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no Processo Nº 23352.002644/2017-02:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Horário Especial para servidor Estudante, ao(à) servidor(a) VIVIANE FRIDA BELLI, ocupante do Cargo de Assistente de Aluno, lotado(a) no Campus São Bento do Sul, matrícula SIAPE nº 2303429, no período de 08/08/2017 a 11/12/2017, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUPER/2013.

Art. 2º – Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.772/2017, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no Processo Nº 23354.002708/2017-47:

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Afastamento do País, do(a) servidor(a) ANDRE LUIZ RODRIGUES GONÇALVES, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no Campus Santa Rosa do Sul, matrícula SIAPE nº 1755241, com ônus limitado para o Instituto Federal Catarinense, no período de 25/09/2017 a 12/10/2017, para a realização de viagem particular à cidade de Buenos Aires, Argentina.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

RETIFICAÇÃO

Na PORTARIA nº 2.363/2017, de 16/08/2017, que AUTORIZA o Afastamento do País, do(a) servidor(a) ALDELIR FERNANDO LUIZ, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no Campus Blumenau, matrícula SIAPE sob o nº 1801072:

ONDE SE LÊ:

“[...] no período de 06/09/2017 a 17/09/2017 (12 dias)[...]”

LEIA-SE:

“[...] no período de 23/09/2017 a 03/10/2017 (11 dias)[...]”

Blumenau, 14 de setembro de 2017

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº 2.773/2017, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no Processo Nº 23514.000567/2016-67.

RESOLVE:

Art.1º O Anexo à Portaria nº 4.019/2016, de 14 de Dezembro de 2016, que ESTABELECE o horário de funcionamento do Setor DAP – Departamento de Administração do Campus Brusque, passará a vigorar na forma do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º – Revogar a Portaria 2.148 de 02 de agosto de 2017.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

ANEXO I

ESCALA DE TRABALHO DO SETOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - Campus Brusque

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
ALESSANDRO BECKER Auxiliar em Administração Matrícula SIAPE 2027945	Segunda-feira;	Das 13h00min às 19h00min
	Terça-feira;	Das 13h00min às 19h00min
	Quarta-feira;	Das 13h00min às 19h00min
	Quinta-feira;	Das 13h00min às 19h00min
	Sexta-feira;	Das 13h00min às 19h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
DIEGO CARLOS MULLER Técnico em Segurança do Trabalho Matrícula SIAPE 2152295	Segunda-feira;	Das 08h00min às 12h00min Das 13h00min às 17h00min
	Terça-feira;	Das 08h00min às 12h00min Das 13h00min às 17h00min
	Quarta-feira;	Das 08h00min às 12h00min Das 13h00min às 17h00min
	Quinta-feira;	Das 08h00min às 12h00min Das 13h00min às 17h00min
	Sexta-feira;	Das 08h00min às 12h00min Das 13h00min às 17h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
EDUARDO BEEK GAROZZI Técnico em Segurança do Trabalho Matrícula SIAPE 2125825	Segunda-feira;	Das 10h00min às 12h30min Das 13h30min às 19h00min
	Terça-feira;	Das 10h00min às 12h30min Das 13h30min às 19h00min
	Quarta-feira;	Das 10h00min às 12h30min Das 13h30min às 19h00min
	Quinta-feira;	Das 10h00min às 12h30min Das 13h30min às 19h00min
	Sexta-feira;	Das 10h00min às 12h30min Das 13h30min às 19h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
FABIO LAMARTINE BARBOSA TOLEDO Assistente em Administração Matrícula SIAPE 2006190	Segunda-feira;	Das 08h00min às 12h00min Das 13h00min às 17h00min
	Terça-feira;	Das 08h00min às 12h00min Das 13h00min às 17h00min
	Quarta-feira;	Das 08h00min às 12h00min Das 13h00min às 17h00min
	Quinta-feira;	Das 08h00min às 12h00min Das 13h00min às 17h00min
	Sexta-feira;	Das 08h00min às 12h00min Das 13h00min às 17h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
------------------	------	-------------------------



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

GILIAN DE MORAES PINTO Assistente em Administração Matrícula SIAPE 2257053	Segunda-feira;	Das 07h30min às 12h00min Das 13h00min às 16h30min
	Terça-feira;	Das 07h30min às 12h00min Das 13h00min às 16h30min
	Quarta-feira;	Das 07h30min às 12h00min Das 13h00min às 16h30min
	Quinta-feira;	Das 07h30min às 12h00min Das 13h00min às 16h30min
	Sexta-feira;	Das 07h30min às 12h00min Das 13h00min às 16h30min

Continua...

Continuação...

Página 02 do Anexo I da Portaria nº 2.773/2017, de 14 de setembro de 2017.

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
MARILEIA DE LIMA CICHELLA Auxiliar em Administração Matrícula SIAPE 1725724	Segunda-feira;	Das 08h00min às 12h00min Das 13h00min às 17h00min
	Terça-feira;	Das 08h00min às 12h00min Das 13h00min às 17h00min
	Quarta-feira;	Das 08h00min às 12h00min Das 13h00min às 17h00min
	Quinta-feira;	Das 08h00min às 12h00min Das 13h00min às 17h00min
	Sexta-feira;	Das 08h00min às 12h00min Das 13h00min às 17h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
MARILENE DE MELO GOULARTE Contador Matrícula SIAPE 2269169	Segunda-feira;	Das 07h00min às 13h00min
	Terça-feira;	Das 07h00min às 13h00min
	Quarta-feira;	Das 07h00min às 13h00min
	Quinta-feira;	Das 07h00min às 13h00min
	Sexta-feira;	Das 07h00min às 13h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
TIAGO GUIMARÃES BARTH Técnico em Contabilidade Matrícula SIAPE 1251185	Segunda-feira;	Das 08h30min às 12h30min Das 13h30min às 17h30min
	Terça-feira;	Das 08h30min às 12h30min Das 13h30min às 17h30min
	Quarta-feira;	Das 08h30min às 12h30min Das 13h30min às 17h30min
	Quinta-feira;	Das 08h30min às 12h30min Das 13h30min às 17h30min
	Sexta-feira;	Das 08h30min às 12h30min Das 13h30min às 17h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
RAZIERI BERTI KLUWE Assistente em Administração Matrícula SIAPE 1158723	Segunda-feira;	Das 07h00min às 13h00min
	Terça-feira;	Das 07h00min às 13h00min
	Quarta-feira;	Das 13h00min às 19h00min
	Quinta-feira;	Das 07h00min às 13h00min
	Sexta-feira;	Das 13h00min às 19h00min

\* Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

\*\* Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.774/2017, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no Processo



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Nº 23473.001028/2017-50.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Auxílio Natalidade, de acordo com o Art. 196 da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) KELI CASTRO CARNEIRO, ocupante do Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado(a) no Campus Blumenau, Matrícula SIAPE nº 2057903.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.775/2017, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no Memorando Nº 36/2017 – CECOM/REIT (11.01.18.14).

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria 086/2017 de 10/01/2017 que DESIGNA os servidores NICOLE PASINI TREVISOL, Jornalista, Matrícula SIAPE 1786444, CPF: 040.464.259-46 e SONIA TROIS, Programador Visual, Matrícula SIAPE 2138863, CPF: 828.186.140-15, para atuarem como responsáveis pela fiscalização do contrato 108/2016 - Concorrência nº 01/2016:

EXCLUIR:

NICOLE PASINI TREVISOL, Jornalista, Matrícula SIAPE 1786444, CPF: 040.464.259-46

SONIA TROIS, Programador Visual, Matrícula SIAPE 2138863, CPF: 828.186.140-15

INCLUIR:

BRUNO ALIDO NEGRINI, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE 1950814, CPF 382.491.549-91 (Titular);

RAFAELA ZORZETTO DE CAMARGO, cargo de Publicitário, lotado(a) na Reitoria, Matrícula SIAPE 2133331, CPF: 003.276.150-36 (Substituta);

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.776/2017, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no Processo Nº 23351.002024/2017-75.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Abono de Permanência ao(à) servidor(a) SUELI ALLEBRANDT, ocupante do cargo de operador de máquina copiadora, lotada no Campus Concórdia, Matrícula SIAPE nº 1099504, com fundamento no Art. 40, § 19, da Constituição Federal de 1988, bem como nos arts. 2º, § 5º e 3º, § 1º da EC nº 41/2003, c/c Artigo 67 da Orientação Normativa nº 03/2004 da Secretaria da Previdência Social, com vigência a partir de 23/02/2017. Não utilizando computo de licença prêmio em dobro, pois a servidora não possui períodos para usufruir.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.777/2017, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, considerando o que consta no Processo Nº 23353.001513/2017-90.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Horário Especial para servidor Estudante, ao(à) servidor(a) NAKITA ANI GUCKERT MARQUEZ, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Rio do Sul, matrícula SIAPE nº 2333705, no período de 08/08/2017 a 12/12/2017, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUPER/2013.

Art. 2º – Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.778/2017, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.660/2016, de 11/09/2016, publicada no Diário Oficial da União em 12/09/2016, considerando o que consta no Processo Nº 23349.002255/2017-28.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

**RESOLVE:**

Art. 1º – CONCEDER Promoção, de acordo com o artigo 14 da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) GRASIELA VOSS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Araquari, Matrícula nº 1812764, Classe DIII, Nível 4, para Classe DIV, Nível 1, a partir de 14/09/2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

**PORTARIA Nº 2.779/2017, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.660/2016, de 11/09/2016, publicada no Diário Oficial da União em 12/09/2016, considerando o que consta no Processo Nº 23351.002026/2017-64.

**RESOLVE:**

Art. 1º – CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 52%, ao(a) servidor(a) GILBERTO LUIZ ZANELLA, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado no Campus Concórdia, Matrícula nº 1786578, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 05, tendo apresentado o Diploma de Mestre em Produção Vegetal, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 25/08/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

**PORTARIA Nº 2.780/2017, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.660/2016, de 11/09/2016, publicada no Diário Oficial da União em 12/09/2016, considerando o que consta no Processo Nº 23476.000706/2017-37.

**RESOLVE:**

Art. 1º – CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) JEAN MACIEL, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no Campus São Francisco do Sul, Matrícula nº 2188373, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 02, tendo apresentado o Certificado do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Informática na Educação, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 30/08/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

**PORTARIA Nº 2.781/2017, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.660/2016, de 11/09/2016, publicada no Diário Oficial da União em 12/09/2016, considerando o que consta no Processo Nº 23351.002063/2017-72.

**RESOLVE:**

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) GIOVANI BAPTISTA GIODA, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no Campus Concórdia, Matrícula nº 1887354, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 04. para Padrão de Vencimento 05, com efeitos financeiros a partir de 05/09/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

**PORTARIA Nº 2.782/2017, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.660/2016, de 11/09/2016, publicada no Diário Oficial da União em 12/09/2016, considerando o que consta no Processo Nº 23349.002254/2017-83.

**RESOLVE:**

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) LUIZ SERGIO MOREIRA, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, lotado no Campus Araquari, Matrícula nº 1189972, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 12. para Padrão de Vencimento 13, com efeitos financeiros a partir de 12/02/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

PORTARIA Nº 2.783/2017, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.660/2016, de 11/09/2016, publicada no Diário Oficial da União em 12/09/2016, considerando o que consta no Processo Nº 23354.002396/2017-71.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) NATASSIA BRATTI DA SILVA, ocupante do cargo de Técnica em Agropecuária, lotada no Campus Santa Rosa do Sul, Matrícula nº 1757715, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 05. para Padrão de Vencimento 06, com efeitos financeiros a partir de 01/08/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.784/2017, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.660/2016, de 11/09/2016, publicada no Diário Oficial da União em 12/09/2016, considerando o que consta no Processo Nº 23476.000699/2017-73.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) DIOGO LEINDECKER STUMM, ocupante do cargo de Administrador, lotado no Campus São Francisco do Sul, Matrícula nº 1511785, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02. para Padrão de Vencimento 03, com efeitos financeiros a partir de 01/09/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.785/2017, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.660/2016, de 11/09/2016, publicada no Diário Oficial da União em 12/09/2016, considerando o que consta no Processo Nº 23354.002390/2017-02.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) DION CORDOVA MORAES, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado no Campus Santa Rosa do Sul, Matrícula nº 1106284, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 13. para Padrão de Vencimento 14, com efeitos financeiros a partir de 01/08/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.786/2017, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.660/2016, de 11/09/2016, publicada no Diário Oficial da União em 12/09/2016, considerando o que consta no Processo Nº 23354.002718/2017-82.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) JAQUELINE POSSER GALLINA, ocupante do cargo de Tecnólogo em Cooperativismo, lotado no Campus Santa Rosa do Sul, Matrícula nº 1218075, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 12. para Padrão de Vencimento 13, com efeitos financeiros a partir de 27/08/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.787/2017, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.660/2016, de 11/09/2016, publicada no Diário Oficial da União em 12/09/2016, considerando o que consta no Processo Nº 23476.000707/2017-81.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ANDERSON HENRIQUE DA SILVA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

MARCONDES, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado no Campus São Francisco do Sul, Matrícula nº 3958791, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02. para Padrão de Vencimento 03, com efeitos financeiros a partir de 04/07/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.788/2017, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.660/2016, de 11/09/2016, publicada no Diário Oficial da União em 12/09/2016, considerando o que consta no Processo Nº 23354.002189/2017-17.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ROSE MARA DOS SANTOS COLOMBARA DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, lotada no Campus Avançado Sombrio, Matrícula nº 1105919, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 13. para Padrão de Vencimento 14, com efeitos financeiros a partir de 18/07/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.789/2017, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.660/2016, de 11/09/2016, publicada no Diário Oficial da União em 12/09/2016, considerando o que consta no Processo Nº 23349.002113/2017-61.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) SIDNEI SKARBEEK, ocupante do cargo de Engenheiro, lotado no Campus Araquari, Matrícula nº 2009523, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 04, do Nível de Capacitação III para o Nível de Capacitação IV, a partir de 20/09/2017, tendo apresentado o curso de Complementação Pedagógica – Matemática, com carga horária de 300 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.790/2017, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.660/2016, de 11/09/2016, publicada no Diário Oficial da União em 12/09/2016, considerando o que consta no Processo Nº 23475.000872/2017-43.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) IGOR REGALIN, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus Luzerna, Matrícula nº 1801815, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 05, do Nível de Capacitação III para o Nível de Capacitação IV, a partir de 24/08/2017, tendo reapresentado o curso de Desenvolvimento Regional, com carga horária de 200 horas, para aproveitamento do saldo de 194 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.791/2017, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.660/2016, de 11/09/2016, publicada no Diário Oficial da União em 12/09/2016, considerando o que consta no Processo Nº 23476.000698/2017-29.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) DIOGO LEINDECKER STUMM, ocupante do cargo de Administrador, lotado no Campus São Francisco do Sul, Matrícula nº 1511785, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 03, do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III, a partir de 01/09/2017, tendo apresentado os cursos de: Comunicação Escrita, com carga horária de 91 horas; Gestão Estratégica com Foco na Administração Pública – Turma 01 A, com carga horária de 40 horas; e o aproveitamento do saldo de 24 horas do curso anteriormente apresentado de Formação de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Pregoeiro e Equipe de Apoio, com carga horária de 24 horas; totalizando a carga horária de 155 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.792/2017, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.660/2016, de 11/09/2016, publicada no Diário Oficial da União em 12/09/2016, considerando o que consta no Processo Nº 23476.000032/2016-90.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MARCONDES, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado no Campus São Francisco do Sul, Matrícula nº 3958791, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 03, do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II, a partir de 16/08/2017, tendo apresentado os cursos de: IPv6 Básico, com carga horária de 40 horas; CCNA Exploration: Switching LAN e Redes sem fio, com carga horária de 90 horas; IT Essentials, com carga horária de 70 horas; CCNA Routing and Switching: Connecting Networks, com carga horária de 70 horas; totalizando a carga horária de 270 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.793/2017, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.660/2016, de 11/09/2016, publicada no Diário Oficial da União em 12/09/2016, considerando o que consta no Processo Nº 23354.001601/2017-81.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ROSANA POSSAMAI DELA, ocupante do cargo de Tradutora, Intérprete de Linguagem de Sinais, lotada no Campus Santa Rosa do Sul, Matrícula nº 1056436, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 02, do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II, a partir de 28/06/2017, tendo apresentado o curso de Libras Intermediário, com área de formação continuada em Educação, com carga horária de 150 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.794/2017, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.660/2016, de 11/09/2016, publicada no Diário Oficial da União em 12/09/2016, considerando o que consta no Processo Nº 23353.001340/2017-18.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Promoção, de acordo com o artigo 14 da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) EMANUELE CRISTINA SIEBERT, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Rio do Sul, Matrícula nº 1810926, Classe DIII, Nível 4, para a Classe DIV, Nível 1, a partir de 03/09/2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.795/2017, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.660/2016, de 11/09/2016, publicada no Diário Oficial da União em 12/09/2016, considerando o que consta no Processo Nº 23353.001339/2017-85.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Promoção, de acordo com o artigo 14 da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) RENON STEINBACH CARVALHO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Rio do Sul, Matrícula nº 1810864, Classe DIII, Nível 4, para a Classe DIV, Nível 1, a partir de 03/09/2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

PORTARIA Nº 2.796/2017, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.660/2016, de 11/09/2016, publicada no Diário Oficial da União em 12/09/2016, considerando o que consta no Processo Nº 23349.002256/2017-72.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Promoção, de acordo com o artigo 14 da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) RENATA DA SILVA HEYING, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Araquari, Matrícula nº 1164891, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, a partir de 21/09/2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.797/2017, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.660/2016, de 11/09/2016, publicada no Diário Oficial da União em 12/09/2016, considerando o que consta no Processo Nº 23349.002257/2017-17.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Promoção, de acordo com o artigo 14 da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) EMERSON RIVELINO CIDRAL, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Araquari, Matrícula nº 1466771, Classe DIV, Nível 1, para a Classe DIV, Nível 2, a partir de 23/06/2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.798/2017, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.660/2016, de 11/09/2016, publicada no Diário Oficial da União em 12/09/2016, considerando o que consta no Processo Nº 23351.002064/2017-17.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 25%, ao(a) servidor(a) ROLNEI GASPARIN, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, lotado no Campus Concórdia, Matrícula nº 2271927, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 02, tendo apresentado o Diploma do curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 06/09/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.799/2017, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.660/2016, de 11/09/2016, publicada no Diário Oficial da União em 12/09/2016, considerando o que consta no Processo Nº 23349.002282/2017-09.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Auxílio Natalidade, de acordo com o Art. 196 da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) MARIANE RODRIGUES DE SOUZA, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Araquari, matrícula SIAPE nº 1040930.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.800/2017, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.660/2016, de 11/09/2016, publicada no Diário Oficial da União em 12/09/2016, considerando o que consta no Processo Nº 23349.002280/2017-10.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o [decreto nº 977, de 10/09/1993](#), EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) MARIANE RODRIGUES DE SOUZA, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Araquari, matrícula SIAPE nº 1040930, a partir de 07/09/2017. Dependentes: DAVI DE SOUZA JAKOBY.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.801/2017, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.660/2016, de 11/09/2016, publicada no Diário Oficial da União em 12/09/2016, considerando o que consta no Processo Nº 23349.001126/2017-12.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Adicional de Insalubridade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao servidor Lidiane Sievert, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, lotada no campus Araquari, matrícula SIAPE nº 20107935, de acordo com o Art. 68 da lei 8.112/90 e Arts. 2º, 3º, 4º, 5º, 8º e 9º da Orientação Normativa nº 04 de 14/02/2017, conforme Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2016, emitido pelos profissionais da área de Segurança do Trabalho do IFC e posteriores revisões.

Art. 2º - Determinar efeitos financeiros retroativos à 26/04/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.802/2017, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.660/2016, de 11/09/2016, publicada no Diário Oficial da União em 12/09/2016, considerando o que consta no Processo Nº 23350.002943/2017-59.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Adicional de Insalubridade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao servidor Julio Ramos Junior, ocupante do cargo de Técnico de Alimentos e Laticínio, lotado no campus Camboriú, matrícula SIAPE nº 1618331, de acordo com o Art. 68 da lei 8.112/90 e Arts. 2º, 3º, 4º, 5º, 8º e 9º da Orientação Normativa nº 04 de 14/02/2017, conforme Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2016, emitido pelos profissionais da área de Segurança do Trabalho do IFC e posteriores revisões.

Art. 2º - Determinar efeitos financeiros retroativos à 04/05/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.803/2017, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.660/2016, de 11/09/2016, publicada no Diário Oficial da União em 12/09/2016, considerando o que consta no Processo Nº 23351.001152/2017-00.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Adicional de Insalubridade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao servidor Elida de Souza Bento, ocupante do cargo de Técnico(a) de Enfermagem, lotada no campus Concórdia, matrícula SIAPE nº 2384650, de acordo com o Art. 68 da lei 8.112/90 e Arts. 2º, 3º, 4º, 5º, 8º e 9º da Orientação Normativa nº 04 de 14/02/2017, conforme Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2016, emitido pelos profissionais da área de Segurança do Trabalho do IFC e posteriores revisões.

Art. 2º - Determinar efeitos financeiros retroativos à 12/05/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.804/2017, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.660/2016, de 11/09/2016, publicada no Diário Oficial da União em 12/09/2016, considerando o que consta no Processo Nº 23351.001750/2017-71.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Adicional de Insalubridade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao servidor Silvia Terra Fontes, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, lotada no campus Concórdia, matrícula SIAPE nº 1530412, de acordo com o Art. 68 da lei 8.112/90 e Arts. 2º, 3º, 4º, 5º, 8º e 9º da Orientação Normativa nº 04 de 14/02/2017, conforme Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2016, emitido pelos profissionais da área de Segurança do Trabalho do IFC e posteriores revisões.

Art. 2º - Determinar efeitos financeiros retroativos à 10/04/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

PORTARIA Nº 2.805/2017, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.660/2016, de 11/09/2016, publicada no Diário Oficial da União em 12/09/2016, considerando o que consta no Processo Nº 23351.001710/2017-29.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Adicional de Insalubridade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao servidor Sílvia da Silva, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, lotada no campus Concórdia, matrícula SIAPE nº 24083186, de acordo com o Art. 68 da lei 8.112/90 e Arts. 2º, 3º, 4º, 5º, 8º e 9º da Orientação Normativa nº 04 de 14/02/2017, conforme Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2016, emitido pelos profissionais da área de Segurança do Trabalho do IFC e posteriores revisões.

Art. 2º - Determinar efeitos financeiros retroativos à 25/07/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.806/2017, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.660/2016, de 11/09/2016, publicada no Diário Oficial da União em 12/09/2016, considerando o que consta no Processo Nº 23351.001695/2017-19.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Adicional de Insalubridade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao servidor Soraya Regina Sacco Surian, ocupante do cargo de Professora de EBTT, lotada no campus Concórdia, matrícula SIAPE nº 2408296, de acordo com o Art. 68 da lei 8.112/90 e Arts. 2º, 3º, 4º, 5º, 8º e 9º da Orientação Normativa nº 04 de 14/02/2017, conforme Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2016, emitido pelos profissionais da área de Segurança do Trabalho do IFC e posteriores revisões.

Art. 2º - Determinar efeitos financeiros retroativos à 25/07/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.807/2017, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.660/2016, de 11/09/2016, publicada no Diário Oficial da União em 12/09/2016, considerando o que consta no Processo Nº 23350.000995/2017-91.

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR a Cessão do servidor SERGIO DOS SANTOS SOUZA, ocupante do cargo de Auditor, Matrícula siape 277892, lotado no IFC – Campus Camboriú para ter exercício junto a Advocacia Geral da União - AGU, nos termos do Art. 93, incisos I e II, da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 1º do Decreto nº 4.050/2001, o art. 47 da Lei Complementar nº 73/1993 e art. 5º da Lei nº 8.682/1993, por prazo indeterminado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.808/2017, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.660/2016, de 11/09/2016, publicada no Diário Oficial da União em 12/09/2016, considerando o que consta no Processo Nº 23354.002860/2017-20.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Afastamento do País, do(a) servidor(a) PATRICK DE SOUZA GIRELLI, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no Campus Santa Rosa do Sul, matrícula SIAPE sob o nº 2795975, sem ônus para o Instituto Federal Catarinense, no período de 09/10/2017 a 13/10/2017, para a realização de viagem particular à cidade de Buenos Aires, Argentina.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.809/2017, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.660/2016, de 11/09/2016, publicada no Diário Oficial da União em 12/09/2016, considerando o que consta no Processo



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Nº 23354.002860/2017-20.

RESOLVE:

Art.1º ALTERAR o Anexo à Portaria nº 3.451, de 07/10/2016, que ESTABELECE o horário de funcionamento do Setor Biblioteca do Campus Blumenau que passará a vigorar na forma do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

ANEXO I

ESCALA DE TRABALHO DO SETOR DE BIBLIOTECA - Campus Blumenau

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
ARNOLDO ONOFRE JÚNIOR ** Auxiliar de Biblioteca Matrícula SIAPE 1205704	Segunda-feira;	Das 16:00 às 22:00 horas
	Terça-feira;	Das 16:00 às 22:00 horas
	Quarta-feira;	Das 16:00 às 22:00 horas
	Quinta-feira;	Das 16:00 às 22:00 horas
	Sexta-feira;	Das 16:00 às 22:00 horas

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
JULIANA DE SOUZA CARDOSO ** Auxiliar de Biblioteca Matrícula SIAPE 2194719	Segunda-feira;	Das 13:00 às 19:00 horas
	Terça-feira;	Das 13:00 às 19:00 horas
	Quarta-feira;	Das 13:00 às 19:00 horas
	Quinta-feira;	Das 13:00 às 19:00 horas
	Sexta-feira;	Das 13:00 às 19:00 horas

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
VIVIANE DA ROSA MATOS ** Bibliotecária Matrícula SIAPE 1843170	Segunda-feira;	Das 08:00 às 14:00 horas
	Terça-feira;	Das 08:00 às 14:00 horas
	Quarta-feira;	Das 08:00 às 14:00 horas
	Quinta-feira;	Das 08:00 às 14:00 horas
	Sexta-feira;	Das 08:00 às 14:00 horas

\* Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

\*\* Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.810/2017, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.660/2016, de 11/09/2016, publicada no Diário Oficial da União em 12/09/2016, considerando o que consta no Processo Nº 23354.002860/2017-20.

RESOLVE:

Art.1º ALTERAR o Anexo à Portaria nº 1.036, de 18/08/2016, que ESTABELECE o horário de funcionamento do Setor/Coordenação Regal de Assistência Estudantil – CGAE do Campus Ibirama que passará a vigorar na forma do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

ANEXO I

ESCALA DE TRABALHO DO SETOR/COORDENAÇÃO GERAL DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO- CGAE - Campus Ibirama

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
**Elisa Lotici Hennig Cargo: Professor EBT/Coordenadora Geral de Assistência ao Educando Matrícula SIAPE 1700996	Segunda-feira;	Das 07h20 às 11h20 e das 13h00 às 17h00
	Terça-feira;	Das 07h20 às 11h20 e das 13h00 às 17h00
	Quarta-feira;	Das 07h20 às 11h20 e das 13h00 às 17h00
	Quinta-feira;	Das 07h20 às 11h20 e das 13h00 às 17h00
	Sexta-feira;	Das 07h20 às 11h20 e das 13h00 às 17h00

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
	Segunda-feira;	Das 07h00 às 13h00



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

*José Carlos Borguesão Cargo: Assistente de Alunos Matrícula SIAPE 2223210	Terça-feira;	Das 07h00 às 13h00
	Quarta-feira;	Das 07h00 às 13h00
	Quinta-feira;	Das 07h00 às 13h00
	Sexta-feira;	Das 07h00 às 13h00

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
*Michelle Franzoni Inácio Cargo: Assistente Social Matrícula SIAPE 2155746	Segunda-feira;	Das 09h30 às 15h30
	Terça-feira;	Das 09h30 às 15h30
	Quarta-feira;	Das 09h30 às 15h30
	Quinta-feira;	Das 09h30 às 15h30
	Sexta-feira;	Das 09h30 às 15h30

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
*Camila Sita Küster Cargo: Pedagogo/Orientador Educacional Matrícula SIAPE 2163225	Segunda-feira;	Das 13h00 às 19h00
	Terça-feira;	Das 13h00 às 19h00
	Quarta-feira;	Das 13h00 às 19h00
	Quinta-feira;	Das 13h00 às 19h00
	Sexta-feira;	Das 13h00 às 19h00

\* Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

\*\*Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.811/2017, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.660/2016, de 11/09/2016, publicada no Diário Oficial da União em 12/09/2016, considerando o que consta no Memorando Nº 87/2017 PROPI/REIT (11.01.18.05).

RESOLVE:

Art. 1º – DISPENSAR, a partir de 01 de setembro de 2017, o(a) servidor(a) JOSEANE EVALDT CORREA TEIXEIRA, cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 4453320, como substituto(a) da Função Gratificada de Coordenação do Núcleo de Inovação Tecnológica - NIT, código FG-01, do IFC – Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.812/2017, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.660/2016, de 11/09/2016, publicada no Diário Oficial da União em 12/09/2016, considerando o que consta no Memorando Nº 87/2017 PROPI/REIT (11.01.18.05).

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, a partir de 01 de setembro de 2017, o(a) servidor(a) RAFAEL DE PAES BARROS, cargo de Técnico - Formação, matrícula SIAPE 1165246, como substituto(a) da Função Gratificada de Coordenação do Núcleo de Inovação Tecnológica - NIT, código FG-01, do IFC – Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.813/2017, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.660/2016, de 11/09/2016, publicada no Diário Oficial da União em 12/09/2016, considerando o que consta no Memorando Nº 42/2017 DPPGI/REIT (11.01.18.05.01).

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria 1.119/2017 de 26/04/2017 que DESIGNA os servidores abaixo relacionados para constituírem o Conselho Editorial, o Conselho Científico e a Coordenação da Editora Universitária do IFC:

INCLUIR:

ELIANE RODRIGUES MOTA ORELO, Bibliotecário-Documentalista, lotado(a) no Campus Ibirama, Matrícula SIAPE 2021135, REPRESENTANTE DO SISTEMA INTEGRADO DE BIBLIOTECAS DO IFC;

MARIA DE NASARE MORAES DE OLIVEIRA, bibliotecário-documentalista, lotado(a) no Campus São Bento do Sul, Matrícula SIAPE 2287603;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

SHYRLEI KARYNA JAGIELSKI BENKENDORF, Bibliotecario-Documentalista, lotado(a) no Campus Concórdia, Matrícula SIAPE 2139183;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

**RETIFICAÇÃO**

Na PORTARIA nº 2.772/2017, de 14/09/2017, que AUTORIZA o Afastamento do País, do(a) servidor(a) ANDRE LUIZ RODRIGUES GONÇALVES, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no Campus Santa Rosa do Sul, matrícula SIAPE nº 1755241:

ONDE SE LÊ:

“[...] para a realização de viagem particular à cidade de Buenos Aires, Argentina [...]”

LEIA-SE:

“[...] com a finalidade de participar do seminário de pesquisa e reuniões de trabalho no âmbito do projeto “Sistemas Agroalimentares Sustentáveis – Brasil, Índia e Senegal”, bem como apresentar o artigo intitulado “Agricultura Ecológica no Semiárido de Pernambuco: caminhos para a construção de sistemas alimentares sustentáveis”, na instituição Bischöfliches Hilfswerk MISEREOR, na cidade de Aachen, Alemanha [...]”

Blumenau, 15 de setembro de 2017

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

**RETIFICAÇÃO**

Na PORTARIA nº 2.706/2017, de 12/09/2017, que AUTORIZA o Afastamento do País, do(a) servidor(a) HELIO MACIEL GOMES, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no Campus Brusque, matrícula SIAPE sob o nº 1836823:

ONDE SE LÊ:

“[...] para a realização de viagem particular à cidade de Buenos Aires, Argentina [...]”

LEIA-SE:

“[...] para a realização de viagem particular à cidade de Santa Cruz de la Sierra, Bolívia [...]”

Blumenau, 15 de setembro de 2017

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

**RETIFICAÇÃO**

Na PORTARIA nº 2.773/2017, de 14/09/2017, que Altera O Anexo à Portaria nº 4.019/2016, de 14 de Dezembro de 2016, que ESTABELECE o horário de funcionamento do Setor DAP – Departamento de Administração do Campus Brusque, passará a vigorar na forma do Anexo a esta Portaria.:

ONDE SE LÊ:

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
EDUARDO BEEK GAROZZI Técnico em Segurança do Trabalho Matrícula SIAPE 2125825	Segunda-feira;	Das 10h00min às 12h30min Das 13h30min às 19h00min
	Terça-feira;	Das 10h00min às 12h30min Das 13h30min às 19h00min
	Quarta-feira;	Das 10h00min às 12h30min Das 13h30min às 19h00min
	Quinta-feira;	Das 10h00min às 12h30min Das 13h30min às 19h00min
	Sexta-feira;	Das 10h00min às 12h30min Das 13h30min às 19h00min

LEIA-SE:

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
EDUARDO BEECK GAROZZI Administrador Matrícula SIAPE 2125825	Segunda-feira;	Das 10h00min às 12h30min Das 13h30min às 19h00min
	Terça-feira;	Das 10h00min às 12h30min Das 13h30min às 19h00min
	Quarta-feira;	Das 10h00min às 12h30min Das 13h30min às 19h00min
	Quinta-feira;	Das 10h00min às 12h30min Das 13h30min às 19h00min



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

	Sexta-feira;	Das 10h00min às 12h30min Das 13h30min às 19h00min
--	--------------	--

Blumenau, 15 de setembro de 2017  
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL  
Reitor Substituto em Exercício

**RETIFICAÇÃO**

Na PORTARIA nº 2.666/2017, de 11/09/2017, que CONCEDE Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) NILTON DOS SANTOS NETO, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no Campus Araquari Matrícula nº 2248016, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 02:

ONDE SE LÊ:

“[...] Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III, a partir de 29/08/2017[...]”

LEIA-SE:

“[...] Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II, a partir de 29/08/2017[...]”

Blumenau, 15 de setembro de 2017  
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL  
Reitor Substituto em Exercício

**PORTARIA Nº 2.814/2017, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.660/2016, de 11/09/2016, publicada no Diário Oficial da União em 12/09/2016, considerando o que consta no Processo nº 23350.000140/2016-89.

RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR, pelo prazo de 30 (trinta) dias, considerando a data de recebimento do processo, os Trabalhos da Comissão Especial de Avaliação para acesso à Classe Titular da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do(a) servidor(a) CLAUDIA DAMO BERTOLI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula sipe 2169896, lotado(a) no Campus Camboriú.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL  
Reitor Substituto em Exercício

**PORTARIA Nº 2.815/2017, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.660/2016, de 11/09/2016, publicada no Diário Oficial da União em 12/09/2016, considerando o que consta no Processo Nº 23349.002279/2017-87.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) PATRICIA MASSARUTE PEREIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Araquari, matrícula nº 1742080, Classe DI, Nível, para a Classe DIII, Nível 01, a partir de 01/09/2017, haja vista apresentação de Diploma de Mestra em Letras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL  
Reitor Substituto em Exercício

**PORTARIA Nº 2.816/2017, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.660/2016, de 11/09/2016, publicada no Diário Oficial da União em 12/09/2016, considerando o que consta no Processo Nº 23353.001332/2017-63.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) VANIUS BUZZATTI FALLEIRO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Rio do Sul, Matrícula nº 1508554, Classe DIV, Nível 3, para a Classe DIV, Nível 4, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 15/09/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL  
Reitor Substituto em Exercício

**PORTARIA Nº 2.817/2017, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Portaria nº 2.660/2016, de 11/09/2016, publicada no Diário Oficial da União em 12/09/2016, considerando o que consta no Processo Nº 23354.001905/2017-49.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) LUCYENE LOPES DA SILVA TODESCO NUNES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Avançado Sombrio, Matrícula nº 1893535, Classe DIII, Nível 3, para a Classe DIII, Nível 4, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 05/06/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.818/2017, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.660/2016, de 11/09/2016, publicada no Diário Oficial da União em 12/09/2016, considerando o que consta no Processo Nº 23352.002695/2017-26.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) MARCELO CIZEWSKI BORB, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Videira, Matrícula nº 2276411, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Especialização, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 12/09/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.819/2017, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.660/2016, de 11/09/2016, publicada no Diário Oficial da União em 12/09/2016, considerando o que consta no Processo Nº 23474.000789/2017-84.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ADEMIR KRIESER, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado no Campus Ibirama, Matrícula nº 2006185, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 04, do Nível de Capacitação III para o Nível de Capacitação IV, a partir de 12/09/2017, tendo apresentado os cursos de: Planejamento Estratégico para Organizações Públicas, com carga horária de 40 horas; Siape Folha, com carga horária de 40 horas; Regras e Fundamentos do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), com carga horária de 30 horas; Gestão Estratégica de Pessoas e Planos de Carreira, com carga horária de 20 horas; Sistema Eletrônico de Informações – SEI! USAR, com carga horária de 20 horas; Ciclo de Gestão do Investimento Público, com carga horária de 20 horas; Curso Introdutório de Administração Pública, com carga horária de 20 horas; Curso Contabilidade Aplicada ao Setor Público, com carga horária de 16 horas; Introdução à Gestão de Processos, com carga horária de 20 horas; Siconv Para Convenientes 1 – Visão Geral, com carga horária de 20 horas; Gestão da Estratégia com BSC – Fundamentos, com carga horária de 20 horas; Provas no Processo Administrativo Disciplinar, com carga horária de 20 horas; Introdução ao Sistema de Gestão do Assentamento Funcional Digital – SGAFD, com carga horária de 10 horas; Oficina do Módulo Patrimônio Imóvel via Web Conferência, com carga horária de 08 horas; totalizando a carga horária de 304 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.820/2017, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.660/2016, de 11/09/2016, publicada no Diário Oficial da União em 12/09/2016, considerando o que consta no Processo Nº 23349.002019/2017-10.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) PATRICIA MACHADO BOMFANTI DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Administradora, lotada no Campus Araquari, Matrícula nº 2156402, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 03, do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III, a partir de 01/09/2017, tendo apresentado os cursos de Reajuste, Repactuação, Planilha de Custos e Formação de Preços de Contratos e Serviços Continuados com Dedicção Exclusiva de Mão de Obra, com carga horária de 21 horas; Gestão Orçamentária e Financeira, com carga horária de 40 horas; Direito Administrativo para Gerentes no Setor Público – Turma 01 A, com carga horária de 35 horas; Introdução ao Orçamento Público – Turma 01 A, com carga horária de 40 horas; e o aproveitamento do saldo de 14 horas do curso anteriormente apresentado de Gestão e Fiscalização de Contratos Terceirizados, com carga horária de 24 horas; totalizando a carga horária de 150 horas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

horas

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.821/2017, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.660/2016, de 11/09/2016, publicada no Diário Oficial da União em 12/09/2016, considerando o que consta no Processo Nº 23476.000734/2017-54.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) PRISCILA CARDOSO PEREIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus São Francisco do Sul, Matrícula nº 1756013, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 06, do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III, a partir de 01/09/2017, tendo apresentado o curso de Inglês Básico, com carga horária de 240 horas.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.822/2017, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.660/2016, de 11/09/2016, publicada no Diário Oficial da União em 12/09/2016, considerando o que consta no Processo Nº 23348.004330/2017-31.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ANDREIA NUNES VIEIRA, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Reitoria e, em Colaboração Técnica no IFSC desde 19/07/2016; através da Portaria nº 2.687/2016 de 18/07/2016; Matrícula nº 2137726, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02. para Padrão de Vencimento 03, com efeitos financeiros a partir de 14/07/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.823/2017, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.660/2016, de 11/09/2016, publicada no Diário Oficial da União em 12/09/2016, considerando o que consta no Processo Nº 23474.000788/2017-30.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ADEMIR KRIESER, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado no Campus Ibirama, Matrícula nº 2006185, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03. para Padrão de Vencimento 04, com efeitos financeiros a partir de 12/09/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.824/2017, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.660/2016, de 11/09/2016, publicada no Diário Oficial da União em 12/09/2016, considerando o que consta no Processo Nº 23476.000726/2017-16.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) VERUCIA DE ARAUJO MARQUES, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada no Campus São Francisco do Sul, Matrícula nº 2157372, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02. para Padrão de Vencimento 03, com efeitos financeiros a partir de 05/09/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.825/2017, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Portaria nº 2.660/2016, de 11/09/2016, publicada no Diário Oficial da União em 12/09/2016, considerando o que consta no Processo Nº 23349.002234/2017-11.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) RAQUEL RYBANDT, ocupante do cargo de Publicitária, lotada no Campus Araquari; Matrícula nº 2164316, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02. para Padrão de Vencimento 03, com efeitos financeiros a partir de 03/10/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.826/2017, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.660/2016, de 11/09/2016, publicada no Diário Oficial da União em 12/09/2016, considerando o que consta no Processo Nº 23353.000475/2014-13.

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) TAMIRIS POSSAMAI, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula siape 2154714, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus RIO DO SUL, referente ao período de 01/09/2014 a 01/09/2017, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com efeitos retroativos a partir de 01/09/2017.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.827/2017, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.660/2016, de 11/09/2016, publicada no Diário Oficial da União em 12/09/2016, considerando o que consta no Processo Nº 23353.000473/2014-16.

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) RAUL BLOCK, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula siape 2156576, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus RIO DO SUL, referente ao período de 26/08/2014 a 26/08/2017, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com efeitos retroativos a partir de 26/08/2017.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.828/2017, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.660/2016, de 11/09/2016, publicada no Diário Oficial da União em 12/09/2016, considerando o que consta no Processo Nº 23475.000113/2015-19.

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) JESSICA SARAIVA DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente Social, Matrícula siape 2163389, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Luzerna, referente ao período de 03/10/2014 a 03/10/2017, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.829/2017, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.660/2016, de 11/09/2016, publicada no Diário Oficial da União em 12/09/2016, considerando o que consta no Processo Nº 23475.000098/2015-17.

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) ALISSON BORGES ZANETTI, ocupante do cargo de Tecnólogo-Formação, Matrícula siape 2156818, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Luzerna, referente ao período de 08/09/2014 a 08/09/2017, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com efeitos retroativos a partir de 08/09/2017



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.830/2017, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.660/2016, de 11/09/2016, publicada no Diário Oficial da União em 12/09/2016, considerando o que consta no Processo Nº 23351.000800/2014-50.

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) ANGELLA APARECIDA FERREIRA VELHO DE MENDONCA, ocupante do cargo de Tradutor Interprete de Linguagem Sinais, Matrícula siape 2167033, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Luzerna, referente ao período de 07/10/2014 a 07/10/2017, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.831/2017, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.660/2016, de 11/09/2016, publicada no Diário Oficial da União em 12/09/2016, considerando o que consta no Processo Nº 23475.000119/2015-96.

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) ROBERTO CARLOS RODRIGUES, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, Matrícula siape 2133822, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Luzerna, referente ao período de 04/07/2014 a 04/07/2017, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com efeitos retroativos a partir de 04/07/2017.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.832/2017, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.660/2016, de 11/09/2016, publicada no Diário Oficial da União em 12/09/2016, considerando o que consta no Processo Nº 23352.000683/2014-14.

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) DOMINIQUE CALIXTO MARTINS, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula siape 1926969, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Rio do Sul, referente ao período de 06/10/2014 a 09/10/2017, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.833/2017, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.660/2016, de 11/09/2016, publicada no Diário Oficial da União em 12/09/2016, considerando o que consta no Processo Nº 23352.000606/2014-64.

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) KARINE SCHUCK, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Matrícula siape 2158288, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Luzerna, referente ao período de 11/09/2014 a 18/09/2017, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com efeitos retroativos a partir de 18/09/2017.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.834/2017, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.660/2016, de 11/09/2016, publicada no Diário Oficial da União em 12/09/2016, considerando o que consta no Processo Nº 23351.000807/2014-71.

RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) FERNANDA FERNANDES DE SOUZA, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Matrícula siape 2155355, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Concórdia, referente ao período de 04/09/2014 a 07/09/2017, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com efeitos retroativos a partir de 07/09/2017.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.835/2017, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.660/2016, de 11/09/2016, publicada no Diário Oficial da União em 12/09/2016, considerando o que consta no Processo Nº 23351.000132/2015-41.

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) ELIETE GRIEBELER, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Matrícula siape 2183362, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Concórdia, referente ao período de 15/12/2014 a 18/12/2017, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.836/2017, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.660/2016, de 11/09/2016, publicada no Diário Oficial da União em 12/09/2016, considerando o que consta no Processo Nº 23473.001025/2017-16.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) DANIEL MINUZZI DE SOUZA, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Blumenau, matrícula SIAPE nº. 1847929, por 90 (noventa) dias, no período de 02/10/2017 a 30/12/2017, referente ao período aquisitivo de 28/02/2011 a 27/02/2016, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.837/2017, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.660/2016, de 11/09/2016, publicada no Diário Oficial da União em 12/09/2016, considerando o que consta no Processo Nº 23351.002051/2017-48.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) SOFIA SCHULTZ, ocupante do Cargo de Nutricionista, lotado(a) no Campus Concórdia, matrícula SIAPE nº. 160197, por 60 (sessenta) dias, no período de 16/10/2017 a 14/12/2017, referente ao período aquisitivo de 01/02/2008 a 31/01/2013, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.838/2017, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.660/2016, de 11/09/2016, publicada no Diário Oficial da União em 12/09/2016, considerando o que consta no Processo Nº 23353.001577/2017-91.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) RACHEL CAMACHIO ZAGO, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no Campus Rio do Sul, matrícula SIAPE nº. 1854930, por 30 (trinta) dias, no período de 16/10/2017 a 14/11/2017, referente ao período aquisitivo de 01/04/2011 a 31/03/2016, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

PORTARIA Nº 2.839/2017, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.660/2016, de 11/09/2016, publicada no Diário Oficial da União em 12/09/2016, considerando o que consta no Processo Nº 23350.000139/2014-92.

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o Afastamento Integral do(a) servidor(a) CARLA MORSCHBACHER, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Camboriú, Matrícula SIAPE sob o nº 1801514, para Realização de Programa de Pós-Graduação em Matemática Pura e Aplicada – em nível de Doutorado, junto à Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, no período de 06/10/2017 a 05/07/2018, de acordo com a Resolução 009/2013/CONSUPER e alterações, a Orientação Normativa SRH nº 2, de 23 de Fevereiro de 2011, bem como o Acórdão 1.058/2013 – TCU e o Ofício Circular nº 012/2015 – CGGP/SAA/SE/MEC, de 29/06/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.840/2017, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.660/2016, de 11/09/2016, publicada no Diário Oficial da União em 12/09/2016, considerando o que consta no Processo Nº 23349.002297/2017-69.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Afastamento do País, do(a) servidor(a) FABIO LONGO DE MOURA, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no Campus Araquari, matrícula SIAPE nº 1550002, com ônus limitado para o Instituto Federal Catarinense, no período de 16/10/2017 a 14/10/2021, com a finalidade de aperfeiçoamento na área de Doutorado em Tecnologias e Sistemas de Informação, junto à Universidade do Minho, na cidade de Guimarães (Braga) – Portugal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.841/2017, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.660/2016, de 11/09/2016, publicada no Diário Oficial da União em 12/09/2016, considerando o que consta no Processo Nº 23350.003145/2017-44.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Afastamento do País, do(a) servidor(a) MARINA TETE VIEIRA, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no Campus Camboriú, matrícula SIAPE sob o nº 2813207, com ônus limitado para o Instituto Federal Catarinense, no período de 21/10/2017 a 29/10/2017, com a finalidade de participar do evento “4º Colóquio DIAITA Luso-Brasileiro de História e Culturas da Alimentação”, bem como apresentar o trabalho intitulado “A ‘Farinhada’: Relato Etnográfico dos ‘Saberes e Fazeres’ em um Engenho de Farinha de Cidade Litorânea do Sul do Brasil” na Universidade de Coimbra, na cidade de Coimbra, Portugal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.842/2017, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.660/2016, de 11/09/2016, publicada no Diário Oficial da União em 12/09/2016:

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR em caráter efetivo para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no Campus FRAIBURGO, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 48 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 145 de 27/07/2015, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
André Toreli Salatino	701/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área Geografia	DI 01	0939321

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.843/2017, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Portaria nº 2.660/2016, de 11/09/2016, publicada no Diário Oficial da União em 12/09/2016, conforme o que consta no Processo nº 23475.001048/2017-19:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Auxílio Natalidade, de acordo com o Art. 196 da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) GUILLERMO NEY CAPRARIO, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Luzerna, matrícula SIAPE nº 1158964.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.844/2017, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.660/2016, de 11/09/2016, publicada no Diário Oficial da União em 12/09/2016, conforme o que consta no Processo nº 23349.002301/2017-99:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Auxílio Natalidade, de acordo com o Art. 196 da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) KATIA HARDT SIEWERT, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Araquari, matrícula SIAPE nº 2755788.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.845/2017, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.660/2016, de 11/09/2016, publicada no Diário Oficial da União em 12/09/2016, conforme o que consta no Processo nº 23348.006195/2017-22:

RESOLVE:

Art. 1º – DISPENSAR, a partir de 17 de setembro de 2017, o(a) servidor(a) ELIANE RODRIGUES MOTA ORELO, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, Matrícula SIAPE 2021135, da Função Gratificada de Coordenação do Sistema Integrado de Bibliotecas, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.846/2017, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.660/2016, de 11/09/2016, publicada no Diário Oficial da União em 12/09/2016, conforme o que consta no Processo nº 23348.006200/2017-05:

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, a partir de 21 de setembro de 2017, o(a) servidor(a) NAURIA INES FONTANA, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, Matrícula SIAPE 1106221, para a Função Gratificada de Coordenação do Sistema Integrado de Bibliotecas, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.847/2017, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.660/2016, de 11/09/2016, publicada no Diário Oficial da União em 12/09/2016, conforme o que consta no Processo nº 23475.000675/2017-24:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Adicional de Insalubridade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao servidor KARINE SCHUCK ocupante do cargo de Técnico em Laboratório de Química, lotada no campus Luzerna, matrícula SIAPE nº 2158288, de acordo com o Art. 68 da lei 8.112/90 e Arts. 2º, 3º, 4º, 5º, 8º e 9º da Orientação Normativa nº 04 de 14/02/2017, conforme Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2016, emitido pelos profissionais da área de Segurança do Trabalho do IFC e posteriores revisões.

Art. 2º - Determinar efeitos financeiros retroativos à 10/08/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

PORTARIA Nº 2.848/2017, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.660/2016, de 11/09/2016, publicada no Diário Oficial da União em 12/09/2016:

RESOLVE:

Art. 1º - LOCALIZAR, a partir de 05/06/2017, o(a) servidor(a) LYVIA SOUSA GOMES DE VASCONCELOS, ocupante do Cargo de Médico – Área: Clínica, lotado(a) na Reitoria, Matrícula SIAPE nº 1523762 no Setor de Saúde, Segurança e Qualidade de Vida – Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.849/2017, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.660/2016, de 11/09/2016, publicada no Diário Oficial da União em 12/09/2016, conforme o que consta no Memorando nº 43/2017 – DPPGI/REIT (11.01.18.05.01):

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a) CARLA ZANDAVALLI, Matrícula siape 1786280, cargo de Assistente em Administração, lotado(a) na Reitoria, no data de 22/09/2017, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, para representar a PROPI no Encontro de Tecnologia do Instituto Federal Catarinense - ETIC, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º – Determinar nova data de usufruto para o dia 06/11/2017.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.850/2017, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.660/2016, de 11/09/2016, publicada no Diário Oficial da União em 12/09/2016, considerando o que consta no Memorando nº 88/2017 – CGPPES/REI (11.01.18.28):

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor JERSON LUIZ ISOTON, matrícula SIAPE 53629, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Concórdia, como Chefe da Delegação para representar o Instituto Federal Catarinense nos Jogos dos Institutos Federais – JIFNACIONAL, Etapa Nacional 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

RETIFICAÇÃO

Na PORTARIA nº 2.665/2017, de 06/09/2017, que LOCALIZA, o(a) servidor(a) Vilmar Frarão Junior, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, lotado(a) na Reitoria, Matrícula SIAPE 1754746 na Procuradoria da Reitoria do IFC:

ONDE SE LÊ:

“[...] a partir de 31/05/2017[...].”

LEIA-SE:

“[...] a partir de 30/05/2017[...].”

Blumenau, 21 de setembro de 2017

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

RETIFICAÇÃO

Na PORTARIA nº 2.658/2017, de 06/09/2017, que DESIGNA, servidores para constituição do Grupo de Trabalho Responsável pelo Aprimoramento do Processo de Análise Socioeconômica do Programa de Assistência Estudantil, Revisão do Índice de Vulnerabilidade Econômica (IVS) e Revisão de sua Normatização:

ONDE SE LÊ:

“[...] JÉSSICA SARAIVA DE SOUZA, Assistente Social, lotada no Campus Luzerna, Matrícula SIAPE nº 2163389 [...]”

LEIA-SE:

“[...] JÉSSICA SARAIVA DA SILVA Assistente Social, lotada no Campus Luzerna, Matrícula SIAPE nº 2163389 [...]”

Blumenau, 21 de setembro de 2017

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

**RETIFICAÇÃO**

Na PORTARIA nº 1.395/2017, de 22/05/2017, que DESIGNA servidores para constituírem Comitê para a implantação da Política de Gestão de Riscos do IFC:

ONDE SE LÊ:

“[...] IZA LUZIA GOETTEN DE OLIVEIRA, Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1786674, lotado(a) no Campus São Francisco do Sul– DAP São Francisco do Sul [...]”

LEIA-SE:

“[...] IZA LUZIA GOETTEN DE OLIVEIRA, Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1786674, lotado(a) no Campus São Francisco do Sul– DAP São Francisco do Sul[...]”

Blumenau, 21 de setembro de 2017

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

**RETIFICAÇÃO**

Na PORTARIA nº 2.703/2017, de 12/09/2017, que DESIGNA os servidores RODRIGO BOEING ALTHOF, cargo de Engenheiro, lotado(a) na Reitoria, Matrícula SIAPE 1789080, CPF: 022.277.509-28, como titular e MARCELO BRADACZ LOPES, ocupante do Cargo de Arquiteto, lotado(a) na Reitoria, matrícula SIAPE 1754373, CPF: 058.361.039-09, como substituto, para atuarem como responsáveis pela fiscalização da ata de registro de preços firmada, bem como contratações oriundas da mesma, conforme abaixo discriminado:

Processo Nº: 23348.004015/2017-78

Contrato Nº: 103-104/2017 IFC – Reitoria COPYHOUSE IMPRESSÕES DIGITAIS EIRELI – ME e COPIMAGEM GRÁFICA DIGITAL LTDA – ME

Modalidade: Dispensa 17/2017 IFC – REITORIA.

ONDE SE LÊ:

“[...] Objeto: Fornecimento de material permanente de TI para suprir às necessidades do Instituto Federal Catarinense – Reitoria. [...]”

LEIA-SE:

“[...] Objeto: Aquisição de materiais e prestação de serviços de impressão para setor de engenharia [...]”

Blumenau, 21 de setembro de 2017

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

**RETIFICAÇÃO**

Na PORTARIA nº 2.728/2017, de 14/09/2017, que NOMEA em caráter efetivo para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no Campus Avançado ABELARDO LUZ, o candidato(a) ARISTILIANO BRUNO BEBER, aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 140 de 30/08/2016, publicado no DOU de 31/08/2016, homologado através do Edital nº 044 de 03/02/2017:

ONDE SE LÊ:

“[...] conforme segue[...]”

LEIA-SE:

“[...] em regime de 40 horas, conforme segue [...]”

Blumenau, 21 de setembro de 2017

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

**RETIFICAÇÃO**

Na PORTARIA nº 2.729/2017, de 14/09/2017, que NOMEA em caráter efetivo para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no Campus Fraiburgo, o candidato(a) SIMONE MORETTO, aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 140 de 30/08/2016, publicado no DOU de 31/08/2016, homologado através do Edital nº 046 de 03/02/2017:

ONDE SE LÊ:

“[...] conforme segue[...]”

LEIA-SE:

“[...] em regime de 40 horas, conforme segue [...]”

Blumenau, 21 de setembro de 2017

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

**RETIFICAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Na PORTARIA nº 2.730/2017, de 14/09/2017, que NOMEA em caráter efetivo para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no Campus São Bento do Sul, o candidato(a) JEFERSON FERNANDES DA SILVA, aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 140 de 30/08/2016, publicado no DOU de 31/08/2016, homologado através do Edital nº 051 de 03/02/2017:

ONDE SE LÊ:

“[...] conforme segue[...]”

LEIA-SE:

“[...] em regime de 40 horas, conforme segue [...]”

Blumenau, 21 de setembro de 2017

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

#### RETIFICAÇÃO

Na PORTARIA nº 2.732/2017, de 14/09/2017, que NOMEA em caráter efetivo para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no Campus Santa Rosa do Sul, o candidato(a) FERNANDA CORRÊA DA SILVA VASCONCELLOS, aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 140 de 30/08/2016, publicado no DOU de 31/08/2016, homologado através do Edital nº 055 de 03/02/2017:

ONDE SE LÊ:

“[...] em regime de dedicação exclusiva, conforme segue [...]”

LEIA-SE:

“[...] em regime de 40 horas, conforme segue [...]”

Blumenau, 21 de setembro de 2017

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

#### RETIFICAÇÃO

Na PORTARIA nº 2.733/2017, de 14/09/2017, que NOMEA em caráter efetivo para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no Campus Araquari, o candidato(a) VANESSA ALESSANDRA DE SOUZA ANDRADE MIRANDA, aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 140 de 30/08/2016, publicado no DOU de 31/08/2016, homologado através do Edital nº 061 de 03/02/2017:

ONDE SE LÊ:

“[...] em regime de dedicação exclusiva, conforme segue [...]”

LEIA-SE:

“[...] em regime de 40 horas, conforme segue [...]”

Blumenau, 21 de setembro de 2017

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

#### RETIFICAÇÃO

Na PORTARIA nº 2.734/2017, de 14/09/2017, que NOMEA em caráter efetivo para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no Campus Araquari, o candidato(a) TAINA FRAGA DE MELO, aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 140 de 30/08/2016, publicado no DOU de 31/08/2016, homologado através do Edital nº 029 de 03/02/2017:

ONDE SE LÊ:

“[...] em regime de dedicação exclusiva, conforme segue [...]”

LEIA-SE:

“[...] em regime de 40 horas, conforme segue [...]”

Blumenau, 21 de setembro de 2017

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

#### RETIFICAÇÃO

Na PORTARIA nº 2.735/2017, de 14/09/2017, que NOMEA em caráter efetivo para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no Campus Fraiburgo, o candidato(a) RODRIGO LUIZ FERREIRA SANTOS, aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 140 de 30/08/2016, publicado no DOU de 31/08/2016, homologado através do Edital nº 068 de 03/02/2017:

ONDE SE LÊ:

“[...] em regime de dedicação exclusiva, conforme segue [...]”

LEIA-SE:

“[...] em regime de 40 horas, conforme segue [...]”





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Blumenau, 21 de setembro de 2017  
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.851/2017, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.660/2016, de 11/09/2016, publicada no Diário Oficial da União em 12/09/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.005814/2017-61:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) RAFAEL MARCOS FERNANDES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria, Matrícula nº 1915055, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 03, do Nível de Capacitação III para o Nível de Capacitação IV, a partir de 22/10/2017, tendo apresentado os cursos de: Comunicação Escrita, com carga horária de 91 horas; Turma Piloto – Provas no Processo Administrativo Disciplinar, com carga horária de 20 horas; Membros em Comissões de Sindicância – PAD e PAR-PJ, com carga horária de 27 horas; XIII Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas, com carga horária de 40 horas; SIAFI Operacional Atualizado com o PCASP, com carga horária de 24 horas; e o aproveitamento do saldo de 15 horas do curso anteriormente apresentado de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, com carga horária de 21 horas; totalizando a carga horária de 217 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.852/2017, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.660/2016, de 11/09/2016, publicada no Diário Oficial da União em 12/09/2016, considerando o que consta no Processo nº 23349.002145/2017-66:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) SANDRO BORGES, ocupante do cargo de Auditor, lotado no Campus Araquari, Matrícula nº 2163385, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 02, do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III, a partir de 02/10/2017, tendo apresentado os cursos de: Atualização Profissional em Gestão de Riscos, Controles Internos, Compliance, WSMS (Qualidade, Segurança, Meio Ambiente, Saúde Ocupacional) e Normas ISO, com carga horária de 80 horas; Turma Piloto – Provas no Processo Administrativo Disciplinar, com carga horária de 20 horas; Análise e Melhoria de Processos, com carga horária de 40 horas; Turma 2/2016 Planejamento Estratégico para Organizações Públicas, com carga horária de 40 horas; Direito Administrativo para Gerentes no Setor Público – Turma 01 A, com carga horária de 35 horas; Rede Nacional de Certificadores, com carga horária de 30 horas; 45º FONAITec – Capacitação Técnica das Auditorias do Ministério da Educação, com carga horária de 40 horas; Formação Continuada em Tecnologias para Educação, com carga horária de 60 horas; Reajuste, Repactuação, Planilha de Custos e Formação de Preços de Contratos e Serviços Continuados com Dedicção Exclusiva de Mão de Obra, com carga horária de 21 horas; Extensão em Auditoria em Tecnologia de Informação em Saúde, com carga horária de 80 horas; totalizando a carga horária de 446 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.853/2017, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.660/2016, de 11/09/2016, publicada no Diário Oficial da União em 12/09/2016, considerando o que consta no Processo nº 23351.001862/2017-21:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) MARCIONEI SOLMIR VERRUCK, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, lotado no Campus Concórdia, Matrícula nº 2154738, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 03, do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III, a partir de 19/10/2017, tendo apresentado os cursos de: Língua Portuguesa sem Complicações, com carga horária de 20 horas; Modelagem de Dados, com carga horária de 35 horas; Comunicação Escrita, com carga horária de 91 horas; Segurança da Informação, com carga horária de 23 horas; Análise de Balanços, com carga horária de 30 horas; e o aproveitamento do saldo de 23 horas do curso anteriormente apresentado de Postura e Imagem Profissional, com carga horária de 59 horas; totalizando a carga horária de 222 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL  
Reitor Substituto em Exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

PORTARIA Nº 2.854/2017, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.660/2016, de 11/09/2016, publicada no Diário Oficial da União em 12/09/2016, considerando o que consta no Processo nº 23821.000360/2017-08:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) CLECIO LUCIANO DE ANDRADE, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado no Campus São Bento do Sul, Matrícula nº 2165170, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 03, do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III, a partir de 08/10/2017, tendo apresentado os cursos de: Turma 1/2016 – Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), com carga horária de 40 horas; Gestão Estratégica de TI – ITIL, com carga horária de 42 horas; Segurança da Informação, com carga horária de 23 horas; Deveres, Proibições e Responsabilidades do Servido Público Federal, com carga horária de 60 horas; e o aproveitamento do saldo de 60 horas dos cursos anteriormente apresentados de Modalidades, Tipos e Fases da Licitação – Turma 11 B, com carga horária de 40 horas e Turma 2/2015 – GCTI – Gestão de Contratos de TI, com carga horária de 30 horas; totalizando a carga horária de 225 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.855/2017, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.660/2016, de 11/09/2016, publicada no Diário Oficial da União em 12/09/2016, considerando o que consta no Processo nº 23353.001328/2017-03:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) ROGERIO SOUSA PIRES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Rio do Sul, Matrícula nº 2253759, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 01/10/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.856/2017, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.660/2016, de 11/09/2016, publicada no Diário Oficial da União em 12/09/2016, considerando o que consta no Processo nº 23350.003201/2017-41:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ALEX SANTOS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Agrícolas, lotado no Campus Camboriú; Matrícula nº 2020290, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03, para Padrão de Vencimento 04, com efeitos financeiros a partir de 29/10/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.857/2017, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.660/2016, de 11/09/2016, publicada no Diário Oficial da União em 12/09/2016, considerando o que consta no Processo nº 23349.002112/2017-16:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) KRISTIAN VICENTE, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, lotado no Campus Araquari; Matrícula nº 2164334, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, para Padrão de Vencimento 03, com efeitos financeiros a partir de 03/10/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.858/2017, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.660/2016, de 11/09/2016, publicada no Diário Oficial da União em 12/09/2016, considerando o que consta no Processo nº 23353.001342/2017-07:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ALINE TOMAZIA SEEMANN, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotada no Campus Rio do Sul; Matrícula nº 2011849, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 03. para Padrão de Vencimento 04, com efeitos financeiros a partir de 01/10/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.859/2017, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.660/2016, de 11/09/2016, publicada no Diário Oficial da União em 12/09/2016, considerando o que consta no Processo nº 23349.002165/2017-37:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) FERNANDA CRISTINA FERREIRA LOPES, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, lotada no Campus Araquari; Matrícula nº 2165837, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02. para Padrão de Vencimento 03, com efeitos financeiros a partir de 02/10/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.860/2017, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.660/2016, de 11/09/2016, publicada no Diário Oficial da União em 12/09/2016, considerando o que consta no Processo nº 23349.002196/2017-98:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) MARIANA DA SILVEIRA, ocupante do cargo de Contadora, lotada no Campus Araquari; Matrícula nº 2164408, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02. para Padrão de Vencimento 03, com efeitos financeiros a partir de 06/10/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.861/2017, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.660/2016, de 11/09/2016, publicada no Diário Oficial da União em 12/09/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.005950/2017-51:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) RAFAEL PAES DE BARROS, ocupante do cargo de Tecnólogo, lotado na Reitoria; Matrícula nº 1165246, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02. para Padrão de Vencimento 03, com efeitos financeiros a partir de 01/10/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.862/2017, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.660/2016, de 11/09/2016, publicada no Diário Oficial da União em 12/09/2016, considerando o que consta no Processo nº 23821.000361/2017-44:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) CLECIO LUCIANO DE ANDRADE, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado no Campus São Bento do Sul; Matrícula nº 2165170, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02. para Padrão de Vencimento 03, com efeitos financeiros a partir



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

de 06/10/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

**RETIFICAÇÃO**

Na portaria nº 1.046 de 09/08/2017, que DESIGNA os membros para comporem o Conselho de Campus (Concampus) do Instituto Federal Catarinense – Campus Brusque, Gestão 2016/2018:

ONDE SE LÊ:

“[...] REPRESENTANTES DOS DICENTES.[...]”

“[...] PAULO LEANDRO AMORIM.[...]”

LEIA-SE:

“[...] REPRESENTANTES DOS DISCENTES.[...]”

“[...] PAULO LEONARDO AMORIM SILVA. [...]”

Blumenau, 21 de setembro de 2017.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

**RETIFICAÇÃO**

Na PORTARIA nº 2.842/2017, de 20/09/2017, que NOMEIA em caráter efetivo para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no Campus FRAIBURGO, o candidato(a) ANDRÉ TORELI SALATINO, aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 48 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 145 de 27/07/2015,

ONDE SE LÊ:

“[...] conforme segue [...]”

LEIA-SE:

“[...] em regime de dedicação exclusiva, conforme segue [...]”

Blumenau, 21 de setembro de 2017

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

**PORTARIA Nº 2.863/2017, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.660/2016, de 11/09/2016, publicada no Diário Oficial da União em 12/09/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.006301/2017-78:

RESOLVE:

Art. 1º – DECLARAR VAGO, a partir de 25/09/2017, o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, código de vaga nº 945093, ocupado por NATHALIA ABE SANTOS, matrícula SIAPE 2334494, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Avançado Abelardo Luz, de acordo com o inciso VIII, do artigo 33, da Lei nº 8.112/90, em razão de posse em cargo público inacumulável.

Art. 2º – Considerando que o(a) servidor(a) não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112/90, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

**PORTARIA Nº 2.864/2017, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.660/2016, de 11/09/2016, publicada no Diário Oficial da União em 12/09/2016, considerando o que consta no Memorando nº 91/2017 – PROPI/REIT (11.01.18.05):

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo para constituição do Grupo de Trabalho para Revisão da Resolução nº 009/2013 e suas alterações com definição de critérios, adequações necessárias e articulação com o colegiado de Gestão de Pessoas do IFC:

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL (coordenador), ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2095330.

DEIVI DE OLIVEIRA SCARPARI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2373144.

JONAS CUNHA ESPÍNDOLA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1330622.

FABIANA APARECIDA MAFRA REISCH, ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE 3901057.

MAURÍCIO LEHMANN (como representante da CPPD), ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

matrícula SIAPE 1160184.

RODRIGO GONÇALVES DA ROSA (como representante da CIS)

Art. 2º – O prazo para conclusão dos trabalhos será de 180 dias.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.865/2017, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.660/2016, de 11/09/2016, publicada no Diário Oficial da União em 12/09/2016, considerando o que consta no Memorando nº 92/2017 – PROPI/REIT (11.01.18.05):

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria 092/2017 de 26/04/2017 que DESIGNA a Comissão responsável pela revisão da resolução nº11/2015 e adequação às diretrizes do trabalho docente emitidas pelo MEC e incorporação das notas técnicas e RIA ao regulamento da atividade docente:

INCLUIR:

MARILANE MARIA WOLFF PAIM, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2803554, lotado(a) no Campus Blumenau, como representante dos Dirigentes;

FERNANDO JOSÉ TAQUES, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1683508, lotado(a) no Campus Ibirama, como representante dos Dirigentes;

ROSANGELA AGUIAR ADAM, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1763038, lotado(a) no Campus Videira, como representante dos Dirigentes;

TIAGO LOPES GONÇALVES, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1905449, lotado(a) no Campus Videira, como representante dos DDEs

Art. 2º – O prazo para conclusão dos trabalhos será de 180 dias.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.866/2017, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.660/2016, de 11/09/2016, publicada no Diário Oficial da União em 12/09/2016, considerando o que consta no Memorando nº 207/2017 – REIT/ADM (11.01.18):

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, a partir de 02/10/2017, o(a) servidor(a) DELIDES LORENZETTI, ocupante do cargo de Contador, Matrícula SIAPE 2101405, do Cargo Comissionado de Pró-Reitora de Administração, código CD-2, do IFC – Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.867/2017, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.660/2016, de 11/09/2016, publicada no Diário Oficial da União em 12/09/2016, considerando o que consta no Memorando nº 208/2017 – REIT/ADM (11.01.18):

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, a partir de 02/10/2017, o(a) servidor(a) STEFANO MORAES DEMARCO, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE 1816304, para o Cargo Comissionado de Pró-Reitor de Administração, código CD-2, do IFC – Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.868/2017, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.660/2016, de 11/09/2016, publicada no Diário Oficial da União em 12/09/2016, considerando o que consta no Memorando nº 590/2017 – PROEN/REIT (11.01.18.03):

RESOLVE:

Art. 1º – DISPENSAR, a partir de 21 de setembro de 2017, o(a) servidor(a) NAURIA INES FONTANA, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, Matrícula SIAPE 1106221, para a Função Gratificada de Coordenação do Sistema Integrado de Bibliotecas Substituta, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com efeitos retroativos a partir de 21/09/2017.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.869/2017, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.660/2016, de 11/09/2016, publicada no Diário Oficial da União em 12/09/2016, considerando o que consta no Memorando nº 209/2017 – REIT/ADM (11.01.18):

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a) FERNANDO JOSÉ GARBUIO, Matrícula siape 1760873, cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, na data de 27/09/2017, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, para atendimento das demandas do Gabinete da Reitoria do IFC, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar nova data de usufruto para o dia 02/10/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.870/2017, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.660/2016, de 11/09/2016, publicada no Diário Oficial da União em 12/09/2016, considerando o que consta no Memorando nº 210/2017 – REIT/ADM (11.01.18):

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, no período de 27/09/2017 a 29/09/2017, o servidor FERNANDO JOSÉ GARBUIO, Matrícula siape 1760873, cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, para exercer o Cargo de REITOR SUBSTITUTO do Instituto Federal Catarinense, código CD-01.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.871/2017, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.660/2016, de 11/09/2016, publicada no Diário Oficial da União em 12/09/2016, considerando o que consta no Memorando nº 44/2017 – DPPGI/REIT (11.01.18.05.01):

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem Comitê gestor do edital nº 231/2017 (Seleção de Bolsistas para o Novo Programa de Formação Docoutoral Docente – Novo PRODOUTORAL) do IFC, conforme segue:

CLOVES DE CASTRO – PROPI, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2323906, lotado(a) no Campus Blumenau;

BETINA ANDRIANI FELIPE – PROEN, cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2021284, lotado(a) na Reitoria;

KATIA LINHAUS DE OLIVEIRA – PROEX, cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2018836 , lotado(a) na Reitoria;

ANDREIA DANNENHAUER – DGP, cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1835816, lotado(a) na Reitoria ;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.872/2017, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.660/2016, de 11/09/2016, publicada no Diário Oficial da União em 12/09/2016, considerando o que consta no Memorando nº 67/2017 – DG/SBS (11.01.14.01):

RESOLVE:

Art. 1º – REMOVER, a partir de 25/09/2017, o(a) servidor(a) MARILÉIA DE MELO DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área Informática, Matrícula SIAPE 2396221, lotado(a) no Campus São Bento do Sul, para o Campus Brusque, nos termos do art. 36, inciso II da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

PORTARIA Nº 2.873/2017, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.660/2016, de 11/09/2016, publicada no Diário Oficial da União em 12/09/2016, considerando o que consta no Memorando nº 592/2017 – PROEN/REIT (11.01.18.03):

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria 1.433/2017 de 19/04/2016 que DESIGNA os servidores para comporem a Comissão do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) da Reitoria do IFC:

DISPENSAR:

MARISTELA BECK MARQUES, Pedagoga na PROEN, Matrícula SIAPE 2259317;

GIANE MARIA BOSI, Nutricionista na PROEN, Matrícula SIAPE 2166947 como Secretária;

BETINA ANDRIANI FELIPE, Assistente em Administração na PROEN, Matrícula SIAPE 2021284;

DESIGNAR:

CAROLINA FONTOURA CARTANA, Técnica em Assuntos Educacionais na PROEN, Matrícula SIAPE 1886167.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.874/2017, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.660/2016, de 11/09/2016, publicada no Diário Oficial da União em 12/09/2016, considerando o que consta no Processo nº 23474.000746/2017-07:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, redução da Jornada de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e 8 (oito) horas diárias para 30 (trinta) horas semanais e 6 (seis) horas diárias, com remuneração proporcional, a partir de 22/09/2017 ao(à) servidor(a) CRISTIANA TESTONI EBLE, ocupante do cargo de Contadora, lotada no Campus Ibirama, Matrícula nº 2163681, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 02, com fundamento na Medida Provisória nº 792, de 26/07/2017 e na Portaria nº 291/2017 de 12/09/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.875/2017, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.660/2016, de 11/09/2016, publicada no Diário Oficial da União em 12/09/2016, considerando o que consta no Processo nº 23350.003246/2017-15:

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Afastamento do País, do(a) servidor(a) JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no Campus Camboriú, matrícula SIAPE sob o nº 1331436, sem ônus para o Instituto Federal Catarinense, no período de 02/10/2017 a 04/10/2017, com a finalidade de defesa da tese vinculada ao Programa de Doutorado em Psicologia Social, intitulado “El análisis del perfil profesional y la imagen social de los corredores de bienes raíces en la región de Balneario Camboriú para la propuesta de una organización curricular de los cursos de grado en el sector inmobiliario” na Universidade John F. Kennedy, na cidade de Buenos Aires, Argentina.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.876/2017, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.660/2016, de 11/09/2016, publicada no Diário Oficial da União em 12/09/2016, considerando o que consta no Processo nº 23821.000349/2017-30:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) FELIPE PEREIRA CANEVER, ocupante do Cargo de Contador, lotado(a) no Campus São Bento do Sul, matrícula SIAPE nº. 1756389, por 45 (quarenta e cinco) dias, no período de 09/10/2017 a 22/11/2017, referente ao período aquisitivo de 04/02/2010 a 03/02/2015, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.877/2017, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.660/2016, de 11/09/2016, publicada no Diário Oficial da União em 12/09/2016, considerando o que consta no Processo nº 23352.002744/2017-21:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) LORIANE VICELLI, ocupante do Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado(a) no Campus Videira, matrícula SIAPE nº. 1894395, por 30 (trinta) dias, no período de 30/10/2017 a 28/11/2017, referente ao período aquisitivo de 13/10/2011 a 12/10/2016, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.878/2017, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.660/2016, de 11/09/2016, publicada no Diário Oficial da União em 12/09/2016, considerando o que consta no Processo nº 23353.001526/2017-69:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER ao(à) servidor(a) JAMILLE SANTOS DA SILVA, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Rio do Sul, matrícula SIAPE nº 1389696, adequação da jornada semanal de trabalho em 44,6%, sem prejuízos pedagógicos e sem prejuízo a remuneração, a fim de cursar Doutorado em Agronomia (Genética e Melhoramento de Plantas), junto à Universidade de São Paulo – Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz” - USP/ESALQ, no período de 20/10/2017 a 20/04/2018, de acordo com o Programa Institucional de Qualificação de servidores para o Instituto Federal Catarinense – PIQIFC, regulamentado pela Resolução nº 031/CONSUPER/IFC/2012 de 08/05/2012, alterada pela Resolução 064/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.879/2017, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.660/2016, de 11/09/2016, publicada no Diário Oficial da União em 12/09/2016, considerando o que consta no Processo nº 23349.002300/2017-44:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença Gestante e sua Prorrogação à servidora KATIA HARDT SIEWERT, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Araquari, matrícula SIAPE nº 1755788, nos períodos de 28/08/2017 a 25/12/2017 e de 26/12/2017 a 23/02/2018, de acordo com o Art. 207º, § 1º da Lei nº 8112/90 e Art. 2º, § 1º do Decreto nº 6.690/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.880/2017, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.660/2016, de 11/09/2016, publicada no Diário Oficial da União em 12/09/2016, considerando o que consta no Processo nº 23349.002299/2017-58:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Prê Escolar, de acordo com o [decreto nº 977, de 10/09/1993](#), EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) KATIA HARDT SIEWERT, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Araquari, matrícula SIAPE nº 2755788, a partir de 29/08/2017. Dependentes: HENRIQUE HARDT SIEWERT

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.881/2017, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.660/2016, de 11/09/2016, publicada no Diário Oficial da União em 12/09/2016, considerando o que consta no Processo nº 23349.000840/2016-11:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Adicional de Insalubridade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao servidor GIANA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
 Instituto Federal Catarinense – Reitoria

CRISTINA DALCANALE, ocupante do cargo de Professora Substituta, lotada no campus Araquari, matrícula SIAPE nº 2309731, de acordo com o Art. 68 da lei 8.112/90 e Arts. 2º, 3º, 4º, 5º, 8º e 9º da Orientação Normativa nº 04 de 14/02/2017, conforme Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2016, emitido pelos profissionais da área de Segurança do Trabalho do IFC e posteriores revisões.

Art. 2º - Determinar efeitos financeiros retroativos à 08/06/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

**RETIFICAÇÃO**

Na PORTARIA nº 2.821/2017, de 20/09/2017, que CONCEDE Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) PRISCILA CARDOSO PEREIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus São Francisco do Sul, Matrícula nº 1756013, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 06:

ONDE SE LÊ:

“[...] Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III, a partir de 01/09/2017[...]”

LEIA-SE:

“[...] Nível de Capacitação III para o Nível de Capacitação IV, a partir de 01/09/2017[...]”

Blumenau, 22 de setembro de 2017

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

**PORTARIA Nº 2.882/2017, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.660/2016, de 11/09/2016, publicada no Diário Oficial da União em 12/09/2016, considerando o que consta no Processo nº 23474.000806/2017- 83:

RESOLVE:

Art. 1º – ESTABELECEM que o Setor/Coordenação de Tecnologia da Informação do Campus Ibirama funcionará de segunda a sexta-feira, das 07h00min às 19h00min, ininterruptamente e sem fechamento do Setor.

Art. 2º – AUTORIZAR os servidores em exercício no Setor/Coordenação de Tecnologia da Informação do Campus Ibirama, a cumprir jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições, conforme escala em anexo.

Art. 3º – DETERMINAR a afixação, nas dependências do Campus Ibirama, em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharem no regime de turnos ou escalas, constando dias e horários dos seus expedientes;

Art. 4º – Havendo alteração de servidores no setor, uma nova proposta deverá ser apresentada para avaliação da Direção-Geral do Campus Ibirama, com posterior encaminhamento à Reitoria.

Art. 5º – Tornando-se inviável o atendimento ao público usuário por pelo menos 12 (doze) horas ininterruptas, em face de férias, licenças, afastamentos ou outros, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às 8 (oito) horas diárias, até que a situação seja regularizada.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

**ANEXO I**

**ESCALA DE TRABALHO DO SETOR/COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – Campus Ibirama**

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
**Claiton Kolm Cargo: Analista de Tecnologia da Informação/Coordenador de Tecnologia da Informação Matrícula SIAPE 2188296	Segunda-feira;	Das 10h00 às 12h00 e das 13h00 às 19h00
	Terça-feira;	Das 10h00 às 12h00 e das 13h00 às 19h00
	Quarta-feira;	Das 10h00 às 12h00 e das 13h00 às 19h00
	Quinta-feira;	Das 10h00 às 12h00 e das 13h00 às 19h00
	Sexta-feira;	Das 10h00 às 12h00 e das 13h00 às 19h00
NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
*John Frank Eichstaedt Cargo: Técnico em Tecnologia da Informação Matrícula SIAPE 2223210	Segunda-feira;	Das 07h00 às 13h00
	Terça-feira;	Das 07h00 às 13h00
	Quarta-feira;	Das 07h00 às 13h00
	Quinta-feira;	Das 07h00 às 13h00
	Sexta-feira;	Das 07h00 às 13h00



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

\* Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

\*\*Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.883/2017, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.660/2016, de 11/09/2016, publicada no Diário Oficial da União em 12/09/2016, considerando o que consta no Processo nº 23351.001181/2016-82:

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo à Portaria nº 3.191/2016, de 13 de setembro de 2016, alterada pela Portaria nº 1.122/2017 de 26 de abril de 2017 que ESTABELECE o horário de funcionamento do Setor de Assessoria Pedagógica do Campus Concórdia, passará a vigorar na forma do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º – Revogar a portaria 1.122 de 13 de setembro de 2017 .

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

**ANEXO I**

**ESCALA DE TRABALHO DO SETOR DE ACESSORIA PEDAGÓGICA – Capus Concórdia**

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
ANA MARIA PASINATO SANDI Pedagogo/Supervisão Matrícula SIAPE 1105286	Segunda-feira;	Das 14h00min às 20h00min
	Terça-feira;	Das 09h00min às 15h00min
	Quarta-feira;	Das 09h00min às 15h00min
	Quinta-feira;	Das 07h00min às 13h00min
	Sexta-feira;	Das 07h00min às 13h00min
KAREN ANGÉLICA SEITENFUS Técnico em Assuntos Educacionais Matrícula SIAPE 2019520	Segunda-feira;	Das 09h00min às 15h00min
	Terça-feira;	Das 09h00min às 15h00min
	Quarta-feira;	Das 09h00min às 15h00min
	Quinta-feira;	Das 09h00min às 15h00min
	Sexta-feira;	Das 09h00min às 15h00min
MARIÂNGELA SCAPINELO Assistente em Administração Matrícula SIAPE 2524461	Segunda-feira;	Das 07h30min às 11h30min
	Terça-feira;	Das 07h30min às 11h30min
	Quarta-feira;	Das 07h30min às 11h30min
	Quinta-feira;	Das 07h30min às 11h30min
	Sexta-feira;	Das 07h30min às 11h30min
NEIMARA LÚCIA MORETTO Pedagogo/Orientador Matrícula SIAPE 1754062	Segunda-feira;	Das 07h00min às 13h00min
	Terça-feira;	Das 07h00min às 13h00min
	Quarta-feira;	Das 07h00min às 13h00min
	Quinta-feira;	Das 07h00min às 13h00min
	Sexta-feira;	Das 13h00min às 19h00min
STÊNIO SEVERINO DA SILVA Técnico em Assuntos Educacionais Matrícula SIAPE 2382015	Segunda-feira;	Das 12h00min às 18h00min
	Terça-feira;	Das 12h00min às 18h00min
	Quarta-feira;	Das 12h00min às 18h00min
	Quinta-feira;	Das 12h00min às 18h00min
	Sexta-feira;	Das 07h00min às 13h00min
SUZANA SCORTEGAGNA Assistente em Administração Matrícula SIAPE 1786511	Segunda-feira;	Das 16h00min às 22h00min
	Terça-feira;	Das 16h00min às 22h00min
	Quarta-feira;	Das 16h00min às 22h00min
	Quinta-feira;	Das 13h00min às 19h00min
	Sexta-feira;	Das 13h00min às 19h00min

Continua...

Continuação...





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Página 02 do Anexo I da Portaria nº 2.882/2017, de 22 de setembro de 2017.

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
NEIVA LUCIA KLEIN Operador de Máquina de Lavanderia Matrícula SIAPE 1098654	Segunda-feira;	Das 07h00min às 11h30min das 12h30min às 16h00min
	Terça-feira;	Das 07h00min às 11h30min das 12h30min às 16h00min
	Quarta-feira;	Das 07h00min às 11h30min das 12h30min às 16h00min
	Quinta-feira;	Das 13h00min às 16h00min das 17h00min às 22h00min
	Sexta-feira;	Das 13h00min às 16h00min das 17h00min às 22h00min

\* Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

\*\* Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.884/2017, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23475.001055/2017-11:

RESOLVE:

Art. 1º – ESTABELECEM que a Coordenação de Tecnologia da Informação funcionará de segunda a sexta-feira, das 7h30min às 19h30min, ininterruptamente e sem fechamento do Setor.

Art. 2º – AUTORIZAR os servidores em exercício na Coordenação de Tecnologia da Informação a cumprir jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições, conforme escala em anexo.

Art. 3º – DETERMINAR a afixação, nas dependências do Campus Luzerna em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharem no regime de turnos ou escalas, constando dias e horários dos seus expedientes;

Art. 4º – Havendo alteração de servidores no setor, uma nova proposta deverá ser apresentada à Reitoria.

Art. 5º – Tornando-se inviável o atendimento ao público usuário por pelo menos 12 (doze) horas ininterruptas, em face de férias, licenças, afastamentos ou outros, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às 8 (oito) horas diárias, até que a situação seja regularizada.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

ANEXO I

ESCALA DE TRABALHO DO SETOR DE COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Campus LUZERNA

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
DIEGO MENEGAZZI Técnico em Tecnologia da Informação Matrícula SIAPE 2163283	Segunda-feira;	Das 08h00min às 12h00min e das Das 13h00min às 17h00min
	Terça-feira;	Das 08h00min às 12h00min e das Das 13h00min às 17h00min
	Quarta-feira;	Das 11h00min às 15h00min e das Das 16h00min às 20h00min
	Quinta-feira;	Das 08h00min às 12h00min e das Das 13h00min às 17h00min
	Sexta-feira;	Das 08h00min às 12h00min e das Das 13h00min às 17h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
FELIPE VOLPATO Analista de Tecnologia da Informação Matrícula SIAPE 1762421	Segunda-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Terça-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quarta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quinta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Sexta-feira;	Das 07h30min às 13h30min



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
ALISSON BORGES ZANETTI  Tecnólogo em Redes  Matrícula SIAPE 2156818	Segunda-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Terça-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quarta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quinta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Sexta-feira;	Das 07h30min às 13h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
RICARDO KARPINSKI  Técnico em Tecnologia da Informação  Matrícula SIAPE 1013843	Segunda-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Terça-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quarta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quinta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Sexta-feira;	Das 13h30min às 19h30min

\* Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

\*\* Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.885/2017, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23476.000696/2017-30:

RESOLVE:

Art. 1º – ESTABELECEM que o Setor de Biblioteca funcionará de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 22h00min, ininterruptamente e sem fechamento do Setor.

Art. 2º – AUTORIZAR os servidores em exercício no Setor de Biblioteca a cumprir jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições, conforme escala em anexo.

Art. 3º – DETERMINAR a afixação, nas dependências do Campus São Francisco do Sul em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharem no regime de turnos ou escalas, constando dias e horários dos seus expedientes;

Art. 4º – Havendo alteração de servidores no setor, uma nova proposta deverá ser apresentada à Reitoria.

Art. 5º – Tornando-se inviável o atendimento ao público usuário por pelo menos 12 (doze) horas ininterruptas, em face de férias, licenças, afastamentos ou outros, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às 8 (oito) horas diárias, até que a situação seja regularizada.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

ANEXO I

ESCALA DE TRABALHO DO SETOR DE BIBLIOTECA - Campus SÃO FRANCISCO DO SUL

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
NOME: HERENILDA INEZ CÓRDOVA LIMA CARGO: Auxiliar de Biblioteca Matrícula SIAPE: 2130051	Segunda-feira;	Das 16h00 às 22h00
	Terça-feira;	Das 16h00 às 22h00
	Quarta-feira;	Das 16h00 às 22h00
	Quinta-feira;	Das 16h00 às 22h00
	Sexta-feira;	Das 16h00 às 22h00
NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
NOME: SONARA REGINA PUCCI CARGO: Auxiliar de Biblioteca Matrícula SIAPE: 1786650	Segunda-feira;	Das 08h00 às 14h00
	Terça-feira;	Das 08h00 às 14h00
	Quarta-feira;	Das 08h00 às 14h00
	Quinta-feira;	Das 08h00 às 14h00
	Sexta-feira;	Das 08h00 às 14h00



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
NOME: RAFAEL CALIXTO AGUENA CARGO: Bibliotecário/Documentalista Matrícula SIAPE: 1952435	Segunda-feira;	Das 13h30 às 19h30
	Terça-feira;	Das 13h30 às 19h30
	Quarta-feira;	Das 13h30 às 19h30
	Quinta-feira;	Das 13h30 às 19h30
	Sexta-feira;	Das 13h30 às 19h30

\* Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

\*\*Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

#### RETIFICAÇÃO

Na PORTARIA nº 2.864/2017, de 22/09/2017, que DESIGNA, os servidores abaixo para constituição do Grupo de Trabalho para Revisão da Resolução nº 009/2013 e suas alterações com definição de critérios, adequações necessárias e articulação com o colegiado de Gestão de Pessoas do IFC:

ONDE SE LÊ:

“[...] RODRIGO GONÇALVES DA ROSA (como representante da CIS)”

LEIA-SE:

“[...] RODRIGO DA ROSA GONÇALVES (como representante da CIS)”

Blumenau, 25 de setembro de 2017

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

#### RETIFICAÇÃO

Na PORTARIA nº 2.566/2017, de 01/09/2017:

ONDE SE LÊ:

“[...] a partir de 06 de setembro de 2017[...].”

LEIA-SE:

“[...] no dia 06 de setembro de 2017[...].”

#### PORTARIA Nº 2.886/2017, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23353.000628/2014-14:

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) TAYLAN BRANCO MEURER, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula siape 2176033, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Rio do Sul, referente ao período de 10/11/2014 a 10/11/2017, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

#### PORTARIA Nº 2.887/2017, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23349.000555/2014-20:

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) GUILHERME MIGLIORINI, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula siape 2173821, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Araquari, referente ao período de 03/11/2014 a 03/11/2017, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

#### PORTARIA Nº 2.888/2017, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23353.000558/2014-02:

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) VALDERI PEREIRA VALENTE, ocupante do cargo de TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, Matrícula siape 2164206, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Rio do Sul, referente ao período de 01/10/2014 a 03/10/2017, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.889/2017, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23352.001636/2015-79:

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) CLAUDIO BERTOTTO, ocupante do cargo de PROFESSOR ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, Matrícula siape 2163953, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Fraiburgo, referente ao período de 01/10/2014 a 02/10/2017, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 2.890/2017, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23349.000134/2014-07:

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) ANDRE LUIZ TORRECILLAS STURION, ocupante do cargo de PROFESSOR ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, Matrícula siape 2929224, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) na Campus Araquari, referente ao período de 26/03/2014 a 26/03/2017, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com efeitos retroativos a partir de 26/03/2017.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

#### RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 2.810/2017 de 15 de setembro de 2017, que ALTERA o Anexo à Portaria nº 1.036, de 18/08/2016 e ESTABELECE o horário de funcionamento do Setor/ Coordenação Regal de Assistência Estudantil – CGAE do Campus Ibirama:

ONDE SE LÊ:

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
**Elisa Lotici Hennig Cargo: Professor EBTT/Coordenadora Geral de Assistência ao Educando Matrícula SIAPE 1700996	Segunda-feira;	Das 07h20 às 11h20 e das 13h00 às 17h00
	Terça-feira;	Das 07h20 às 11h20 e das 13h00 às 17h00
	Quarta-feira;	Das 07h20 às 11h20 e das 13h00 às 17h00
	Quinta-feira;	Das 07h20 às 11h20 e das 13h00 às 17h00
	Sexta-feira;	Das 07h20 às 11h20 e das 13h00 às 17h00

LEIA-SE:

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
**Elisa Lotici Hennig Cargo: Professor EBTT/Coordenadora Geral de Assistência ao Educando Matrícula SIAPE 1700996	Segunda-feira;	Das 07h00 às 11h30 e das 13h00 às 16h30
	Terça-feira;	Das 07h00 às 11h30 e das 13h00 às 16h30
	Quarta-feira;	Das 07h00 às 11h30 e das 13h00 às 16h30
	Quinta-feira;	Das 07h00 às 11h30 e das 13h00 às 16h30
	Sexta-feira;	Das 07h00 às 11h30 e das 13h00 às 16h30

Blumenau, 27 de setembro de 2017.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

PORTARIA Nº 2.891/2017, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela PORTARIA Nº 2.870/2017, 22/09/2017, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 20, em 25/05/2017, considerando o que consta nos Memorando nº 28/2017 – DIREXT/REI (11.01.18.40):

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os Servidores abaixo, para Constituírem Comissão e Subcomissões da X Mostra Nacional de Iniciação Científica e Tecnológica Interdisciplinar – MICTI e III IFCultura que ocorrerá nos dias 08 e 09 de novembro de 2017 no Campus Camboriú:

Coordenadores Gerais:

FERNANDO JOSÉ GARBUIO, matrícula SIAPE 1760873, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Santa Rosa, em exercício na Reitoria;

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL, matrícula SIAPE 2095330, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Brusque, em exercício na Reitoria;

JOSEFA SUREK DE SOUZA, matrícula SIAPE 1677525, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Araquari, em exercício na Reitoria;

Coordenação Geral Campus Camboriú:

SIRLEI DE FATIMA ALBINO, matrícula SIAPE 2105264, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Camboriú;

a) Subcomissão Científica:

ÁGATA REGIANE QUISSINI, matrícula SIAPE 2567107, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus CAMBORIÚ;

Continua...

continuação...

Página 02 da Portaria nº 2.891/2017 de 27 de setembro de 2017

SIRLEI DE FATIMA ALBINO, matrícula SIAPE 2105264, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Camboriú;

DANIELE SOARES DE LIMA, matrícula SIAPE 2183790, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Camboriú;

SANIR DA CONCEIÇÃO, matrícula SIAPE 1308378, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Camboriú;

MARCIO APARECIDO LUCIO, matrícula SIAPE 2753077, Assistente em Administração, lotado(a) no Campus Camboriú;

ISADORA BALSINI LUCIO, matrícula SIAPE 1554262, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Camboriú;

DEGELANE CORDOVA DUARTE, matrícula SIAPE 2265342, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Camboriú;

MAGALI DIAS DE SOUZA, matrícula SIAPE 2265320, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Camboriú;

MARIA OLANDINA MACHADO, matrícula SIAPE 2160695, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Camboriú;

b) Subcomissão de Hospedagem e Transporte:

LEO SERPA, matrícula SIAPE 1098675, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Camboriú;

JUAREZ NELSON ALVES DE LIMA, matrícula SIAPE 341520, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Camboriú;

MARCIO PEREIRA SOARES, matrícula SIAPE 1754925, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Camboriú;

c) Subcomissão de Infraestrutura:

ANTONIO JOSE PEREIRA, matrícula SIAPE 3159543, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Camboriú;

EDENIR ROGGE, matrícula SIAPE 1159386, Bombeiro Hidráulico, lotado(a) no Campus Camboriú;

continua...

continuação...

Página 03 da Portaria nº 2.891/2017 de 27 de setembro de 2017

d) Subcomissão de Avaliação:

FABIO CASTANHEIRA, matrícula SIAPE 1017625, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Camboriú;

DEBORA DE FATIMA EINHARDT JARA, matrícula SIAPE 1646542, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Camboriú;

THIAGO HENRIQUE DAS NEVES BARBOSA, matrícula SIAPE 1629341, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Camboriú;

ELIZIANE CARLA SCARIOT, matrícula SIAPE 1247947, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

Campus Camboriú;

THAYSI VENTURA DE SOUZA, matrícula SIAPE 1882937, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Camboriú;

CRISTIANE REGINA MICHELON, matrícula SIAPE 1998372, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Camboriú;

FABIOLA SANTINI TAKAYAMA, matrícula SIAPE 1634597, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Camboriú;

SANDRA MARIA CUNHASQUE, matrícula SIAPE 1843367, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Camboriú;

GABRIELA NUNES DE DEUS OLIVEIRA, matrícula SIAPE 2290173, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Camboriú;

AGATA RHENIUS, matrícula SIAPE 2279924, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico substituto, lotado(a) no Campus Camboriú;

ROBERTO MIGUEL TORRES, matrícula SIAPE 2103249, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Camboriú;

LEONARDO CAPARROZ CANGUSSU, matrícula SIAPE 2103249, Técnico em Assuntos Educacionais, lotado(a) no Campus Camboriú;

ARACELI GONCALVES, matrícula SIAPE 2053454, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Camboriú;

DANIEL SHIKANAI KERR, matrícula SIAPE 2289503, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Camboriú;

continua...

continuação...

Página 04 da Portaria nº 2.891/2017 de 27 de setembro de 2017

EDUARDO AUGUSTO WERNECK RIBEIRO, matrícula SIAPE 2109010, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus São Francisco do Sul, em exercício na Reitoria;

e) Subcomissão de Visitação

CLAUDIA DAMO BERTOLI, matrícula SIAPE 2169896, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Camboriú;

f) Subcomissão de Recepção e credenciamento:

LARISSA RÉGIS FERNANDES, matrícula SIAPE 1653488 Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Camboriú;

IVANNA SCHENKEL FORNARI GRECHI, matrícula SIAPE 1461863, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Camboriú;

ANDREA CRISTINA GOMES MONTEIRO, matrícula SIAPE 1818946, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Camboriú;

ALINE LOUISE DE OLIVEIRA, Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula no SIAPE 1488208, lotada na Reitoria;

JOSEANE EVALDT CORREA TEIXEIRA, Matrícula SIAPE 4453320, Técnico em Assuntos Educacionais, lotado(a) na Reitoria;

FRANCISCARLA MAKIKO SOOMA SEVERINO, matrícula SIAPE 2027947, Auxiliar em Administração, lotado(a) na Reitoria;

g) Subcomissão de Cerimonial e Protocolo:

TEREZINHA PEZZINI SOARES, Matrícula SIAPE 1801689, Secretário Executivo, lotado(a) na Camboriú;

continua...

continuação...

Página 05 da Portaria nº 2.891/2017 de 27 de setembro de 2017

JESSICA MOTTA, cargo de Técnico em Agropecuária, matrícula no SIAPE 1757282, lotado(a) no Campus Camboriú;

FABIANO ENDRES, cargo de Assistente em Administração, matrícula no SIAPE 1034667, lotado(a) no Campus Camboriú;

ALINE LOUISE DE OLIVEIRA, Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula no SIAPE 1488208, lotada na Reitoria;

h) Subcomissão de Premiação :

RENATA OGUSURU, matrícula SIAPE 2773042, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Camboriú;

ELIANA MARIA FABIANO DE ALMEIDA, matrícula SIAPE 2773042, Telefonista, lotado(a) no Campus Camboriú;

i) Subcomissão de Alimentação:

ROGERIO LUIS KERBER, matrícula SIAPE 387352, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Camboriú;

LAIRTON LUIZ ROZZA, matrícula SIAPE 1377938, cargo de Técnico em Agropecuária, lotado(a) no Campus Camboriú;

LENARA BERNIERI, matrícula SIAPE 1757309, cargo de Técnico em Agropecuária, lotado(a) no Campus Camboriú;

LARISSA RÉGIS FERNANDES, matrícula SIAPE 1653488 Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Camboriú;

LEO SERPA, matrícula SIAPE 1098675, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Camboriú;

VÊNANCIA PEREIRA MELO, matrícula SIAPE 1160148, Cozinheiro, lotado(a) no Campus Camboriú;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

continua...

continuação...

Página 06 da Portaria nº 2.891/2017 de 27 de setembro de 2017

j) Subcomissão de Informática:

GUSTAVO COSTA MEIRELES, matrícula SIAPE 2009443, cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, lotado(a) no Campus Camboriú;

CARINE CALIXTO AGUENA, matrícula SIAPE 1828484, cargo de ANALISTA de Tecnologia da Informação, lotado(a) no Campus Camboriú;

WUYSLEN RANIERY SANTOS MELO, matrícula SIAPE 2963550, cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, lotado(a) no Campus Camboriú;

NILDO CARLOS DA SILVA, matrícula SIAPE 396950, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Camboriú;

k) Subcomissão de IFCultura:

ANDREIA REGINA BAZZO, matrícula SIAPE 1845243, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Camboriú;

FLAVIA WALTER, matrícula SIAPE 1737475, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Camboriú;

ELIANE DUTRA DE ARMAS, matrícula SIAPE 2200599, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Camboriú;

LUCIANA COLUSSI, matrícula SIAPE 1347559, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Camboriú;

LIVIA DA SILVA PERENHA VETTER, matrícula SIAPE 2182509, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Camboriú;

RODRIGO LEONARDO DE SOUSA OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1141272, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Camboriú;

continua...

continuação...

Página 07 da Portaria nº 2.891/2017 de 27 de setembro de 2017

CINARA INVITTI LEMOS, Matrícula SIAPE 2163116, ocupante do cargo de Psicólogo, lotado(a) na Reitoria;

GIANE MARIA BOSI, matrícula SIAPE 2166947, Nutricionista, lotada na Reitoria;

IARA MANTOANELLI, Matrícula SIAPE 1883457, Assistente Social, lotado(a) na Reitoria;

VALNEI NUNES, Matrícula SIAPE 1081291, Técnico em Assuntos Educacionais, lotado(a) na Reitoria;

l) Subcomissão de Divulgação

MARIA SALETE, matrícula SIAPE 1169872, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Camboriú;

RAFAELA ZORZETTO DE CAMARGO, matrícula SIAPE nº 2133331, Cargo de Publicitário, lotado(a) na Reitoria,

FANI LÚCIA MARTENDAL EBERHARDT, matrícula SIAPE 1930478, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Blumenau, em exercício na Reitoria;

KAMILA CAETANO ALMEIDA, matrícula SIAPE 1135183, Revisor de Textos, lotado(a) na Reitoria;

m) Subcomissão de Certificação

JOSEANE EVALDT CORREA TEIXEIRA, Matrícula SIAPE 4453320, Técnico em Assuntos Educacionais, lotado(a) na Reitoria;

NATACHA NANCY MARTELLET COURA FERNANDES, Matrícula SIAPE 2124739, Assistente em Administração, lotado(a) na Reitoria;

continua...

continuação...

Página 08 da Portaria nº 2.891/2017 de 27 de setembro de 2017

n) Subcomissão de Acessibilidade

SANY REGINA SARDA JUSTI, Matrícula SIAPE 2774392, Tradutor Interpretador De Linguagem Sinais, lotado(a) na Camboriú;

TEREZINHA PEZZINI SOARES, Matrícula SIAPE 1801689, Secretário Executivo, lotado(a) na Camboriú;

MAGALI DIAS DE SOUZA, matrícula SIAPE 2265320, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Camboriú;

MARA RUBIAN MATTEUSSI GARCIA KORTELT, matrícula SIAPE 2398617, Tradutor Interpretador De Linguagem Sinais, lotada no Campus Camboriú;

KATIA LINHAUS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 2018836, Técnico em Assuntos Educacionais, lotado(a) na Reitoria;

MARCELO BRADACZ LOPES, Matrícula SIAPE 1754373, Arquiteto, lotado(a) na Reitoria;

o) Subcomissões de Anais da MICTI

POLIANA SANTOS DE SOUZA, matrícula SIAPE 2381546, Diagramador, lotado(a) na Reitoria;

p) Subcomissão de Colaboração

TAINARA MAZUTTI BOGONNI

Art. 2º – A vigência desta comissão será no período de 25/05/2017 a 20/12/2017.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.892/2017, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela PORTARIA Nº 2.870/2017, 22/09/2017, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 20, em 25/05/2017, considerando o que consta nos Memorando nº 90/2017 – CGCLIC/REI (11.01.18.32):

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores LEANDRO PADILHA RIBEIRO, cargo de assistente em Administração, lotado(a) na Reitoria, Matrícula SIAPE 1660948, CPF: 043.433.029-97, como titular e GILNEY AFONSO BRAGA PALHARES, cargo de Engenheiro Mecânico, lotado(a) na Reitoria, Matrícula SIAPE 2242191, CPF: 918.155.176-20, como substituto, para atuarem como responsáveis pela fiscalização do contrato abaixo discriminado:

CONTRATO 02/2017	Processo Nº: 23348.005004/2016-24 - IFC – Reitoria Contratado: ELEVADORES BLUMENAU INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP Valor: R\$ 4.640,00 (quatro mil e seiscentos e quarenta reais). Objeto: Manutenção de elevadores
---------------------	--

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 2.530/2017 de 30 de agosto de 2017, que altera o Calendário de Atividades da Reitoria do IFC, estabelecido pela portaria nº 080 de 09/01/2017:

ONDE SE LÊ:

Datas/2017	Ocorrência
Setembro	
25/Outubro	Reunião Ordinária do CONSEPE
Outubro	
14/Dezembro	Reunião Ordinária do CONSEPE

LEIA-SE:

Datas/2017	Ocorrência
Outubro	
25/Outubro	Reunião Ordinária do CONSEPE
Dezembro	
14/Dezembro	Reunião Ordinária do CONSEPE

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.893/2017, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela PORTARIA Nº 2.870/2017, 22/09/2017, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 20, em 25/05/2017, considerando o que consta no Processo nº 23354.000852/2016-68:

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) BRUNO PANSERA ESPINDOLA, ocupante do cargo de PROFESSOR ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, Matrícula siape 1137666, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, referente ao período de 10/07/2014 a 10/07/2017, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com efeitos retroativos a partir de 10/07/2017.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 2.882/2017 de 22 de setembro de 2017, que ESTABELECE que o Setor/Coordenação de Tecnologia da Informação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

do Campus Ibirama funcionará de segunda a sexta-feira, das 07h00min às 19h00min, ininterruptamente e sem fechamento do Setor:  
ONDE SE LÊ:

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
*John Frank Eichstaedt Cargo: Técnico em Tecnologia da Informação Matrícula SIAPE 2223210	Segunda-feira;	Das 07h00 às 13h00
	Terça-feira;	Das 07h00 às 13h00
	Quarta-feira;	Das 07h00 às 13h00
	Quinta-feira;	Das 07h00 às 13h00
	Sexta-feira;	Das 07h00 às 13h00

LEIA-SE:

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
*John Frank Eichstaedt Cargo: Técnico em Tecnologia da Informação Matrícula SIAPE 1901311	Segunda-feira;	Das 07h00 às 13h00
	Terça-feira;	Das 07h00 às 13h00
	Quarta-feira;	Das 07h00 às 13h00
	Quinta-feira;	Das 07h00 às 13h00
	Sexta-feira;	Das 07h00 às 13h00

Blumenau, 28 de setembro de 2017  
FERNANDO JOSÉ GARBUIO  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.894/2017, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela PORTARIA Nº 2.870/2017, 22/09/2017, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 20, em 25/05/2017, considerando o que consta no Processo nº 23473.001080/2017-14:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) MATEUS MORAES BUENO, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado no Campus Blumenau, Matrícula nº 2010529, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 03, para Padrão de Vencimento 04, com efeitos financeiros a partir de 25/09/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.895/2017, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela PORTARIA Nº 2.870/2017, 22/09/2017, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 20, em 25/05/2017, considerando o que consta no Processo nº 23473.001083/2017-40:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) MARCELO DE MATOS, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado no Campus Blumenau, Matrícula nº 2009253, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 03, para Padrão de Vencimento 04, com efeitos financeiros a partir de 18/09/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.896/2017, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela PORTARIA Nº 2.870/2017, 22/09/2017, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 20, em 25/05/2017, considerando o que consta no Processo nº 23473.001084/2017-94:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) JOANA FONTANELA, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, lotado no Campus Blumenau, Matrícula nº 2163249, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, para Padrão de Vencimento 03, com efeitos financeiros a partir de 01/10/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.897/2017, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela PORTARIA Nº 2.870/2017, 22/09/2017, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 20, em 25/05/2017, considerando o que consta no Processo nº 23473.001072/2017-60:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ANDREIA DULCE MARTINS, ocupante do cargo de Auxiliar em administração, lotado no Campus Blumenau, Matrícula nº 2163242, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, para Padrão de Vencimento 03, com efeitos financeiros a partir de 01/10/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

PORTARIA Nº 2.898/2017, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela PORTARIA Nº 2.870/2017, 22/09/2017, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 20, em 25/05/2017, considerando o que consta no Processo nº 23473.001079/2017-81:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) CESAR AUGUSTO KISTNER, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado no Campus Blumenau, Matrícula nº 2011588, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03, para Padrão de Vencimento 04, com efeitos financeiros a partir de 01/10/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.899/2017, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela PORTARIA Nº 2.870/2017, 22/09/2017, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 20, em 25/05/2017, considerando o que consta no Processo nº 23354.002868/2017-96:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) JADNA DOS SANTOS NAZARIO, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado no Campus Santa Rosa do Sul, Matrícula nº 2156586, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, para Padrão de Vencimento 03, com efeitos financeiros a partir de 08/09/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.900/2017, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela PORTARIA Nº 2.870/2017, 22/09/2017, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 20, em 25/05/2017, considerando o que consta no Processo nº 23354.002536/2017-10:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) AVELINA CLAUDETE RODRIGUES CLAUDINO, ocupante do cargo de Lavadeira, lotado no Campus Avançado Sombrio, Matrícula nº 1109187, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 13, para Padrão de Vencimento 14, com efeitos financeiros a partir de 13/08/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.901/2017, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela PORTARIA Nº 2.870/2017, 22/09/2017, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 20, em 25/05/2017, considerando o que consta no Processo nº 23354.002810/2017-42:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) LEONARDO DE SOUZA, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, lotado no Campus Santa Rosa do Sul, Matrícula nº 2155410, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, para Padrão de Vencimento 03, com efeitos financeiros a partir de 01/09/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.902/2017, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela PORTARIA Nº 2.870/2017, 22/09/2017, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 20, em 25/05/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.005984/2017-46:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) JOSIANE OLGA KAMMER, ocupante do cargo



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

de Assistente em Administração, lotada(a) na Reitoria, Matrícula nº 2018749, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03, para Padrão de Vencimento 04, com efeitos financeiros a partir de 23/10/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.903/2017, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela PORTARIA Nº 2.870/2017, 22/09/2017, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 20, em 25/05/2017, considerando o que consta no Processo nº 23353.001179/2017-74:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) KATIA REGINA KOERCH FRONZA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado no Campus Rio do Sul, Matrícula nº 1106342, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 13, para Padrão de Vencimento 14, com efeitos financeiros a partir de 08/08/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.904/2017, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela PORTARIA Nº 2.870/2017, 22/09/2017, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 20, em 25/05/2017, considerando o que consta no Processo nº 23352.002456/2017-76:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) CARLA GENOVEVA SANTIN FERNANDES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus Videira, Matrícula nº 1885902, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 04, para Padrão de Vencimento 05, com efeitos financeiros a partir de 28/08/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.905/2017, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela PORTARIA Nº 2.870/2017, 22/09/2017, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 20, em 25/05/2017, considerando o que consta no Processo nº 23475.001069/2017-26:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) FRANCINE DOS SANTOS ZANOTTO, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, lotado no Campus Luzerna, Matrícula nº 2133821, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, para Padrão de Vencimento 03, com efeitos financeiros a partir de 04/07/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.906/2017, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela PORTARIA Nº 2.870/2017, 22/09/2017, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 20, em 25/05/2017, considerando o que consta no Processo nº 23475.001081/2017-31:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) FERNANDO PRANDO DACAS, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no Campus Luzerna, Matrícula nº 2163858, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, para Padrão de Vencimento 03, com efeitos financeiros a partir de 06/10/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.907/2017, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

PORTARIA Nº 2.870/2017, 22/09/2017, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 20, em 25/05/2017, considerando o que consta no Processo nº 23349.002308/2017-19:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) DENISE MARTINS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus Araquari, Matrícula nº 2009524, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03, para Padrão de Vencimento 04, com efeitos financeiros a partir de 19/09/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.908/2017, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela PORTARIA Nº 2.870/2017, 22/09/2017, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 20, em 25/05/2017, considerando o que consta no Processo nº 23821.000378/2017-00:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ANDRESSA TORINELLI, ocupante do cargo de Assistente Social, lotado no Campus São Bento do Sul, Matrícula nº 2304641, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, para Padrão de Vencimento 02, com efeitos financeiros a partir de 06/10/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.909/2017, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela PORTARIA Nº 2.870/2017, 22/09/2017, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 20, em 25/05/2017, considerando o que consta no Processo nº 23821.000405/2017-36:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ALINE BUSS CARDOSO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus São Bento do Sul, Matrícula nº 2165156, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, para Padrão de Vencimento 03, com efeitos financeiros a partir de 01/10/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.910/2017, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela PORTARIA Nº 2.870/2017, 22/09/2017, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 20, em 25/05/2017, considerando o que consta no Processo nº 23351.002154/2017-16:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ALESSANDRA NITSCHKE, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus Concórdia, Matrícula nº 2163007, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, para Padrão de Vencimento 03, com efeitos financeiros a partir de 30/09/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.911/2017, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela PORTARIA Nº 2.870/2017, 22/09/2017, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 20, em 25/05/2017, considerando o que consta no Processo nº 23476.000760/2017-82:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) VIVIANE PEDRI, ocupante do cargo de Psicóloga, lotado no Campus São Francisco do Sul, Matrícula nº 2165179, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, para Padrão de Vencimento 03, com efeitos financeiros a partir de 03/10/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

FERNANDO JOSÉ GARBUIO  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.912/2017, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela PORTARIA Nº 2.870/2017, 22/09/2017, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 20, em 25/05/2017, considerando o que consta no Processo nº 23476.000762/2017-71:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) EVERTON ALCEU DE OLIVEIRA BREGINSKI, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, lotado no Campus São Francisco do Sul, Matrícula nº 2165258, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, para Padrão de Vencimento 03, com efeitos financeiros a partir de 03/10/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.913/2017, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela PORTARIA Nº 2.870/2017, 22/09/2017, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 20, em 25/05/2017, considerando o que consta no Processo nº 23350.003202/2017-95:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ALEX SANTOS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Operador de Máquina Agrícola, lotado no Campus Camboriú, Matrícula nº 2020290, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 04, do Nível de Capacitação III para o Nível de Capacitação IV, a partir de 29/10/2017, tendo apresentado os cursos de: Assuntos Gerais na Psicicultura, com carga horária de 30 horas; Introdução ao Javascript, com carga horária de 45 horas; Web Design, com carga horária de 35 horas; Introdução à Fotografia Digital, com carga horária de 27 horas; totalizando a carga horária de 137 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.914/2017, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela PORTARIA Nº 2.870/2017, 22/09/2017, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 20, em 25/05/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.005899/2017-88:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) RAFAEL PAES DE BARROS, ocupante do cargo de Técnico, lotado na Reitoria, Matrícula nº 1165246, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 03, do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III, a partir de 01/10/2017, tendo apresentado os cursos de: Formação de mediadores/conciliadores, com carga horária de 20 horas; GQVE – Gestão da Qualidade: Visão Estratégica, com carga horária de 20 horas; Sociologia, com carga horária de 30 horas; Filosofia, com carga horária e 30 horas; IPGN – Iniciando um Pequeno Grande Negócio, com carga horária de 30 horas; Responsabilidade Social, com carga horária de 24 horas; PROEX – Procedimentos para Exportação, com carga horária de 20 horas; totalizando a carga horária de 174 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.915/2017, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela PORTARIA Nº 2.870/2017, 22/09/2017, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 20, em 25/05/2017, considerando o que consta no Processo nº 23475.000937/2017-51:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) CAMILA BOSETTI, ocupante do cargo de Auditoria, lotado no Campus Luzerna, Matrícula nº 2152227, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 03, do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III, a partir de 27/08/2017, tendo apresentado os cursos de: Mediação Familiar, com carga horária de 120 horas; Seminário e Fórum Direitos Fundamentais no Direito Constitucional Brasileiro, com carga horária de 50



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

horas; Análise e Melhoria de Processos, com carga horária de 40 horas; totalizando a carga horária de 210 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.916/2017, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela PORTARIA Nº 2.870/2017, 22/09/2017, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 20, em 25/05/2017, considerando o que consta no Processo nº 23349.002197/2017-32:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) MARIANA DA SILVEIRA, ocupante do cargo de Contadora, lotado no Campus Araquari, Matrícula nº 2164408, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 03, do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III, a partir de 06/10/2017, tendo apresentado os cursos de: Inglês – Nível 3, com carga horária de 60 horas; Turma 2/2016 – Gestão da Estratégia com uso do BSC, com carga horária de 20 horas; Gestão Orçamentária e Financeira, com carga horária de 40 horas; Turma 2/2016 - Planejamento Estratégico para Organizações Públicas, com carga horária de 40 horas; totalizando a carga horária de 160 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.917/2017, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela PORTARIA Nº 2.870/2017, 22/09/2017, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 20, em 25/05/2017, considerando o que consta no Processo nº 23349.002321/2017-60:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) BRUNA ARIANE DA SILVA, ocupante do cargo de Técnica em Agropecuária, lotado no Campus Araquari, Matrícula nº 2164100, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, para Padrão de Vencimento 03, com efeitos financeiros a partir de 03/10/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.918/2017, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela PORTARIA Nº 2.870/2017, 22/09/2017, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 20, em 25/05/2017, considerando o que consta no Memorando Eletrônico nº 88/2017 – DG/GRAI (11.01.12.01):

RESOLVE:

Art. 1º – REMOVER, a partir de 09/10/2017, o(a) servidor(a) EDUARDO MORSCH, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2408711, lotado(a) no Campus Fraiburgo, para o Campus Blumenau, nos termos do art. 36, inciso II da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.919/2017, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela PORTARIA Nº 2.870/2017, 22/09/2017, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 20, em 25/05/2017, considerando o que consta no Memorando Eletrônico nº 52/2017 – DG/ARA (11.01.02.02):

RESOLVE:

Art. 1º – REMOVER, a partir de 29/09/2017, o(a) servidor(a) KRISTIAN VICENTE, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, Matrícula SIAPE 2164334, lotado(a) no Campus Araquari, para o Campus Camboriú, nos termos do art. 36, inciso II da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.920/2017, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
 Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº 2.870/2017, 22/09/2017, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 20, em 25/05/2017, considerando o que consta no Memorando Eletrônico nº 218/2017 - REIT/ADM (11.01.18):

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) servidor(a) GICELE VERGINE VIEIRA, lotada no Campus Blumenau, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1911106, como representante do IFC do Programa Inglês sem Fronteiras junto à SESu/MEC.

Art. 2º – Revogar a Portaria nº 1.437/2016, de 19/04/2016.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.921/2017, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela PORTARIA Nº 2.870/2017, 22/09/2017, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 20, em 25/05/2017, considerando o que consta no Processo nº 23475.000726/2016-37:

RESOLVE:

Art.1º ALTERAR o Anexo à Portaria nº 1.042/2017, de 18/04/2017, que ESTABELECE o horário de Setor Infraestrutura e Serviços do Campus Luzerna, que passará a vigorar na forma do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

ANEXO I

Escala de Trabalho do Setor de Infraestrutura e Serviços - Campus Luzerna

Igor Regalin	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
Igor Regalin  Cargo Coordenador de Infraestrutura e Serviços Matrícula SIAPE 1801815	Segunda-feira;	Das 10h30min às 12h30min e das Das 13h30min às 19h30min
	Terça-feira;	Das 10h30min às 12h30min e das Das 13h30min às 19h30min
	Quarta-feira;	Das 10h30min às 12h30min e das Das 13h30min às 19h30min
	Quinta-feira;	Das 10h30min às 12h30min e das Das 13h30min às 19h30min
	Sexta-feira;	Das 10h30min às 12h30min e das Das 13h30min às 19h30min

Rosilene Pires de Oliveira	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
NOME Rosilene Pires de Oliveira  Cargo Técnico em Segurança do Trabalho  Matrícula SIAPE 2152458	Segunda-feira;	Das 7h30min às 13h30min
	Terça-feira;	Das 7h30min às 13h30min
	Quarta-feira;	Das 7h30min às 13h30min
	Quinta-feira;	Das 7h30min às 13h30min
	Sexta-feira;	Das 7h30min às 13h30min

\* Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

\*\* Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.922/2017, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela PORTARIA Nº 2.870/2017, 22/09/2017, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 20, em 25/05/2017, considerando o que consta no Memorando eletrônico nº 73/2017 – CGCLIC/REI(11.01.18.32):

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores Marcos Antônio Malfatti, cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado(a) na Reitoria, Matrícula SIAPE 1786426, CPF: 892.147.659-87, como titular e ROBERTO MAURINA, ocupante do Cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotado(a) na Reitoria, matrícula SIAPE 1837692, CPF: 460.500.869-15, como titular, para atuarem como responsáveis pela fiscalização da ata de registro de preços firmada, bem como contratações oriundas da mesma, conforme abaixo discriminado:

Processo Nº: 23348.000477/2017-16 – IFC – Reitoria
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 01/2017 – UASG 158125.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de material permanente e de consumo de TI – Impressoras Térmicas, Coletor de dados e Suprimentos para suprir às necessidades do Instituto Federal Catarinense, sendo o Instituto Federal Catarinense



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

- Reitoria o ÓRGÃO GERENCIADOR, e os Campi do IFC os ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.923/2017, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela PORTARIA Nº 2.870/2017, 22/09/2017, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 20, em 25/05/2017, considerando o que consta no processo nº 23351.002050/2017-01:

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Afastamento do País, do(a) servidor(a) SILVIA FERNANDA SOUZA DALLA COSTA, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no Campus Concórdia, matrícula SIAPE sob o nº 1837532, com ônus limitado para o Instituto Federal Catarinense, no período de 22/10/2017 a 29/10/2017, com a finalidade de participar do evento “VI Simpósio Mundial de Estudos da Língua Portuguesa”, bem como apresentar o pôster intitulado “O ensino da língua portuguesa como instrumento de trabalho para estrangeiros haitianos” e a proposta de comunicação intitulada “A presença da metaenunciação da interação falada: estratégias de construção de sentidos e da compreensão”, ambos na Escola Superior de Santarém, na cidade de Santarém, Portugal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.924/2017, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela PORTARIA Nº 2.870/2017, 22/09/2017, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 20, em 25/05/2017, considerando o que consta no processo nº 23353.000704/2017-34:

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Afastamento do País, do(a) servidor(a) FERNANDO JOLY CAMPOS, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no Campus Rio do Sul, matrícula SIAPE nº 1818679, com ônus limitado para o Instituto Federal Catarinense, no período de 02/11/2017 a 31/12/2017, com a finalidade de participar do Curso de Inglês Intensivo (Intercâmbio), na cidade de Londres, Inglaterra.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.925/2017, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela PORTARIA Nº 2.870/2017, 22/09/2017, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 20, em 25/05/2017, considerando o que consta no processo nº 23350.003446/2017-78:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) LUIZ ALVARO MONTEIRO JUNIOR, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Camboriú, matrícula SIAPE nº. 1567643, por 60 (sessenta) dias, no período de 16/10/2017 a 14/12/2017, referente ao período aquisitivo de 21/03/2012 a 20/03/2017, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.926/2017, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela PORTARIA Nº 2.870/2017, 22/09/2017, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 20, em 25/05/2017, considerando o que consta no processo nº 23352.002747/2017-64:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) JOSIANE BONETTI, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no Campus Videira, matrícula SIAPE nº. 1837180, por 60 (sessenta) dias, no período de 01/11/2017 a 30/12/2017, referente ao período aquisitivo de 28/01/2011 a 27/01/2016, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO  
Reitor Substituto em Exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

PORTARIA Nº 2.927/2017, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela PORTARIA Nº 2.870/2017, 22/09/2017, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 20, em 25/05/2017, considerando o que consta no processo nº 23351.002193/2017-13:

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Auxílio Natalidade, de acordo com o Art. 196 da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) SAMANTHA LEMKE GONZALEZ, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Concórdia, Matrícula SIAPE nº 1009004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.928/2017, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela PORTARIA Nº 2.870/2017, 22/09/2017, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 20, em 25/05/2017, considerando o que consta no processo nº 23351.002196/2017-49:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o [decreto nº 977, de 10/09/1993](#), EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) SAMANTHA LEMKE GONZALEZ, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Concórdia, Matrícula SIAPE nº 1009004, a partir de 20/09/2017. Dependentes: LÍVIA LEMKE MAZZUTTI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.929/2017, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela PORTARIA Nº 2.870/2017, 22/09/2017, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 20, em 25/05/2017, considerando o que consta no processo nº 23348.006365/2017-79:

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o(a) servidor(a) ROSALVIO JOSE SARTORTT, cargo de Bibliotecário/Documentalista, Matrícula SIAPE 2163320, como substituto da Função Gratificada de Coordenação do Sistema Integrado de Bibliotecas do IFC, código FG-02, do IFC – Reitoria, nos termos do art. 9º, inciso II da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.930/2017, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela PORTARIA Nº 2.870/2017, 22/09/2017, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 20, em 25/05/2017, considerando o que consta no processo nº 23354.002705/2017-11:

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria 2.684/2017 de 12 de setembro de 2017, que concede Incentivo à Qualificação, no percentual de 15%, ao(a) servidor(a) REGINALDO LUIZ CIPRIANO, ocupante do cargo de Almojarife, lotado no Campus Avançado Sombrio, Matrícula nº 1109204, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 13, tendo apresentado o Diploma do curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 21/08/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.931/2017, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela PORTARIA Nº 2.870/2017, 22/09/2017, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 20, em 25/05/2017, considerando o que consta no Processo nº 23352.001739/2017-09:

RESOLVE:

Art.1º ALTERAR o Anexo à Portaria nº 1.723/2017, de 23/06/2017, que ESTABELECE que o Setor de Tecnologia da Informação funcionará de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 21h00min, exceto na quinta-feira que será das 07h30min às 22h30min, ininterruptamente e sem fechamento do Setor.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

FERNANDO JOSÉ GARBUIO  
Reitor Substituto em Exercício

ANEXO I

ESCALA DE TRABALHO DO SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Campus VIDEIRA

Servidor	Dias	Horários de Expediente**
George Vanz Analista de TI Matrícula SIAPE: 1793666	Segunda-feira	Das 07h30min às 13h30min
	Terça-feira	Das 07h30min às 13h30min
	Quarta-feira	Das 07h30min às 13h30min
	Quinta-feira	Das 16h30min às 22h30min
	Sexta-feira	Das 07h30min às 13h30min

Servidor	Dias	Horários de Expediente**
Tiago Heineck Técnico em TI SIAPE: 1890760	Segunda-feira	Das 15h00min às 21h00min
	Terça-feira	Das 13h00min às 19h00min
	Quarta-feira	Das 15h00min às 21h00min
	Quinta-feira	Das 13h00min às 19h00min
	Sexta-feira	Das 13h00min às 19h00min

Servidor	Dias	Horários de Expediente**
Maria José de Castro Bonfim Programadora Visual Matrícula SIAPE: 2124283	Segunda-feira	Das 08h00min às 14h00min
	Terça-feira	Das 15h00min às 21h00min
	Quarta-feira	Das 08h00min às 14h00min
	Quinta-feira	Das 08h00min às 14h00min
	Sexta-feira	Das 08h00min às 14h00min

Continua...

Continuação...

Página 02 do Anexo I da Portaria nº 1.723/2017, de 26 de junho de 2017.

Servidor	Dias	Horários de Expediente*
Matheus Bisso Sampaio Analista de TI Matrícula SIAPE: 2135428	Segunda-feira	Das 07h30min às 11h30min
		Das 13h15min às 17h15min
	Terça-feira	Das 07h30min às 11h30min
		Das 13h15min às 17h15min
	Quarta-feira	Das 07h30min às 11h30min
		Das 13h15min às 17h15min
Quinta-feira	Das 07h30min às 11h30min	
	Das 13h15min às 17h15min	
Sexta-feira	Das 07h30min às 11h30min	
	Das 13h15min às 17h15min	

Servidor	Dias	Horários de Expediente*
Diego Alan Pereira Técnico de TI Matrícula SIAPE: 1756007	Segunda-feira	Das 08h00min às 12h00min
		Das 13h15min às 17h15min
	Terça-feira	Das 08h00min às 12h00min
		Das 13h15min às 17h15min
	Quarta-feira	Das 08h00min às 12h00min
		Das 13h15min às 17h15min
Quinta-feira	Das 08h00min às 12h00min	
	Das 13h15min às 17h15min	
Sexta-feira	Das 13h00min às 17h00min	
	Das 18h00min às 22h00min	

\* Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

\*\* Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO  
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 2.932/2017, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela PORTARIA Nº 2.870/2017, 22/09/2017, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 20, em 25/05/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.000110/2016-11:

RESOLVE:

Art. 1º – ENCERRAR, a partir do dia 29/09/2017, o afastamento integral do(a) servidor(a) PATRIC DOUGLAS GRISELI, ocupante do Administrador, lotado na Reitoria, matrícula SIAPE nº 1786359, autorizado por meio da Portaria nº 621/2016 de 19/02/2016 para cursar Mestrado em Administração, junto à Universidade Regional de Blumenau- FURB, em razão de assumir cargo comissionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO  
Reitor Substituto em Exercício

#### RETIFICAÇÃO

Em cumprimento à determinação judicial (processo judicial nº 5000745-81.2013.404.7212/SC) constante no Parecer de Força Executória datado de 18/09/2017, na Portaria nº 9/2010, de 19/01/2010, que CONCEDE Progressão por Mérito Profissional ao(a) servidor(a) LOURDES THOMAZ TISCHER, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Matrícula nº 0049125:

ONDE SE LÊ:

“[...] Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 14, a partir de 04 de janeiro de 2010 [...]”

LEIA-SE:

“[...] Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 14, a partir de 11 de abril de 2009 [...]”

Blumenau, 09 de outubro de 2017.

#### RETIFICAÇÃO

Em cumprimento à determinação judicial (processo judicial nº 5000745-81.2013.404.7212/SC) constante no Parecer de Força Executória datado de 18/09/2017, na Portaria nº 1.401/2011, de 14/09/2011, que CONCEDE Progressão por Mérito Profissional ao(a) servidor(a) LOURDES THOMAZ TISCHER, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Matrícula nº 0049125:

ONDE SE LÊ:

“[...] Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 15, a partir de 29/08/2011[...]”

LEIA-SE:

“[...] Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 15, a partir de 11/10/2010[...]”

Blumenau, 09 de outubro de 2017.

#### RETIFICAÇÃO

Em cumprimento à determinação judicial (processo judicial nº 5000745-81.2013.404.7212/SC) constante no Parecer de Força Executória datado de 18/09/2017, na Portaria nº 0835/2013, de 01/03/2013, que CONCEDE Progressão por Mérito Profissional ao(a) servidor(a) LOURDES THOMAZ TISCHER, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Matrícula nº 0049125:

ONDE SE LÊ:

“[...] Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, a partir de 28/02/2013[...]”

LEIA-SE:

“[...] Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, a partir de 11/04/2012[...]”

Blumenau, 09 de outubro de 2017.

## PORTARIAS CORREGEDORIA

PORTARIA CORREG Nº 045, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

O CORREGEDOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, nomeado pela Portaria nº 281, de 07 de fevereiro de 2017, publicada no D.O.U. de 08 de fevereiro de 2017, Seção 2, p. 26, no uso da competência que lhe confere a RESOLUÇÃO Nº 055 – CONSUPER/2016, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar CLÁUDIO LUIZ MELO DA LUZ, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE Nº 2090834; CRISTIANO ANTÔNIO POCHMANN, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1786657; e MOACIR DUTRA DE OLIVEIRA, Pedagogo, matrícula SIAPE nº 1786853; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação efetuada pela Portaria nº 004, de 10 de março de 2017, publicada no Site do IFC/Corregedoria em 13 de março de 2017, tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 032, de 10 de julho de 2017, publicada no site do IFC/Corregedoria em 11/07/2017, disponível em





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

<<http://corregedoria.ifc.edu.br/category/publicacoes/portarias/>>, referentes ao Processo nº 23350.002467/2016-95.

Art. 2º – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO ALDAIR DE SOUZA Corregedor

**PORTARIA CORREG Nº 046, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017**

O CORREGEDOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, nomeado pela Portaria nº 281, de 07 de fevereiro de 2017, publicada no D.O.U. de 08 de fevereiro de 2017, Seção 2, p. 26, no uso da competência que lhe confere a RESOLUÇÃO Nº 055 – CONSUPER/2016, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como, as razões contidas no Ofício CPAD nº 09/2017 de 04/09/2017.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar EURICO DA PALMA PITTALUGA NETO, Tecnólogo em Cooperativismo, matrícula SIAPE Nº 1215014; BRUNEI DE OLIVEIRA MAIOCHI MALFATTI, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1786309; e VILMAR FRARÃO JÚNIOR, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1754746; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação efetuada pela Portaria nº 014, de 02 de maio de 2017, publicada no Site do IFC/Corregedoria em 02 de maio de 2017, tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 030, de 29 de junho de 2017, publicada no site do IFC/Corregedoria em 03/07/2017, disponível em <<http://corregedoria.ifc.edu.br/category/publicacoes/portarias/>>, referentes ao Processo nº 23348.001931/2017-56.

Art. 2º – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO ALDAIR DE SOUZA Corregedor

**PORTARIA CORREG Nº 047, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017**

A CORREGEDORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, nomeada pela Portaria nº 569, de 07 de março de 2017, publicada no D.O.U de 09 de março de 2017, p. 22, no uso da competência que lhe confere a RESOLUÇÃO Nº 055 – CONSUPER/2016, e tendo em vista o disposto no artigo 143, 148, 149 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar LAÉRCIO DE SOUZA, Pedagogo, matrícula SIAPE nº 1837579; RODRIGO DA ROSA GONÇALVES, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1856278; e ROGÉRIO KRAUSE, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1523080; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23348.005171/2017-56, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAYSA EICHNER DA SILVA BAZANA Corregedora Substituta

**PORTARIA CORREG Nº 048, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017**

A CORREGEDORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, nomeada pela Portaria nº 569, de 07 de março de 2017, publicada no D.O.U de 09 de março de 2017, p. 22, no uso da competência que lhe confere a RESOLUÇÃO Nº 055 – CONSUPER/2016, e tendo em vista o disposto no artigo 143, 148, 149 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º – Art. 1º – Designar JORGE LUIZ TABORDA CELESTINO, Administrador, matrícula SIAPE Nº 1893333; MARCELO SOARES DARELLA, Médico Veterinário, matrícula SIAPE nº 1105088; e ROSEMERY PERUZZO MOREL MINUSSI, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2109258; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação efetuada pela Portaria nº 020, de 15 de maio de 2017, publicada no Site do IFC/Corregedoria em 15 de maio de 2017, tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 034, de 05 de julho de 2017, publicada no Site do IFC/Corregedoria em 14 de julho de 2017, referentes ao Processo nº 23348.002929/2017-02.

Art. 2º – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAYSA EICHNER DA SILVA BAZANA Corregedora Substituta

**PORTARIA CORREG Nº 049, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017**

O CORREGEDOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, nomeado pela Portaria nº 281, de 07 de fevereiro de 2017, publicada no D.O.U de 08 de fevereiro de 2017, p. 26, no uso da competência que lhe confere a RESOLUÇÃO Nº 055 – CONSUPER/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.003198/2017-12,

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo nº 23348.003198/2017-12, nos termos do § 4º, Artigo 167, da Lei 8112/90.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

MARCELO ALDAIR DE SOUZA Corregedor

PORTARIA CORREG Nº 050, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

O CORREGEDOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, nomeado pela Portaria nº 281, de 07 de fevereiro de 2017, publicada no D.O.U de 08 de fevereiro de 2017, p. 26, no uso da competência que lhe confere a RESOLUÇÃO Nº 055 – CONSUPER/2016, considerando o que consta no Despacho n. 00328/2017/IFC/PFSC/PFIFCATARINENSE/PGF/AGU, RESOLVE:

Art. 1º – Designar MARCELO DARLAN HERPICH, Assistente em Administração, matrícula SIAPE Nº 1868335; e CHARLES LAUBENSTEIN, Contador, matrícula SIAPE Nº 2269102; para, constituírem Perícia Técnica visando dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação efetuada pela Portaria nº 037, de 21 de julho de 2017, publicada no Site do IFC/Corregedoria em 24 de julho de 2017, tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 043, de 18 de agosto de 2017, publicada no Site do IFC/Corregedoria em 18 de agosto de 2017.

Art. 2º – Estabelecer o prazo de 20 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO ALDAIR DE SOUZA Corregedor

### **PORTARIAS CAMPUS AVANÇADO ABELARDO LUZ**

PORTARIA 052/2017 DE 06 DE SETEMBRO DE 2017, IFC – CAMPUS AVANÇADO ABELARDO LUZ

A DIRETORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS AVANÇADO ABELARDO LUZ, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 3.760 de 17/11/2016, publicado no D.O.U em 18/11/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o servidor JORGE DA CUNHA DUTRA, CNH 02644409040, a dirigir os veículos: Fiat Strada - placa MML 3292, Nissan Frontier - placa AMF 6023 e L200 - placa MGQ 7123.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rejane Escrivani Guedes

Diretora Substituta Campus Avançado Abelardo Luz

Portaria nº 3760 – DOU 17/11/2016

DOU de 18 de novembro de 2016

PORTARIA 053/2017 DE 06 DE SETEMBRO DE 2017, IFC – CAMPUS AVANÇADO ABELARDO LUZ

A DIRETORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS AVANÇADO ABELARDO LUZ, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 3.760 de 17/11/2016, publicado no D.O.U em 18/11/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o servidor ELODIR LOURENÇO DE SOUZA, CNH 0417370045, a dirigir os veículos: Fiat Strada - placa MML 3292, Nissan Frontier - placa AMF 6023 e L200 - placa MGQ 7123.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rejane Escrivani Guedes

Diretora Substituta Campus Avançado Abelardo Luz

Portaria nº 3760 – DOU 17/11/2016

DOU de 18 de novembro de 2016

PORTARIA 054/2017 DE 06 SETEMBRO DE 2017, IFC – CAMPUS AVANÇADO DE ABELARDO LUZ

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS AVANÇADO DE ABELARDO LUZ, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela portaria 2812/2016 de 01/08/2016, publicada na DOU, de 02/08/2016, considerando o que consta na Resolução nº 048-CONSUPER/2014

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores Jorge da Cunha Dutra - SIAPE 1869139, Diana Liz Reis de Bittencourt - SIAPE 1892073, Dalila Teles Leão Martins - SIAPE 2341126, todos ocupantes do cargo de professores do ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFC, para compor a Comissão Avaliadora do Processo Seletivo para a Especialização em Educação – EDITAL Nº 013/2017 – Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação: Educação e Prática de Ensino do Campus Avançado de Abelardo Luz, sob a presidência de Jorge da Cunha Dutra.

Art. 2º - Estabelecer a carga horária de 3,5 horas semanais para o presidente, e 01 hora semanal para os demais membros da comissão.

Art. 3º – O trabalho desta comissão início em 24 de abril de 2017 (início do período de inscrições), indo até 05 de junho de 2017 (período de matrícula da 3ª chamada), contabilizando 06 semanas.

Rejane Escrivani Guedes

Diretora Substituta Campus Avançado Abelardo Luz

Portaria nº 3760 – DOU 17/11/2016

DOU de 18 de novembro de 2016



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

PORTARIA 055/2017 DE 15 DE SETEMBRO DE 2017, IFC – CAMPUS AVANÇADO ABELARDO LUZ  
A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS AVANÇADO ABELARDO LUZ, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 2600 de 06/09/2017, publicado no D.O.U em 08/09/2017.

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o servidor FÁBIO SILVA DE OLIVEIRA, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE 2390037, CNH 02705400951, a dirigir os veículos: Fiat Strada - placa MML 3292, Nissan Frontier - placa AMF 6023 e L200 - placa MGQ 7123.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ivania Maria Piton

Diretora Geral

IFC Campus Avançado Abelardo Luz

Portaria nº 2600 – 06/09/2017

DOU de 08 de setembro de 2017

PORTARIA 056/2017 DE 15 DE SETEMBRO DE 2017, IFC – CAMPUS AVANÇADO ABELARDO LUZ  
A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS AVANÇADO ABELARDO LUZ, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 2600 de 06/09/2017, publicado no D.O.U em 08/09/2017.

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR a servidora VANIA MARIA ALVES, Coordenadora Geral Pedagógica do IFC Campus Avançado Abelardo Luz, SIAPE 1768247, CNH 00950574102, a dirigir os veículos: Fiat Strada - placa MML 3292, Nissan Frontier - placa AMF 6023 e L200 - placa MGQ 7123.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ivania Maria Piton

Diretora Geral

IFC Campus Avançado Abelardo Luz

Portaria nº 2600 – 06/09/2017

DOU de 08 de setembro de 2017

PORTARIA 057/2017 DE 15 DE SETEMBRO DE 2017, IFC – CAMPUS AVANÇADO ABELARDO LUZ  
A COORDENADORA GERAL PEDAGÓGICA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS AVANÇADO ABELARDO LUZ, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 2601 de 06/09/2017, publicado no D.O.U em 08/09/2017.

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR a servidora IVANIA MARIA PITON, Diretora Geral do IFC Campus Avançado Abelardo Luz, SIAPE 1792260, CNH 02742789709, a dirigir os veículos: Fiat Strada - placa MML 3292, Nissan Frontier - placa AMF 6023 e L200 - placa MGQ 7123.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vania Maria Alves

Coordenadora Geral Pedagógica

IFC Campus Avançado Abelardo Luz

Portaria nº 2601 – 06/09/2017

DOU de 08 de setembro de 2017

PORTARIA 058/2017 DE 19 DE SETEMBRO DE 2017, IFC – CAMPUS AVANÇADO ABELARDO LUZ  
A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS AVANÇADO ABELARDO LUZ, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 2600 de 06/09/2017, publicado no D.O.U em 08/09/2017.

RESOLVE:

Art. 1º – DETERMINAR que o pagamento da Guia de Recolhimento da União – GRU referente às refeições neste Campus, deverão ser pagas antecipadamente e o comprovante deverá ser entregue na secretaria acadêmica do Campus, para a aquisição dos tickets refeição referentes ao valor pago.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de outubro de 2017.

Ivania Maria Piton

Diretora Geral

IFC Campus Avançado Abelardo Luz

Portaria nº 2600 – 06/09/2017

DOU de 08 de setembro de 2017

PORTARIA 059/2017 DE 19 DE SETEMBRO DE 2017, IFC – CAMPUS AVANÇADO ABELARDO LUZ  
A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS AVANÇADO ABELARDO LUZ, no uso da



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 2600 de 06/09/2017, publicado no D.O.U em 08/09/2017.

RESOLVE:

Art. 1º – DETERMINAR que a permanência e circulação de servidores e estudantes neste Campus, nos finais de semana, só poderão ocorrer mediante a autorização da direção do Campus, estando esta condicionada ao desenvolvimento de projeto ou trabalho pedagógico durante o respectivo período.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Ivania Maria Piton

Diretora Geral

IFC Campus Avançado Abelardo Luz

Portaria nº 2600 – 06/09/2017

DOU de 08 de setembro de 2017

PORTARIA 060/2017 DE 21 DE SETEMBRO DE 2017, IFC – CAMPUS AVANÇADO ABELARDO LUZ

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS AVANÇADO ABELARDO LUZ, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 2600 de 06/09/2017, publicado no D.O.U em 08/09/2017.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os docentes, a seguir mencionados, como membros do Colegiado do Curso de Especialização em Educação: Educação e Prática de Ensino, do Campus Avançado Abelardo Luz: Jorge da Cunha Dutra (Coordenador do Curso), Diana Liz Reis de Bittencourt (Vice-Coordenadora do Curso), Ailton da Silva Ferreira, André Franzoni Alexandre, Dalila Teles Leão Martins, Elodir Lourenço de Souza, Jaisson Bordignon, Jurema de Fátima Knopf, Liamar Bonatti Zorzanello, Marcelo Squinca da Silva e Marluse Castro Maciel.

Art. 2º - DESIGNAR os alunos Eduardo Menegais e Eliane Tacca de Souza, como representantes discentes no colegiado do Curso, sendo o primeiro titular e a segunda suplente.

Art. 3º - Estabelecer para o Coordenador do Curso a carga-horária de até 8 (oito) horas semanais e para os demais integrantes a carga horária de até 0,5 (zero vírgula cinco) horas semanais para os trabalhos relativos ao Colegiado do Curso.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Ivania Marini Piton

Diretora Geral

IFC Campus Avançado Abelardo Luz

Portaria nº 2600 – 06/09/2017

DOU de 08 de setembro de 2017

PORTARIA 061/2017 DE 26 DE SETEMBRO DE 2017, IFC – CAMPUS AVANÇADO ABELARDO LUZ

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS AVANÇADO ABELARDO LUZ, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 2600 de 06/09/2017, publicado no D.O.U em 08/09/2017.

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR os servidores FÁBIO SILVA DE OLIVEIRA, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE 2390037, CNH 02705400951; JAISSON BORDIGNON, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE 2341786, CNH 01672257626; e REJANE ESCRIVANI GUEDES, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE 1434310, CNH 03832577107, a dirigir os veículos do IFC durante o III Seminário de Educação do Campo, no período de 26 a 29 de setembro de 2017.

Art. 2º - Em função das particularidades do evento os deslocamentos poderão ocorrer fora do horário normal de trabalho, que é das 8:00h às 17:00h, percorrendo trechos intermunicipais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ivania Maria Piton

Diretora Geral

IFC Campus Avançado Abelardo Luz

Portaria nº 2600 – 06/09/2017

DOU de 08 de setembro de 2017

PORTARIA 062/2017, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017, IFC – CAMPUS AVANÇADO ABELARDO LUZ

A DIRETORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS AVANÇADO ABELARDO LUZ, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 3.760 de 17/11/2016, publicado no D.O.U em 18/11/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a mesa receptora da votação referente a eleição CONSUPER 2017 – 2019, que ocorrerá no dia 04 de outubro de 2017.

- Presidente da mesa: Jaisson Bordignon, SIAPE 2341786 e André Ribeiro da Silva, SIAPE 2334853 (suplente);

- Secretária: Caroline Bosco Strey, SIAPE 2409875, e Fernanda de Souza, SIAPE 2395575 (suplente);

- Mesário: Vitor Cavassini, MATRÍCULA 201702010018, e Eleandro de Souza, MATRÍCULA 2017020100007 (suplente).

Art. 2º - Os componentes da mesa receptora serão dispensados de suas atividades normais na Instituição, no dia e hora da votação e



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

apuração, sendo-lhes atribuídas faltas em caso de ausência ou abandono da atividade sem justificativa.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rejane Escrivani Guedes

Diretora Substituta Campus Avançado Abelardo Luz

Portaria nº 3760 – DOU 17/11/2016

DOU de 18 de novembro de 2016

PORTARIA 063/2017 DE 03 DE OUTUBRO DE 2017, IFC – CAMPUS AVANÇADO ABELARDO LUZ

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS AVANÇADO ABELARDO LUZ, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 2.599, D.O.U 173 de 08/09/2017.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os seguintes membros para a Comissão Organizadora do 1º Encontro Regional de Educação do IFC Abelardo Luz: Jorge da Cunha Dutra (Professor EBTT), Daniele de Souza Caetano (Acadêmica do Curso de Especialização em Educação), Diana Liz Reis de Bittencourt (Professora EBTT), Eliane Tacca de Souza (Acadêmica do Curso de Especialização em Educação), Helenice Cecília Babinski (Acadêmica do Curso de Especialização em Educação), Jurema de Fátima Knopf (Professora EBTT), Liamar Bonatti Zorzanello (Professora EBTT), Marina Inês Jantsch Bergamaschi (Acadêmica do Curso de Especialização em Educação) e Paula Talgatti Nunes Corrêa (Acadêmica do Curso de Especialização em Educação); sob a Coordenação de Jorge da Cunha Dutra.

Art. 2º - O trabalho desta comissão acontecerá no período de 22/09/2017 à 17/11/2017.

Art. 3º - A carga horária de trabalho do Coordenador será de 04 horas/semanais e a dos demais integrantes da comissão será de 02 horas/semanais.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ivania Marini Piton

Diretora Geral

Instituto Federal Catarinense - IFC

Portaria nº 2.599, D.O.U. 173 de 08/09/2017

PORTARIA 064/2017 DE 15 DE SETEMBRO DE 2017, IFC – CAMPUS AVANÇADO ABELARDO LUZ

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS AVANÇADO ABELARDO LUZ, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 2599 de 06/09/2017, publicado no D.O.U em 08/09/2017.

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o servidor ARISTILIANO BRUNO BEBER, Técnico em Agropecuária, CPF 000.062.098-08, CNH 00805978331, a dirigir os veículos: Fiat Strada - placa MML 3292, Nissan Frontier - placa AMF 6023 e L200 - placa MGQ 7123.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ivania Maria Piton

Diretora Geral

IFC Campus Avançado Abelardo Luz

Portaria nº 2599 – 06/09/2017

DOU de 08 de setembro de 2017





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

# PORTARIA NORMATIVA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

**PORTARIA NORMATIVA**

*PORTARIA NORMATIVA Nº 009 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017*

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645 de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União, em 20/06/2017,

Resolve:

Art. 1º – INSTITUIR o Manual Institucional de Acesso aos Campi e Reitoria , nos termos do anexo deste documento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

*Sônia Regina de Souza Fernandes*



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Catarinense

Reitoria Decreto de 12/01/2016 OU de 13/01/2016

**Manual Institucional de  
Acesso aos *Campi* e à  
Reitoria do IFC**

**Santa Catarina  
2017**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense  
Manual Institucional de

Acesso aos Campi e à Reitoria do IFC

Manual elaborado para padronizar, no âmbito institucional, o acesso de público interno e externo aos campi e à Reitoria do IFC.  
Santa Catarina

**2017**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense

©Copyright 2017, Instituto Federal Catarinense

Permite-se a reprodução, sem fins comerciais e sem alteração do conteúdo, desta publicação, em parte ou no todo, desde que citada a fonte.

Este manual foi produzido com base na legislação, bem como a partir da compilação e organização dos conteúdos de documentos descritivos, referentes a procedimentos para acesso aos campi e à Reitoria, recolhidos junto às unidades do IFC.

**RESPONSABILIDADE PELO CONTEÚDO**

Instituto Federal Catarinense

**COMPILAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO CONTEÚDO**

Aline Buss Cardoso – Assistente em Administração

**FORMATAÇÃO DOS CONTEÚDOS**

Aline Buss Cardoso – Assistente em Administração

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense

**GRUPO DE TRABALHO**

**IZA LUZIA GOETTEN DE OLIVEIRA**

Técnica em Assuntos Educacionais – Campus São Francisco do Sul

**FLÁVIO JOSÉ PETTENON**

Assistente em Administração – Campus Santa Rosa do Sul

**ALINE BUSS CARDOSO**

Assistente em Administração – Campus São Bento do Sul

**SUMÁRIO**

<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>08</b>
<b>1. OBJETIVO</b>	<b>09</b>
<b>2. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO ACESSO AOS CAMPI E REITORIA</b>	<b>10</b>
2.1 Campus Abelardo Luz	10
2.1.1 Horário de funcionamento	10
2.1.2 Características do Acesso Principal	10
2.2 Campus Araquari	10
2.2.1 Horário de funcionamento	10
2.2.2 Características do Acesso Principal	10
2.3 Campus Blumenau	10
2.3.1 Horário de funcionamento	10
2.3.2 Características do Acesso Principal	10
2.4 Campus Brusque	10
2.4.1 Horário de funcionamento	10
2.4.2 Características do Acesso Principal	11
2.5 Campus Camboriú	11
2.5.1 Horário de funcionamento	11



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

2.5.2 Características do Acesso Principal	11
2.6 Campus Concórdia	11
2.6.1 Horário de funcionamento	11
2.6.2 Características do Acesso Principal	11
2.7 Campus Fraiburgo	11
2.7.1 Horário de funcionamento	11
2.7.2 Características do Acesso Principal	11
2.8 Campus Ibirama	12
2.8.1 Horário de funcionamento	12
2.8.2 Características do Acesso Principal	12
2.9 Campus Luzerna	12
2.9.1 Horário de funcionamento	12
2.9.2 Características do Acesso Principal	12
2.10 Campus Rio do Sul	12
2.10.1 Horário de funcionamento	12
2.10.1.1 Unidade Sede	12
2.10.1.2 Unidade Urbana	12
2.10.1.3 Unidade Tecnológica	13
2.10.2 Características do Acesso Principal	13
2.10.2.1 Unidade Sede	13
2.10.2.2 Unidade Urbana	13
2.10.2.3 Unidade Tecnológica	13
2.11 Campus São Bento do Sul	13
2.11.1 Horário de funcionamento	13
2.11.2 Características do Acesso Principal	13
2.12 Campus Santa Rosa do Sul	13
2.12.1 Horário de funcionamento	13
2.12.2 Características do Acesso Principal	14
2.13 Campus São Francisco do Sul	14
2.13.1 Horário de funcionamento	14
2.13.2 Características do Acesso Principal	14
2.14 Campus Sombrio	14
2.14.1 Horário de funcionamento	14
2.14.2 Características do Acesso Principal	14
2.15 Campus Videira	14
2.15.1 Horário de funcionamento	14
2.15.2 Características do Acesso Principal	15
2.16 Reitoria	15
2.16.1 Horário de funcionamento	15





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

2.16.2 Características do Acesso Principal	15
3. CONTROLE DE ACESSO AOS CAMPI/REITORIA	16
3.1 Abertura e Fechamento dos portões	16
3.2 Controle de Acesso ao Público	16
3.2.1 Servidores	16
3.2.1.1 Pedestres	16
3.2.1.2 Com veículo	16
3.2.2 Alunos	16
3.2.2.1 Pedestres	16
3.2.2.2 Com veículo	17
3.2.3 Prestadores de Serviços Terceirizados	17
3.2.3.1 Pedestres	17
3.2.3.2 Com veículo	17
3.2.4 Empresas	17
3.2.4.1 Entrega de Insumos (Transportadoras)	17
3.2.4.2 Entrega de Correspondências (Correios)	18
3.2.5 Visitantes	18
3.2.5.1 Pedestres	18
3.2.5.2 Com veículo	18
3.2.6 Veículos Oficiais de Outros Campi do Instituto Federal Catarinense	18
3.3 Controle de acesso aos finais de semana e feriados e fora do horário habitual de funcionamento	18
4. APÊNDICES	19
I - Modelo de relação de servidores da unidade	20
II - Modelo de adesivo de identificação – veículo de servidores	21
III - Modelo de adesivo de identificação – veículo de alunos	22
IV - Modelo de relação de funcionários terceirizados	23
V - Modelo de controle de acesso de veículos de empresas terceirizadas	24
VI - Modelo de controle de acesso de veículos de transportadoras	25
VII - Modelo de controle de acesso de visitantes pedestres	26
VIII - Modelo de crachá – visitante	27
IX - Modelo de controle de acesso de visitantes com veículos	28
X - Modelo de formulário de autorização de acesso	29

#### INTRODUÇÃO

Em razão da necessidade de regulamentação institucional dos procedimentos de acesso e permanência nos campi e na Reitoria do IFC, o Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 3.360/2016, de 27 de setembro de 2016, elaborou o presente manual, a fim de padronizar e regulamentar tais procedimentos e ampliar o controle sobre o acesso e a permanência de pessoas e veículos nas unidades da instituição, visando garantir a segurança dos membros de sua comunidade e do patrimônio do IFC.

#### 1 OBJETIVO

Constitui objetivo deste manual padronizar o acesso às dependências dos campi e da Reitoria do IFC, formalizando as rotinas de entrada e saída de pessoas e veículos, com vistas a garantir a segurança de alunos e servidores, e a preservação da integridade do patrimônio, padronizando, inclusive, os formulários para execução dos serviços de controle.

#### 2 CARACTERÍSTICAS GERAIS DO ACESSO AOS CAMPI E À REITORIA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

2.1 CAMPUS ABELARDO LUZ

2.1.1 Horário de funcionamento

De segunda a sexta-feira, das 08h às 17h.

2.1.2 Características do acesso principal

O acesso ao estacionamento do campus dá-se através de identificação na portaria/guarita, que possui serviço de vigilância.

2.2 CAMPUS ARAQUARI

2.2.1 Horário de funcionamento

De segunda a sexta-feira, das 06h30min às 22h30min.

2.2.2 Características do acesso principal

O acesso ao estacionamento do campus dá-se através de identificação na portaria/guarita, que possui serviço de vigilância.

2.3 CAMPUS BLUMENAU

2.3.1 Horário de funcionamento

De segunda a sexta-feira, das 07h30min às 22h30min.

2.3.2 Características do acesso principal

O acesso ao estacionamento do campus é livre. A identificação ocorre apenas no acesso ao prédio e é realizada pela recepcionista.

2.4 CAMPUS BRUSQUE

2.4.1 Horário de funcionamento

De segunda a sexta-feira, das 07h às 22h.

2.4.2 Características do acesso principal

O acesso ao estacionamento do campus dá-se através de identificação na portaria/guarita, que possui serviço de vigilância.

2.5 CAMPUS CAMBORIÚ

2.5.1 Horário de funcionamento

De segunda a sexta-feira, das 07h às 22h30min.

2.5.2 Características do acesso principal

O acesso ao estacionamento do campus dá-se através de identificação na portaria/guarita, que possui serviço de vigilância.

2.6 CAMPUS CONCÓRDIA

2.6.1 Horário de funcionamento

De segunda a sexta-feira, das 07h30min às 17h30min.

2.6.2 Características do acesso principal

O acesso ao estacionamento do campus dá-se através de identificação na portaria/guarita, que possui serviço de vigilância.

2.7 CAMPUS FRAIBURGO

2.7.1 Horário de funcionamento

De segunda a sexta-feira, das 07h30min às 22h30min.

2.7.2 Características do acesso principal

O acesso ao estacionamento do campus é livre. A identificação ocorre apenas no acesso ao prédio e é realizada pela recepcionista.

2.8 CAMPUS IBIRAMA

2.8.1 Horário de funcionamento

De segunda a sexta-feira, das 07h às 22h20min.

2.8.2 Características do acesso principal

O acesso ao estacionamento do campus é livre. A identificação ocorre apenas no acesso ao prédio e é realizada pela vigilância.

2.9 CAMPUS LUZERNA

2.9.1 Horário de funcionamento

De segunda a sexta-feira, das 07h às 22h30min.

2.9.2 Características do acesso principal

O acesso ao estacionamento do campus dá-se através de identificação na portaria/guarita, que possui serviço de vigilância.

2.10 CAMPUS RIO DO SUL

2.10.1 Horário de funcionamento

2.10.1.1 Unidade Sede

De segunda a sexta-feira, das 08h às 17h15min.

2.10.1.2 Unidade Urbana

De segunda a sexta-feira, das 07h às 22h.

2.10.1.3 Unidade Tecnológica

De segunda a sexta-feira, das 07h às 22h.

2.10.2 Características do acesso principal

2.10.2.1 Unidade Sede

O acesso ao estacionamento do campus dá-se através de identificação na portaria/guarita, que possui serviço de vigilância.

2.10.2.2 Unidade Urbana

O acesso ao estacionamento do campus dá-se através de identificação na portaria/guarita, que possui serviço de vigilância.

2.10.2.3 Unidade Tecnológica

O acesso ao estacionamento do campus é livre. A identificação ocorre apenas no acesso ao prédio e é realizada pela recepcionista.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

**2.11 CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**

**2.11.1 Horário de funcionamento**

De segunda a sexta-feira, das 07h30min às 22h30min.

**2.11.2 Características do acesso principal**

O acesso ao estacionamento do campus dá-se através de identificação na portaria/guarita, com vigilância.

**2.12 CAMPUS SANTA ROSA DO SUL**

**2.12.1 Horário de funcionamento**

De segunda a sexta-feira, das 08h às 22h.

**2.12.2 Características do acesso principal**

O acesso ao estacionamento do campus dá-se através de identificação na portaria/guarita, que possui serviço de vigilância.

**2.13 CAMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL**

**2.13.1 Horário de funcionamento**

De segunda a sexta-feira, das 07h30min às 22h30min, e aos sábados, das 07h30min às 18h.

**2.13.2 Características do acesso principal**

O acesso ao estacionamento do campus dá-se através de identificação na portaria/guarita, que possui serviço de vigilância.

**2.14 CAMPUS SOMBRIO**

**2.14.1 Horário de funcionamento**

De segunda a sexta-feira, das 07h15min às 22h45min, e aos sábados, das 07h15min às 12h45min.

**2.14.2 Características do acesso principal**

O acesso ao estacionamento do campus é livre. A identificação ocorre apenas no acesso ao prédio pela vigilância.

**2.15 CAMPUS VIDEIRA**

**2.15.1 Horário de funcionamento**

De segunda a sexta-feira, das 07h às 22h30min, e aos sábados, das 07h às 19h.

**2.15.2 Características do acesso principal**

O acesso ao estacionamento do campus dá-se através de identificação na portaria/guarita, que possui serviço de vigilância.

**2.16 REITORIA**

**2.16.1 Horário de funcionamento**

De segunda a sexta-feira, das 07h30min às 21h.

**2.16.2 Características do acesso principal**

O acesso ao estacionamento da Reitoria é livre. A identificação ocorre apenas no acesso ao prédio pela recepcionista.

**3 CONTROLE DE ACESSO AOS CAMPI E À REITORIA**

**3.1 ABERTURA E FECHAMENTO DOS PORTÕES**

Nas unidades que possuem acesso com guarita ou portaria, os portões deverão ser abertos 15 (quinze) minutos antes e 15 (quinze) minutos depois dos horários de início e encerramento de funcionamento da unidade. Após este intervalo de 30 (trinta) minutos, deverão os acessos permanecerem fechados e serem abertos apenas para entrada de pessoas e/ou veículos com identificação pela recepção/portaria/vigilância.

**3.2 CONTROLE DE ACESSO AO PÚBLICO**

O serviço de vigilância/recepção/portaria deverá controlar o fluxo de entrada, saída e permanência de pessoas e veículos nas unidades, de forma a intensificar a segurança do patrimônio público da instituição, bem como a integridade de alunos e servidores. O controle de acesso deverá ocorrer conforme explicitado nos subitens seguintes.

**3.2.1 Servidores**

**3.2.1.1 Pedestres**

A autorização de acesso a servidores pedestres se dará mediante a apresentação de crachá ou Documento de Identidade. Uma lista atualizada, contendo a relação de servidores da unidade, em ordem alfabética, conforme modelo disponível no Apêndice VIII, deverá ser entregue, pela Coordenação de Gestão de Pessoas, à vigilância/recepção/portaria, para fins de controle.

**3.2.1.2 Com veículo**

A autorização de acesso a servidores com veículo automotor se dará mediante a verificação de adesivo de identificação afixado no veículo, conforme modelo disponível no Apêndice II. No caso de ausência do adesivo, aplica-se o referido no item 3.2.1.1.

**3.2.2 Alunos**

**3.2.2.1 Pedestres**

A autorização de acesso a alunos pedestres se dará mediante a verificação de utilização do uniforme padrão da instituição. Nos casos em que o aluno não se apresentar uniformizado, poderá ter o acesso autorizado mediante apresentação da Carteira de Estudante. Nos casos em que o aluno não estiver uniformizado e nem em posse da Carteira de Estudante, a autorização de acesso se dará mediante contato da vigilância/recepção/portaria com a Coordenação de Assistência Estudantil – CAE –, para verificação de matrícula efetiva do aluno.

**3.2.2.2 Com veículo**

A autorização de acesso a alunos com veículo automotor se dará mediante a verificação de adesivo de identificação afixado no veículo, conforme modelo disponível no Apêndice III. No caso de ausência do adesivo, aplica-se o referido



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

no item 3.2.2.1.

### 3.2.3 Prestadores de serviços terceirizados

#### 3.2.3.1 Pedestres

A autorização de acesso aos prestadores de serviços terceirizados pedestres se dará mediante a apresentação de Documento de Identidade e conferência com listagem de funcionários atualizada, previamente entregue à vigilância/recepção/portaria pelos fiscais de contrato, conforme modelo disponível no Apêndice IV.

#### 3.2.3.2 Com veículo

A autorização de acesso a prestadores de serviços terceirizados com veículo automotor se dará mediante a anotação, em registro, do modelo e da placa do veículo, bem como do nome da empresa e do serviço a ser executado, conforme modelo disponível no Apêndice V.

### 3.2.4 Empresas

#### 3.2.4.1 Entrega de insumos (transportadoras)

A autorização de acesso a veículos de entrega de insumos (transportadoras) se dará mediante a anotação em registro do modelo e da placa do veículo, bem como do nome da empresa, conforme modelo disponível no Apêndice VI. Neste caso, a vigilância/recepção/portaria deverá orientar o acessante a procurar a Coordenação de Materiais e Patrimônio.

#### 3.2.4.2 Entrega de correspondências (Correios)

O acesso a veículos e/ou servidores dos Correios é autorizado, sem identificação, dentro dos horários regulares de funcionamento das unidades.

### 3.2.5 Visitantes

#### 3.2.5.1 Pedestres

A autorização de acesso a visitantes pedestres se dará mediante o registro do nome, motivo do acesso, da data e do horário de entrada e saída. Ao acessante, será disponibilizado, pela vigilância/recepção/portaria, um crachá de identificação para afixação na vestimenta em local visível, conforme modelo disponível no Apêndice VII.

#### 3.2.5.2 Com veículo

A autorização de acesso a visitantes com veículo automotor se dará mediante a anotação em registro do modelo e da placa do veículo, bem como do nome do condutor e do motivo de acesso à unidade, conforme modelo disponível no Apêndice IX, com a afixação, na vestimenta, do crachá, conforme descrito no subitem 3.2.5.1.

### 3.2.6 Veículos oficiais de outros campi do Instituto Federal Catarinense

O acesso de veículos oficiais de outras unidades do Instituto Federal Catarinense é autorizado, sem identificação, dentro dos horários regulares de funcionamento dos campi e da Reitoria.

## 3.3 CONTROLE DE ACESSO AOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS E FORA DO HORÁRIO HABITUAL DE FUNCIONAMENTO

O serviço de vigilância/recepção/portaria não deverá permitir o acesso de servidores, alunos, empresas e visitantes às unidades fora dos dias e horários de funcionamento regulares. No caso de alunos e servidores, as exceções deverão ser autorizadas pela Direção-Geral, por escrito, por meio de formulário disponível no Apêndice X. No caso de eventual acesso de empresas prestadoras de serviços contratados pela unidade, estas deverão acessar a unidade somente em companhia do fiscal de contrato do serviço contratado, designado por portaria, o qual deve portar a autorização referida no Apêndice X, estando a empresa sujeita aos registros conforme item 3.2.3.2.

## APÊNDICES











Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense  
Conselho Superior

Horário de saída:
Motivo do acesso fora do dia/horário habitual de funcionamento da unidade:
Data da autorização: ____/____/____.
Carimbo e assinatura da Direção-Geral



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense  
Conselho Superior

---

# RESOLUÇÕES



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense  
Conselho Superior

---

**RESOLUÇÕES**

**RESOLUÇÃO Nº 019 – CONSUPER/2017**

Dispõe sobre alteração da Resolução nº 005 – CONSUPER/2017 que aprova o Regulamento de Conduta Discente.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC, professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União no dia 13/01/2016, e considerando:

O processo nº 23348.004719/2016-60;

A Resolução ad referendum 006/2017 de 13/07/2017;

A decisão do Conselho Superior em reunião ordinária realizada no dia 26 de setembro de 2017;

Resolve:

Art. 1º Revogar o inciso XI do art. 18 do Regulamento de Conduta Discente, aprovado por meio da Resolução Nº 005 – CONSUPER 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 18. São considerados atos de indisciplina de baixa gravidade os seguintes comportamentos:

.....

XI. Revogado

.....

Art. 2º Revogar o inciso XIV do art. 19, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 19. São considerados atos de indisciplina de média gravidade os seguintes comportamentos:

.....

XIV. Revogado

.....

Art. 3º Revogar o inciso V do art. 20, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 20. São considerados atos de disciplina de alta gravidade os seguintes comportamentos:

.....

V. Revogado

.....

Art. 4º Alterar o inciso XXXIV do art. 21, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 21. São considerados infrações os seguintes comportamentos:

.....

XXXIV. Outros, não constantes neste rol, que se caracterizem como infrações de acordo com a legislação vigente.

Art. 5º Alterar o parágrafo único do art. 24, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 24. As medidas educativas previstas neste Regulamento só poderão ser aplicadas mediante abertura de processo administrativo, com exceção de acordos realizados com o CAE/CGAE, Coordenação de curso e/ou a partir da resolução alternativa de conflitos.

Parágrafo único. Somente em casos que requeiram providências emergenciais, o(a) coordenador(a) do CAE/CGAE ou o(a) coordenador(a) de curso, prioritariamente, ou, na falta desses, autoridade equivalente ou hierarquicamente superior, poderá tomar as precauções necessárias, ainda que impliquem em restrição de direitos, em caráter liminar, e imediatamente justificá-las e formalizá-la à Comissão de Análise de Conduta Discente, para andamento dos trabalhos conforme regulamentação. Em seguida, deve-se oportunizar vista dos autos ao discente e prazo para sua defesa.

Art. 6º Alterar o parágrafo único do art. 37 passando a vigorar como inciso I, com a seguinte redação:

Art. 37. Todos os atos de indisciplina e infrações do(a) discente, e as medidas educativas aplicadas serão anotadas em sua Ficha Individual. O registro dos atos de indisciplina e das infrações que requerem a abertura de processo administrativo, somente será realizado após conclusão deste, sendo assegurado o pleno contraditório e a ampla defesa ao(à) discente envolvido(a).

I. A ficha individual do(a) discente deverá ser arquivada, resguardado o caráter confidencial dos documentos, preferencialmente sob responsabilidade do CAE/CGAE, podendo também ser feito esse arquivamento pela Coordenação de curso.

.....

Art. 7º Incluir o inciso II no art. 37, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 37. Todos os atos de indisciplina e infrações do(a) discente, e as medidas educativas aplicadas serão anotadas em sua Ficha Individual. O registro dos atos de indisciplina e das infrações que requerem a abertura de processo administrativo, somente será realizado após conclusão deste, sendo assegurado o pleno contraditório e a ampla defesa ao(à) discente envolvido(a).

.....

II. Todos registros na ficha individual do(a) discente referente ao especificado neste Regulamento são de acesso restrito aos(as) servidores(as) do IFC envolvidos(as) na situação, o(a) próprio(a) discente e seus responsáveis, de modo que será



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense  
Conselho Superior

oposto sigilo aos demais, especialmente após a formatura daquele(a).

Art. 8º Alterar o parágrafo único do art. 94, passando a vigorar como inciso I, com a seguinte redação:

Art. 94. É assegurado ao(à) discente o direito de acompanhar o processo, pessoalmente ou por intermédio de procurador, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e, quando se tratar de prova pericial, formular quesitos.

I. Os pedidos considerados impertinentes, meramente protelatórios, ou de nenhum interesse para o esclarecimento dos fatos, podem ser negados pela Subcomissão Apuradora.

Art. 9º Incluir o inciso II no art. 94, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 94. É assegurado ao(à) discente o direito de acompanhar o processo, pessoalmente ou por intermédio de procurador, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e, quando se tratar de prova pericial, formular quesitos.

II. O(A) discente indiciado(a) poderá ter vista dos autos a qualquer tempo, no horário de expediente do IFC, após a sua notificação.

Art. 10º Alterar o inciso I do art. 96, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 96. Tipificado o ato de indisciplina ou infração, será formulada a indicição do(a) discente, para apresentação da defesa, com a especificação dos fatos a ele(a) imputados e das respectivas provas. A defesa deve ocorrer de acordo com as seguintes etapas:

I. O(A) discente indiciado(a) será citado(a) por mandado expedido pela Comissão de Análise de Conduta Discente, do qual deve assinar cópia, para apresentar defesa escrita, no prazo de 10 (dez) dias. Havendo dois ou mais indiciados, o prazo para apresentação da defesa escrita será de 20 (vinte) dias, assegurando-lhes vista do processo (MANDADO DE CITAÇÃO DO(A) DISCENTE – ANEXO XIII);

Art. 11º Incluir o art. 138, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 138. Fica revogada, a partir desta data, a Resolução 014/2011 – Conselho Superior 28/07/2011.

Art. 12º Os demais artigos permanecem inalterados;

Art. 13º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 26 de setembro de 2017.

Sônia Regina de Souza Fernandes

Presidente do Conselho Superior

#### RESOLUÇÃO Nº 020 – CONSUPER/2017

Dispõe sobre alteração na Resolução nº 015 – CONSUPER/2017 que deflagra o processo eleitoral para a escolha dos representantes do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense, para o Biênio 2017-2019.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC, professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União no dia 13/01/2016, e considerando:

O processo nº 23348.004046/2017-29;

A Resolução ad referendum 007/2017 de 10/08/2017;

A decisão do Conselho Superior em reunião ordinária realizada no dia 26 de setembro de 2017;

Resolve:

Art. 1º - APROVAR a alteração da data de eleição para escolha dos representantes do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense para o dia 04/10/2017.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 26 de setembro de 2017.

Sônia Regina de Souza Fernandes

Presidente do Conselho Superior

#### RESOLUÇÃO Nº 021 – CONSUPER/2017

Dispõe sobre o Regulamento de Visitas Técnicas do Instituto Federal Catarinense.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC, professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União no dia 13/01/2016, e considerando:

O processo nº 23348.001359/2014-82

A decisão do Conselho Superior em reunião ordinária realizada no dia 26 de setembro de 2017;

Resolve:

Art. 1º Aprovar o regulamento de Visita Técnica do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º Revogar a Resolução nº 40 – CONSUPER/2015.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 26 de setembro de 2017.

Sônia Regina de Souza Fernandes





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense  
Conselho Superior

Presidente do Consuper

REGULAMENTO DE VISITA TÉCNICA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

Art. 1º Este regulamento estabelece diretrizes para a organização e a realização de Visita Técnica dos discentes do Instituto Federal Catarinense - IFC.

Da Definição e Objetivo

Art. 2º A Visita Técnica é a atividade didático-pedagógica supervisionada, destinada a discentes regularmente matriculados no IFC, realizada em ambiente externo à instituição.

Art. 3º É considerada Visita Técnica:

- I - visita a instituições públicas ou privadas;
- II - visita a empresas ou institutos de pesquisa, de serviços ou produção;
- III - visita a propriedades rurais ou locais públicos;
- IV - participação de grupo de discentes em feira, congresso, seminário ou eventos similares.

Art. 4º A Visita Técnica tem por objetivo:

- I – promover integração teoria e prática, contextualizando saberes;
- II – proporcionar a interação dos discentes do IFC com o mundo do trabalho, processos e serviços in loco;
- III – propiciar o aprimoramento da formação profissional e pessoal;
- IV – promover a ampliação do conhecimento de mundo;
- V – oportunizar o contato dos discentes com outros espaços de aprendizagem.

Da Apresentação, Trâmite e Análise

Art. 5º A Visita Técnica será proposta por servidor, docente ou técnico-administrativo, em exercício no IFC.

Art. 6º A proposta de Visita Técnica (anexo I) deverá ser apresentada na Direção de Desenvolvimento Educacional (DDE) ou setor/função por esta designado e conter:

- I – Identificação do servidor responsável pela realização da Visita Técnica;
- II – Identificação dos discentes e demais servidores na Visita Técnica.
- III – Identificação do local a ser visitado;
- IV – Objetivo da Visita Técnica;
- V – Roteiro de viagem (endereço, distância, meio de transporte, duração, data e horário de ida e volta).

Art. 7º Caberá ao servidor proponente:

- I – Preencher a solicitação (anexo I) de Visita Técnica;
- II – Contatar a organização concedente, para agendamento da Visita Técnica;
- III – Providenciar documentação de autorização dos discentes com menoridade legal;
- IV – Acompanhar efetivamente os discentes em todas as etapas da Visita Técnica;
- V – Elaborar Relatório (anexo II) das atividades desenvolvidas.

Parágrafo único: Para a operacionalização da Visita Técnica, as atividades inerentes aos diferentes setores (CAE/CGAE, transporte, DAP, etc) deverão ser executadas conforme prática do campus.

Art. 8º A Visita Técnica, quando vinculada a curso (s) ou componente (s) curricular (es), deverá ser prevista no (s) plano (s) de ensino, aprovado junto ao (s) colegiado (s) correspondente (s).

Art. 9º A Visita Técnica, quando vinculada a projeto de ensino, projeto de pesquisa, projeto de extensão ou atividade de monitoria, deverá estar prevista no projeto, aprovado junto ao respectivo comitê.

Art. 10 A viabilidade financeira será analisada pela Direção-Geral do campus, de acordo com a dotação orçamentária.

Art. 11 O relatório da Visita Técnica (anexo II) deverá ser apresentado à DDE ou setor/função por esta designado, no prazo de até 10 (dez) dias após a realização da visita, que encaminhará ao (s) respectivo (s) Colegiado (s) ou Comitê para apreciação.

Do Registro e Certificação

Art. 12 O registro da Visita Técnica será de responsabilidade da DDE, ou setor/função por esta designado.

Parágrafo Único. O registro anual das Visitas Técnicas de cada campus (anexo III) deve ser encaminhado à Pró-Reitoria de Ensino, para análise de indicadores e composição de relatório de gestão.

Art. 13 Compete à DDE, ou setor/função por esta designado, a emissão da declaração da Visita Técnica, fazendo constar a nominata de efetivos participantes, identificação do local visitado, data da realização da visita e carga horária.

Das Disposições Finais

Art. 14 O servidor proponente que não cumprir com qualquer uma das obrigações previstas no presente regulamento, torna-se inadimplente e impedido de desenvolver Visita Técnica até regularizar sua situação, podendo também responder processo administrativo, nos termos da legislação em vigor, por infração aos deveres funcionais.

Art. 15 Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela DDE do campus, em primeira instância, e pela Pró-Reitoria de Ensino (PROEN), em segunda instância.

ANEXO I – Solicitação de Visita Técnica

Servidor responsável

Nome: \_\_\_\_\_

Ramal: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_ Siape: \_\_\_\_\_



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal Catarinense**  
**Conselho Superior**

Local a ser visitado

Nome: \_\_\_\_\_

Público Alvo (identificação de discentes, turmas, componentes curriculares, cursos, eixos tecnológicos e/ou projetos) \_\_\_\_\_

Objetivo \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

Número de discentes menores de idade: \_\_\_\_\_

Número de discentes maiores de idade: \_\_\_\_\_

Servidores acompanhantes

Nome: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Roteiro da Viagem

Local: \_\_\_\_\_

Meio de Transporte: \_\_\_\_\_ Distância a ser percorrida: \_\_\_\_\_

Data e horário de saída da instituição: \_\_\_\_\_

Data e horário de retorno na instituição: \_\_\_\_\_

Em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do servidor responsável

Parecer do (s) Colegiado (s) ou Comitê, conforme o caso:

A Visita Técnica está prevista no (s) Plano (s) de Ensino ou Projeto (s)? \_\_\_\_\_

favorável

não favorável

Observações: \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

Em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura

Parecer da Direção Geral quanto à viabilidade financeira:

viável

não viável

Observações: \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

Em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura

**ANEXO II – Relatório de Visita Técnica**

**Identificação**

Servidor Responsável:

Local Visitado:

Endereço:

Data:

Carga Horária da Visita Técnica:

	Participante* (discente, docente ou técnico administrativo)	Nome	Turma, curso, eixo tecnológico e/ou projeto
1			
2			
3			
4			
5			
6			



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense  
Conselho Superior

7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			

\*Preenchimento necessário para a emissão de declaração.

Indicadores		
Número total Docentes	Número total de Técnicos-Administrativos	Número total de discentes

### Descrição e Avaliação

Descrição e avaliação da visita técnica, considerando os objetivos previstos, o interesse dos discentes, a recepção por parte do local visitado, os fatores relevantes para a formação dos discentes, além das potencialidades e fragilidades do local visitado (anexar registro de Imagens, se houver).

#### RESOLUÇÃO Nº 022 – CONSUPER/2017

Dispõe sobre as normas regulamentadoras das relações do Instituto Federal Catarinense (IFC) e as Fundações de Apoio, assim como da formalização e execução de convênios e contratos, além de disciplina a concessão de bolsas.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC, professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União no dia 13/01/2016, e considerando:

O processo nº 23349.001497/2016-13

A decisão do Conselho Superior em reunião ordinária realizada no dia 26 de setembro de 2017;

Resolve:

Art. 1º - APROVAR as normas regulamentadoras das relações do Instituto Federal Catarinense (IFC) e as Fundações de Apoio, assim como da formalização e execução de convênios e contratos, além de disciplina a concessão de bolsas. na forma do anexo desta resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 26 de setembro de 2017.

Sônia Regina de Souza Fernandes

Presidente do Consuper

#### CAPÍTULO I

Das disposições iniciais

Art. 1º As fundações de apoio ao IFC deverão estar constituídas na forma de fundações de direito privado, sem fins lucrativos, regidas pela Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil Brasileiro e por estatutos cujas normas expressamente disponham sobre a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência, e sujeitas, em especial:

I - à fiscalização pelo Ministério Público, nos termos do Código Civil e do Código de Processo Civil;

II - à legislação trabalhista;

III - registro e credenciamento vigente no Ministério da Educação e no Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação;

IV - às resoluções do IFC pertinentes.

Art. 2º As fundações de apoio ao IFC devem estar registradas e credenciadas junto ao MEC/MCTI, em consonância com os artigos 3º, 4º e 5º do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º O IFC deverá manter rotina administrativa de precificação dos ativos tangíveis e intangíveis, de fiscalização, de segregação de funções, de prestação de contas e de avaliação final do projeto.

#### CAPÍTULO II

Dos Convênios e Contratos

Art. 4º Nos termos desta resolução o IFC trata-se de uma Instituições Científicas e Tecnológicas – ICTs e baseado nisso, nos



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense  
Conselho Superior

termos da Lei nº 8.958/94, no artigo 1º “As Instituições Federais de Ensino Superior - IFES e as demais Instituições Científicas e Tecnológicas - ICTs, de que trata a [Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004](#), poderão celebrar convênios e contratos, nos termos do [inciso XIII do caput do art. 24 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993](#), por prazo determinado, com fundações instituídas com a finalidade de apoiar projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive na gestão administrativa e financeira necessária à execução desses projetos”.

Art. 5º Para os fins do que dispõe esta Resolução Normativa, entende-se por desenvolvimento institucional, científico e tecnológico os programas, projetos, ações e atividades, inclusive de natureza infraestrutural, material e laboratorial, que levem à melhoria mensurável das condições do IFC, para cumprimento eficiente e eficaz de sua missão, conforme descrita no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), vedada, em qualquer caso, a contratação de objetos genéricos, desvinculados de projetos específicos.

§ 1º Os projetos de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico têm origem nas instâncias administrativas do IFC, nas coordenadorias de cursos técnicos, de graduação e pós-graduação, em laboratórios ou grupos de pesquisa, ou por iniciativa individual de servidores docentes ou técnicos administrativos.

§ 2º As cargas horárias referentes à participação de servidores docentes, técnicos administrativos e discentes, em projetos tratados neste artigo, deverão ser registradas como atividades de pesquisa, extensão, ensino ou administrativa, conforme sua natureza, e registradas em conformidade com as resoluções vigentes.

§ 3º As atividades descritas no § 2º deste artigo devem ser programadas de modo a não comprometer as atividades regulares de ensino.

§ 4º A atuação da fundação de apoio em projetos de desenvolvimento institucional, financiados com recursos orçamentários provenientes do Tesouro Nacional, para melhoria de infraestrutura, limitar-se-á a obras laboratoriais, aquisição de materiais e equipamentos e outros insumos especificamente relacionados às atividades de inovação e pesquisa científica e tecnológica.

§ 5º A atuação da fundação de apoio em projetos de desenvolvimento institucional, de extensão, científico e tecnológico, financiados com recursos orçamentários próprios do IFC ou de parcerias ou convênios com instituições públicas ou privadas, para melhoria de infraestrutura, poderá envolver obras laboratoriais, aquisição de materiais e equipamentos e outros insumos especificamente relacionados às atividades de extensão, inovação, pesquisa científica e tecnológica e melhoria da qualidade do ensino no IFC.

§ 6º Os materiais e equipamentos permanentes adquiridos com recursos previstos em projetos, tal como definidos no caput deste artigo, serão registrados na Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio do IFC, como bem próprio ou de terceiros, recebidos em comodato, cessão ou depósito, conforme definido no projeto, observados os procedimentos previstos em normas internas do IFC que disciplinem matéria patrimonial.

Art. 6º É vedado o enquadramento, no conceito de desenvolvimento institucional, de projetos e ações que não estejam previstos no PDI do IFC.

Art. 7º Na execução de convênios, contratos, acordos e outras parcerias que envolvam a aplicação de recursos públicos, as fundações de apoio contratadas serão obrigadas a seguir os procedimentos de acompanhamento e controle estabelecidos no art. 12 do Decreto no 7.423, de 31 de dezembro de 2010, sendo o controle finalístico e de gestão exercido pelo CONSUPER do IFC.

Art. 8º O IFC poderá celebrar convênios ou contratos com as fundações de apoio credenciadas para a gestão administrativa e financeira dos projetos ou ações firmadas com instituições públicas ou privadas.

§ 1º Para os fins do disposto no caput deste artigo, após a aprovação do plano de trabalho por órgão colegiado, o IFC repassará à fundação de apoio contratada os recursos financeiros originados do convênio, contrato ou acordo celebrado com as instituições públicas ou privadas.

§ 2º O IFC, preliminarmente ao repasse a que se refere o § 1º, deverá proceder à retenção correspondente às despesas administrativas e às taxas previstas na legislação interna que regulamenta o objeto da contratação.

§ 3º A celebração e a prestação de contas dos instrumentos aos quais se refere o caput deste artigo serão feitas de forma simplificada e compatível com as características de ciência, tecnologia e inovação.

§ 4º A vigência dos instrumentos jurídicos aos quais se refere o caput deste artigo deverá ser suficiente à plena realização dos objetos, admitida a prorrogação, desde que justificada tecnicamente e refletida em ajuste do plano de trabalho.

§ 5º Do valor total aprovado e liberado para os projetos referidos no caput deste artigo, poderá ocorrer transposição, remanejamento ou transferência de recursos de categoria de programação para outra.

Art. 9º Em função da origem dos recursos, os projetos, ações e parcerias a que se referem esta Resolução serão classificados nos seguintes tipos:

I – Tipo A – contratação, pelo IFC, de fundação de apoio, conforme definida no art. 1º, para dar apoio à execução de convênios, contratos e acordo de cooperação técnica celebrados entre o IFC e instituições públicas ou privadas;

II – Tipo B – contratação, pelo IFC, de fundação de apoio para a execução de projetos financiados com recursos orçamentários provenientes do Tesouro Nacional;

III – Tipo C – projeto financiado por agentes públicos ou privados, regido por instrumento de cooperação firmado entre os agentes externos, a fundação de apoio e o IFC, sendo os recursos financeiros transferidos diretamente dos agentes financiadores à fundação de apoio responsável pela gestão administrativa e financeira do projeto;



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense  
Conselho Superior

IV – Tipo D – projeto financiado por agentes públicos ou privados, regido por instrumento de cooperação firmado entre a fundação de apoio, atuando em consonância com o credenciamento concedido conforme o art. 2º desta Resolução, e os agentes externos, tendo a participação de servidores docentes, técnicos administrativos e discentes do IFC.

§ 1º No caso de projetos de ensino vinculados aos cursos técnicos, de graduação e pós-graduação, stricto sensu e lato sensu, somente poderão ser dos tipos A e B, previstos nos incisos I e II deste artigo.

§ 2º No caso de projetos, ações e parcerias do tipo previsto no inciso IV deste artigo, os contratos, convênios, acordos, ajustes e quaisquer outros instrumentos celebrados entre a fundação de apoio e terceiros deverão seguir o fluxo do projeto, de acordo com as resoluções pertinentes do IFC.

§ 3º No caso de projetos, ações e parcerias do tipo previsto no inciso IV desse artigo, os contratos, convênios, acordos, ajustes e quaisquer outros instrumentos celebrados entre a fundação de apoio e terceiros deverão, preliminarmente, ser aprovados pelo Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) do IFC, no que se refere aos direitos de propriedade intelectual.

§ 4º Os projetos de pesquisa, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e as ações de extensão, com a gestão financeira atribuída à fundação de apoio, devem ter a participação de no mínimo 2/3 (dois terços) de pessoas vinculadas ao IFC, com exceção de projetos e ações multi-institucionais, cuja participação poderá ser alcançada por meio da soma de participação de pessoas vinculadas às instituições envolvidas;

§ 5º Os projetos de ensino, com a gestão financeira atribuída à fundação de apoio, devem ter a participação de no mínimo 4/5 (quatro quintos) de pessoas vinculadas ao IFC, conforme legislação pertinente, com exceção de projetos multi-institucionais, cuja participação poderá ser alcançada por meio da soma de participação de pessoas vinculadas às instituições envolvidas;

§ 6º A proporção de participação de pessoas vinculadas ao IFC de que trata o § 4º poderá ser excepcionada após justificativa e aprovação pela respectiva Pró-Reitoria, respeitado o limite mínimo de 1/3 (um terço).

§ 7º Os valores correspondentes às taxas previstas pela legislação do IFC e pagamentos pelo uso de instalações, serviços e imagens referentes a projetos, ações e parcerias previstos nos incisos III e IV deste artigo devem ser repassados à conta de recursos próprios do IFC, de acordo com as resoluções pertinentes.

§ 8º Em todos os projetos deve ser incentivada a participação de discentes do IFC regularmente matriculados.

Art. 10º Na execução de projetos, ações e parcerias descritas no art. 8º poderá a fundação de apoio contratada, por meio de instrumento legal próprio, utilizar-se de bens, serviços e imagem do IFC, mediante ressarcimento e pelo prazo estritamente necessário à elaboração e execução do projeto de ensino, pesquisa, extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico previsto.

§ 1º A utilização dos bens e serviços não poderão comprometer as atividades regulares a que se destinam.

§ 2º A utilização deverá ser aprovada pelo departamento ou órgão ao qual o bem ou serviço estiver vinculado.

§ 3º Os critérios para a determinação dos valores de ressarcimento serão definidos em resolução específica aprovada pelo CONSUPER.

§ 4º Os equipamentos a serem adquiridos, com recursos do projeto, e tombados como patrimônio do IFC terão seus valores de custo deduzidos integralmente do valor a ser ressarcido ao IFC.

§ 5º Os custos das obras civis a serem construídas em áreas pertencentes ao IFC com recursos de projeto, e com finalidade de atender a demandas de ensino, pesquisa e extensão, terão seus valores deduzidos integralmente do valor a ser ressarcido ao IFC.

§ 6º O montante de recursos a ser despendido com bolsas regulamentadas pelo IFC a serem concedidas, com recursos do projeto, a discentes do IFC regularmente matriculados, serão deduzidos integralmente do valor a ser ressarcido ao IFC.

§ 7º Os recursos previstos no projeto com o objetivo de manter laboratórios de pesquisa, de forma a criar condições propícias ao desenvolvimento da inovação e da pesquisa científica e tecnológica no IFC, terão seus valores deduzidos integralmente do valor a ser ressarcido ao IFC.

§ 8º Quando os valores a serem deduzidos, previstos nos parágrafos § 4º ao § 7º, resultarem maior que o valor a ser ressarcido ao IFC, não gerarão créditos futuros para outros projetos.

§ 9º Os projetos cujos recursos sejam oriundos de entes da Administração Pública Direta ou órgãos de fomento poderão prever o ressarcimento disposto no caput deste artigo, se assim permitir os termos do edital, do convênio ou do contrato celebrado.

Art. 11 A vigência do contrato ou convênio específico a ser celebrado entre o IFC e a fundação de apoio será estabelecida com base no período de execução dos projetos e será determinada no cronograma de atividades constante no Plano de Trabalho.

Art. 12 Para efeito de execução dos recursos financeiros e sua respectiva prestação de contas, a fundação de apoio deverá obedecer ao prazo estabelecido no contrato ou convênio, podendo ser prorrogado por manifestação de interesse das partes.

### CAPÍTULO III

Da participação de servidores do IFC

Art. 13 O IFC autorizará a participação de seus servidores docentes e técnicos administrativos em projetos de que trata o art. 9º, atendendo ao que segue:

§ 1º A participação de servidores docentes ou técnicos administrativos deve seguir os trâmites de aprovação de projetos de pesquisa e extensão conforme estabelecidos em resoluções específicas;



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense  
Conselho Superior

§ 2º Os servidores docentes e técnicos administrativos do IFC poderão ocupar cargos não remunerados nas diretorias e nos conselhos das fundações de apoio, desde que sem prejuízo das suas atribuições funcionais.

#### CAPÍTULO IV

Da concessão de bolsas a servidores

Art. 14 As fundações de apoio contratadas para execução de projetos, ações e parcerias de que trata o art. 9º poderão conceder a servidores docentes e técnicos administrativos se a fonte de recursos assim permitir, bolsas de ensino, de pesquisa, de extensão e de estímulo à inovação, com fundamento na Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, com a redação da lei 12.349/2010, no art. 7º do Decreto nº 7.243, de 31 de dezembro de 2010, ou no art. 9º e art.14-A da Lei nº 10.973, de 02 de dezembro de 2004, incluído pela lei 13.243/2016, observadas as seguintes finalidades:

I - são consideradas atividades de ensino os cursos de especialização e aperfeiçoamento, mestrados e doutorados acadêmicos e profissionais e as atividades descritas na resolução específica vigente;

II - são consideradas atividades de pesquisa aquelas descritas no art. 3º e seguintes da Resolução nº 86/CEPE/2011, ou resolução vigente que regulamenta a pesquisa e inovação no IFC;

III - são consideradas ações de extensão aquelas descritas na resolução vigente, que regulamenta a extensão no IFC;

IV - são consideradas atividades de inovação científica e tecnológicas aquelas descritas pela Lei nº 10.973, de 02 de dezembro de 2004.

Art. 15 As bolsas de que trata o art. 14 deverão estar associadas a projetos de ensino, pesquisa ou extensão devidamente aprovados conforme legislação pertinente do IFC.

§ 1º O valor máximo da bolsa a ser concedida por projeto ou ação deverá ser igual ao maior valor da bolsa concedida pelo CNPq ou CAPES.

§ 2º As bolsas de estímulo à inovação científica e tecnológica, definidas pela Lei nº 10.973, de 02 de dezembro de 2004, deverão estar associadas a projeto de pesquisa devidamente aprovado conforme resolução vigente e registradas como tal.

§ 3º Caberá ao coordenador do projeto informar a carga horária de cada participante e o custo das bolsas, e terem conhecimento do que será considerado esporádico, sem prejuízo das atribuições normais do servidor público.

Art. 16 O valor mensal da soma da remuneração do servidor docente ou técnico administrativo com os valores das bolsas recebidas, conforme art. 14, não poderá, em qualquer hipótese, exceder o maior valor recebido pelo funcionalismo público federal, nos termos do artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Art. 17 Será de responsabilidade do servidor o cumprimento da legislação referente ao limite dos valores recebidos.

§ 1º A constatação de recebimentos que ultrapassem o limite definido no art. 16 implicará, além das punições legais cabíveis, a proibição de recebimento de bolsas previstas nesta resolução por um período de 12 meses.

§ 2º Para efeito de verificação dos limites estabelecidos no art. 16, as fundações de apoio deverão encaminhar ao setor financeiro do IFC, mensalmente, a relação de bolsas efetivamente concedidas com a devida identificação dos beneficiários.

Art. 18 As fundações de apoio ao IFC poderão conceder bolsas de ensino, pesquisa, extensão e de estímulo à inovação, a servidores públicos federais, estaduais e municipais, autorizados por lei, como participantes de projetos e ações multi-institucionais devidamente aprovados pelo IFC.

§ 1º A participação do servidor no projeto ou ação deverá ter a aprovação das Instituições Federais de Educação Superior (IFES), Institutos de Ciência e Tecnologia (ICT) ou Institutos Federais (IFs), ou órgão público de origem.

§ 2º Os parâmetros estabelecidos nos artigos 16 e 17 aplicam-se de forma integral aos servidores públicos definidos no caput deste artigo.

§ 3º A participação de servidores definidos no caput deste artigo em atividades previstas nesta Resolução não cria vínculo empregatício de qualquer natureza.

#### CAPÍTULO V

Da concessão de bolsas a discentes

Art. 19 As fundações de apoio ao IFC poderão conceder bolsas de ensino, pesquisa, extensão e de estímulo à inovação aos discentes regularmente matriculados no ensino médio, superior ou na pós-graduação e vinculados a projetos institucionais devidamente aprovados conforme legislação pertinente.

§ 1º As bolsas de ensino poderão ser concedidas na forma de bolsa estágio, em conformidade com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e com a resolução específica do IFC, na forma de bolsa de monitoria, e na forma de bolsa de estudos, normatizada pelo Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999, que regulamenta a tributação, fiscalização, arrecadação e administração do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza.

§ 2º As bolsas de extensão deverão atender à resolução vigente, que estabelece as regras para a concessão de bolsas de extensão, a discentes participantes de projetos e ações de extensão financiadas com recursos próprios do IFC ou de fundações de apoio.

§ 3º As bolsas de pesquisa deverão atender à Resolução nº 86/CEPE/2011, ou resolução vigente, que define as normas para as bolsas de pesquisa para discentes vinculados a projetos de pesquisa financiados com recursos próprios do IFC ou de fundações de apoio obtidos pelos projetos.

§ 4º As bolsas de estímulo à inovação deverão atender à resolução específica vigente no IFC.

#### CAPÍTULO VI

Das disposições finais





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense  
Conselho Superior

Art. 20 Esta Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação e deverá ser revisada no prazo máximo de 24 meses a contar de sua publicação.

Publique-se, e

Cumpra-se.

RESOLUÇÃO Nº 023 – CONSUPER/2017

Dispõe sobre o Regulamento de Cursos Livres de Extensão do Instituto Federal Catarinense.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC, professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União no dia 13/01/2016, e considerando:

O processo nº 23348.001360/2014-15

A decisão do Conselho Superior em reunião ordinária realizada no dia 26 de setembro de 2017;

Resolve:

Art. 1º - APROVAR o Regulamento de Cursos Livres de Extensão, na forma do anexo desta resolução.

Art. 2º Revogar a Resolução nº 009–CONSUPER/2015.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 26 de setembro de 2017.

Sônia Regina de Souza Fernandes

Presidente do Consuper

REGULAMENTO DE CURSOS LIVRES DE EXTENSÃO - IFC

Capítulo I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este regulamento estabelece diretrizes e normas para o desenvolvimento de Cursos Livres de Extensão do Instituto Federal Catarinense (IFC), em conformidade com o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008; na Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014; e nas demais diretrizes e normas, estabelecidas pela legislação brasileira referentes à matéria.

Art. 2º Entende-se por Curso Livre de Extensão a ação pedagógica de caráter teórico-prático, presencial ou a distância, planejada para atender demandas da sociedade, visando ao desenvolvimento e à atualização de conhecimentos, com carga horária definida, e de oferta não regular.

§ 1º O Curso Livre de Extensão será aberto à participação da população e ofertado de forma gratuita.

§ 2º O Curso Livre de Extensão buscará atender demandas específicas da comunidade do entorno de cada campus ou dos arranjos produtivos, sociais e culturais, em consonância com a realidade local e regional.

§ 3º O Curso Livre de Extensão deverá atender uma Área Temática da Extensão (Comunicação, Cultura, Direitos Humanos, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Trabalho), com carga horária mínima de 8 (oito) horas.

§ 4º O Curso Livre de Extensão será ofertado na modalidade presencial (poderá ter até 50% de atividades não presenciais), ou a distância (com mais de 50% de atividades não presenciais), desde que essa especificidade conste no projeto pedagógico de curso, conforme legislação vigente.

Capítulo II

PRINCÍPIOS NORTEADORES E OBJETIVOS

Título I

Princípios Norteadores

Art. 3º O Curso Livre de Extensão fundamenta-se nos seguintes princípios:

I – complementaridade à Educação Básica e Superior;

II – valorização das experiências anteriores dos discentes;

III – articulação da Educação Profissional com a Educação Básica;

IV – sintonia entre os arranjos sociais, culturais e produtivos locais;

V – flexibilidade para o atendimento das necessidades de cada contexto socioeducativo;

VI – relação e articulação entre a formação desenvolvida na Educação Básica e a preparação para o exercício da vida profissional;

VII – articulação, quando possível, com o Eixo Tecnológico dos demais cursos oferecidos pelo IFC, promovendo a verticalização do ensino;

VIII – aproveitamento dos recursos humanos e materiais do campus e/ou instituição parceira;

IX – interdisciplinariedade assegurada no currículo e na prática docente, visando à superação da fragmentação de conhecimentos e de segmentação da organização curricular.

Título II

Objetivos

Art. 4º O Curso Livre de Extensão objetiva:

I – Difundir as conquistas e os benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas no Instituto Federal Catarinense, em atendimento ao art. 43 da LDB;



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense  
Conselho Superior

II - desenvolver formação humana e cidadã em uma Área Temática (Comunicação, Cultura, Direitos Humanos, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Trabalho);

III – despertar o interesse dos cidadãos para o reingresso ou ingresso na educação formal.

Capítulo III

PROPOSIÇÃO, APROVAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

Título I

Proposição

Art. 5º A Proposta do Curso Livre de Extensão deverá ser efetuada e coordenada por servidor docente ou técnico-administrativo do quadro permanente em efetivo exercício no IFC.

§ 1º O servidor proponente deverá cadastrar a proposta via sistema, vinculando-a a edital específico.

§ 2º O cadastro do curso no sistema deverá ocorrer, obrigatoriamente, 30 (trinta) dias antes de ser iniciada a atividade.

§ 3º O exercício da docência por técnico administrativo deverá considerar a formação acadêmica aderente ao curso proposto e a compatibilidade de horário, e terá sua carga horária definida em portaria, considerando-se as horas para se preparar e ministrar aulas.

§ 4º O servidor docente terá sua carga horária alocada nas Atividades de Extensão.

Art. 6º A proposta do Curso Livre de Extensão deverá conter o projeto pedagógico do curso, que será submetido ao Comitê de Extensão do campus, ou equivalente, via sistema.

Parágrafo único. O projeto pedagógico do curso (Anexo I), coerente com o Projeto Político-Pedagógico do IFC, apresentará obrigatoriamente:

I – Nome do Curso;

II – Área Temática e Eixo Tecnológico;

III – Carga horária;

IV – Número de estudantes previstos;

V – Justificativa;

VI – Objetivos gerais;

VII – Programação;

VIII – Resultados esperados

IX – Orçamento detalhado;

X – Metodologia;

XI – Referências bibliográficas recomendadas.

Título II

Aprovação

Art. 7º Caberá ao Comitê de Extensão do campus, ou equivalente, a emissão de parecer sobre a validade, relevância e viabilidade da proposta de projeto pedagógico de Curso Livre de Extensão.

§ 1º O parecer sobre a viabilidade financeira, se couber, será emitido pela Direção-Geral do campus.

§ 2º Caberá à Direção-Geral homologar o parecer do Comitê de Extensão do campus, ou equivalente.

Art. 8º Ao término do Curso Livre de Extensão, o coordenador do curso preencherá, via sistema, relatórios parcial e relatório final.

Título III

Certificação

Art. 9º Para fins de certificação, será necessário que o educando tenha frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total do curso;

Art. 10. O participante poderá emitir o certificado do curso via sistema.

Parágrafo único. A Coordenação de Extensão do campus emitirá anualmente, por meio digital, o relatório de gestão consolidado à Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), informando os quantitativos de certificados expedidos, para fins de arquivo unificado, junto à PROEX-IFC, de todos os cursos de extensão realizados no âmbito do IFC.

Capítulo IV

INGRESSO

Art. 11. O acesso ao Curso Livre de Extensão dar-se-á via edital, elaborado pela Coordenação de Extensão, no qual deverá constar, obrigatoriamente:

I – Denominação do curso; período de inscrição; carga horária; número de vagas; formas de seleção; e requisitos mínimos ao ingresso.

Parágrafo único. As etapas de seleção podem envolver, quando for o caso, sorteio, aplicação de questionários ou comprovantes de competências.

II – A listagem de documentação necessária para participação no processo de seleção;

III – Demais informações tidas como essenciais para garantir a transparência da seleção.

Parágrafo único. O edital será publicado e divulgado pela Direção-Geral do campus ou pelo setor designado por esta.

Art. 12. A Coordenação de Extensão deverá informar à Secretaria Escolar, via memorando, os dados básicos do curso.

Capítulo V



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense  
Conselho Superior

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 13. A biblioteca deverá oportunizar, aos alunos matriculados no curso, o acesso à bibliografia constante no projeto pedagógico de curso.

Art. 14. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo Comitê de Extensão do campus, ou equivalente, em primeira instância, e pela Pró-Reitoria de Extensão (Proex), em segunda instância, que deverá emitir parecer sobre o tema em análise, a fim de subsidiar a decisão.

Art. 15. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

**ANEXO**

Projeto Pedagógico de Curso - Curso Livre de Extensão

<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO E DA EQUIPE</b>	
1.1. Nome do Curso:	
1.2. Campus:	
1.3. Responsável pelo curso:	
1.4. Instituição parceira, se houver:	
1.5. Modalidade: ( ) Presencial ( ) Distância	
1.6. Data de início: __/__/____	Data de encerramento: __/__/____
1.7. Carga horária total do curso:	

<b>2. IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE DO ENVOLVIDA (servidores, bolsistas e parceiros)</b>			
<b>a) Identificação do responsável</b>			
Nome do coordenador	CPF	Titulação	Carga horária semanal
<b>b) Identificação dos demais integrantes da equipe</b>			
Nome dos colaboradores	CPF	Função	Carga horária semanal

OBS.: Novas linhas poderão ser acrescentadas caso haja necessidade.

<b>3. ROTEIRO DO PROJETO PEDAGÓGICO:</b>	
3.1. Área temática e eixo tecnológico:	
3.2. Número de vagas:	
3.3. Pré-requisito:	



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense  
Conselho Superior

3.4. Justificativa:	
3.5. Objetivos gerais	
3.6 Resultados esperados	
3.7. Programação do curso (Conteúdo) com detalhamento da carga horária	
3.8. Orçamento detalhado	
3.9. Metodologia	
3.10. Referências bibliográficas (de acordo com as normas da ABNT)	
_____ Coordenação de Extensão	_____ Coordenação do Projeto
_____ Direção de Desenvolvimento Educacional	_____ Direção-Geral

OBS.: Novas linhas podem ser inseridas, ao longo do quadro, de acordo com a necessidade.

RESOLUÇÃO Nº 024 – CONSUPER/2017

Dispõe sobre o Projeto Pedagógico de Curso de Pedagogia, com ênfase em Educação do Campo, Campus Avançado Abelardo Luz.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense  
Conselho Superior

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC, professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União no dia 13/01/2016, e considerando:

O processo nº 23348.004232/2017-68;

A decisão do Conselho Superior em reunião ordinária realizada no dia 26 de setembro de 2017;

Resolve:

Art. 1º – APROVAR o Projeto Pedagógico de Curso de Pedagogia, com ênfase em Educação do Campo, a ser ofertado pelo Campus Avançado Abelardo Luz.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 26 de setembro de 2017.

Sônia Regina de Souza Fernandes  
Presidente do Consuper

RESOLUÇÃO Nº 025 – CONSUPER/2017

Dispõe sobre o Projeto Pedagógico de Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Campus Fraiburgo.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC, professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União no dia 13/01/2016, e considerando:

O processo nº 23352.001539/2017-48;

A decisão do Conselho Superior em reunião ordinária realizada no dia 26 de setembro de 2017;

Resolve:

Art. 1º – APROVAR o Projeto Pedagógico de Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, a ser ofertado pelo Campus Fraiburgo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 26 de setembro de 2017.

Sônia Regina de Souza Fernandes  
Presidente do Consuper

RESOLUÇÃO Nº 026 – CONSUPER/2017

Dispõe sobre o Projeto Pedagógico de Curso de Licenciatura em Química, Campus Brusque.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC, professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União no dia 13/01/2016, e considerando:

O processo nº 23514.000433/2017-27;

A decisão do Conselho Superior em reunião ordinária realizada no dia 26 de setembro de 2017;

Resolve:

Art. 1º – APROVAR o Projeto Pedagógico de Curso de Licenciatura em Química, a ser ofertado pelo Campus Brusque.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense  
Conselho Superior

Reitoria do IFC, 26 de setembro de 2017.  
Sônia Regina de Souza Fernandes

Presidente do Consuper

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do Servidor Proponente

Parecer do (s) Colegiado (s) ou Comitê, conforme o caso:

aprovado

não aprovado

Observações:

Em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura

ANEXO III – Registro Anual de Visita Técnica

Campus: \_\_\_\_\_

Turma, curso, eixo tecnológico e/ou projeto	Local Visitado	Número de docentes participantes	de	Número de técnicos administrativos participantes	Número de discentes participantes	de

Assinatura do DDE





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense  
Conselho Superior

---

# ORDENS DE SERVIÇO



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense  
Conselho Superior

**ORDENS DE SERVIÇO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 071/2017, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) ANDRÉ LUIZ KOPELKE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2302889, com lotação no campus IBIRAMA, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
LÍLIAN CRISTINA GOMES DE SOUZA E SILVA	Avaliador Externo	1736579	917.376.563-53	IFPI – Campus Teresinha
ROBERTA DALVO DA CONCEIÇÃO	Avaliador Externo	1645284	078.875.487-48	CEFET/RJ – Campus Petrópolis
JETER LANG	Avaliador Interno	1954698	736.469.209-63	IFC – Campus Ibirama
RICARDO ANNES	Avaliador Interno	1776240	221.677.060-49	IFC – Campus Fraiburgo

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

ORDEM DE SERVIÇO Nº 072/2017, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) HÉLIO DE FRANÇA GONDIM, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1275892, com lotação no campus IBIRAMA, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
JACSON TAVARES DE OLIVEIRA	Avaliador Externo	1191104	554.656.255-20	IFBA – Campus Vitória da Conquista
EBERSON PESSOA RIBEIRO	Avaliador Externo	1747142	037.530.594-71	IFPE – Campus Vitória de Santo Antão
JANE CARLA BURIN	Avaliador Interno	2105618	989.576.350-68	IFC – Campus Luzerna
THIAGO LUIZ CALANDRO	Avaliador Interno	2322649	961.031.240-34	IFC – Campus Videira

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

ORDEM DE SERVIÇO Nº 073/2017, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense  
Conselho Superior

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) ANA SILVIA DE LIMA VIELMO RODRIGUES, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2102213, com lotação no campus IBIRAMA, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
REINALDO GOMES SANTANA	Avaliador Externo	1683114	040.190.346-05	IFRJ – Campus Volta Redonda
JULIANA DE ALMEIDA YANAGUIZAWA LUCENA	Avaliador Externo	1447582	278.039.008-52	IFPE – Campus Ipojuca
SÉRGIO GOMES DELITSCH	Avaliador Interno	1159375	293.356.049-68	IFC – Campus Araquari
HÉLIO MACIEL GOMES	Avaliador Interno	1836823	494.892.670-15	IFC – Campus Brusque

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

ORDEM DE SERVIÇO Nº 074/2017, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, e considerando:

- as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) LIVIA DA SILVA PERENHA VETTER, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2102213, com lotação no campus CÂMBORIÚ, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
OLIVIER ZOROASTRO MARTINS	Avaliador Externo	1221797	204.617.716-91	Colégio Militar de Belo Horizonte
MARI LUCIA COSTA	Avaliador Externo	1321210	553.695.966-20	Colégio Militar de Belo Horizonte
MARILENE MARIA SCHMIDT	Avaliador Interno	2058124	751.472.119-34	IFC – Campus Araquari
CHRIS ROYES SCHARDOSIM	Avaliador Interno	1860229	812.287.160-72	IFC – Campus Ibirama

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

ORDEM DE SERVIÇO Nº 075/2017, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, e considerando:

- as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) RICARDO BENETTI ROSSO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2322508, com lotação no campus CONCÓRDIA, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
JOEL CORDEIRO DA SILVA	Avaliador Externo	1449630	968.402.690-00	IF Farroupilha
LAERTE BEZERRA DE AMORIM	Avaliador Externo	2156192	012.380.974-64	IF Piauí



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense  
Conselho Superior

ALEXANDRE CLAUS	Avaliador Interno	1132208	056.385.799-40	IFC
RODRIGO NOGUEIRA GIOVANNI	Avaliador Interno	2143171	123.367.088-33	IFC

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

ORDEM DE SERVIÇO Nº 076/2017, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, e considerando:

- as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) JÔNATAS STEINBACH, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1986800, com lotação no campus RIO DO SUL, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
LEUDIMAR UCHÔA ALVES	Avaliador Externo	1308902	446.210.273-87	IFPI – Campus Teresinha Central
HERON TEIXEIRA AMORIM	Avaliador Externo	1227660	494.679.644-49	IFAL – Campus Maceió
EWERTON LUIZ SILVA	Avaliador Interno	2056378	001.589.479-75	IFC
KLEBER ERSCHING	Avaliador Interno	1823614	052.996.279-98	IFC

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

ORDEM DE SERVIÇO Nº077, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União no dia 13/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – DETERMINAR que o servidor Stefano Moraes Demarco realize no prazo de 30 dias as seguintes atividades :

§ 1º – Realizar o diagnóstico da situação de procedimentos administrativos com relação à Diretoria de Administração e Planejamento do Campus Avançado Abelardo Luz;

§ 2º – Adequar os procedimentos e fluxos institucionais, referente à Diretoria de Administração e Planejamento do Campus Avançado Abelardo Luz;

Sônia Regina de Souza Fernandes

Reitora

Decreto de 12/01/2016

DOU de 13/01/2016

ORDEM DE SERVIÇO Nº078, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União no dia 13/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – DETERMINAR que a servidora Giovana Von Mecheln Lorenz realize no prazo de 30 dias as seguintes atividades :

§ 1º – Realizar o diagnóstico da situação de Registros Acadêmicos do Campus Avançado Abelardo Luz;

§ 2º – Adequar os procedimentos e fluxos institucionais, referente aos Registros Acadêmicos do Campus Avançado Abelardo Luz;

Sônia Regina de Souza Fernandes

Reitora

Decreto de 12/01/2016



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense  
Conselho Superior

DOU de 13/01/2016

ORDEM DE SERVIÇO Nº079, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União no dia 13/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – DETERMINAR que a servidora Cinara Invitti Lemos realize no prazo de 30 dias as seguintes atividades :

§ 1º – Realizar o diagnóstico da situação de Atendimento ao Estudante do Campus Avançado Abelardo Luz;

§ 2º – Adequar os procedimentos e fluxos institucionais, referente aos Atendimento de Estudante do Campus Avançado Abelardo Luz;

Sônia Regina de Souza Fernandes

Reitora

Decreto de 12/01/2016

DOU de 13/01/2016

ORDEM DE SERVIÇO Nº080, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União no dia 13/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – DETERMINAR que a servidora Fabiana Aparecida Mafra Reisch realize no prazo de 30 dias as seguintes atividades :

§ 1º – Realizar o diagnóstico da situação de trâmites e procedimentos relacionados à Gestão de Pessoas do Campus Avançado Abelardo Luz;

§ 2º – Adequar os procedimentos e fluxos institucionais, referente à Gestão de Pessoas do Campus Avançado Abelardo Luz;

Sônia Regina de Souza Fernandes

Reitora

Decreto de 12/01/2016

DOU de 13/01/2016

ORDEM DE SERVIÇO Nº 081/2017, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 860 de 31/03/2017, publicado no D.O.U, seção 27, Pg. em 03/04/2017, considerando o que consta no artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e na Portaria CGU nº 335, de 30/05/2006, DOU de 31/05/2006, e considerando:

a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;

b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;

c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) FRANCISLEIA GIACOBBO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2336610, com lotação no campus RIO DO SUL, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
DANIELE DEISE ANTUNES SILVEIRA PÁRIS	Avaliador Externo	1812526	053.923.299-85	IFSC – Campus Gaspar
ADRIANA ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO SOUSA	Avaliador Externo	1768051	638.185.582-75	IFPA – Campus Tucuruí
JORGE DA CUNHA DUTRA	Avaliador Interno	1869139	003.834.470-03	IFC – Campus Avançado Abelardo Luz
CLAUDIA FÁTIMA KUIAWINSKI	Avaliador Interno	2257607	471.698.500-87	IFC – Campus Videira

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 082/2017, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense  
Conselho Superior

pela Portaria 860 de 31/03/2017, publicado no D.O.U, seção 27, Pg. em 03/04/2017, considerando o que consta no artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e na Portaria CGU nº 335, de 30/05/2006, DOU de 31/05/2006, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) MARIA APARECIDA DE SOUZA RAMOS, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2263234, com lotação no campus CÂMBORIÚ, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
ALLAN PATRICK DE LUCENA COSTA	Avaliador Externo	1752214	027.579.674-44	IFPB – Campus João Pessoa
GLAUCIO DELAIA GOMES	Avaliador Externo	1780051	069.823.857-52	IFPB – Campus Paracambi
CLAUDIO BERTOTTO	Avaliador Interno	2163953	024.188.679-19	IFC – Campus Fraiburgo
SERGIO GOMES DELITSCH	Avaliador Interno	1159375	293.356.049-68	IFC – Campus Araquari

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 083/2017, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 860 de 31/03/2017, publicado no D.O.U, seção 27, Pg. em 03/04/2017, considerando o que consta no artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e na Portaria CGU nº 335, de 30/05/2006, DOU de 31/05/2006, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) SIMONE GUTJAHR, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2321886, com lotação no campus ARAQUARI, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
CRISTINA VASCONCELLOS SPERLE	Avaliador Externo	0265943	484.295.467-15	Colégio Pedro II
JOSILENE SOUZA LIMA BARBOSA	Avaliador Externo	1989317	714.128.085-53	IFS - Aracaju
LAURI JOÃO MARCONATTO	Avaliador Interno	3277867	469.184.939-49	IFC - Campus Rio do Sul
JOSÉ JUSCELINO DE OLIVEIRA	Avaliador Interno	1095425	613.118.719-34	IFC – Campus Concórdia

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 084/2017, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 860 de 31/03/2017, publicado no D.O.U, seção 27, Pg. em 03/04/2017, considerando o que consta no artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e na Portaria CGU nº 335, de 30/05/2006, DOU de 31/05/2006, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense  
Conselho Superior

c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) LEONARDO RODRIGUES THOMAZ BRIDI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1902125, com lotação no campus VIDEIRA, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
EDMILSON PEDREIRA DOS REIS	Avaliador Externo	1301621	566.323.715-15	IFBA
AILTON SOARES FREIRE	Avaliador Externo	1579342	473.726.053-34	IFPI
JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR	Avaliador Interno	1331436	021.321.229-38	IFC
FERNANDA ZANOTTI	Avaliador Interno	1924844	066.110.179-76	IFC

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 085/2017, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 860 de 31/03/2017, publicado no D.O.U, seção 27, Pg. em 03/04/2017, considerando o que consta no artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e na Portaria CGU nº 335, de 30/05/2006, DOU de 31/05/2006, e considerando:

a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;

b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;

c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) JOAO HEMKEMAIER, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1132635, com lotação no campus VIDEIRA, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
OSWALDO ANTONIO BERALDO	Avaliador Externo	1373689	064.728.958-05	IFSP
ALUISIO IGOR REGO FONTES	Avaliador Externo	1000209	074.096.364-32	IFRN
CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI	Avaliador Interno	1988432	057.198.599-85	IFC
JESSE DE PELEGRIN	Avaliador Interno	1836412	057.424.969-90	IFC

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 086/2017, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 860 de 31/03/2017, publicado no D.O.U, seção 27, Pg. em 03/04/2017, considerando o que consta no artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e na Portaria CGU nº 335, de 30/05/2006, DOU de 31/05/2006, e considerando:

a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;

b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;

c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) MATHEUS TRINDADE VELASQUES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1202604, com lotação no campus AVANÇADO SOMBRIO, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
PAULA FRANCINETI RIBEIRO DE ARAUJO	Avaliador Externo	271721	158.672.423-15	IFMA – Campus Monte Castelo



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense  
Conselho Superior

MARI LUCIA COSTA	Avaliador Externo	1321210	553.695.966-20	Colégio Militar de Belo Horizonte
MAURO BITTERN COURT DOS SANTOS	Avaliador Interno	1169885	316.879.460-00	IFC – Campus São Francisco do Sul
CHRIS ROYES SCHARDOSIM	Avaliador Interno	1860229	812.287.160-72	IFC – Campus Ibirama

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 087/2017, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, e considerando:

- as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) EVERTON EDURADO LOPES DIAS JUFFO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1537395, com lotação no campus RIO DO SUL, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
LUCIANE CARVALHO OLEQUES	Avaliador Externo	2038899	906.121.160-34	IF Farroupilha
BENAIA MADY DA SILVA	Avaliador Externo	1093721	094.587.998-99	Colégio Militar de Manaus
ALESSANDRA FARIAS MILLEZI	Avaliador Interno	1989957	001.346.420-58	IFC- Concórdia Campus
MATHEUS FORGEARINI SILVEIRA	Avaliador Interno	1530346	004.745.190-40	IFC – Campus Araquari

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

ORDEM DE SERVIÇO Nº 088/2017, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, e considerando:

- as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) PATRÍCIA DA COSTA SABINO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1028296, com lotação no campus RIO DO SUL, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
CRISTINA VASCONCELLOS SPERLE	Avaliador Externo	265943	484.295.467-15	Colégio Pedro II
RAILDA MARIA BISPO DE JESUS	Avaliador Externo	2108901	938.665.695-72	IFBA – Campus Simões Filho
ÁGATA REGIANE QUISSINI	Avaliador Interno	2567107	019.752.279-30	IFC - Campus Cmboriú
CLAUDIO ADALBERTO KOLLER	Avaliador Interno	53078	411.272.420-91	IFC – Campus Rio do Sul

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense  
Conselho Superior

Reitora

ORDEM DE SERVIÇO Nº 089/2017, 29 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017 e, considerando:

- as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) GENILDO NASCIMENTO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2269654, com lotação no campus Fraiburgo, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
MOISES LAURENCE DE FREITAS LIMA JÚNIOR	Avaliador Externo	2144871	913.598.482-15	IFTO
MARLOS TACIO SILVA	Avaliador Externo	1914915	014.398.424-18	IFAL
CATIA DOS REIS MACHADO	Avaliador Interno	1478949	937.175.200-91	IFC
ADRIANO PESSINI	Avaliador Interno	1815147	023.820.079-58	IFC

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 090/2017, 29 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017 e, considerando:

- as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) FERNANDA ZANOTTI, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1924844, com lotação no campus Videira, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
LAIS AMARAL ALVES	Avaliador Externo	1964975	116.688.987-48	Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
TAYSA TAMARA VIANA MACHADO	Avaliador Externo	2041935	498.808.614-34	IFPB
CÍCERO JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA	Avaliador Interno	2250986	025.976.305-52	IFC
ALVARO VARGAS JUNIOR	Avaliador Interno	1786895	021.835.339-19	IFC

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense  
Conselho Superior

---

# **EDITAIS E EXTRATOS DE EDITAIS**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense  
Conselho Superior

EDITAIS

EDITAL Nº 200, DE 06 DE JULHO DE 2017 – HOMOLOGAÇÃO

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e da Resolução nº 048-CONSUPER/2014, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Campus Avançado Abelardo Luz, instituído pelo Edital nº 200 de 06/07/2017, publicado no Diário Oficial da União de 07/07/2017, seção 3, pag. 50. Área: Desenvolvimento Regional; Regime de Trabalho: 40 horas semanais; Processo: 23348.004413/2017-94; Nº de vagas: 01

Classificação	Candidato	Nota Final
1º	Mailane Junkes Raizer da Cruz	9,31
2º	Danyela de Cassia da Silva Oliveira	9,25
3º	Ana Paula de Oliveira	9,15
4º	Rejane Werner da Silva	8,82
5º	Luana Carla Casagrande	8,06
6º	Leonel dos Santos Nascimento	7,68
7º	Luizana Françozi	6,40
Desclassificado	Ana Paula Cardoso Alves	–
Desclassificado	Marciabela Fernandes Corrêa	–
Desclassificado	Tatiani Alano Modolon	–

EDITAL Nº 214, DE 27 DE JULHO DE 2017 – HOMOLOGAÇÃO

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e da Resolução nº 048-CONSUPER/2014, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Campus Luzerna, instituído pelo Edital nº 214 de 27/07/2017, publicado no Diário Oficial da União de 28/07/2017, Seção 3, pag. 40. Área: História; Regime de Trabalho: 40 horas semanais; Processo: 23475.000811/2017-86; Nº de vagas: 01

Classificação	Candidato	Nota Final
1º	Tiago da Costa Guterres	9,12
2º	Jessica Roberta Sozo	9,02
3º	Talita Richetti Pereira	8,31
4º	Douglas Henrique Pereira	8,04
5º	Paulo César Corrêa	7,98
Desclassificado	Jully Caroline dos Santos Vieira	–
Desclassificado	Silvana Maria Nunes da Silva	–

ROBERT LENOCH

REITOR SUBSTITUTO DO IFC

EDITAL Nº 225/IFC/2017, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745/1993, Decreto nº 7.312/2010 e art. 14 do Decreto nº 7.485/2011, torna pública, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para o Campus Concórdia, para suprir 1 (uma) vaga de 40 horas semanais para o Campo de Conhecimento Medicina Veterinária/Cirurgia de Pequenos Animais. As inscrições serão realizadas no período de 11/08/2017 a 23/08/2017, na via internet ou na Coordenação de Gestão de Pessoas do IFC – Campus Concórdia, Rodovia SC 283 – Km 08 – Vila Fragosos – Concórdia – Santa Catarina – CEP 89703-720, Fone (49) 3441-4801. Habilitação exigida, edital completo e mais informações no Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia, site [www.ifc-concordia.edu.br](http://www.ifc-concordia.edu.br) e no site [www.ifc.edu.br](http://www.ifc.edu.br)

EDITAL Nº 232/IFC/2017, de 25 DE SETEMBRO DE 2017.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745/93 e no Decreto nº 7.312/2010, torna pública, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para o IFC – Campus Avançado Sombrio, para suprir 1 (uma) vaga de 40 horas semanais para o Campo de Conhecimento História. As inscrições serão realizadas no período de 26/09/2017 a 05/10/2017, das 08h30min as 11h30min e das 13h30min as 16h30min no Departamento de Desenvolvimento Educacional no Instituto Federal Catarinense Campus Avançado Sombrio – Av. Prefeito Francisco Lummertz Junior, 930 – Bairro Januária – Sombrio, Telefone (48) 3533-4001. Habilitação exigida, edital completo e mais informações no Instituto Federal Catarinense – Campus Avançado Sombrio site [www.ifc-sombrio.edu.br](http://www.ifc-sombrio.edu.br) e no site [www.ifc.edu.br](http://www.ifc.edu.br).

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

REITORA



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense  
Conselho Superior

---

EDITAL Nº 234/IFC/2017, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para o Campus Blumenau, para suprir 1 (uma) vaga de 20 horas semanais para o Campo de Conhecimento: Mecânica. As inscrições serão realizadas no período de 02/10/2017 a 11/10/2017, no IFC – Campus Blumenau, fone: (47) 3702 1700 – Rua Bernardino José de Oliveira, 81 – Bairro Badenfurt, Blumenau – SC – CEP 89070-270. Habilitação exigida, edital completo e mais informações no Instituto Federal Catarinense – Campus Blumenau, site [www.blumenau.ifc.edu.br](http://www.blumenau.ifc.edu.br) e no site [www.ifc.edu.br](http://www.ifc.edu.br).

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

REITORA

EDITAL Nº 228/IFC/2017, DE 30 DE AGOSTO DE 2017 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e da Resolução nº 048-CONSUPER/2014, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Campus Videira, instituído pelo Edital nº 228 de 30/08/2017, publicado no Diário Oficial da União de 31/08/2017, seção 3, pag. 42. Área: Artes Visuais; Regime de Trabalho: 40 horas semanais; Processo: 23352.002489/2017-16; Nº de vagas: 01

Classificação: Desclassificado

Candidato: Maristela Müller

Nota Final: –

Blumenau, 27 de setembro de 2017.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO

#### EXTRATOS DE EDITAIS

EXTRATO DE EDITAL Nº 230/IFC/2017, de 14 DE SETEMBRO DE 2017.

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para o Campus Araquari, para suprir 1 (uma) vaga de 40 horas semanais para o Campo de Conhecimento de Química. As inscrições serão realizadas no período de 18/09/2017 a 29/09/2017, pelo e-mail [cgp@ifc-araquari.edu.br](mailto:cgp@ifc-araquari.edu.br) ou presencialmente no IFC – Campus Araquari, fone: (47) 3803 7225 – Rodovia BR 280, Km 27 – Araquari/SC. Habilitação exigida, edital completo e mais informações no Instituto Federal Catarinense – Campus Araquari, site [www.ifc-araquari.edu.br](http://www.ifc-araquari.edu.br) e no site [www.ifc.edu.br](http://www.ifc.edu.br).

ASS ROBERT LENOCH

CAR REITOR SUBSTITUTO DO IFC

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL – EDITAL Nº 225/IFC/2017 DE 09 DE AGOSTO DE 2017

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e da Resolução nº 048-CONSUPER/2014, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Campus Concórdia, instituído pelo Edital nº 225 de 09/08/2017 publicado no Diário Oficial da União de 11/08/2017, seção 3, pag. 52. Área: Medicina Veterinária / Cirurgia de Pequenos Animais; Regime de Trabalho: 40 horas semanais; Processo: 23351.001779/2017-52; Nº de vagas: 01

Classificação: 1º

Candidato: Cesar Rodrigo de Souza Surian

Nota Final: 87,62

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense  
Conselho Superior

---

# **EXTRATOS DE CONTRATOS**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense  
Conselho Superior

---

**EXTRATOS DE CONTRATO**

Contrato nº 107/IFC/2017; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): CAROLINA DE MORAES DA TRINDADE; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 04/09/2017 a 31/12/2017; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 20 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 2.236,30, acrescido da Retribuição por Titulação no valor de R\$ 1.141,15, totalizando R\$ 3.377,45. DATA DA ASSINATURA: 11/08/2017; SIGNATÁRIOS: ROBERT LENOCH, pelo Contratante e CAROLINA DE MORAES DA TRINDADE, pelo(a) Contratado(a).

Contrato nº 108/IFC/2017; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): PAMELA PAOLA LEONARDO; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 04/09/2017 a 31/12/2017; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 3.121,76, acrescido da Retribuição por Titulação no valor de R\$ 1.119,29, totalizando R\$ 4.241,05. DATA DA ASSINATURA: 01/09/2017; SIGNATÁRIOS: ROBERT LENOCH, pelo Contratante e PAMELA PAOLA LEONARDO, pelo(a) Contratado(a).

Contrato nº 105/IFC/2017; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): MARIANE MINOZZO; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 01/09/2017 a 30/12/2017; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 3.121,76, acrescido da Retribuição por Titulação no valor de R\$ 1.119,29, totalizando R\$ 4.241,05. DATA DA ASSINATURA: 31/08/2017; SIGNATÁRIOS: ROBERT LENOCH, pelo Contratante e MARIANE MINOZZO, pelo(a) Contratado(a).

Contrato nº 106/IFC/2017; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): ALAN RICARDO SPAREMBERGER; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 01/09/2017 a 31/12/2017; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 20 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 2.236,30, acrescido da Retribuição por Titulação no valor de R\$ 540,85, totalizando R\$ 2.777,15. DATA DA ASSINATURA: 31/08/2017; SIGNATÁRIOS: ROBERT LENOCH, pelo Contratante e ALAN RICARDO SPAREMBERGER, pelo(a) Contratado(a).

Contrato nº 110/IFC/2017; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): TIAGO DA COSTA GUTERRES; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 15/09/2017 a 31/12/2017; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 3.121,76, acrescido da Retribuição por Titulação no valor de R\$ 2.620,38, totalizando R\$ 5.742,14. DATA DA ASSINATURA: 11/09/2017; SIGNATÁRIOS: SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES, pelo Contratante e TIAGO DA COSTA GUTERRES, pelo(a) Contratado(a).

Contrato nº 112/IFC/2017; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): IZABEL CRISTINA DA ROSA GOMES DOS SANTOS; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 02/10/2017 a 03/04/2018; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 3.121,76, acrescido da Retribuição por Titulação no valor de R\$ 1.119,29, totalizando R\$ 4.241,05. DATA DA ASSINATURA: 27/09/2017; SIGNATÁRIOS: FERNANDO JOSÉ GARBUIO, pelo Contratante e IZABEL CRISTINA DA ROSA GOMES DOS SANTOS, pelo(a) Contratado(a).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 012/IFC/2017; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A):



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal Catarinense**  
**Conselho Superior**

AGATA RHENIUS; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de Professor Substituto; PRAZO: 27/08/2017 a 05/10/2017; DATA DA ASSINATURA: 24/08/2017; SIGNATÁRIOS: ROBERT LENOCH, pela Contratante, e AGATA RHENIUS, pelo(a) Contratado(a).

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 008/IFC/2017; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): EVERSON PIERMANN; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato; PRAZO: 11/09/2017 a 31/11/2017 DATA DA ASSINATURA: 01/09/2017; SIGNATÁRIOS: ROBERT LENOCH, pela Contratante, e EVERSON PIERMANN, pelo(a) Contratado(a).

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 013/IFC/2017; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): JONNY IVON BECKERT; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato; PRAZO: 26/06/2017 a 08/10/2017; DATA DA ASSINATURA: 01/09/2017; SIGNATÁRIOS: ROBERT LENOCH, pela Contratante, e LILIANE MAYRE FONTENELE, pelo(a) Contratado(a).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - Campus Camboriú e o INSTITUTO FEDERAL GOIANO Campus Urutaí; OBJETO: Prorroga a vigência do referido Acordo de Cooperação Técnica da Professor LEONARDO GOULART NUNES; PRAZO: 01/08/2017 a 21/10/2017; DATA DA ASSINATURA: 18/08/2017; SIGNATÁRIOS: SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES, Reitora, pelo IFC e; VICENTE PEREIRA DE ALMEIDA, Reitor, pelo IF Goiano.

**EXTRATO DE RESCISÃO**

**EXTRATO DE RESCISÃO**

ESPÉCIE: Rescisão do Contrato nº 068/IFC/2017; RESCINDENTE: Instituto Federal Catarinense; RESCINDIDO: MARIA HERMINIA BENINCA SCHENKEL; OBJETO RESCINDIDO: Prestação de Serviços para Atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público; MOTIVO: Por iniciativa do Contratado, de acordo com a Cláusula Sétima, item II, a partir de 14/09/2017; DATA E ASSINATURA: 14/09/2017; ROBERT LENOCH, pelo Rescindente e MARIA HERMINIA BENINCA SCHENKEL, pelo(a) Rescindido(a)

**EXTRATOS DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA**

**ACORDO COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICO NRº 282/2017 IFC**

Número do Processo: 23352.002328/2017-22. Espécie: Acordo de Cooperação Técnico-Científico, firmado entre o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC e a Cezar Egger dos Santos 01677335912 – Frai Web. Objeto: Cooperação Técnico-Científico. Vigência: 14/08/2017 a 14/08/2022. Data de assinatura: 14/08/2017. Signatários/Acordantes: Sônia Regina de Souza Fernandes, pelo Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC e Cezar Egger dos Santos, pela Cezar Egger dos Santos 01677335912 - Frai Web.

**EXTRATO DO ADITIVO Nº 01 DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO CIENTÍFICO 282/2017 – CEZAR EGGER DOS SANTOS 01677335912 – FRAI WEB**

Número do Processo: 23352.002328/2017-22. Espécie: Acordo de Cooperação Técnico-Científico, firmado entre o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC e a Cezar Egger dos Santos 01677335912 – Frai Web. Objeto: Cooperação Técnico-Científico. Vigência: 15/08/2017 a 15/08/2018. Data de assinatura: 15/08/2017. Signatários/Acordantes: Robert Lenocho, pelo Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC e Cezar Egger dos Santos, pela Cezar Egger dos Santos 01677335912 – Frai Web.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense  
Conselho Superior

---

# **SUBSTITUIÇÕES REMUNERADAS**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense  
Conselho Superior

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 464/2017**

Nome do servidor titular ANTÔNIO GUADANHIM SIMÃO  
Matrícula: 1127736  
Cargo/função Chefe do Setor de Agroindústria  
Código da função: FG - 04  
Campus de lotação: Santa Rosa do Sul  
Nome do servidor substituto PAULO ROBERTO AMARAL TURCO  
Matrícula 1205319  
Cargo/função substituída Chefe do Setor de Agroindústria  
Período de substituição 07/08/2017 a 07/08/2017 – 01(hum) dia  
Motivo do Afastamento Férias do Titular  
Período de substituição 10/08/2017 a 17/08/2017 – 08(oito) dias  
Motivo do Afastamento Férias do Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23354.000218/2017-14  
Blumenau, 01 de Setembro de 2017.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 465/2017**

Nome do servidor titular CAROLINE VIAN SPRICIGO  
Matrícula: 1755070  
Cargo/função Coordenação de Gestão de pessoas  
Código da função: FG - 02  
Campus de lotação: Videira  
Nome do servidor substituto LUANA DE ARAÚJO HUFF  
Matrícula 286693  
Cargo/função substituída Coordenação de Gestão de pessoas  
Período de substituição 10/07/2017 a 14/07/2017 – 05(cinco) dias  
Motivo do Afastamento Licença por motivo de doença em pessoa da família do titular  
Período de substituição 24/07/2017 a 31/07/2017 – 08(oito) dias  
Motivo do Afastamento Férias da Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23352.001314/2017-91  
Blumenau, 04 de Setembro de 2017.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 466/2017**

Nome do servidor titular JESSÉ DE PELEGRIN  
Matrícula: 1836412  
Cargo/função Diretor do Departamento de Desenvolvimento Educacional  
Código da função: CD - 04  
Campus de lotação: Luzerna  
Nome do servidor substituto JANE CARLA BURIN  
Matrícula 2105618  
Cargo/função substituída Direção do Departamento de Desenvolvimento Educacional  
Período de substituição 27/06/2017 a 05/07/2017 – 09 (nove) dias  
Motivo do Afastamento Licença por motivo de doença em pessoa da família do titular  
Período de substituição 11/07/2017 a 24/07/2017 – 14 (quatorze) dias  
Motivo do Afastamento Férias do Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23475.000892/2017-14  
Blumenau, 04 de Setembro de 2017.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 467/2017**

Nome do servidor titular MARCELO ALDAIR DE SOUZA  
Matrícula: 1550569  
Cargo/função Corregedor  
Código da função: CD - 04  
Campus de lotação: Reitoria



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense  
Conselho Superior

Nome do servidor substituto JOSIANE OLGA KAMMER

Matrícula 2018749

Cargo/função substituída Corregedor

Período de substituição 22/08/2017 a 25/08/2017 – 04 (quatro) dias

Motivo do Afastamento Participação do titular em Processo Administrativo Disciplinar

Período de substituição 28/08/2017 a 28/08/2017 – 01 (hum) dias

Motivo do Afastamento Férias do Titular

Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990

Processo nº 23475.000892/2017-14

Blumenau, 04 de Setembro de 2017.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 468/2017**

Nome do servidor titular LEONARDO FELIPE DE ÁVILA CALBUSCH

Matrícula: 1828624

Cargo/função Direção de Desenvolvimento e Ensino

Código da função: CD - 04

Campus de lotação: Brusque

Nome do servidor substituto TATIANE SUELI COUTINHO

Matrícula 2320752

Cargo/função substituída Direção de Desenvolvimento e Ensino

Período de substituição 25/07/2017 a 03/08/2017 – 10 (dez) dias

Motivo do Afastamento Férias do titular

Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990

Processo nº 23514.000772/2017-11

Blumenau, 05 de Setembro de 2017.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 469/2017**

Nome do servidor titular JOSIANE BONETTI

Matrícula: 1837180

Cargo/função Chefe do Setor de Compras e Licitações

Código da função: FG - 01

Campus de lotação: Videira

Nome do servidor substituto RODRIGO ZUFFO

Matrícula 1827025

Cargo/função substituída Chefe do Setor de Compras e Licitações

Período de substituição 07/08/2017 a 31/08/2017 – 25 (vinte e cinco) dias

Motivo do Afastamento Licença Gestante da Titular

Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990

Processo nº 23352.000972/2017-66

Blumenau, 05 de Setembro de 2017.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 470/2017**

Nome do servidor titular JOSÉ DOMINGOS PEREIRA

Matrícula: 1159388

Cargo/função Coordenação-Geral de Administração e Finanças do DAP

Código da função: CD - 04

Campus de lotação: Camboriú

Nome do servidor substituto CRISTINA SCHMITT

Matrícula 1771433

Cargo/função substituída Coordenação-Geral de Administração e Finanças do DAP

Período de substituição 07/08/2017 a 21/08/2017 – 15 (quinze) dias

Motivo do Afastamento Férias do titular

Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990

Processo nº 23350.001267/2017-04

Blumenau, 05 de Setembro de 2017.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 471/2017**

Nome do servidor titular MARIA AMÉLIA CUNHA PEREIRA

Matrícula: 1160145

Cargo/função Coordenadora de Gestão de Pessoas





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense  
Conselho Superior

Código da função: FG - 02  
Campus de lotação: Camboriú  
Nome do servidor substituto TICIANNE CARLA CORREA PEDROSO  
Matrícula 2246728  
Cargo/função substituída Coordenadora de Gestão de Pessoas  
Período de substituição 07/08/2017 a 21/08/2017 – 15 (quinze) dias  
Motivo do Afastamento Férias da titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23350.001264/2017-62  
Blumenau, 05 de Setembro de 2017.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 472/2017  
Nome do servidor titular DENISE DALLPOSSO  
Matrícula: 2151327  
Cargo/função Coordenação Geral de Assistência ao Educando  
Código da função: FG - 02  
Campus de lotação: Videira  
Nome do servidor substituto LORIANE VICELLI  
Matrícula 1894395  
Cargo/função substituída Coordenação Geral de Assistência ao Educando  
Período de substituição 31/07/2017 a 04/08/2017 – 05 (cinco) dias  
Motivo do Afastamento Férias da Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23352.001316/2017-81  
Blumenau, 05 de Setembro de 2017.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 473/2017  
Nome do servidor titular DANIEL MANENTI  
Matrícula: 1756017  
Cargo/função Coordenação-Geral de Infraestrutura e Serviços  
Código da função: FG-01  
Campus de lotação: Videira  
Nome do servidor substituto MARCELO DIEHL  
Matrícula 1510197  
Cargo/função substituída Coordenação-Geral de Infraestrutura e Serviços  
Período de substituição 31/07/2017 a 09/08/2017 – 10 (dez) dias  
Motivo do Afastamento Férias do Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23352.000698/2017-25  
Blumenau, 05 de Setembro de 2017.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 474/2017  
Nome do servidor titular LUPÉRCIA DAIANE COLOSSI DAL PIAZ  
Matrícula: 2786294  
Cargo/função Chefe de Gabinete  
Código da função: FG-01  
Campus de lotação: Concórdia  
Nome do servidor substituto ELIZA DE PINHO  
Matrícula 2289292  
Cargo/função substituída Chefe de Gabinete  
Período de substituição 16/08/2017 a 31/08/2017 – 16 (dezesesseis) dias  
Motivo do Afastamento Licença para Tratamento de Saúde da Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23351.002029/2017-06  
Blumenau, 05 de Setembro de 2017.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 475/2017  
Nome do servidor titular MARCELO BRADACZ LOPES  
Matrícula: 1754373



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense  
Conselho Superior

---

Cargo/função Coordenação de Projetos e Licitações  
Código da função: FG - 02  
Campus de lotação: Reitoria  
Nome do servidor substituto PIERRI EDUARDO BATISTA  
Matrícula 1033081  
Cargo/função substituída Coordenação de Projetos e Licitações  
Período de substituição 31/07/2017 a 04/08/2017 – 05 (cinco) dias  
Motivo do Afastamento Férias do Titular  
Período de substituição 07/08/2017 a 26/08/2017 – 20 (vinte) dias  
Motivo do Afastamento Férias do Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23348.005719/2017-68  
Blumenau, 06 de Setembro de 2017.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 476/2017  
Nome do servidor titular EDUARDO BUTZEN  
Matrícula: 1811137  
Cargo/função Diretor-Geral Pró Tempore  
Código da função: CD-02  
Campus de lotação: Luzerna  
Nome do servidor substituto MARCOS FIORIN  
Matrícula 1837135  
Cargo/função substituída Diretor-Geral Pró Tempore  
Período de substituição 24/07/2017 a 03/08/2017 – 11(onze) dias  
Motivo do Afastamento Férias do Titular  
Período de substituição 05/08/2017 a 12/08/2017 – 08(oito) dias  
Motivo do Afastamento Férias do Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23475.000999/2017-62  
Blumenau, 06 de Setembro de 2017.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 477/2017  
Nome do servidor titular MARIA SALETE BOING  
Matrícula: 2136716  
Cargo/função Coordenação Geral de Ensino  
Código da função: FG - 01  
Campus de lotação: Fraiburgo  
Nome do servidor substituto SANDRA DE FÁTIMA LUCIETTI  
Matrícula 2233228  
Cargo/função substituída Coordenação Geral de Ensino  
Período de substituição 01/08/2017 a 09/08/2017 – 09 (nove) dias  
Motivo do Afastamento Férias da titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23352.001623/2017-61  
Blumenau/SC, 11 de setembro de 2017.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 478/2017  
Nome do servidor titular VERA GREPPNER  
Matrícula: 2771037  
Cargo/função Coordenação de Administração e Finanças  
Código da função: FG - 01  
Campus de lotação: Fraiburgo  
Nome do servidor substituto LUCAS RESTELLI  
Matrícula 1821250  
Cargo/função substituída Coordenação de Administração e Finanças  
Período de substituição 14/08/2017 a 25/08/2017 – 12 (doze) dias  
Motivo do Afastamento Férias da titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23352.000564/2017-12



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense  
Conselho Superior

Blumenau/SC, 11 de setembro de 2017.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 479/2017

Nome do servidor titular SIMONE VOLTOLINI OLCZYK  
Matrícula: 2134459  
Cargo/função Coordenação de Secretaria Acadêmica  
Código da função: FG - 02  
Campus de lotação: Blumenau  
Nome do servidor substituto FLÁVIA REGINA BACK  
Matrícula 1581026  
Cargo/função substituída Coordenação de Secretaria Acadêmica  
Período de substituição 23/08/2017 a 01/09/2017 – 10 (dez) dias  
Motivo do Afastamento Férias da Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23473.000038/2017-78  
Blumenau/SC, 11 de setembro de 2017.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 480/2017

Nome do servidor titular PRISCILA CARDOSO PEREIRA  
Matrícula: 1756013  
Cargo/função Coordenação de Gestão de Pessoas  
Código da função: FG - 01  
Campus de lotação: São Francisco do Sul  
Nome do servidor substituto ELISANDRA DELLA-FLORA WEINITSCHKE  
Matrícula 2134808  
Cargo/função substituída Coordenação de Gestão de Pessoas  
Período de substituição 01/08/2017 a 04/09/2017– 35 (trinta e cinco) dias  
Motivo do Afastamento Licença Capacitação da Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23476.000003/2017-17  
Blumenau/SC, 11 de setembro de 2017.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 481/2017

Nome do servidor titular ANITA KUHNEN  
Matrícula: 2117012  
Cargo/função Coordenação do Setor de Alimentação e Nutrição  
Código da função: FG - 01  
Campus de lotação: Rio do Sul  
Nome do servidor substituto JUDITE FELIPONI  
Matrícula 1203783  
Cargo/função substituída Coordenação do Setor de Alimentação e Nutrição  
Período de substituição 14/08/2017 a 31/08/2017– 18 (dezoito) dias  
Motivo do Afastamento Licença Capacitação da Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23353.001552/2017-97  
Blumenau/SC, 11 de setembro de 2017.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 482/2017

Nome do servidor titular SUELEN GRAFF  
Matrícula: 2075840  
Cargo/função Chefe de Gabinete  
Código da função: FG - 02  
Campus de lotação: Fraiburgo  
Nome do servidor substituto MATEUS ANTUNES  
Matrícula 1124408  
Cargo/função substituída Chefe de Gabinete  
Período de substituição 17/07/2017 a 18/07/2017– 02 (dois) dias  
Motivo do Afastamento Licença para Tratamento de Saúde da Titular  
Período de substituição 04/08/2017 a 04/08/2017– 01 (hum) dia



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense  
Conselho Superior

---

Motivo do Afastamento Licença para Tratamento de Saúde da Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23352.002635/2017-11  
Blumenau/SC, 11 de setembro de 2017.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 483/2017**

Nome do servidor titular JULIANO RETTORE  
Matrícula: 1901258  
Cargo/função Coordenação de Infraestrutura e Serviços  
Código da função: FG - 01  
Campus de lotação: Fraiburgo  
Nome do servidor substituto HELDER ALVES RIBEIRO  
Matrícula 2171483  
Cargo/função substituída Coordenação de Infraestrutura e Serviços  
Período de substituição 07/08/2017 a 13/08/2017 – 07 (sete) dias  
Motivo do Afastamento Férias do titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23352.002638/2017-47  
Blumenau/SC, 12 de setembro de 2017.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 484/2017**

Nome do servidor titular MARIA CLARA ROCHA MALHEIROS  
Matrícula 2302661  
Cargo/função Coordenação de Comunicação  
Código da função: FG - 04  
Campus de lotação: São Bento do Sul  
Nome do servidor substituto LEANDRO MACHINICKI ALTANIEL  
Matrícula: 1898096  
Cargo/função substituída Coordenação de Comunicação  
Período de substituição 14/08/2017 a 01/09/2017 – 19 (dezenove) dias  
Motivo do Afastamento Férias do titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23821.000348/2017-95  
Blumenau/SC, 11 de setembro de 2017.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 485/2017**

Nome do servidor titular WALDIR MORCHE  
Matrícula: 049137  
Cargo/função Chefe do Setor de Transportes  
Código da função: FG - 04  
Campus de lotação: Concórdia  
Nome do servidor substituto FRANCISCO MARIO ZOEHLER BRUM  
Matrícula 1105042  
Cargo/função substituída Chefe do Setor de Transportes  
Período de substituição 11/07/2017 a 11/07/2017 – 01 (hum) dia  
Motivo do Afastamento Férias do Titular  
Período de substituição 15/07/2017 a 28/07/2017 – 14 (quatorze) dias  
Motivo do Afastamento Férias do Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23351.000185/2017-24  
Blumenau/SC, 11 de setembro de 2017.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 486/2017**

Nome do servidor titular RAFAELA ZORZETTO DE CAMARGO  
Matrícula: 2133331  
Cargo/função Coordenadora Geral de Comunicação  
Código da função: CD - 04  
Campus de lotação: Reitoria



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense  
Conselho Superior

Nome do servidor substituto KAMILA CAETANO ALMEIDA

Matrícula 1135183

Cargo/função substituída Coordenadora Geral de Comunicação

Período de substituição 21/08/2017 a 25/08/2017 – 05 (cinco) dias

Motivo do Afastamento Licença para tratamento de saúde da titular

Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990

Processo nº 23348.000656/2017-53

Blumenau/SC, 12 de setembro de 2017.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 487/2017

Nome do servidor titular VICTOR JULIO SCHUMACHER

Matrícula: 2018657

Cargo/função

Coordenação de Registros Acadêmicos

Código da função: FG-02

Campus de lotação: Reitoria

Nome do servidor substituto LEANDRO SEVERINO NASCIMENTO DE OLIVEIRA

Matrícula 2376922

Cargo/função substituída Coordenação de Registros Acadêmicos

Período de substituição 30/08/2017 a 06/09/2017 – 08 (oito) dias

Motivo do Afastamento Férias do titular

Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990

Processo nº 23348.006054/2017-18

Blumenau/SC, 12 de setembro de 2017.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 488/2017

Nome do servidor titular CRISTIANE LIED

Matrícula: 1669089

Cargo/função

Secretária de Registros Discentes

Código da função: FG - 04

Campus de lotação: Avançado Sombrio

Nome do servidor substituto DALVANA SILVA DA GAMA

Matrícula 1898704

Cargo/função substituída Secretária de Registros Discentes

Período de substituição 01/08/2017 a 06/08/2017 – 06 (seis) dias

Motivo do Afastamento Férias da titular

Período de substituição 07/08/2017 a 18/08/2017 – 12 (doze) dias

Motivo do Afastamento Licença Capacitação da titular

Período de substituição 31/08/2017 a 31/08/2017 – 01 (hum) dias

Motivo do Afastamento Licença Capacitação da titular

Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990

Processo nº 23354.000960/2017-11

Blumenau/SC, 12 de Setembro de 2017.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 489/2017

Nome do servidor titular CAROLINE PAULA VERONA FREITAS

Matrícula: 2930008

Cargo/função

Coordenadora de Estágio e Extensão

Código da função: FG - 01

Campus de lotação: Camboriú

Nome do servidor substituto DANIELE SOARES DE LIMA

Matrícula 2183790

Cargo/função substituída Coordenadora de Estágio e Extensão

Período de substituição 01/08/2017 a 31/08/2017 – 25 (vinte e cinco) dias

Motivo do Afastamento Licença para Tratamento de Saúde da Titular

Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990

Processo nº 23350.00671/2017-52

Blumenau/SC, 12 de Setembro de 2017.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 490/2017

Nome do servidor titular BARBARAH CRISTINE LEIDOW SORGETZ



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense  
Conselho Superior

Matrícula: 2873684  
Cargo/função Assessoria de Gabinete  
Código da função: FG - 01  
Campus de lotação: Reitoria  
Nome do servidor substituto TABATA SUELEN RODRIGUES DIAS  
Matrícula 1246187  
Cargo/função substituída Assessoria de Gabinete  
Período de substituição 14/08/2017 a 05/09/2017- 23 (vinte e três) dias  
Motivo do Afastamento Férias da Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23348.000551/2017-02  
Blumenau/SC, 13 de Setembro de 2017.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 491/2017  
Nome do servidor titular GERUSA DA ROSA BEZ DE SOUZA  
Matrícula 1792420  
Cargo/função Assessoria Pedagógica  
Código da função: FG - 05  
Campus de lotação: Avançado Sombrio  
Nome do servidor substituto VANESSA DIAS ESPÍNDOLA  
Matrícula: 2135053  
Cargo/função substituída Assessoria Pedagógica  
Período de substituição 01/07/2017 a 19/07/2017 – 19(dezenove) dias  
Motivo do Afastamento Licença para Tratamento de Saúde da Titular  
Período de substituição 22/07/2017 a 30/07/2017 – 09(nove) dias  
Motivo do Afastamento Licença para Tratamento de Saúde da Titular  
Período de substituição 02/08/2017 a 05/08/2017– 04 (quatro) dias  
Motivo do Afastamento Licença para Tratamento de Saúde da Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23354.002215/2017-15  
Blumenau/SC, 13 de Setembro de 2017.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 492/2017  
Nome do servidor titular JEFERSON MENDONÇA DE LIMAS  
Matrícula: 3523600  
Cargo/função Direção do Departamento de Administração e Planejamento  
Código da função: CD - 04  
Campus de lotação: Avançado Sombrio  
Nome do servidor substituto PAULA GUADANHIM GENEROSO  
Matrícula 1522450  
Cargo/função substituída Direção do Departamento de Administração e Planejamento  
Período de substituição 09/08/2017 a 10/08/2017 – 02 (dois) dias  
Motivo do Afastamento Participação do Titular em Reunião da Comissão Eleitoral Central Consuper (designado pela Portaria nº 2.016/2017, de 18/07/2017)  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23354.000695/2017-71  
Blumenau/SC, 14 de setembro de 2017.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 493/2017  
Nome do servidor titular MAURICIO DUARTE ANASTACIO  
Matrícula: 1758547  
Cargo/função Coordenação de Estágios, Empregabilidade e Egressos  
Código da função: FG - 02  
Campus de lotação: Santa Rosa do Sul  
Nome do servidor substituto JORGE LUIZ TABORDA CELESTINO  
Matrícula 1893333  
Cargo/função substituída Coordenação de Estágios, Empregabilidade e Egressos  
Período de substituição 01/07/2017 a 22/07/2017 – 22 (vinte e dois) dias  
Motivo do Afastamento Licença Capacitação do Titular





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense  
Conselho Superior

Período de substituição 05/08/2017 a 13/08/2017 – 09 (nove) dias  
Motivo do Afastamento Férias do Titular  
Período de substituição 15/08/2017 a 28/08/2017 – 14 (catorze) dias  
Motivo do Afastamento Férias do Titular  
Período de substituição 30/08/2017 a 30/08/2017 – 01 (hum) dia  
Motivo do Afastamento Férias do Titular  
Período de substituição 02/09/2017 a 02/09/2017 – 01 (hum) dia  
Motivo do Afastamento Férias do Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23354.001911/2017-04  
Blumenau/SC, 14 de setembro de 2017.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 494/2017**

Nome do servidor titular MOACIR SOARES PEREIRA  
Matrícula: 1158835  
Cargo/função Coordenação Geral de Infraestrutura e Serviços  
Código da função: CD-04  
Campus de lotação: Araquari  
Nome do servidor substituto ROGERIO COGO  
Matrícula: 0258746  
Cargo/função substituída Coordenação Geral de Infraestrutura e Serviços  
Período de substituição 14/08/2017 a 23/08/2017 – 10 (dez) dias  
Motivo do Afastamento Férias do Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23349.002296/2017-14  
Blumenau/SC, 14 de setembro de 2017.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 495/2017**

Nome do servidor titular FELIPE PEREIRA CANEVER  
Matrícula: 1756389  
Cargo/função Direção de Administração e Planejamento  
Código da função: CD-04  
Campus de lotação: São Bento do Sul  
Nome do servidor substituto ALINE BUSS CARDOSO  
Matrícula: 2165156  
Cargo/função substituída Direção de Administração e Planejamento  
Período de substituição 04/09/2017 a 06/09/2017 – 03 (três) dias  
Motivo do Afastamento Férias do Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23821.000357/2017-86  
Blumenau/SC, 14 de setembro de 2017.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 496/2017**

Nome do servidor titular LENARA BERNIERI  
Matrícula: 1757309  
Cargo/função Chefe do Setor de Compras do DAP  
Código da função: FG - 02  
Campus de lotação: Camboriú  
Nome do servidor substituto TELMA ZANLUCAS SALGADO  
Matrícula 1668816  
Cargo/função substituída Chefe do Setor de Compras do DAP  
Período de substituição 28/08/2017 a 06/09/2017 - 10 (dez) dias  
Motivo do Afastamento Férias da Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23350.000314/2017-94  
Blumenau/SC, 14 de setembro de 2017.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 497/2017**

Nome do servidor titular CLEDER ALEXANDRE SOMENSI



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense  
Conselho Superior

---

Matrícula 1836822  
Cargo/função Direção de Desenvolvimento Educacional  
Código da função: CD -3  
Campus de lotação: Araquari  
Nome do servidor substituto ERICA PEREZ MARSON BAKO  
Matrícula 2550598  
Cargo/função substituída Direção de Desenvolvimento Educacional  
Período de substituição 31/07/2017 a 04/08/2017 – 05 (cinco) dias  
Motivo do Afastamento Férias do Titular  
Período de substituição 07/08/2017 a 11/08/2017 – 05 (cinco) dias  
Motivo do Afastamento Férias do Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23349.001410/2017-99  
Blumenau/SC, 18 de setembro de 2017.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 498/2017

Nome do servidor titular LAIRTON LUIZ ROZZA  
Matrícula 1377938  
Cargo/função Coordenação de Produção  
Código da função: FG - 01  
Campus de lotação: Camboriú  
Nome do servidor substituto RICARDO KIYOSHI TOKUNAGA  
Matrícula 2379459  
Cargo/função substituída Coordenação de Produção  
Período de substituição 01/08/2017 a 30/08/2017 – 30 (trinta) dias  
Motivo do Afastamento Férias do Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23350.003340/2017-74  
Blumenau/SC, 19 de setembro de 2017.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 499/2017

Nome do servidor titular TEREZINHA PEZZINI SOARES  
Matrícula 1801689  
Cargo/função substituída Assessoria Administrativa do Ensino Técnico  
Código da função: FG - 02  
Campus de lotação: Camboriú  
Nome do servidor substituto MÁRCIA RODECZ  
Matrícula 2138987  
Cargo/função substituída Assessoria Administrativa do Ensino Técnico  
Período de substituição 21/08/2017 a 01/09/2017 – 12 (doze) dias  
Motivo do Afastamento Férias da Titular  
Fundamento Legal: Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23350.003312/2017-57  
Blumenau/SC, 19 de setembro de 2017.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 500/2017

Nome do servidor titular LIZETE CAMARA HUBLER  
Matrícula: 1843096  
Cargo/função Coordenação-Geral de Ensino  
Código da função: CD - 04  
Campus de lotação: Videira  
Nome do servidor substituto VERA REGINA MAZURECK  
Matrícula 1757296  
Cargo/função substituída Coordenação-Geral de Ensino  
Período de substituição 07/08/2017 a 29/08/2017 – 23 (vinte e três) dias  
Motivo do Afastamento Licença Capacitação da Titular  
Período de substituição 30/08/2017 a 01/09/2017 – 03 (trinta) dias  
Motivo do Afastamento Licença para Tratamento de Saúde da Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense  
Conselho Superior

Processo nº 23352.002738/2017-73  
Blumenau/SC, 19 de setembro de 2017.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 501/2017**  
Nome do servidor titular RUDINEI KOCK EXTERCKOTER  
Matrícula: 1602015  
Cargo/função Coordenação do Curso de Agronomia  
Código da função: FCC  
Campus de lotação: Concórdia  
Nome do servidor substituto PAULO MAFRA DE ALMEIDA COSTA  
Matrícula 1248656  
Cargo/função substituída Coordenação do Curso de Agronomia  
Período de substituição 16/08/2017 a 31/08/2017 – 16 (dezesesseis) dias  
Motivo do Afastamento Licença para Tratamento de Saúde do Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23351.002094/2017-23  
Blumenau/SC, 19 de setembro de 2017.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 502/2017**  
Nome do servidor titular RAFAEL GARLET DE OLIVEIRA  
Matrícula: 1902061  
Cargo/função Coordenação do Curso de Eng. de Controle e Automação  
Código da função: FCC  
Campus de lotação: Luzerna  
Nome do servidor substituto RAPHAEL DA COSTA NEVES  
Matrícula 2258319  
Cargo/função substituída Coordenação do Curso de Eng. de Controle e Automação  
Período de substituição 25/09/2017 a 29/09/2017 – 05 (cinco) dias  
Motivo do Afastamento Férias do Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23475.001047/2017-66  
Blumenau/SC, 19 de setembro de 2017.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 503/2017**  
Nome do servidor titular FERNANDO JOSÉ BRAZ  
Matrícula: 1901309  
Cargo/função Coordenação Geral de Ensino de Graduação  
Código da função: CD - 04  
Campus de lotação: Araquari  
Nome do servidor substituto ALESSANDRO EZIQUIEL DA PAIXÃO  
Matrícula 1509143  
Cargo/função substituída Coordenação Geral de Ensino de Graduação  
Período de substituição 17/07/2017 a 21/07/2017 – 05 (cinco) dias  
Motivo do Afastamento Férias do Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23349.000280/2017-77  
Blumenau/SC, 19 de setembro de 2017.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 504/2017**  
Nome do servidor titular GISLAINE JULIANOTTI CARLESSO  
Matrícula: 2754337  
Cargo/função Direção do Departamento de Administração e Planejamento  
Código da função: CD -03  
Campus de lotação: Videira  
Nome do servidor substituto MARION SCHMIDT  
Matrícula 1754778  
Cargo/função substituída Direção do Departamento de Administração e Planejamento  
Período de substituição 04/09/2017 a 05/09/2017 – 02 (dois) dias  
Motivo do Afastamento Licença para Tratamento de Saúde da Titular



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense  
Conselho Superior

Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23352.000345/2017-25  
Blumenau/SC, 19 de setembro de 2017.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 505/2017**

Nome do servidor titular FERNANDO JOSÉ TAQUES  
Matrícula: 1683508  
Cargo/função Diretor Geral Pro Tempore  
Código da função: CD - 02  
Campus de lotação: Ibirama  
Nome do servidor substituto ANDRESSA THAIS SCHWINGEL  
Matrícula 2609901  
Cargo/função substituída Diretor Geral Pro Tempore  
Período de substituição 22/08/2017 a 06/09/2017 – 16 (dezesesseis) dias  
Motivo do Afastamento Férias do Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23474.000106/2017-99  
Blumenau/SC, 20 de setembro de 2017.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 506/2017**

Nome do servidor titular SANDRA APARECIDA BAGGIO  
Matrícula: 2227558  
Cargo/função Coordenação de Materiais e Patrimônio  
Código da função: FG - 02  
Campus de lotação: Luzerna  
Nome do servidor substituto GILBERTO TAKECHI GENTA  
Matrícula 2382376  
Cargo/função substituída Coordenação de Materiais e Patrimônio  
Período de substituição 06/09/2017 a 06/09/2017 – 01 (hum) dias  
Motivo do Afastamento Licença para Tratamento de Saúde da Titular  
Período de substituição 11/09/2017 a 15/09/2017 – 05 (cinco) dias  
Motivo do Afastamento Férias da Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23475.001052/2017-79  
Blumenau/SC, 20 de setembro de 2017.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 507/2017**

Nome do servidor titular ANDRESSA THAIS SCHWINGEL  
Matrícula: 2609901  
Cargo/função Direção de Administração e Planejamento  
Código da função: CD - 04  
Campus de lotação: Ibirama  
Nome do servidor substituto JOÃO BATISTA REUS AVILA DUARTE  
Matrícula 1157670  
Cargo/função substituída Direção de Administração e Planejamento  
Período de substituição 14/08/2017 a 18/08/2017 – 05 (cinco) dias  
Motivo do Afastamento Férias da titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23474.000427/2017-93  
Blumenau/SC, 21 de setembro de 2017.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 508/2017**

Nome do servidor titular BRUNO DUTRA VIEIRA  
Matrícula: 2127456  
Cargo/função Coordenação de Pagamento de Pessoal  
Código da função: FG - 01  
Campus de lotação: Reitoria  
Nome do servidor substituto ANA PAULA FASSINA  
Matrícula 2133161



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense  
Conselho Superior

Cargo/função substituída Coordenação de Pagamento de Pessoal  
Período de substituição 13/09/2017 a 15/09/2017 – 03 (três) dias  
Motivo do Afastamento Participação do Titular em evento de capacitação – XXXVIII Encontro Nacional de Dirigentes de Pessoal e Recursos Humanos das IFES – ENDP 2017.  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23348.000093/2017-01  
Blumenau/SC, 21 de setembro de 2017.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 509/2017**

Nome do servidor titular SAMUEL HENRIQUE WERLICH  
Matrícula: 1901123  
Cargo/função Direção Geral pró tempore

Código da função: CD-2

Campus de lotação: São Bento do Sul  
Nome do servidor substituto FABIO MUCHENSKI  
Matrícula 1532553

Cargo/função substituída Direção Geral pró tempore  
Período de substituição 15/05/2017 a 03/06/2017– 20 (vinte) dias  
Motivo do Afastamento Licença paternidade do Titular  
Período de substituição 04/06/2017 a 27/06/2017– 24 (vinte) dias  
Motivo do Afastamento Férias do Titular  
Período de substituição 03/07/2017 a 07/07/2017– 05 (cinco) dias  
Motivo do Afastamento Férias do Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23821.000400/2017-11  
Blumenau/SC, 21 de setembro de 2017.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 510/2017**

Nome do servidor titular BRUNO DUTRA VIEIRA  
Matrícula: 2127456  
Cargo/função Coordenação de Pagamento de Pessoal

Código da função: FG - 01

Campus de lotação: Reitoria  
Nome do servidor substituto MICHEL SILVA DE CASTRO  
Matrícula 2381201

Cargo/função substituída Coordenação de Pagamento de Pessoal  
Período de substituição 06/09/2017 a 06/09/2017 – 01 (hum) dia  
Motivo do Afastamento Afastamento por doação de sangue do titular. A substituta da referida função está com adequação da jornada semanal de trabalho (PIQIFC).  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23348.006302/2017-12  
Blumenau/SC, 22 de setembro de 2017.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 511/2017**

Nome do servidor titular TALITA DANIEL SALVARO  
Matrícula: 2057435  
Cargo/função Coordenação Geral de Assistência ao Educando

Código da função: CD - 04

Campus de lotação: Santa Rosa do Sul  
Nome do servidor substituto EUNICE MARIA CASTELAN  
Matrícula 1105868

Cargo/função substituída Coordenação Geral de Assistência ao Educando  
Período de substituição 28/08/2017 a 05/09/2017 – 09 (nove) dias  
Motivo do Afastamento Licença por motivo de doença em pessoa da família da Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23354.000353/2017-51  
Blumenau/SC, 22 de setembro de 2017.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 512/2017**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense  
Conselho Superior

Nome do servidor titular IZA LUZIA GOETTEN DE OLIVEIRA  
Matrícula 1786674  
Cargo/função Direção de Administração e Planejamento  
Código da função: CD - 04  
Campus de lotação: São Francisco do Sul  
Nome do servidor substituto VERA LÚCIA DA SILVA  
Matrícula: 1827382  
Cargo/função substituída Direção de Administração e Planejamento  
Período de substituição 14/08/2017 a 28/08/2017 – 15 (quinze) dias  
Motivo do Afastamento Licença Capacitação da Titular  
Período de substituição 30/08/2017 a 12/09/2017 – 14 (quatorze) dias  
Motivo do Afastamento Licença Capacitação da Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23476.000743/2017-45  
Blumenau/SC, 22 de setembro de 2017.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 513/2017**

Nome do servidor titular MARCELO QUEIROZ ARAUJO  
Matrícula 1586783  
Cargo/função Coordenador Geral de Administração e Finanças  
Código da função: CD - 04  
Campus de lotação: Santa Rosa do Sul  
Nome do servidor substituto MARILIA RAMOS COLARES BITENCOURT  
Matrícula 2018857  
Cargo/função substituída Coordenador Geral de Administração e Finanças  
Período de substituição 14/08/2017 a 18/08/2017 – 05 (cinco) dias  
Motivo do Afastamento Licença por motivo de doença em pessoa da família do Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23354.001899/2017-20  
Blumenau/SC, 22 de setembro de 2017.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 514/2017**

Nome do servidor titular CARLA ZANDAVALLI  
Matrícula 1786280  
Cargo/função Coordenador de Núcleo de Inovação Tecnológica - NIT  
Código da função: FG - 01  
Campus de lotação: Reitoria  
Nome do servidor substituto RAFAEL PAES DE BARROS  
Matrícula 1165246  
Cargo/função substituída Coordenador de Núcleo de Inovação Tecnológica - NIT  
Período de substituição 11/09/2017 a 25/09/2017 – 15 (quinze) dias  
Motivo do Afastamento Licença por motivo de doença em pessoa da família do Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23348.006373/2017-15  
Blumenau/SC, 27 de setembro de 2017.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 515/2017**

Nome do servidor titular CARLA ZANDAVALLI  
Matrícula 1786280  
Cargo/função Coordenador de Núcleo de Inovação Tecnológica - NIT  
Código da função: FG - 01  
Campus de lotação: Reitoria  
Nome do servidor substituto RAFAEL PAES DE BARROS  
Matrícula 1165246  
Cargo/função substituída Coordenador de Núcleo de Inovação Tecnológica - NIT  
Período de substituição 11/09/2017 a 25/09/2017 – 15 (quinze) dias  
Motivo do Afastamento Férias do Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23348.006373/2017-15



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense  
Conselho Superior

Blumenau/SC, 27 de setembro de 2017.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 516/2017**

Nome do servidor titular CAMILA SITA KUSTER  
Matrícula 2163225  
Cargo/função Coordenação de Pesquisa Institucional e Registros Escolares  
Código da função: FG - 02  
Campus de lotação: Ibirama  
Nome do servidor substituto FERNANDA TOMASI  
Matrícula 2083580  
Cargo/função substituída Coordenação de Pesquisa Institucional e Registros Escolares  
Período de substituição 03/04/2017 a 05/04/2017 – 03 (três) dias  
Motivo do Afastamento Férias da Titular  
Período de substituição 07/04/2017 a 13/04/2017 – 07 (sete) dias  
Motivo do Afastamento Férias da Titular  
Período de substituição 01/08/2017 a 11/08/2017 – 11 (onze) dias  
Motivo do Afastamento Férias da Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23474.000809/2017-17  
Blumenau/SC, 27 de setembro de 2017.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 517/2017**

Nome do servidor titular MAICON FONTANIVE  
Matrícula: 2379349  
Cargo/função Coordenação-Geral Pedagógica  
Código da função: CD - 04  
Campus de lotação: Abelardo Luz  
Nome do servidor substituto MARCOS DIEL  
Matrícula 2242304  
Cargo/função substituída Coordenação-Geral Pedagógica  
Período de substituição 31/07/2017 a 22/08/2017 – 23 (vinte e três) dias  
Motivo do Afastamento Licença para Tratamento de Saúde do Titular  
Período de substituição 23/08/2017 a 03/09/2017 – 12 (doze) dias  
Motivo do Afastamento Afastamento do titular, sem perda da remuneração, das funções públicas, conforme Portaria n. 2.403, de 22/08/2017 (publicada no DOU em 23/08/2017).  
Período de substituição 04/09/2017 a 10/09/2017 – 07 (sete) dias  
Motivo do Afastamento Exoneração do Titular do referido cargo comissionado a partir de 04/09/2017, conforme Portaria n. 2.563, de 01/09/2017 (publicada no DOU em 04/09/2017).  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23348.004905/2017-80  
Blumenau/SC, 27 de setembro de 2017.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 518/2017**

Nome do servidor titular DOUGLAS CARLESSO  
Matrícula: 1881244  
Cargo/função Direção de Administração e Planejamento  
Código da função: CD - 04  
Campus de lotação: Fraiburgo  
Nome do servidor substituto VERA GREPPENER  
Matrícula 2771037  
Cargo/função substituída Direção de Administração e Planejamento  
Período de substituição 11/09/2017 a 17/09/2017 – 07 (sete) dias  
Motivo do Afastamento Férias do Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23352.000205/2017-57  
Blumenau/SC, 28 de setembro de 2017.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 519/2017**

Nome do servidor titular JANE CARLA BURIN





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense  
Conselho Superior

---

Matrícula: 2105618  
Cargo/função Coordenação Geral de Ensino  
Código da função: FG - 01  
Campus de lotação: Luzerna  
Nome do servidor substituto FRANCINE DOS SANTOS ZANOTTO  
Matrícula 2133821  
Cargo/função substituída Coordenação Geral de Ensino  
Período de substituição 11/09/2017 a 14/09/2017 – 04 (quatro) dias  
Motivo do Afastamento Férias da titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23475.000782/2017-52  
Blumenau/SC, 28 de setembro de 2017.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 520/2017**

Nome do servidor titular NELSON GERALDO GOLINSKI  
Matrícula: 1095322  
Cargo/função Direção-Geral  
Código da função: CD - 02  
Campus de lotação: Concórdia  
Nome do servidor substituto FABIO ANDRE NEGRI BALBO  
Matrícula 1855217  
Cargo/função substituída Direção-Geral  
Período de substituição 18/07/2017 a 01/08/2017 – 15 (quinze) dias  
Motivo do Afastamento Férias do Titular  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23351.000470/2017-45  
Blumenau/SC, 28 de setembro de 2017.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 521/2017**

Nome do servidor titular RICARDO SCOPEL VELHO  
Matrícula: 1450289  
Cargo/função Diretor Geral  
Código da função: CD -03  
Campus de lotação: Abelardo Luz  
Nome do servidor substituto REJANE ESCRIVANI GUEDES  
Matrícula 1434310  
Cargo/função substituída Diretor Geral  
Período de substituição 23/08/2017 a 10/09/2017– 19 (dezenove) dias  
Motivo do Afastamento Afastamento do titular, sem perda da remuneração, das funções públicas, conforme Portaria n. 2.404, de 22/08/2017 (publicada no DOU em 23/08/2017).  
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990  
Processo nº 23348.000211/2017-73  
Blumenau/SC, 29 de setembro de 2017.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – IFC  
Rua das Missões, nº 100, Bairro Ponta Aguda  
CEP. 89051-000 – Blumenau/SC Fone/Fax: (47) 3331 7800

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

## **REITORIA**

### **PARTE II**

# **ANO VIII – AGOSTO - 2017**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria



Instituto Federal Catarinense  
BS – Boletim de Serviço nº 08 de 31/08/2017

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**  
Michel Miguel Elias Temer Lulia

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Ministro  
José Mendonça Bezerra Filho

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC**  
Secretária  
Eliane Neves Braga Nascimento

**INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**  
Reitora  
Sônia Regina de Souza Fernandes

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**  
Pró-Reitor  
Fernando José Garbuió

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**  
Pró-Reitora  
Josefa Surek de Souza

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**  
Pró-Reitor  
Robert Lench

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**  
Pró-Reitor  
Cladecir Alberto Schenkel

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
Pró-Reitora  
Delides Lorensetti



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

## SUMÁRIO

**Diárias**

**004**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

---

# DIÁRIAS



REITORIA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE)  
PERÍODO DE 01/09/2017 A 31/10/2017

**SOLICITAÇÃO DE VIAGEM**

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001796/17	BRUNO DUTRA VIEIRA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	12/09/2017	12/09/2017	Blumenau (SC)	Navegantes (SC)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							12/09/2017	15/09/2017	Navegantes (SC)	Goiânia (GO)	Aéreo	3,0	601,80	236,89	838,69
							15/09/2017	15/09/2017	Goiânia (GO)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	329,90	329,90
							15/09/2017	15/09/2017	Navegantes (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Rodoviário	0,5	100,30	0,00	100,30
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	702,10	566,79	1.268,89	
Total Adicional	95,00	Descontos	87,48	Restituição	110,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							1.386,41
001797/17	DANIELLE RUIZ DE LACERDA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	12/09/2017	12/09/2017	Blumenau (SC)	Navegantes (SC)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							12/09/2017	15/09/2017	Navegantes (SC)	Goiânia (GO)	Aéreo	3,0	601,80	236,89	838,69
							15/09/2017	15/09/2017	Goiânia (GO)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	329,90	329,90
							15/09/2017	15/09/2017	Navegantes (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Rodoviário	0,5	100,30	0,00	100,30
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	702,10	566,79	1.268,89	
Total Adicional	95,00	Descontos	83,28	Restituição	110,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							1.390,61
001798/17	MERCY SCHREIBER	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	12/09/2017	12/09/2017	Blumenau (SC)	Navegantes (SC)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							12/09/2017	15/09/2017	Navegantes (SC)	Goiânia (GO)	Aéreo	3,0	601,80	236,89	838,69



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							15/09/2017	15/09/2017	Goiânia (GO)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	329,90	329,90
							15/09/2017	15/09/2017	Navegantes (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Rodoviário	0,5	100,30	0,00	100,30
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												3,5	702,10	566,79	1.268,89
Total Adicional	95,00	Descontos	83,28	Restituição	110,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							1.390,61
001799/17	ANDREIA MICHELE DANNENHAUER	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	11/09/2017	11/09/2017	Blumenau (SC)	Navegantes (SC)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							11/09/2017	15/09/2017	Navegantes (SC)	Goiânia (GO)	Aéreo	4,0	958,80	323,49	1.282,29
							15/09/2017	15/09/2017	Goiânia (GO)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	329,90	329,90
							15/09/2017	15/09/2017	Navegantes (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Rodoviário	0,5	119,85	0,00	119,85
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												4,5	1.078,65	653,39	1.732,04
Total Adicional	95,00	Descontos	104,10	Restituição	110,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							1.832,94
001863/17	JOSEFA SUREK DE SOUZA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	30/08/2017	30/08/2017	Blumenau (SC)	Navegantes (SC)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							30/08/2017	02/09/2017	Navegantes (SC)	São Paulo (SP)	Aéreo	3,0	761,40	149,49	910,89
							02/09/2017	02/09/2017	São Paulo (SP)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	249,99	249,99
							02/09/2017	02/09/2017	Navegantes (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Rodoviário	0,5	126,90	0,00	126,90
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												3,5	888,30	399,48	1.287,78
Total Adicional	95,00	Descontos	62,46	Restituição	215,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							1.535,32





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001928/17	FILOMENA LUCIA GOSSLER RODRIGUES DA SILVA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	29/08/2017	03/09/2017	Florianópolis (SC)	Porto Seguro (BA)	Aéreo	5,0	885,00	428,80	1.313,80
							03/09/2017	03/09/2017	Porto Seguro (BA)	Retorno para Florianópolis (SC)	Aéreo	0,5	88,50	530,70	619,20
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											5,5	973,50	959,50	1.933,00	
Total Adicional	95,00	Descontos	334,84	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						1.693,16	
001949/17	LEONARDO CAPARROZ CANGUSSU	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	30/09/2017	30/09/2017	Camboriú (SC)	Navegantes (SC)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							30/09/2017	05/10/2017	Navegantes (SC)	São Luís (MA)	Aéreo	5,0	1.003,00	371,62	1.374,62
							05/10/2017	05/10/2017	São Luís (MA)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	500,25	500,25
							05/10/2017	05/10/2017	Navegantes (SC)	Retorno para Camboriú (SC)	Veículo Próprio	0,5	100,30	0,00	100,30
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											5,5	1.103,30	871,87	1.975,17	
Total Adicional	95,00	Descontos	83,28	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						1.986,89	
002017/17	RAUL EDUARDO FERNANDEZ SALES	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	10/09/2017	10/09/2017	Carazinho (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							10/09/2017	15/09/2017	Porto Alegre (RS)	Salvador (BA)	Aéreo	5,0	1.269,00	540,02	1.809,02
							15/09/2017	15/09/2017	Salvador (BA)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0,0	0,00	461,45	461,45
							15/09/2017	15/09/2017	Porto Alegre (RS)	Retorno para Carazinho (RS)	Rodoviário	0,5	126,90	0,00	126,90
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											5,5	1.395,90	1.001,47	2.397,37	
Total Adicional	95,00	Descontos	104,10	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						2.388,27	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
002081/17-1C	RAUL EDUARDO FERNANDEZ SALES	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	27/08/2017	27/08/2017	Ponta Grossa (PR)	Curitiba (PR)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							27/08/2017	01/09/2017	Curitiba (PR)	Fortaleza (CE)	Aéreo	5,0	1.269,00	0,00	1.269,00
							01/09/2017	02/09/2017	Fortaleza (CE)	Curitiba (PR)	Aéreo	1,0	253,80	0,00	253,80
							02/09/2017	02/09/2017	Curitiba (PR)	Retorno para Videira (SC)	Veículo Próprio	0,5	126,90	0,00	126,90
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													1.285,35	1.285,35	
Sub-Total												6,5	1.649,70	1.285,35	2.935,05
Total Adicional	95,00	Descontos	104,10	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						2.925,95	
002168/17-1C	LUCIANE BASEGGIO VENDRUSCOLO	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	27/08/2017	31/08/2017	Concórdia (SC)	Blumenau (SC)	Rodoviário	4,0	708,00	0,00	708,00
							31/08/2017	01/09/2017	Blumenau (SC)	Retorno para Concórdia (SC)	Rodoviário	1,5	265,50	0,00	265,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												5,5	973,50	0,00	973,50
Total Adicional	95,00	Descontos	104,10	Restituição	128,13	Reembolso	0,00	Total Viagem						1.092,53	
002173/17	JULIANO VILMAR DOS SANTOS	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	18/09/2017	18/09/2017	Blumenau (SC)	Araquari (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							18/09/2017	19/09/2017	Araquari (SC)	Joinville (SC)	Veículo Oficial	1,0	224,20	0,00	224,20
							19/09/2017	21/09/2017	Joinville (SC)	Brasília (DF)	Aéreo	2,0	448,40	431,86	880,26
							21/09/2017	21/09/2017	Brasília (DF)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	288,96	288,96
							21/09/2017	21/09/2017	Navegantes (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Rodoviário	0,5	112,10	0,00	112,10
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													278,50	278,50	
Sub-Total												3,5	784,70	999,32	1.784,02
Total Adicional	95,00	Descontos	115,96	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						1.763,06	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
002174/17	REGINALDO LEANDRO PLACIDO	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	18/09/2017	18/09/2017	Blumenau (SC)	Araquari (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							18/09/2017	19/09/2017	Araquari (SC)	Joinville (SC)	Veículo Oficial	1,0	267,90	0,00	267,90
							19/09/2017	21/09/2017	Joinville (SC)	Brasília (DF)	Aéreo	2,0	535,80	431,86	967,66
							21/09/2017	21/09/2017	Brasília (DF)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	288,96	288,96
							21/09/2017	21/09/2017	Navegantes (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Rodoviário	0,5	133,95	0,00	133,95
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													278,50	278,50	
Sub-Total											3,5	937,65	999,32	1.936,97	
Total Adicional	95,00	Descontos	83,28	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						1.948,69	
002195/17	ADONILTON LUIZ PIZZATTO	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	30/08/2017	30/08/2017	Sombrio (SC)	Florianópolis (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							30/08/2017	01/09/2017	Florianópolis (SC)	Chapecó (SC)	Aéreo	2,0	423,00	242,33	665,33
							01/09/2017	01/09/2017	Chapecó (SC)	Florianópolis (SC)	Aéreo	0,0	0,00	197,12	197,12
							01/09/2017	01/09/2017	Florianópolis (SC)	Retorno para Sombrio (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	528,75	439,45	968,20	
Total Adicional	95,00	Descontos	92,70	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						970,50	
002289/17-1C	JOSEFA SUREK DE SOUZA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	18/09/2017	18/09/2017	Blumenau (SC)	Araquari (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							18/09/2017	18/09/2017	Araquari (SC)	Joinville (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							18/09/2017	21/09/2017	Joinville (SC)	Brasília (DF)	Aéreo	3,0	803,70	460,86	1.264,56
							21/09/2017	21/09/2017	Brasília (DF)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	384,02	384,02
							21/09/2017	22/09/2017	Navegantes (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Rodoviário	1,5	401,85	0,00	401,85



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Diferença de bilhetes: Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												4,5	1.205,55	844,88	2.050,43
Total Adicional	95,00	Descontos	104,10	Restituição	160,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						2.201,33	
002291/17	EMERSON BATISTA SALDANHA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Treinamento	15/10/2017	20/10/2017	Navegantes (SC)	Brasília (DF)	Aéreo	5,0	1.121,00	933,25	2.054,25
							20/10/2017	20/10/2017	Brasília (DF)	Retorno para Navegantes (SC)	Aéreo	0,5	112,10	644,95	757,05
Diferença de bilhetes: Remarcação/Inutilização												222,39	222,39		
Sub-Total												5,5	1.233,10	1.800,59	3.033,69
Total Adicional	95,00	Descontos	104,10	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						3.024,59	
002292/17-1C	MARCOS ANTONIO Malfatti	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	24/09/2017	24/09/2017	Blumenau (SC)	Navegantes (SC)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							24/09/2017	29/09/2017	Navegantes (SC)	Belém (PA)	Aéreo	5,0	1.198,50	797,39	1.995,89
							29/09/2017	29/09/2017	Belém (PA)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	550,69	550,69
							29/09/2017	30/09/2017	Navegantes (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Rodoviário	1,5	359,55	0,00	359,55
Diferença de bilhetes: Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												6,5	1.558,05	1.348,08	2.906,13
Total Adicional	95,00	Descontos	104,10	Restituição	110,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						3.007,03	
002300/17	MARCELO ALDAIR DE SOUZA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/09/2017	14/09/2017	Blumenau (SC)	Abelardo Luz (SC)	Veículo Oficial	3,0	634,50	0,00	634,50
							14/09/2017	14/09/2017	Abelardo Luz (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Diferença de bilhetes: Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												3,5	740,25	0,00	740,25



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional	0,00	Descontos	83,28	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Total Viagem						656,97
002301/17	IARA MANTOANELLI	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	04/09/2017	05/09/2017	Blumenau (SC)	Concórdia (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							05/09/2017	05/09/2017	Concórdia (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Total Viagem						223,86
002302/17	ROBERTO MAURINA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	04/09/2017	05/09/2017	Blumenau (SC)	Concórdia (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							05/09/2017	05/09/2017	Concórdia (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Total Viagem						223,86
002303/17	BRUNO ALIDO NEGRINI	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	04/09/2017	05/09/2017	Blumenau (SC)	Concórdia (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							05/09/2017	05/09/2017	Concórdia (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	47,46	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Total Viagem						218,04
002304/17	IRIS WEIDUSCHAT	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	18/09/2017	19/09/2017	Blumenau (SC)	Araquari (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							19/09/2017	19/09/2017	Araquari (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	317,25	0,00	317,25
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						275,61	
002320/17	LUIZ FERNANDES DOURADO	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	17/09/2017	18/09/2017	Goiânia (GO)	Joinville (SC)	Aéreo	1,0	177,00	718,50	895,50
							18/09/2017	18/09/2017	Joinville (SC)	Araquari (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							18/09/2017	18/09/2017	Araquari (SC)	Joinville (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							18/09/2017	18/09/2017	Joinville (SC)	Retorno para Goiânia (GO)	Aéreo	0,5	88,50	380,35	468,85
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	265,50	1.098,85	1.364,35
Total Adicional	0,00	Descontos	0,00	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						1.364,35	
002366/17	NAIARA GRACIA TIBOLA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	27/09/2017	29/09/2017	Taió (SC)	Abelardo Luz (SC)	Rodoviário	2,0	354,00	0,00	354,00
							29/09/2017	29/09/2017	Abelardo Luz (SC)	Retorno para Taió (SC)	Rodoviário	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												2,5	442,50	0,00	442,50
Total Adicional	95,00	Descontos	18,18	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						519,32	
002372/17	ALISON IVONEI HOSS	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	27/09/2017	28/09/2017	Saudades (SC)	Abelardo Luz (SC)	Veículo Próprio	1,0	177,00	0,00	177,00
							28/09/2017	28/09/2017	Abelardo Luz (SC)	Retorno para Saudades (SC)	Veículo Próprio	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	0,00	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						265,50	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
002380/17-2C	CLOVES ALEXANDRE DE CASTRO	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/09/2017	05/09/2017	Blumenau (SC)	Campo Erê (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							05/09/2017	05/09/2017	Campo Erê (SC)	Abelardo Luz (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							05/09/2017	05/09/2017	Abelardo Luz (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						223,86	
002381/17	CLADECIR ALBERTO SCHENKEL	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/09/2017	05/09/2017	Blumenau (SC)	Campo Erê (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							05/09/2017	05/09/2017	Campo Erê (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
							Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização								
Sub-Total											1,5	317,25	0,00	317,25	
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						275,61	
002383/17	LILIAM FARIA PORTO BORGES	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	26/09/2017	27/09/2017	Cascavel (PR)	Abelardo Luz (SC)	Rodoviário	1,0	177,00	0,00	177,00
							27/09/2017	27/09/2017	Abelardo Luz (SC)	Retorno para Cascavel (PR)	Rodoviário	0,5	88,50	0,00	88,50
							Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização								
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional	95,00	Descontos	0,00	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						360,50	
002389/17	FERNANDA FERNANDES DE SOUZA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	30/08/2017	01/09/2017	Concórdia (SC)	Blumenau (SC)	Rodoviário	2,0	354,00	0,00	354,00
							01/09/2017	01/09/2017	Blumenau (SC)	Retorno para Concórdia (SC)	Rodoviário	0,5	88,50	0,00	88,50





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												2,5	442,50	0,00	442,50
Total Adicional	95,00	Descontos	62,46	Restituição	255,21	Reembolso	0,00	Total Viagem						730,25	
002398/17	EDIRLEI DALPRA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/09/2017	14/09/2017	Blumenau (SC)	Abelardo Luz (SC)	Veículo Oficial	3,0	531,00	0,00	531,00
							14/09/2017	14/09/2017	Abelardo Luz (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												3,5	619,50	0,00	619,50
Total Adicional	0,00	Descontos	83,28	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						536,22	
002399/17	MARCIA DE JESUS XAVIER	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	04/09/2017	05/09/2017	Blumenau (SC)	Concórdia (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							05/09/2017	05/09/2017	Concórdia (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						223,86	
002404/17	INES SOARES NUNES POGGIO	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/09/2017	05/09/2017	Florianópolis (SC)	Blumenau (SC)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							05/09/2017	05/09/2017	Blumenau (SC)	Retorno para Florianópolis (SC)	Rodoviário	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	95,00	Descontos	0,00	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						183,50	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
002406/17	REGINALDO ANSELMO TEIXEIRA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	27/09/2017	27/09/2017	Araraquara (SP)	Campinas (SP)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							27/09/2017	27/09/2017	Campinas (SP)	Chapecó (SC)	Aéreo	0,0	0,00	338,27	338,27
							27/09/2017	29/09/2017	Chapecó (SC)	Abelardo Luz (SC)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							29/09/2017	29/09/2017	Abelardo Luz (SC)	Chapecó (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							29/09/2017	29/09/2017	Chapecó (SC)	Campinas (SP)	Aéreo	0,0	0,00	537,49	537,49
							29/09/2017	29/09/2017	Campinas (SP)	Retorno para Araraquara (SP)	Rodoviário	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	442,50	875,76	1.318,26	
Total Adicional	0,00	Descontos	0,00	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						1.318,26	
002411/17	VILMAR ALVES PEREIRA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	26/09/2017	26/09/2017	Rio Grande (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							26/09/2017	27/09/2017	Porto Alegre (RS)	Chapecó (SC)	Aéreo	1,0	177,00	579,79	756,79
							27/09/2017	28/09/2017	Chapecó (SC)	Abelardo Luz (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							28/09/2017	28/09/2017	Abelardo Luz (SC)	Chapecó (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							28/09/2017	28/09/2017	Chapecó (SC)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0,0	0,00	253,28	253,28
							28/09/2017	28/09/2017	Porto Alegre (RS)	Retorno para Rio Grande (RS)	Rodoviário	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	442,50	833,07	1.275,57	
Total Adicional	0,00	Descontos	62,46	Restituição	171,95	Reembolso	0,00	Total Viagem						1.385,06	
002422/17	LUIS ANTONIO BARONE	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	26/09/2017	26/09/2017	Presidente Prudente (SP)	Chapecó (SC)	Aéreo	0,0	0,00	353,04	353,04
							26/09/2017	28/09/2017	Chapecó (SC)	Abelardo Luz (SC)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							28/09/2017	28/09/2017	Abelardo Luz (SC)	Chapecó (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							28/09/2017	28/09/2017	Chapecó (SC)	Retorno para Presidente Prudente (SP)	Aéreo	0,5	88,50	357,07	445,57
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												2,5	442,50	710,11	1.152,61
Total Adicional	0,00	Descontos	115,92	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						1.036,69	
002423/17	SOLANGE FERREIRA DA SILVEIRA SILVEIRA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	13/09/2017	15/09/2017	Abelardo Luz (SC)	Blumenau (SC)	Rodoviário	2,0	354,00	0,00	354,00
							15/09/2017	15/09/2017	Blumenau (SC)	Retorno para Abelardo Luz (SC)	Rodoviário	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												2,5	442,50	0,00	442,50
Total Adicional	95,00	Descontos	62,46	Restituição	143,10	Reembolso	0,00	Total Viagem						618,14	
002424/17	JULIANO VILMAR DOS SANTOS	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	05/09/2017	05/09/2017	Blumenau (SC)	Florianópolis (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							05/09/2017	05/09/2017	Florianópolis (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												0,5	100,30	0,00	100,30
Total Adicional	0,00	Descontos	28,28	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						72,02	
002430/17	SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	18/09/2017	18/09/2017	Blumenau (SC)	Araquari (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							18/09/2017	18/09/2017	Araquari (SC)	Joinville (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							18/09/2017	21/09/2017	Joinville (SC)	Brasília (DF)	Aéreo	3,0	963,30	445,44	1.408,74
							21/09/2017	21/09/2017	Brasília (DF)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	194,87	194,87



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total	
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte					
							21/09/2017	21/09/2017	Navegantes (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	160,55	0,00	160,55	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00		
Sub-Total													3,5	1.123,85	640,31	1.764,16
Total Adicional	95,00	Descontos	83,28	Restituição	80,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							1.855,88	
002442/17-1C	NAGILA CRISTINA HINCKEL	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	04/09/2017	07/09/2017	São Bento do Sul (SC)	Florianópolis (SC)	Veículo Próprio	3,0	601,80	0,00	601,80	
							07/09/2017	07/09/2017	Florianópolis (SC)	Retorno para São Bento do Sul (SC)	Veículo Próprio	0,5	100,30	0,00	100,30	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00		
Sub-Total													3,5	702,10	0,00	702,10
Total Adicional	0,00	Descontos	31,23	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							670,87	
002445/17-1C	MARCELO ALDAIR DE SOUZA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	19/09/2017	19/09/2017	Blumenau (SC)	Navegantes (SC)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00	
							19/09/2017	20/09/2017	Navegantes (SC)	São Paulo (SP)	Aéreo	1,0	253,80	187,32	441,12	
							20/09/2017	20/09/2017	São Paulo (SP)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	1.003,55	1.003,55	
							20/09/2017	20/09/2017	Navegantes (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Rodoviário	0,5	126,90	0,00	126,90	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													342,15	342,15		
Sub-Total													1,5	380,70	1.533,02	1.913,72
Total Adicional	95,00	Descontos	41,64	Restituição	55,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							2.022,08	
002451/17	MARILENE MARIA SCHMIDT	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	04/09/2017	04/09/2017	Araquari (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00	
							04/09/2017	05/09/2017	Blumenau (SC)	Concórdia (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00	
							05/09/2017	05/09/2017	Concórdia (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							05/09/2017	05/09/2017	Blumenau (SC)	Retorno para Araquari (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							223,86

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
002455/17	JAMILE DELAGNELO FAGUNDES DA SILVA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	12/09/2017	15/09/2017	Blumenau (SC)	Santa Cruz do Sul (RS)	Veículo Próprio	3,0	634,50	0,00	634,50
							15/09/2017	15/09/2017	Santa Cruz do Sul (RS)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Próprio	0,5	105,75	0,00	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												3,5	740,25	0,00	740,25
Total Adicional	0,00	Descontos	83,28	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							656,97
002456/17	ALDOIR JOSE KRAEMER	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	26/09/2017	28/09/2017	São Miguel do Oeste (SC)	Abelardo Luz (SC)	Rodoviário	2,0	354,00	0,00	354,00
							28/09/2017	28/09/2017	Abelardo Luz (SC)	Retorno para São Miguel do Oeste (SC)	Rodoviário	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												2,5	442,50	0,00	442,50
Total Adicional	95,00	Descontos	0,00	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							537,50
002501/17	MARCIA DA ROSA PEREIRA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	13/09/2017	13/09/2017	Porto Alegre (RS)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	400,34	400,34



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							13/09/2017	15/09/2017	Navegantes (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							15/09/2017	15/09/2017	Blumenau (SC)	Navegantes (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							15/09/2017	15/09/2017	Navegantes (SC)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Aéreo	0,5	88,50	382,29	470,79
<b>Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização</b>													0,00	0,00	
<b>Sub-Total</b>												2,5	442,50	782,63	1.225,13
<b>Total Adicional</b>	0,00	<b>Descontos</b>	0,00	<b>Restituição</b>	0,00	<b>Reembolso</b>	0,00			<b>Total Viagem</b>			1.225,13		
002518/17	DAGOBERTO MARTINS	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	13/09/2017	13/09/2017	Jaboticabal (SP)	Ribeirão Preto (SP)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							13/09/2017	13/09/2017	Ribeirão Preto (SP)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	509,36	509,36
							13/09/2017	14/09/2017	Navegantes (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							14/09/2017	14/09/2017	Blumenau (SC)	Rio do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							14/09/2017	14/09/2017	Rio do Sul (SC)	Navegantes (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							14/09/2017	14/09/2017	Navegantes (SC)	Ribeirão Preto (SP)	Aéreo	0,0	0,00	509,36	509,36
							14/09/2017	14/09/2017	Ribeirão Preto (SP)	Retorno para Jaboticabal (SP)	Veículo Próprio	0,5	88,50	0,00	88,50
<b>Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização</b>													0,00	0,00	
<b>Sub-Total</b>												1,5	265,50	1.018,72	1.284,22
<b>Total Adicional</b>	0,00	<b>Descontos</b>	78,10	<b>Restituição</b>	0,00	<b>Reembolso</b>	0,00			<b>Total Viagem</b>			1.206,12		
002533/17	GISELLE CAMARGO MENDES	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	13/09/2017	13/09/2017	Rio do Sul (SC)	Navegantes (SC)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							13/09/2017	14/09/2017	Navegantes (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Próprio	1,0	177,00	0,00	177,00
							14/09/2017	14/09/2017	Blumenau (SC)	Retorno para Rio do Sul (SC)	Veículo Próprio	0,5	88,50	0,00	88,50
<b>Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização</b>													0,00	0,00	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						223,86	
002534/17	ANTONIO MENDES DE OLIVEIRA NETO	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	13/09/2017	13/09/2017	Rio do Sul (SC)	Navegantes (SC)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							13/09/2017	14/09/2017	Navegantes (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Próprio	1,0	177,00	0,00	177,00
							14/09/2017	14/09/2017	Blumenau (SC)	Retorno para Rio do Sul (SC)	Veículo Próprio	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						223,86	
002536/17	PAULO ROBERTO DA SILVA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	12/09/2017	13/09/2017	Luzerna (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							13/09/2017	13/09/2017	Blumenau (SC)	Retorno para Luzerna (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						223,86	
002537/17	LAURI CAETANO RODIO	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	25/09/2017	26/09/2017	Concórdia (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							26/09/2017	26/09/2017	Blumenau (SC)	Retorno para Concórdia (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						223,86	





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
002543/17	MANUIR SCHONS	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	18/09/2017	19/09/2017	Blumenau (SC)	Araquari (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							19/09/2017	19/09/2017	Araquari (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						223,86	
002544/17	MANUIR SCHONS	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	22/09/2017	23/09/2017	Blumenau (SC)	Florianópolis (SC)	Veículo Oficial	1,0	200,60	0,00	200,60
							23/09/2017	23/09/2017	Florianópolis (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	300,90	0,00	300,90
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						280,08	
002569/17	LEANDRO PADILHA RIBEIRO	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	13/09/2017	13/09/2017	Blumenau (SC)	Navegantes (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							13/09/2017	13/09/2017	Navegantes (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						67,68	
002570/17-1C	ADOLFO JATOBA MEDEIROS BEZERRA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	26/09/2017	26/09/2017	Joinville (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							26/09/2017	26/09/2017	Blumenau (SC)	Retorno para Joinville (SC)	Veículo Próprio	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total	0,00	Descontos	31,76	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						56,74	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Adicional															
002571/17-1C	CARLOS ROBERTO DA SILVA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	26/09/2017	27/09/2017	Videira (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							27/09/2017	27/09/2017	Blumenau (SC)	Retorno para Videira (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							223,86
002583/17	EDUARDO BUTZEN	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Cancelada	Nacional - Convocação	25/09/2017	26/09/2017	Luzerna (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							26/09/2017	26/09/2017	Blumenau (SC)	Retorno para Luzerna (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	317,25	0,00	317,25
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							275,61
002586/17	FABIO LAMARTINE BARBOSA TOLEDO	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	27/09/2017	28/09/2017	Brusque (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							28/09/2017	28/09/2017	Blumenau (SC)	Retorno para Brusque (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	317,25	0,00	317,25
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							275,61
002587/17	MATEUS ANTUNES	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	26/09/2017	28/09/2017	Fraiburgo (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							28/09/2017	28/09/2017	Blumenau (SC)	Retorno para Fraiburgo (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
<b>Sub-Total</b>												2,5	442,50	0,00	442,50
<b>Total Adicional</b>	0,00	<b>Descontos</b>	62,46	<b>Restituição</b>	0,00	<b>Reembolso</b>	0,00	<b>Total Viagem</b>							380,04
002589/17	PAULO ROBERTO DA SILVA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	26/09/2017	28/09/2017	Luzerna (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							28/09/2017	28/09/2017	Blumenau (SC)	Retorno para Luzerna (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
<b>Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização</b>														0,00	0,00
<b>Sub-Total</b>												2,5	442,50	0,00	442,50
<b>Total Adicional</b>	0,00	<b>Descontos</b>	62,46	<b>Restituição</b>	0,00	<b>Reembolso</b>	0,00	<b>Total Viagem</b>							380,04
002590/17	PATRICIA MACHADO BOMFANTI DE OLIVEIRA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	27/09/2017	28/09/2017	Araquari (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							28/09/2017	28/09/2017	Blumenau (SC)	Retorno para Araquari (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
<b>Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização</b>														0,00	0,00
<b>Sub-Total</b>												1,5	265,50	0,00	265,50
<b>Total Adicional</b>	0,00	<b>Descontos</b>	41,64	<b>Restituição</b>	0,00	<b>Reembolso</b>	0,00	<b>Total Viagem</b>							223,86
002593/17	LUIZ GUSTAVO DUTRA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	26/09/2017	26/09/2017	Rio do Sul (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							26/09/2017	26/09/2017	Blumenau (SC)	Retorno para Rio do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
<b>Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização</b>														0,00	0,00
<b>Sub-Total</b>												0,5	88,50	0,00	88,50
<b>Total Adicional</b>	0,00	<b>Descontos</b>	20,82	<b>Restituição</b>	0,00	<b>Reembolso</b>	0,00	<b>Total Viagem</b>							67,68
002605/17-1C	SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	27/09/2017	28/09/2017	Blumenau (SC)	Luzerna (SC)	Veículo Oficial	1,0	253,50	0,00	253,50
							28/09/2017	29/09/2017	Luzerna (SC)	Abelardo Luz	Veículo Oficial	1,0	253,50	0,00	253,50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
										(SC)					
							29/09/2017	29/09/2017	Abelardo Luz (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	126,75	0,00	126,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												2,5	633,75	0,00	633,75
Total Adicional	0,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							571,29
002609/17	FERNANDO RABELLO PAES DE ANDRADE	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	27/09/2017	29/09/2017	Matinhos (PR)	Abelardo Luz (SC)	Rodoviário	2,0	354,00	0,00	354,00
							29/09/2017	29/09/2017	Abelardo Luz (SC)	Retorno para Matinhos (PR)	Rodoviário	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												2,5	442,50	0,00	442,50
Total Adicional	95,00	Descontos	62,46	Restituição	160,35	Reembolso	0,00	Total Viagem							635,39
002643/17	ADONILTON LUIZ PIZZATTO	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	12/09/2017	14/09/2017	Sombrio (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	2,0	423,00	0,00	423,00
							14/09/2017	14/09/2017	Blumenau (SC)	Retorno para Sombrio (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												2,5	528,75	0,00	528,75
Total Adicional	0,00	Descontos	92,70	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							436,05
002646/17	FABIANA APARECIDA MAFRA REISCH	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	26/09/2017	27/09/2017	Florianópolis (SC)	Palmas (PR)	Rodoviário	1,0	211,50	0,00	211,50
							27/09/2017	29/09/2017	Palmas (PR)	Abelardo Luz (SC)	Veículo Oficial	2,0	423,00	0,00	423,00
							29/09/2017	29/09/2017	Abelardo Luz (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												3,5	740,25	0,00	740,25



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional	0,00	Descontos	83,28	Restituição	107,87		Reembolso	0,00	Total Viagem						764,84
002648/17	ALEXEY GERKMAN KIL	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	02/10/2017	02/10/2017	Uberlândia (MG)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	577,26	577,26
							02/10/2017	06/10/2017	Navegantes (SC)	Blumenau (SC)	Rodoviário	4,0	708,00	0,00	708,00
							06/10/2017	06/10/2017	Blumenau (SC)	Navegantes (SC)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							06/10/2017	06/10/2017	Navegantes (SC)	Retorno para Uberlândia (MG)	Aéreo	0,5	88,50	395,87	484,37
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	796,50	973,13	1.769,63	
Total Adicional	95,00	Descontos	104,10	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Total Viagem						1.760,53
002652/17	ADAILTON BORGES DE OLIVEIRA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	02/10/2017	02/10/2017	Uberlândia (MG)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	577,26	577,26
							02/10/2017	06/10/2017	Navegantes (SC)	Blumenau (SC)	Rodoviário	4,0	708,00	0,00	708,00
							06/10/2017	06/10/2017	Blumenau (SC)	Navegantes (SC)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							06/10/2017	06/10/2017	Navegantes (SC)	Retorno para Uberlândia (MG)	Aéreo	0,5	88,50	395,87	484,37
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	796,50	973,13	1.769,63	
Total Adicional	95,00	Descontos	104,10	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Total Viagem						1.760,53
002653/17	ANTONIO FERREIRA COELHO FILHO	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	26/09/2017	26/09/2017	São Francisco do Sul (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							26/09/2017	26/09/2017	Blumenau (SC)	Retorno para São Francisco do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
<b>Sub-Total</b>												0,5	88,50	0,00	88,50
<b>Total Adicional</b>	0,00	<b>Descontos</b>	20,82	<b>Restituição</b>	0,00	<b>Reembolso</b>				<b>Total Viagem</b>			67,68		
002654/17	CARLOS AUGUSTO LAZZARIN	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	26/09/2017	27/09/2017	Blumenau (SC)	Concórdia (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							27/09/2017	29/09/2017	Concórdia (SC)	Abelardo Luz (SC)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							29/09/2017	29/09/2017	Abelardo Luz (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
<b>Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização</b>													0,00	0,00	
<b>Sub-Total</b>												3,5	619,50	0,00	619,50
<b>Total Adicional</b>	0,00	<b>Descontos</b>	83,28	<b>Restituição</b>	0,00	<b>Reembolso</b>				<b>Total Viagem</b>			536,22		
002664/17	FANI LUCIA MARTENDAL EBERHARDT	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	27/09/2017	28/09/2017	Blumenau (SC)	Criciúma (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							28/09/2017	28/09/2017	Criciúma (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
<b>Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização</b>													0,00	0,00	
<b>Sub-Total</b>												1,5	317,25	0,00	317,25
<b>Total Adicional</b>	0,00	<b>Descontos</b>	41,64	<b>Restituição</b>	0,00	<b>Reembolso</b>				<b>Total Viagem</b>			275,61		
002665/17	RAMON SILVA DA CUNHA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	25/09/2017	26/09/2017	Videira (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							26/09/2017	26/09/2017	Blumenau (SC)	Retorno para Videira (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
<b>Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização</b>													0,00	0,00	
<b>Sub-Total</b>												1,5	265,50	0,00	265,50
<b>Total Adicional</b>	0,00	<b>Descontos</b>	55,86	<b>Restituição</b>	0,00	<b>Reembolso</b>				<b>Total Viagem</b>			209,64		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
002666/17	SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	02/10/2017	03/10/2017	Blumenau (SC)	Concórdia (SC)	Veículo Oficial	1,0	253,50	0,00	253,50
							03/10/2017	03/10/2017	Concórdia (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	126,75	0,00	126,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	380,25	0,00	380,25
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							338,61
002670/17	LOURIVAL DE MORAES FIDELIS	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	26/09/2017	26/09/2017	Matinhos (PR)	Curitiba (PR)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							26/09/2017	29/09/2017	Curitiba (PR)	Abelardo Luz (SC)	Rodoviário	3,0	531,00	0,00	531,00
							29/09/2017	29/09/2017	Abelardo Luz (SC)	Curitiba (PR)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							29/09/2017	29/09/2017	Curitiba (PR)	Retorno para Matinhos (PR)	Rodoviário	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												3,5	619,50	0,00	619,50
Total Adicional	95,00	Descontos	83,28	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							631,22
002671/17	MATHEUS JORDAO SABADIN PRESOTTO	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	03/10/2017	06/10/2017	Chapecó (SC)	Campinas (SP)	Aéreo	0,0	0,00	534,58	534,58
							06/10/2017	07/10/2017	Campinas (SP)	Retorno para Chapecó (SC)	Aéreo	0,0	0,00	593,38	593,38
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												0,0	0,00	1.127,96	1.127,96
Total Adicional	0,00	Descontos	0,00	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							1.127,96
002680/17	RENATO VILELA TREVISANUTTO	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	26/09/2017	28/09/2017	Lapa (PR)	Abelardo Luz (SC)	Rodoviário	2,0	354,00	0,00	354,00
							28/09/2017	28/09/2017	Abelardo Luz (SC)	Retorno para Lapa (PR)	Rodoviário	0,5	88,50	0,00	88,50





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												2,5	442,50	0,00	442,50
Total Adicional	95,00	Descontos	0,00	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							537,50
002681/17	CARMEM DA ROSA KILIAN MUNARINI	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	28/09/2017	29/09/2017	Chapecó (SC)	Abelardo Luz (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							29/09/2017	29/09/2017	Abelardo Luz (SC)	Retorno para Chapecó (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	0,00	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							265,50
002682/17	LEANDRO PADILHA RIBEIRO	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/09/2017	15/09/2017	Blumenau (SC)	Navegantes (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							15/09/2017	15/09/2017	Navegantes (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							67,68
002693/17	STEFANO MORAES DEMARCO	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	26/09/2017	29/09/2017	Blumenau (SC)	Abelardo Luz (SC)	Veículo Oficial	3,0	634,50	0,00	634,50
							29/09/2017	29/09/2017	Abelardo Luz (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												3,5	740,25	0,00	740,25
Total Adicional	0,00	Descontos	83,28	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							656,97



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
002695/17	GILBERTO TAKECHI GENTA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/10/2017	06/10/2017	Luzerna (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							06/10/2017	06/10/2017	Blumenau (SC)	Retorno para Luzerna (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							223,86
002697/17-1C	CAROLINA FONTOURA CARTANA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	25/09/2017	25/09/2017	Blumenau (SC)	Araquari (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							25/09/2017	25/09/2017	Araquari (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Rodoviário	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	47,55	Reembolso	0,00	Total Viagem							115,23
002698/17	CAROLINA FONTOURA CARTANA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	26/09/2017	29/09/2017	Blumenau (SC)	Abelardo Luz (SC)	Veículo Oficial	3,0	531,00	0,00	531,00
							29/09/2017	29/09/2017	Abelardo Luz (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												3,5	619,50	0,00	619,50
Total Adicional	0,00	Descontos	83,28	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							536,22
002699/17	CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Treinamento	22/10/2017	22/10/2017	Videira (SC)	Curitiba (PR)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							22/10/2017	22/10/2017	Curitiba (PR)	Belo Horizonte (MG)	Aéreo	0,0	0,00	283,77	283,77
							22/10/2017	27/10/2017	Belo Horizonte (MG)	Betim (MG)	Rodoviário	5,0	885,00	0,00	885,00
							27/10/2017	27/10/2017	Betim (MG)	Belo Horizonte (MG)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							27/10/2017	28/10/2017	Belo Horizonte (MG)	Curitiba (PR)	Aéreo	1,0	177,00	226,03	403,03
							28/10/2017	28/10/2017	Curitiba (PR)	Retorno para Videira (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												6,5	1.150,50	509,80	1.660,30
Total Adicional	0,00	Descontos	104,10	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						1.556,20	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
002700/17-1C	JULIA BRUNETTO RODIO	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	03/10/2017	08/10/2017	Chapecó (SC)	Campinas (SP)	Aéreo	0,0	0,00	903,89	903,89
							08/10/2017	09/10/2017	Campinas (SP)	Retorno para Chapecó (SC)	Aéreo	0,0	0,00	708,81	708,81
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												0,0	0,00	1.612,70	1.612,70
Total Adicional	0,00	Descontos	0,00	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						1.612,70	
002702/17	MARINA FANTIN	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	03/10/2017	06/10/2017	Chapecó (SC)	Campinas (SP)	Aéreo	0,0	0,00	534,58	534,58
							06/10/2017	07/10/2017	Campinas (SP)	Retorno para Chapecó (SC)	Aéreo	0,0	0,00	593,38	593,38
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												0,0	0,00	1.127,96	1.127,96
Total Adicional	0,00	Descontos	0,00	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						1.127,96	
002703/17	NATALIA	REI	IF	NACIONAL	Em	Nacional -	03/10/2017	06/10/2017	Chapecó (SC)	Campinas (SP)	Aéreo	0,0	0,00	534,58	534,58



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
	REGINA COLDEBELLA FERREIRA		CATARINENS		Planejamento	Encontro/Seminário	06/10/2017	07/10/2017	Campinas (SP)	Retorno para Chapecó (SC)	Aéreo	0,0	0,00	593,38	593,38
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												0,0	0,00	1.127,96	1.127,96
Total Adicional	0,00	Descontos	0,00	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							1.127,96
002704/17	RAFAELA STORCHI DE FRANCESCHI	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	03/10/2017	06/10/2017	Chapecó (SC)	Campinas (SP)	Aéreo	0,0	0,00	534,58	534,58
							06/10/2017	07/10/2017	Campinas (SP)	Retorno para Chapecó (SC)	Aéreo	0,0	0,00	593,38	593,38
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												0,0	0,00	1.127,96	1.127,96
Total Adicional	0,00	Descontos	0,00	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							1.127,96
002705/17	TATIANA TAFAREL	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	03/10/2017	06/10/2017	Chapecó (SC)	Campinas (SP)	Aéreo	0,0	0,00	534,58	534,58
							06/10/2017	07/10/2017	Campinas (SP)	Retorno para Chapecó (SC)	Aéreo	0,0	0,00	593,38	593,38
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												0,0	0,00	1.127,96	1.127,96
Total Adicional	0,00	Descontos	0,00	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							1.127,96
002706/17-1C	JOAO VITOR DALANHOL	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	03/10/2017	08/10/2017	Chapecó (SC)	Campinas (SP)	Aéreo	0,0	0,00	903,89	903,89
							08/10/2017	09/10/2017	Campinas (SP)	Retorno para Chapecó (SC)	Aéreo	0,0	0,00	708,81	708,81
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												0,0	0,00	1.612,70	1.612,70
Total Adicional	0,00	Descontos	0,00	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							1.612,70



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
002707/17	WESLEY VICTOR LOHMANN	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	03/10/2017	06/10/2017	Chapecó (SC)	Campinas (SP)	Aéreo	0,0	0,00	534,58	534,58
							06/10/2017	07/10/2017	Campinas (SP)	Retorno para Chapecó (SC)	Aéreo	0,0	0,00	593,38	593,38
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												0,0	0,00	1.127,96	1.127,96
Total Adicional	0,00	Descontos	0,00	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							1.127,96
002710/17-2C	JERSON LUIZ ISOTON	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Cancelada	Nacional - Encontro/Seminário	03/10/2017	03/10/2017	Concórdia (SC)	Chapecó (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							03/10/2017	03/10/2017	Chapecó (SC)	Campinas (SP)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							03/10/2017	08/10/2017	Campinas (SP)	Poços de Caldas (MG)	Veículo Oficial	5,0	885,00	0,00	885,00
							08/10/2017	08/10/2017	Poços de Caldas (MG)	Campinas (SP)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							08/10/2017	09/10/2017	Campinas (SP)	Chapecó (SC)	Aéreo	1,0	177,00	0,00	177,00
							09/10/2017	09/10/2017	Chapecó (SC)	Retorno para Concórdia (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													1.612,70	1.612,70	
Sub-Total												6,5	1.150,50	1.612,70	2.763,20
Total Adicional	0,00	Descontos	104,10	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							2.659,10
002712/17-1C	ANTONIO CARLOS ESPIT	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	03/10/2017	03/10/2017	Concórdia (SC)	Chapecó (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							03/10/2017	03/10/2017	Chapecó (SC)	Campinas (SP)	Aéreo	0,0	0,00	534,58	534,58
							03/10/2017	06/10/2017	Campinas (SP)	Poços de Caldas (MG)	Veículo Oficial	3,0	531,00	0,00	531,00
							06/10/2017	06/10/2017	Poços de Caldas (MG)	Campinas (SP)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							06/10/2017	07/10/2017	Campinas (SP)	Chapecó (SC)	Aéreo	1,0	177,00	593,38	770,38
							07/10/2017	07/10/2017	Chapecó (SC)	Retorno para Concórdia (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												4,5	796,50	1.127,96	1.924,46
Total Adicional	0,00	Descontos	83,28	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							1.841,18
002735/17	GIANE MARIA BOSI	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	26/09/2017	29/09/2017	Blumenau (SC)	Abelardo Luz (SC)	Veículo Oficial	3,0	531,00	0,00	531,00
							29/09/2017	29/09/2017	Abelardo Luz (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												3,5	619,50	0,00	619,50
Total Adicional	0,00	Descontos	83,28	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							536,22
002738/17	CAROLINE DA ROSA FERREIRA BECKER	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	14/10/2017	14/10/2017	Rio do Sul (SC)	Florianópolis (SC)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							14/10/2017	17/10/2017	Florianópolis (SC)	Fortaleza (CE)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							17/10/2017	21/10/2017	Fortaleza (CE)	Fortaleza (CE)	Aéreo	4,0	849,60	0,00	849,60
							21/10/2017	21/10/2017	Fortaleza (CE)	Florianópolis (SC)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							21/10/2017	21/10/2017	Florianópolis (SC)	Retorno para Rio do Sul (SC)	Veículo Próprio	0,5	106,20	0,00	106,20
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												4,5	955,80	0,00	955,80
Total Adicional	95,00	Descontos	83,28	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							967,52
002739/17	CLADECIR ALBERTO SCHENKEL	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	26/09/2017	29/09/2017	Blumenau (SC)	Abelardo Luz (SC)	Veículo Oficial	3,0	634,50	0,00	634,50
							29/09/2017	29/09/2017	Abelardo Luz (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total												3,5	740,25	0,00	740,25
Total Adicional	0,00	Descontos	83,28	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						656,97	
002740/17	CAROLINA FONTOURA CARTANA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/10/2017	10/10/2017	Blumenau (SC)	Rio do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							10/10/2017	11/10/2017	Rio do Sul (SC)	Ibirama (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							11/10/2017	11/10/2017	Ibirama (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						223,86	
002741/17	JOSEFA SUREK DE SOUZA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	25/09/2017	25/09/2017	Blumenau (SC)	Araquari (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							25/09/2017	26/09/2017	Araquari (SC)	São Francisco do Sul (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							26/09/2017	26/09/2017	São Francisco do Sul (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												1,5	317,25	0,00	317,25
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						275,61	
002754/17	GIOVANA VON MECHELN LORENZ	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/10/2017	06/10/2017	Blumenau (SC)	Abelardo Luz (SC)	Veículo Oficial	3,0	634,50	0,00	634,50
							06/10/2017	06/10/2017	Abelardo Luz (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												3,5	740,25	0,00	740,25
Total Adicional	0,00	Descontos	83,28	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						656,97	





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
002755/17	FERNANDO JOSE TAQUES	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	26/09/2017	26/09/2017	Ibirama (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							26/09/2017	26/09/2017	Blumenau (SC)	Retorno para Ibirama (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												0,5	105,75	0,00	105,75
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							84,93
002756/17	MARCELO ALDAIR DE SOUZA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	10/10/2017	11/10/2017	Blumenau (SC)	Florianópolis (SC)	Veículo Próprio	1,0	239,70	0,00	239,70
							11/10/2017	11/10/2017	Florianópolis (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Próprio	0,5	119,85	0,00	119,85
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	359,55	0,00	359,55
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							317,91
002758/17	ROBERTO MAURINA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	27/09/2017	28/09/2017	Blumenau (SC)	Luzerna (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							28/09/2017	28/09/2017	Luzerna (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							223,86
002761/17	CAROLINE RESENDE ZAGO	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	18/09/2017	19/09/2017	Blumenau (SC)	Araquari (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							19/09/2017	19/09/2017	Araquari (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem	223,86
002779/17	AMIR TAUILLE	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	26/09/2017	26/09/2017	São Francisco do Sul (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							26/09/2017	26/09/2017	Blumenau (SC)	Retorno para São Francisco do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												0,5	105,75	0,00	105,75
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem	84,93
002780/17	BRUNO JOSE DANI RINALDI	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/10/2017	06/10/2017	Videira (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							06/10/2017	06/10/2017	Blumenau (SC)	Retorno para Videira (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem	223,86
002783/17	VALNEI NUNES	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	28/09/2017	28/09/2017	Blumenau (SC)	Camboriú (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							28/09/2017	28/09/2017	Camboriú (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00		Reembolso	0,00						Total Viagem	67,68
002784/17	VALNEI NUNES	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	29/09/2017	29/09/2017	Blumenau (SC)	Camboriú (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							29/09/2017	29/09/2017	Camboriú (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total	
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte					
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00		
Sub-Total													0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						67,68		
002785/17	VALNEI NUNES	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	30/09/2017	30/09/2017	Blumenau (SC)	Camboriú (SC)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00	
							30/09/2017	30/09/2017	Camboriú (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Próprio	0,5	88,50	0,00	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00		
Sub-Total													0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	0,00	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						88,50		
002786/17	RODRIGO DA ROSA GONCALVES	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/10/2017	06/10/2017	Ibirama (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00	
							06/10/2017	06/10/2017	Blumenau (SC)	Retorno para Ibirama (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00		
Sub-Total													1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						223,86		
002832/17	LEANDRO MARCOS SALGADO ALVES	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	24/10/2017	27/10/2017	Araquari (SC)	Curitiba (PR)	Veículo Próprio	3,0	601,80	0,00	601,80	
							27/10/2017	27/10/2017	Curitiba (PR)	Retorno para Araquari (SC)	Veículo Próprio	0,5	100,30	0,00	100,30	
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00		
Sub-Total													3,5	702,10	0,00	702,10
Total Adicional	0,00	Descontos	83,28	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						618,82		
002833/17	BRUNO NUNES BATISTA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	25/10/2017	27/10/2017	São Bento do Sul (SC)	Curitiba (PR)	Rodoviário	2,0	401,20	0,00	401,20	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
						ário	27/10/2017	27/10/2017	Curitiba (PR)	Retorno para São Bento do Sul (SC)	Rodoviário	0,5	100,30	0,00	100,30
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												2,5	501,50	0,00	501,50
Total Adicional	95,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							534,04
002834/17	HUMBERTO LUIS DE CESARO	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	23/10/2017	27/10/2017	Luzerna (SC)	Curitiba (PR)	Veículo Oficial	4,0	802,40	0,00	802,40
							27/10/2017	27/10/2017	Curitiba (PR)	Retorno para Luzerna (SC)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												4,5	902,70	0,00	902,70
Total Adicional	0,00	Descontos	104,10	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							798,60
002844/17	CARLA ZANDAVALLI	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	22/09/2017	22/09/2017	Blumenau (SC)	Camboriú (SC)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							22/09/2017	22/09/2017	Camboriú (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Próprio	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							67,68
002849/17	JAMILE DELAGNELO FAGUNDES DA SILVA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	26/09/2017	29/09/2017	Blumenau (SC)	Abelardo Luz (SC)	Veículo Oficial	3,0	634,50	0,00	634,50
							29/09/2017	29/09/2017	Abelardo Luz (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												3,5	740,25	0,00	740,25
Total Adicional	0,00	Descontos	83,28	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							656,97



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
002850/17	IARA MANTOANELLI	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/10/2017	06/10/2017	Blumenau (SC)	Abelardo Luz (SC)	Veículo Oficial	3,0	531,00	0,00	531,00
							06/10/2017	06/10/2017	Abelardo Luz (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	619,50	0,00	619,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	83,28	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						536,22	
002854/17	VLADIMIR SCHUINDT DA SILVA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	23/10/2017	27/10/2017	Blumenau (SC)	Curitiba (PR)	Rodoviário	4,0	802,40	0,00	802,40
							27/10/2017	27/10/2017	Curitiba (PR)	Retorno para Blumenau (SC)	Rodoviário	0,5	100,30	0,00	100,30
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	902,70	0,00	902,70	
Total Adicional	95,00	Descontos	104,10	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						893,60	
002860/17	ROGERIO LUIS KERBER	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	26/09/2017	26/09/2017	Camboriú (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							26/09/2017	26/09/2017	Blumenau (SC)	Retorno para Camboriú (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	105,75	0,00	105,75	
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						84,93	
002872/17-2C	ADONILTON LUIZ PIZZATTO	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/10/2017	10/10/2017	Sombrio (SC)	Araquari (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							10/10/2017	10/10/2017	Araquari (SC)	Retorno para Sombrio (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	317,25	0,00	317,25	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional	0,00	Descontos	61,80	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Total Viagem						255,45
002873/17	LUCIANE BASEGGIO VENDRUSCOLO	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/10/2017	05/10/2017	Concórdia (SC)	Abelardo Luz (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							05/10/2017	05/10/2017	Abelardo Luz (SC)	Retorno para Concórdia (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Total Viagem						67,68
002874/17	SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/10/2017	05/10/2017	Blumenau (SC)	Florianópolis (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							05/10/2017	05/10/2017	Florianópolis (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	143,65	0,00	143,65
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	143,65	0,00	143,65	
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Total Viagem						122,83
002875/17	SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	23/10/2017	23/10/2017	Blumenau (SC)	Navegantes (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							23/10/2017	25/10/2017	Navegantes (SC)	Brasília (DF)	Aéreo	2,0	642,20	863,41	1.505,61
							25/10/2017	25/10/2017	Brasília (DF)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	433,39	433,39
							25/10/2017	25/10/2017	Navegantes (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	160,55	0,00	160,55
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	802,75	1.296,80	2.099,55	
Total Adicional	95,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Total Viagem						2.132,09



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
002877/17	SERGIO FERNANDES FERREIRA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	03/10/2017	03/10/2017	Concórdia (SC)	Chapecó (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							03/10/2017	03/10/2017	Chapecó (SC)	Campinas (SP)	Aéreo	0,0	0,00	895,42	895,42
							03/10/2017	08/10/2017	Campinas (SP)	Poços de Caldas (MG)	Veículo Oficial	5,0	885,00	0,00	885,00
							08/10/2017	08/10/2017	Poços de Caldas (MG)	Campinas (SP)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							08/10/2017	09/10/2017	Campinas (SP)	Chapecó (SC)	Aéreo	1,0	177,00	836,85	1.013,85
							09/10/2017	09/10/2017	Chapecó (SC)	Retorno para Concórdia (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												6,5	1.150,50	1.732,27	2.882,77
Total Adicional	0,00	Descontos	104,10	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						2.778,67	
002890/17	JOAO CARLOS CICHACZEWSKI	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	26/09/2017	29/09/2017	Blumenau (SC)	Abelardo Luz (SC)	Veículo Oficial	3,0	531,00	0,00	531,00
							29/09/2017	29/09/2017	Abelardo Luz (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												3,5	619,50	0,00	619,50
Total Adicional	0,00	Descontos	83,28	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						536,22	
002894/17	VILMAR FRARAO JUNIOR	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	09/10/2017	11/10/2017	Blumenau (SC)	Florianópolis (SC)	Veículo Próprio	2,0	401,20	0,00	401,20
							11/10/2017	11/10/2017	Florianópolis (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Próprio	0,5	100,30	0,00	100,30
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												2,5	501,50	0,00	501,50
Total Adicional	0,00	Descontos	205,71	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						295,79	





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
002918/17	JAMILE DELAGNELO FAGUNDES DA SILVA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	09/10/2017	10/10/2017	Blumenau (SC)	Araquari (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							10/10/2017	10/10/2017	Araquari (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	317,25	0,00	317,25
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						275,61	
002920/17	TABATA SUELEN RODRIGUES DIAS	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	09/10/2017	10/10/2017	Blumenau (SC)	Araquari (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							10/10/2017	10/10/2017	Araquari (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						223,86	
002921/17	SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	09/10/2017	10/10/2017	Blumenau (SC)	Araquari (SC)	Veículo Oficial	1,0	253,50	0,00	253,50
							10/10/2017	10/10/2017	Araquari (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	126,75	0,00	126,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	380,25	0,00	380,25
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						338,61	
002923/17	ROGERIO LUIS KERBER	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	04/10/2017	06/10/2017	Navegantes (SC)	Brasília (DF)	Aéreo	2,0	535,80	604,52	1.140,32
							06/10/2017	06/10/2017	Brasília (DF)	Retorno para Navegantes (SC)	Aéreo	0,5	133,95	1.522,70	1.656,65
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												2,5	669,75	2.127,22	2.796,97



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional	95,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Total Viagem						2.829,51
002926/17	ARACELI GONCALVES	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	05/10/2017	06/10/2017	Camboriú (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							06/10/2017	06/10/2017	Blumenau (SC)	Retorno para Camboriú (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Total Viagem						223,86
002955/17	CAROLINA FONTOURA CARTANA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	23/10/2017	24/10/2017	Blumenau (SC)	Camboriú (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							24/10/2017	24/10/2017	Camboriú (SC)	São Bento do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							24/10/2017	24/10/2017	São Bento do Sul (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00		Reembolso	0,00	Total Viagem						223,86
002956/17	CAROLINA FONTOURA CARTANA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	16/10/2017	17/10/2017	Blumenau (SC)	Luzerna (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							17/10/2017	18/10/2017	Luzerna (SC)	Concórdia (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							18/10/2017	19/10/2017	Concórdia (SC)	Abelardo Luz (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							19/10/2017	20/10/2017	Abelardo Luz (SC)	Videira (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							20/10/2017	20/10/2017	Videira (SC)	Fraiburgo (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							20/10/2017	20/10/2017	Fraiburgo (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
<b>Sub-Total</b>												4,5	796,50	0,00	796,50
<b>Total Adicional</b>	0,00	<b>Descontos</b>	104,10	<b>Restituição</b>	0,00	<b>Reembolso</b>	0,00	<b>Total Viagem</b>							692,40
002957/17	CAROLINA FONTOURA CARTANA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	30/10/2017	31/10/2017	Blumenau (SC)	Brusque (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							31/10/2017	01/11/2017	Brusque (SC)	Sombrio (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							01/11/2017	01/11/2017	Sombrio (SC)	Santa Rosa do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							01/11/2017	01/11/2017	Santa Rosa do Sul (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
<b>Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização</b>														0,00	0,00
<b>Sub-Total</b>												2,5	442,50	0,00	442,50
<b>Total Adicional</b>	0,00	<b>Descontos</b>	62,46	<b>Restituição</b>	0,00	<b>Reembolso</b>	0,00	<b>Total Viagem</b>							380,04
002970/17	LUCIANE BASEGGIO VENDRUSCOLO	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	15/10/2017	20/10/2017	Concórdia (SC)	Blumenau (SC)	Rodoviário	5,0	885,00	0,00	885,00
							20/10/2017	20/10/2017	Blumenau (SC)	Retorno para Concórdia (SC)	Rodoviário	0,5	88,50	0,00	88,50
<b>Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização</b>														0,00	0,00
<b>Sub-Total</b>												5,5	973,50	0,00	973,50
<b>Total Adicional</b>	95,00	<b>Descontos</b>	104,10	<b>Restituição</b>	0,00	<b>Reembolso</b>	0,00	<b>Total Viagem</b>							964,40
002972/17	STEFANO MORAES DEMARCO	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	09/10/2017	10/10/2017	Blumenau (SC)	Araquari (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							10/10/2017	10/10/2017	Araquari (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
<b>Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização</b>														0,00	0,00
<b>Sub-Total</b>												1,5	317,25	0,00	317,25
<b>Total Adicional</b>	0,00	<b>Descontos</b>	41,64	<b>Restituição</b>	0,00	<b>Reembolso</b>	0,00	<b>Total Viagem</b>							275,61



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
002974/17	MARCELO FERNANDO RECCO	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	04/10/2017	06/10/2017	Abelardo Luz (SC)	Blumenau (SC)	Rodoviário	2,0	354,00	0,00	354,00
							06/10/2017	06/10/2017	Blumenau (SC)	Retorno para Abelardo Luz (SC)	Rodoviário	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												2,5	442,50	0,00	442,50
Total Adicional	95,00	Descontos	62,46	Restituição	177,20	Reembolso	0,00		Total Viagem						652,24
002975/17	FERNANDO JOSE GARBUIO	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	09/10/2017	10/10/2017	Blumenau (SC)	Araquari (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							10/10/2017	10/10/2017	Araquari (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	317,25	0,00	317,25
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00		Total Viagem						275,61
002977/17	REGINALDO LEANDRO PLACIDO	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	23/10/2017	23/10/2017	Blumenau (SC)	Camboriú (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							23/10/2017	24/10/2017	Camboriú (SC)	São Bento do Sul (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							24/10/2017	24/10/2017	São Bento do Sul (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	317,25	0,00	317,25
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00		Total Viagem						275,61
002978/17	DARLAN FELIPE KLOTZ	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	05/10/2017	05/10/2017	Luzerna (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							05/10/2017	05/10/2017	Blumenau (SC)	Retorno para Luzerna (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							67,68
002979/17	EDIRLEI DALPRA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	24/10/2017	25/10/2017	Blumenau (SC)	São Francisco do Sul (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							25/10/2017	25/10/2017	São Francisco do Sul (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							223,86
002980/17	REGINALDO LEANDRO PLACIDO	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	10/10/2017	10/10/2017	Blumenau (SC)	Rio do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							10/10/2017	11/10/2017	Rio do Sul (SC)	Ibirama (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							11/10/2017	11/10/2017	Ibirama (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												1,5	317,25	0,00	317,25
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							275,61
002982/17	CLAUDIO KESKE	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	05/10/2017	05/10/2017	Rio do Sul (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							05/10/2017	05/10/2017	Blumenau (SC)	Retorno para Rio do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							67,68



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
002983/17	TAMIRIS BAUER GRIMALDI	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	05/10/2017	05/10/2017	São Bento do Sul (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							05/10/2017	05/10/2017	Blumenau (SC)	Retorno para São Bento do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						67,68	
003030/17	INGE RENATE FROSE SUHR	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	23/10/2017	27/10/2017	Blumenau (SC)	Curitiba (PR)	Veículo Próprio	4,0	802,40	0,00	802,40
							27/10/2017	27/10/2017	Curitiba (PR)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Próprio	0,5	100,30	0,00	100,30
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												4,5	902,70	0,00	902,70
Total Adicional	0,00	Descontos	104,10	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						798,60	
003035/17	ADONILTON LUIZ PIZZATTO	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Cancelada	Nacional - Convocação	24/10/2017	26/10/2017	Sombrio (SC)	São Francisco do Sul (SC)	Veículo Oficial	2,0	423,00	0,00	423,00
							26/10/2017	26/10/2017	São Francisco do Sul (SC)	Retorno para Sombrio (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												2,5	528,75	0,00	528,75
Total Adicional	0,00	Descontos	92,70	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						436,05	
003037/17	ARIANE SARTORI HARTMANN	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	24/10/2017	25/10/2017	Sombrio (SC)	São Francisco do Sul (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							25/10/2017	25/10/2017	São Francisco do Sul (SC)	Retorno para Sombrio (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						223,86	
003040/17	EDUARDO AUGUSTO WERNECK RIBEIRO	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	10/10/2017	10/10/2017	Blumenau (SC)	Rio do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							10/10/2017	11/10/2017	Rio do Sul (SC)	Ibirama (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							11/10/2017	11/10/2017	Ibirama (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												1,5	317,25	0,00	317,25
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						275,61	
003041/17	MARILENE MARIA SCHMIDT	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	11/10/2017	11/10/2017	Araquari (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							11/10/2017	11/10/2017	Blumenau (SC)	Retorno para Araquari (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						67,68	
003060/17-1C	LUCAS DE SOUZA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - Convocação	04/10/2017	05/10/2017	Abelardo Luz (SC)	Blumenau (SC)	Rodoviário	1,0	177,00	0,00	177,00
							05/10/2017	05/10/2017	Blumenau (SC)	Retorno para Abelardo Luz (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	95,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						318,86	





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
003061/17	RODRIGO DA ROSA GONCALVES	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	17/10/2017	18/10/2017	Ibirama (SC)	Brusque (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							18/10/2017	18/10/2017	Brusque (SC)	Retorno para Ibirama (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							223,86
003071/17	IVANIA MARINI PITON	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	09/10/2017	11/10/2017	Palmas (PR)	Araquari (SC)	Veículo Oficial	2,0	423,00	0,00	423,00
							11/10/2017	11/10/2017	Araquari (SC)	Retorno para Palmas (PR)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												2,5	528,75	0,00	528,75
Total Adicional	0,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							466,29
003089/17	ROBERTO MAURINA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	16/10/2017	20/10/2017	Blumenau (SC)	Abelardo Luz (SC)	Veículo Oficial	4,0	708,00	0,00	708,00
							20/10/2017	20/10/2017	Abelardo Luz (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												4,5	796,50	0,00	796,50
Total Adicional	0,00	Descontos	104,10	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							692,40
003090/17	JARDEL SILVIO DUARTE	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	16/10/2017	20/10/2017	Blumenau (SC)	Abelardo Luz (SC)	Veículo Oficial	4,0	708,00	0,00	708,00
							20/10/2017	20/10/2017	Abelardo Luz (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												4,5	796,50	0,00	796,50
Total	0,00	Descontos	104,10	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							692,40



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Adicional															
003091/17	DANIELA THOMAS RAUBER	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Treinamento	23/10/2017	23/10/2017	Blumenau (SC)	Navegantes (SC)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							23/10/2017	24/10/2017	Navegantes (SC)	Belo Horizonte (MG)	Aéreo	1,0	212,40	500,12	712,52
							24/10/2017	24/10/2017	Belo Horizonte (MG)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	221,63	221,63
							24/10/2017	24/10/2017	Navegantes (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Rodoviário	0,5	106,20	0,00	106,20
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	318,60	721,75	1.040,35
Total Adicional	95,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							1.093,71
003117/17	ADONILTON LUIZ PIZZATTO	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	23/10/2017	24/10/2017	Sombrio (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							24/10/2017	25/10/2017	Blumenau (SC)	São Francisco do Sul (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							25/10/2017	25/10/2017	São Francisco do Sul (SC)	Navegantes (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							25/10/2017	27/10/2017	Navegantes (SC)	Brasília (DF)	Aéreo	2,0	535,80	680,18	1.215,98
							27/10/2017	27/10/2017	Brasília (DF)	Florianópolis (SC)	Aéreo	0,0	0,00	653,68	653,68
							27/10/2017	27/10/2017	Florianópolis (SC)	Retorno para Sombrio (SC)	Veículo Próprio	0,5	133,95	0,00	133,95
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												4,5	1.092,75	1.333,86	2.426,61
Total Adicional	95,00	Descontos	154,50	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							2.367,11
003118/17	ALEXANDRE MARIA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	02/10/2017	03/10/2017	Camboriú (SC)	Concórdia (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							03/10/2017	03/10/2017	Concórdia (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							223,86
003119/17	JOAO CARLOS CICHACZEWSKI	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	16/10/2017	20/10/2017	Blumenau (SC)	Abelardo Luz (SC)	Veículo Oficial	4,0	708,00	0,00	708,00
							20/10/2017	20/10/2017	Abelardo Luz (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												4,5	796,50	0,00	796,50
Total Adicional	0,00	Descontos	104,10	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							692,40
003137/17	DIOGO LEINDECKER STUMM	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/10/2017	05/10/2017	São Francisco do Sul (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							05/10/2017	05/10/2017	Blumenau (SC)	Retorno para São Francisco do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							67,68
003138/17	MAURO BITTENCOURT DOS SANTOS	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/10/2017	05/10/2017	São Francisco do Sul (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							05/10/2017	05/10/2017	Blumenau (SC)	Retorno para São Francisco do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							67,68



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
003140/17	JOSEFA SUREK DE SOUZA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	16/10/2017	16/10/2017	Blumenau (SC)	Luzerna (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							16/10/2017	17/10/2017	Luzerna (SC)	Concórdia (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							17/10/2017	19/10/2017	Concórdia (SC)	Abelardo Luz (SC)	Veículo Oficial	2,0	423,00	0,00	423,00
							19/10/2017	20/10/2017	Abelardo Luz (SC)	Videira (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							20/10/2017	20/10/2017	Videira (SC)	Fraiburgo (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							20/10/2017	20/10/2017	Fraiburgo (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	951,75	0,00	951,75	
Total Adicional	0,00	Descontos	104,10	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						847,65	
003141/17	JOSEFA SUREK DE SOUZA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	30/10/2017	30/10/2017	Blumenau (SC)	Brusque (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							30/10/2017	01/11/2017	Brusque (SC)	Sombrio (SC)	Veículo Oficial	2,0	423,00	0,00	423,00
							01/11/2017	01/11/2017	Sombrio (SC)	Santa Rosa do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							01/11/2017	01/11/2017	Santa Rosa do Sul (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	528,75	0,00	528,75	
Total Adicional	0,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						466,29	
003142/17-1C	VANESSA PERIPOLLI	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	08/10/2017	11/10/2017	Abelardo Luz (SC)	Araquari (SC)	Rodoviário	3,0	531,00	0,00	531,00
							11/10/2017	12/10/2017	Araquari (SC)	Retorno para Abelardo Luz (SC)	Rodoviário	1,5	265,50	0,00	265,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	796,50	0,00	796,50	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional	95,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00		Reembolso	0,00					Total Viagem	829,04	
003143/17	JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	16/10/2017	16/10/2017	Camboriú (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							16/10/2017	16/10/2017	Blumenau (SC)	Retorno para Camboriú (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00		Reembolso	0,00					Total Viagem	67,68	
003144/17	JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	11/10/2017	11/10/2017	Camboriú (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							11/10/2017	11/10/2017	Blumenau (SC)	Retorno para Camboriú (SC)	Veículo Próprio	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00		Reembolso	0,00					Total Viagem	67,68	
003146/17	ROGERIO SOUSA PIRES	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	23/10/2017	27/10/2017	Rio do Sul (SC)	Curitiba (PR)	Rodoviário	4,0	802,40	0,00	802,40
							27/10/2017	27/10/2017	Curitiba (PR)	Retorno para Rio do Sul (SC)	Rodoviário	0,5	100,30	0,00	100,30
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												4,5	902,70	0,00	902,70
Total Adicional	95,00	Descontos	104,10	Restituição	0,00		Reembolso	0,00					Total Viagem	893,60	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
003147/17	MARIA CRISTINA BATISTA RODRIGUES	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	24/10/2017	25/10/2017	Blumenau (SC)	São Francisco do Sul (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							25/10/2017	25/10/2017	São Francisco do Sul (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							223,86
003148/17	FRANCELINA LIDIA SCHULT	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	24/10/2017	25/10/2017	Blumenau (SC)	São Francisco do Sul (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							25/10/2017	25/10/2017	São Francisco do Sul (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							223,86
003149/17	IRIS WEIDUSCHAT	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	16/10/2017	17/10/2017	Blumenau (SC)	Luzerna (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							17/10/2017	18/10/2017	Luzerna (SC)	Concórdia (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							18/10/2017	19/10/2017	Concórdia (SC)	Abelardo Luz (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							19/10/2017	20/10/2017	Abelardo Luz (SC)	Videira (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							20/10/2017	20/10/2017	Videira (SC)	Fraiburgo (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							20/10/2017	20/10/2017	Fraiburgo (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												4,5	951,75	0,00	951,75
Total Adicional	0,00	Descontos	104,10	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							847,65
003150/17	JOSEFA SUREK	REI	IF	NACIONAL	Em	Nacional -	23/10/2017	23/10/2017	Blumenau	Camboriú (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
	DE SOUZA		CATARINENS		Planejamento	Encontro/Seminário			(SC)						
							23/10/2017	24/10/2017	Camboriú (SC)	São Bento do Sul (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							24/10/2017	24/10/2017	São Bento do Sul (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Diferença de bilhetes: Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	317,25	0,00	317,25
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						275,61	
003151/17	JOSEFA SUREK DE SOUZA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	09/10/2017	10/10/2017	Blumenau (SC)	Araquari (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							10/10/2017	11/10/2017	Araquari (SC)	Rio do Sul (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							11/10/2017	11/10/2017	Rio do Sul (SC)	Ibirama (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							11/10/2017	11/10/2017	Ibirama (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Diferença de bilhetes: Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												2,5	528,75	0,00	528,75
Total Adicional	0,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						466,29	
003158/17	ANA CLAUDIA RUGGIERI	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	20/10/2017	21/10/2017	Ribeirão Preto (SP)	Curitiba (PR)	Aéreo	1,0	200,60	0,00	200,60
							21/10/2017	21/10/2017	Curitiba (PR)	Retorno para Ribeirão Preto (SP)	Aéreo	0,5	100,30	0,00	100,30
Diferença de bilhetes: Remarcação/Inutilização													1.155,21	1.155,21	
Sub-Total												1,5	300,90	1.155,21	1.456,11
Total Adicional	95,00	Descontos	0,00	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						1.551,11	
003169/17	LEONARDO CAPARROZ	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	18/10/2017	18/10/2017	Camboriú (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
	CANGUSSU					nário	18/10/2017	18/10/2017	Blumenau (SC)	Retorno para Camboriú (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							67,68
003170/17	FABIO MUCHENSKI	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	05/10/2017	05/10/2017	São Bento do Sul (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							05/10/2017	05/10/2017	Blumenau (SC)	Retorno para São Bento do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							67,68
003171/17	JULIANO VILMAR DOS SANTOS	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminarário	18/10/2017	19/10/2017	Blumenau (SC)	Florianópolis (SC)	Rodoviário	1,0	200,60	0,00	200,60
							19/10/2017	19/10/2017	Florianópolis (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Rodoviário	0,5	100,30	0,00	100,30
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	300,90	0,00	300,90
Total Adicional	95,00	Descontos	56,56	Restituição	111,45	Reembolso	0,00	Total Viagem							450,79
003178/17	GUILHERME SOUSA MOTA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	25/10/2017	26/10/2017	Araquari (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Próprio	1,0	177,00	0,00	177,00
							26/10/2017	26/10/2017	Blumenau (SC)	Retorno para Araquari (SC)	Veículo Próprio	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							223,86



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
003187/17	VERA LUCIA DA SILVA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	25/10/2017	25/10/2017	São Francisco do Sul (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							25/10/2017	25/10/2017	Blumenau (SC)	Retorno para São Francisco do Sul (SC)	Veículo Próprio	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						67,68	
003189/17	IGHOR ALEXANDRE MUDREY	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	25/10/2017	26/10/2017	São Francisco do Sul (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Próprio	1,0	177,00	0,00	177,00
							26/10/2017	26/10/2017	Blumenau (SC)	Retorno para São Francisco do Sul (SC)	Veículo Próprio	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	47,48	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						218,02	
003190/17	RUDI ADALBERTO WINCK	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	05/10/2017	05/10/2017	Sombrio (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							05/10/2017	05/10/2017	Blumenau (SC)	Retorno para Sombrio (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						67,68	
003201/17	JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	17/10/2017	17/10/2017	Camboriú (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							17/10/2017	17/10/2017	Blumenau (SC)	Retorno para Camboriú (SC)	Veículo Próprio	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização												0,00	0,00		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
<b>Sub-Total</b>												0,5	88,50	0,00	88,50
<b>Total Adicional</b>	0,00	<b>Descontos</b>	20,82	<b>Restituição</b>	0,00	<b>Reembolso</b>	0,00							<b>Total Viagem</b>	67,68
003202/17	JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	18/10/2017	18/10/2017	Camboriú (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							18/10/2017	18/10/2017	Blumenau (SC)	Retorno para Camboriú (SC)	Veículo Próprio	0,5	88,50	0,00	88,50
<b>Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização</b>													0,00	0,00	
<b>Sub-Total</b>												0,5	88,50	0,00	88,50
<b>Total Adicional</b>	0,00	<b>Descontos</b>	20,82	<b>Restituição</b>	0,00	<b>Reembolso</b>	0,00							<b>Total Viagem</b>	67,68
003203/17	JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	19/10/2017	19/10/2017	Camboriú (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							19/10/2017	19/10/2017	Blumenau (SC)	Retorno para Camboriú (SC)	Veículo Próprio	0,5	88,50	0,00	88,50
<b>Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização</b>													0,00	0,00	
<b>Sub-Total</b>												0,5	88,50	0,00	88,50
<b>Total Adicional</b>	0,00	<b>Descontos</b>	20,82	<b>Restituição</b>	0,00	<b>Reembolso</b>	0,00							<b>Total Viagem</b>	67,68
003204/17	JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	20/10/2017	20/10/2017	Camboriú (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							20/10/2017	20/10/2017	Blumenau (SC)	Retorno para Camboriú (SC)	Veículo Próprio	0,5	88,50	0,00	88,50
<b>Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização</b>													0,00	0,00	
<b>Sub-Total</b>												0,5	88,50	0,00	88,50
<b>Total Adicional</b>	0,00	<b>Descontos</b>	20,82	<b>Restituição</b>	0,00	<b>Reembolso</b>	0,00							<b>Total Viagem</b>	67,68
003241/17	ALEXANDRE MARIA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	06/10/2017	06/10/2017	Camboriú (SC)	Santa Rosa do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							06/10/2017	06/10/2017	Santa Rosa do Sul (SC)	Retorno para Camboriú (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							67,68
003246/17	MARIO LETTIERI TEIXEIRA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	31/10/2017	01/11/2017	Concórdia (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							01/11/2017	01/11/2017	Blumenau (SC)	Retorno para Concórdia (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							223,86
003247/17	RODRIGO BOEING ALTHOF	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	30/10/2017	01/11/2017	Blumenau (SC)	Concórdia (SC)	Veículo Oficial	2,0	423,00	0,00	423,00
							01/11/2017	01/11/2017	Concórdia (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												2,5	528,75	0,00	528,75
Total Adicional	0,00	Descontos	62,46	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							466,29
003248/17	FANI LUCIA MARTENDAL EBERHARDT	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	20/10/2017	20/10/2017	Blumenau (SC)	Camboriú (SC)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							20/10/2017	20/10/2017	Camboriú (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Próprio	0,5	105,75	0,00	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total												0,5	105,75	0,00	105,75
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							84,93



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
003249/17	SIDNEI SKARBK	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	26/10/2017	26/10/2017	Araquari (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							26/10/2017	26/10/2017	Blumenau (SC)	Retorno para Araquari (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	32,08	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						56,42	
003301/17	MAURICIO LEHMANN	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	31/10/2017	01/11/2017	Araquari (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Próprio	1,0	177,00	0,00	177,00
							01/11/2017	01/11/2017	Blumenau (SC)	Retorno para Araquari (SC)	Veículo Próprio	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						223,86	
003302/17	RAMON SILVA DA CUNHA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	25/10/2017	27/10/2017	Videira (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							27/10/2017	27/10/2017	Blumenau (SC)	Retorno para Videira (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	442,50	0,00	442,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	83,79	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						358,71	
003304/17	RAFAEL ANDRADE	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	25/10/2017	25/10/2017	Ibirama (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							25/10/2017	25/10/2017	Blumenau (SC)	Retorno para Ibirama (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						67,68	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Adicional															
003305/17	GILBERTO CARLOS MONTEIRO DAROSI	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	26/10/2017	26/10/2017	Santa Rosa do Sul (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							26/10/2017	26/10/2017	Blumenau (SC)	Retorno para Santa Rosa do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	29,26	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						59,24	
003306/17	IVONE DE SOUZA MATOS	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	25/10/2017	25/10/2017	Araquari (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							25/10/2017	25/10/2017	Blumenau (SC)	Retorno para Araquari (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						67,68	
003307/17	AMIR TAILLE	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	26/10/2017	26/10/2017	São Francisco do Sul (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							26/10/2017	26/10/2017	Blumenau (SC)	Retorno para São Francisco do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	105,75	0,00	105,75	
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						84,93	
Total Geral											406,0	80.953,60	44.352,53	121.739,79	